

A Historia administrativa, colonial e politica

DE

PORTUGAL

Do mesmo auctor

- Revista de Coimbra.** (Os salarios, o socialismo, as greves, a evolução do moderno direito). — 1891.
- O Concelho de Chaves.** — 1893.
- A questão social.** (Estudos no Diario de Lisboa *A Tarde*). — 1895.
- A Política Portuguesa.** — 1 vol. de 300 pags. — Lisboa, 1897.
- Direito industrial portuguez systematisado.** — 1 vol. de 707 pags. — Lisboa, 1898.
- A Mulher e a Civilização.** — 1 vol. de 216 pags. — Lisboa, 1899.
- Direito internacional.** (Na *Revista portugueza colonial e maritima*). — 1900.
- O seculo XIX em Portugal.** — 1 vol. de 500 pags. — Lisboa, 1901.
- A crise portuguesa.** (Estudos no diario de Lisboa *O Imparcial*). — 1902.
- A Evolução historica.** — Lisboa, 1904.
- As invasões francezas.** (No diario de Lisboa *O Liberal*). — 1906.
- A instrucção educativa e a organização geral do Estado.** — 1 vol. de 288 pags. — Lisboa, 1909.
- A desorganização politica.** (Estudos no diario de Lisboa *O Imparcial*). — 1910.
- A administração colonial portugueza.** — 1 vol. de 347 pags. — Lisboa, 1910.
- A crise economica e moral.** (Estudos no diario de Lisboa *O Popular*). — 1911.
- A União Colonial Portuguesa.** (Um folheto). — 1911.
- A colonisação portugueza no seculo XX.** (Oração de sapiencia pronunciada na Escola Colonial). — 1912.
- As relações luso-hespanholas.** (Mensagem da Academia das Sciencias de Portugal á Academia Real de Hespanha). — 1912.
- A economia social e a expansão de Portugal nos tropicos.** (Lições na Universidade Livre). — 1913.

A HISTORIA

Administrativa, colonial e politica

DE

PORTUGAL

Dissertação para concurso a um lugar de professor da Faculdade de Estudos Sociaes e de Direito da Universidade de lisbôa

LISBOA

Composto e impresso na Typ. do Anuario Commercial
Praça dos Restauradores, 27

1913

No EX.^{mo} SK.

Marquez de Valle Flor

Primeiro periodo

A formação do reino de Portugal; sua constituição económica; condições da sua existencia; distribuição das terras; elementos varios de população; agricultura; tributos

CAPITULO I

O territorio e a população — O poder real

O rei D. Affonso III conquistára enfim o Algarve aos sarracenos, e a nação portugueza, possuidora então do seu natural territorio, fica firmemente assente entre 36°, 59' e 42, 8' de latitude norte, e entre 8°, 35' e 11°, 53' de longitude oeste do meridiano de Paris, n'uma area de 89:000 kilometros quadrados, ao longo do littoral atlantico.

A população portugueza no tempo da conquista do Algarve seria approximadamente de 900:000 habitantes.

A historia economica da nacionalidade portugueza, pois que esta tem vivido sempre no estadismo sob o garantismo juridico, é a historia administrativa, colonial e politica de Portugal.

A economia dos agrupamentos sociaes, emquanto se revela no grupo familiar, apparece no direito civil e na respectiva historia. Revelada nos grupos communaes e nacionaes, estuda-se no direito administrativo, registado na historia da administração (1).

Quando a nação portugueza derivou a sua economia nacional para a expansão colonial, a historia colonial, revelada no respectivo direito e correlativa administração, foi a historia economica do Portugal colonizador e mari-

(1) Di Bernardo, *La pubblica amministrazione e la sociologia*.

timo. E só quando as nações se integram n'um movimento mundial, de economia não nacional mas social, é que a historia economica se revela no direito internacional, ou melhor, nos movimentos politicos que modernamente tomam o caracter da internacionalisação. A historia assim considerada é de grande valor para a sciencia porque marca a evolução dos povos, e é de notavel interesse para o commercio moderno porque as leis que o regem só podem ser comprehendidas com o auxilio da historia que expõe, explica e prevê as phases por que passa a producção, a circulação e o consumo da riqueza, por via das cathogorias economicas que são — a terra, o capital e o homem.

Quando, no seculo xii, se constituiu a nacionalidade portugueza pela formação do reino de Portugal, já aqui existiam egrejas, castellos, municipios, feudos, conventos, burgos, cidades, — uma confusa lucta de elementos economicos de que havia de surgir o genio lusitano que caracteriza a acção do povo portuguez (1).

A península iberica foi occupada nos ultimos trinta seculos por povos de diversas indoles e raças. Os iberos, os celtas, os celtiberos, os phenicios, depois os gregos, os carthagineses, os romanos, e a seguir os wisigodos e os arabes, são os principaes povos que se fixaram na península iberica e que constituem a base ethnica da nação portugueza.

A historia, baseada na causalidade social que se explica pelo meio e pelos factores sociaes, esclarece o mundo moderno á luz dos dados que a sciencia analysa e depura.

Por isso os conflictos ethnicos de que tem sido theatro a península iberica são postos em equação pelo historiador que, depois de apreciar as condições mesologicas das varias regiões da península, estuda as condições em que aqui se realisaram as grandes luctas das raças, nos conflictos *ibero-ligure-phenicio*, *ibero-celtico*, *ibero-romano-carthaginez*, e no conflicto *ibero-gothico-arabe*.

A historia economica de Portugal é a documentação viva e notavel das leis que regem todas as sociedades humanas na conquista da riqueza, e se não entra no nosso plano a detalhada exposição theorica d'aquellas leis, não

(1) Alexandre Herculano, *Historia de Portugal*.

deixaremos de, por ellas, explicar e verificar os factos narados.

Na península hispanica foram porventura os romanos que, nos conflictos das raças e povos aqui estabelecidos, mais intensamente conseguiram actuar na vida economica da Iberia.

Abriam estradas, fundaram municipios, edificaram cidades, arrotearam os campos, exploraram o sub-solo, e, quando os barbaros invadiram o imperio romano, a sua devastação brutal não pôde extinguir a civilisação do Lácio. O christianismo atemorizou pela attricção e suavizou pela contricção os barbaros invasores que, no choque formidavel da sua ferocidade, reconheceram a necessidade de se defenderem nos castellos. Os vencedores constituiram-se senhores feudaes; os vencidos eram os seus servos. E quando mais tarde, no seculo iv, os crentes do Corão passaram do norte d'Africa para a Iberia que os sedusia pela fertilidade dos seus vales, pela amenidade dos planaltos, pela riqueza das suas bacias, pela opulencia das suas vertentes, pela utilidade dos seus rios, pela magnificencia das suas costas, pela grandeza da sua fauna e da sua flora, pela riqueza do seu sub-solo, os arabes entregaram-se á agricultura, á pesca, á navegação costeira e aqui caíram na vida passiva e descuidada, caracterizada pelo semitismo iberico. Foi por isso possivel a reconquista neo-gothica, surgida da zona activa da península, caracterizada pelo romanismo e pelo germanismo (1).

A reconquista neo-gothica apparece afinal na dualidade do *Castelhanismo* e do *Lusismo*. Este corresponde nitidamente á zona humida do littoral do occidente da península.

A reconquista neo-gothica chama para a península aventureiros do centro da Europa que se agitava ao tempo nas luctas do feudalismo. Mas aqui na península iberica, onde os phenicios, os carthagineses, os gregos e os romanos tinham fundido a base ethnica com os iberos e os celtas, não era possivel a organização poderosa do feudalismo. Foi na península iberica, como nos planaltos alpinos, que intensamente appareceu essa multidão de homens livres, — o povo — que mais tarde, ligados ao feudal mais

(1) La Fuente, *Historia de Hespanha*.

habil, rei ou conde, criaram as unidades dos novos Estados que appareceram na peninsula.

Na serie de luctas da reconquista neo-gothica apparece em 1094, poderoso e organisador, o rei Affonso VI de Leão e Castella, senhor de grande parte do actual territorio portuguez. Para Hespanha tinha vindo, como tantos outros, Henrique de Borgonha, e este aventureiro militar, barbaro franco, como paga de serviços prestados a Affonso VI de Leão e Castella, recebeu em casamento a filha illegitima d'este, D. Thereza, e foi-lhe dado o governo do condado de Portugal. Estava n'este condado o germen do Estado mediavel que depois seria o reino de Portugal, por connivencia com o Papa.

Mas o reino de Portugal não appareceu nos conflictos politicos e economicos da peninsula como mero capricho de donatarios (1).

Segundo o direito feudal, na idade media, é certo que os conquistadores, os feudaes, doavam terras e dominios, e tomavam para si e para os seus donatarios os povos vencidos. Mas essas doações não poderiam deixar de ser ephemeras se ellas não encontrassem, na lucta dos interesses pessoases, um equilibrio de interesse geral.

E assim foi que, quando em 1094 Affonso VI de Leão e Castella deu a D. Henrique de Borgonha o governo do condado de Portugal, esse feudo não só não desapareceu, como tantos outros, mas, dentro em pouco, foi-se alargando, n'um esforso impetuoso e organico, transformou-se n'um Estado organizado em reino, e os povos que o constituíam, n'um espirito colectivo, homogeneo e luctador, levaram as suas fronteiras até ao oceano, eliminando o dominio sarraceno do occidente da peninsula.

E' que, ao passo que os sarracenos se tinham immobilizado, passivos e impotentes, os neo-godos, activos, que tinham como chefe o novo conde de Portugal, D. Henrique de Borgonha, representavam o aneio das populações que os conflictos ethnicos tinham tornado homogeneas e que, habitando o occidente da peninsula, humido, de temperatura equilibrada, aqui encontraram o seu *habitat* proprio e creador.

(1) F. de Coulanges, *Les origines du systhème feudal*.

O Portugal que assim se foi creando, se não tinha cordilheira ou rios por fronteiras, correspondia a uma população nacionalisada, por commuidade de interesses e de crenças, e a um territorio inconfundivel na peninsula. O territorio portuguez corresponde com effeito a uma zona occidental da peninsula thermicamente caracterisada; capaz de originar o povo lusitano, sonhador, aventureiro, passivo, imaginoso e impulsivo, que nos seculos XIII e XIV foi capaz de se organizar em municipios centralizados n'um reino, de se enriquecer pela agricultura, pela pesca, pela industria mineira, pelo commercio, e que nos seculos XV e XVI soube preparar um grande poder naval que o levou á conquista do mundo, e crear uma litteratura vibratil que se honra com o nome de Camões (1). — E assim foi que o condado de Portugal, doado em 1094, comprehendendo a região entre Minho e Douro, em breve foi ampliado por nova doação de Affonso VI com o territorio desde o Mondego ao Tejo, onde estavam as opulentas cidades, com os seus arredores, de Coimbra e Santarem.

Mas o condado de Portugal não era autonomo, porque ficara sob a suzerania do Rei de Castella e Leão. No entanto, mais o espirito de independencia dos portuguezes do que a ambição do Conde Henrique, levaram este a prender-se nas intrigas que traziam abalado o throno castelhano, no intuito de conseguir a independencia de Portugal.

Os mouros entretanto não desistiam da defeza, e invadiram ainda a fronteira do novo condado portuguez, chegando a rehavere Coimbra e Santarem.

Estamos em 1114. Os sarracenos criam alentos com estas victorias e com a morte do conde portuguez.

Este porem não era a alma da reconquista. O povo portuguez lá ficou para proseguir na lucta contra o sarraceno.

O filho do conde D. Henrique, D. Affonso Henriques, ficou orphão de pae na idade de tres annos, e o direito consuetudinario da hereditariedade condal quiz que sua mãe D. Thereza ficasse como regente do condado portuguez,

(1) Gama Barros, *Historia da administração publica em Portugal*.

com o titulo honorifico de infanta rainha. Os homens d'armas de D. Thereza proseguiram na conquista do territorio contra o sarraceno. A alma nacional portugueza ia-se engrandecendo na lucta a favor da expansão da nacionalidade, de character organico. A regente do condado portuguez ligara-se por amores com o fidalgo gallego Fernando Perez, conde de Trava. Os nobres portuguezes julgaram prejudiciaes estes amores, e fizeram do joven D. Affonso Henriquis, vivo, audacioso e energico, o chefe d'um partido que conseguiu ver o reconhecimento de Portugal, organiado em reino, segundo o costume feudal da epocha.

Corria o anno de 1127. D. Affonso Henriques tomou então conta do governo do condado portuguez, e viu-se na necessidade de expulsar d'elle em 1128 sua mãe e D. Fernando Perez.

De 1128 a 1137 D. Affonso Henriques realisa repetidas incursões guerreiras na Galliza, e derrotou seu primo Affonso VII, rei de Castella e Leão, em Arcos de Val de Vez (1140). Declarou-se feudatario de Astorga e tributario da Santa Sé que, ao tempo, pelo poder do anathma conseguiu fazer crer aos reis que o *per me reges regnant* do Evangelho reconhece o direito divino dos reis por via do pontificado romano (1).

O tributo a pagar á Santa Sé era de quatro onças de ouro por anno, e o suzerano de Astorga, Affonso VII, reconheceu em 1143 o titulo de rei a D. Affonso Henriques e a independencia de Portugal, organiado em reino. Em 1179 o censo annual a pagar ao papa foi elevado a dois marcos, para que o papa concedesse tambem a Affonso Henriques o titulo de rei e a confirmação da independencia do novo reino de Portugal, que surgira do pequeno condado da doação castelhana.

D. Affonso Henriques, já reconhecido rei de Portugal, começa então a longa serie de triumphos militares contra os mouros. Ibn-Erik é o terror dos sarracenos; toma-lhes Santarem e Lisboa, e chega ás planicies do Alemtejo onde a mourama se esperguiçava indolente.

Mas alli os sarracenos teem artes de difficultar a conquista alemtejana, e quando o emir almohade Yusuf-Abn-

(1) Sampere, *Historia do direito hespanhol*.

Yacub, aproveitando-se das novas contendias de Affonso Henriques com o successor de Affonso VII, Fernando II de Leão, invadiu o territorio portuguez, chegando a Santarem, alli o rei de Portugal com as suas gentes d'armas derrotou completamente o arabe que pediu vengonhosa paz.

Vinha proxima a morte do velho rei conquistador, e quando em 1185 fallecia o filho do conde Henrique, não tinha a nação portugueza assistido apenas ao desenrolar d'uma formidavel tragedia de guerreiros, porque ella tinha tambem sido o esforço heroico e necessario para assegurar o territorio á nacionalidade formada.

Mas prosigamos na narrativa simples e rapida dos factos que se passaram em volta do poder real, para depois melhor podermos apreciar a historia do povo portuguez na sua evolução economica.

D. Sancho I succedeu no governo real a seu pae D. Affonso Henriques, no periodo que vae de 1185 a 1212.

D. Sancho comprehendeu o aneio popular que queria aproveitar-se da conquista para povoar o territorio adquirido em porfiosas batalhas. Foram então concedidos foraes a muitos concelhos, e, graças ás liberdades municipaes, as povoações iam-se organisando, e povoando. Tambem as ordens militares receberam de D. Sancho I muitos privilegios como estimulo para a cultura das terras, guardadas e defendidas pelos castellos dos privilegiados. Era a moda feudal d'aquelle tempo guerreiro. Tudo é opportuno na historia (1).

Foram por este tempo chamados a Portugal colonos estrangeiros, e surgiram em plena paz novas cidades e burgos. Augmentava a população na vida sedentaria da agricultura e da industria familiar.

Não foi necessario a D. Sancho I empenhar-se na lucta contra os mouros que ia travada na peninsula. Mas viu-se obrigado a luctar contra as pretensões do clero, secundado pela Santa Sé, de cuja suzerania D. Sancho pretendeu libertar-se.

De 1212 a 1223 o poder real pertence a D. Affonso II, por morte de D. Sancho I. E como este tivesse feito excessivas doações territoriaes ás suas filhas, como então era

(1) Sylvio Roméro, *A nacionalidade portugueza*.

costume feudal, D. Affonso II, interpretando o espirito da nascente nacionalidade, viu um erro economico em taes doações.

Affonso IX de Leão e o papa collocaram-se ao lado das infantas donatarias, contra Affonso II. Mas este triumphou, porque a tendencia economica lhe era favoravel. Fiquou-se então o principio anti-feudal que só seriam validas as doações do rei quando confirmadas pelos seus successores. A nobreza e o clero iam assim sendo vencidos em favor do povo, o trabalhador paciente (1).

Alem-fronteiras a guerra contra os mouros continuava, mas Portugal tratava de se constituir economicamente, povoando as terras e fundando burgos ou villas.

Por esta epocha a Europa ainda estava sob a acção do espirito das cruzadas que punha a cruz e a espada ao serviço da guerra contra o crescente. D. Affonso II, aproveitando os serviços militares d'uns cruzados do norte que seguiam derrota para o levante, tomou Alcacer do Sal que ainda estava em poder dos mouros, e contribuiu para a batalha das Navas de Tolosa.

O poder real continuava firme, integrado no espirito da nacionalidade, e quando em 1223 falleceu D. Affonso II, succedeu-lhe seu filho D. Sancho II ainda de menor idade. Governou até 1248

D. Sancho II foi favoravel ao clero e á nobreza. Restituiu a suas tias as doações de villas e terrenos que lhes havia feito D. Sancho I, e ao clero e á nobreza os seus privilegios. Era a lucta de classes. Este rei foi no entanto um solícito administrador. Visitou varias terras do reino e ampliou o territorio nacional em sortidas contra os mouros. As differentes batalhas de D. Sancho II deixaram, do moderno Portugal, em poder dos serraneos apenas o Algarve.

Errara porem D. Sancho II quando beneficiou o clero e a nobreza. Nos reinados anteriores já se tinha verificado que o poder real tinha um optimo apoio no poder do povo, nas organizações municipaes. D. Sancho II porem tentara novos apoios na nobreza e no clero. Enganara-se. Estas classes privilegiadas só viram fraqueza no favor do rei, e

(1) Schoeffler *Historia de Portugal* (trad.).

o reino foi agitado por tumultos provenientes dos excessos da nobreza que não respeitava o poder real ou centralizador do Estado nascente, nem o poder municipal ou descentralizador, nem até as isenções ecclesiasticas. O rei porem, apesar de energico nas babalhas, succumbiu deante da audacia da nobreza que queria estabelecer tambem em Portugal o perfeito regimem feudal, com servos da gleba.

D. Mecia Lopes de Haro, a rainha, é que inspirava a politica de D. Sancho II.

Os nobres e os bispos conseguiram que o papa Innocencio IV depusesse o rei Sancho para ser substituido pelo irmão d'este, D. Affonso III (1248-1279).

D. Affonso III porem, desavindo com aquelle seu irmão, tinha-se retirado de Portugal em 1229 para fixar residencia em França onde casara com Mathilde, condessa de Bolonha.

E' certo que a civilização romana havia dado a quasi toda a Europa do centro e do sul uma cultura homogenea, e até as agitações politicas e religiosas, e a situação economica, eram no seculo XIII muito semelhantes em todo o velho mundo romano (1).

Em França porem, pela sua situação no centro da Europa, estavam já ao tempo em maior desenvolvimento as ideias economicas, e obliteradas já as concepções de Aristoteles e de S. Thomaz d'Aquino. D'ali trouxe Affonso III a sua maior educação, e por isso pôde imprimir a Portugal uma orientação economica mais condizente com as necessidades e anseios da sua epocha.

Tratou do desenvolvimento do commercio e da riqueza nacional no sentido de passar da phase economica familiar para a nacional, deixando o commercio de ser considerado como um mister deprimente, como o era no errado conceito de alguns padres da Egreja.

Comprehendeu Affonso III que era necessario elevar o poder real que seu irmão deixara deprimir. E conseguiu-o com espirito forte e resolutio.

D. Affonso III provou aos nobres e ao clero que se tinham enganado chamando-o a governar. Elle voltou-se para o povo; convocou côrtes, e n'ellas, pela primeira vez,

(1) E. Reclus, *Geographie univ.*

tiveram logar os representantes dos municipios ou do povo. E' que o poder real só podia ser forte, e corresponder á funcção unitaria que os municipios desejavam para a formação poderosa da nacionalidade, se o rei se apoiasse no povo, contra as pretensões feudaes e dispersivas da nobreza e do clero.

Conquistou emfim D. Affonso III o Algarve aos sarracenos. Estava a nação portugueza na posse plena do seu territorio, que ia até ao mar nas fronteiras do sul.

Paremos aqui, para inquirir que territorio e que população, que cidades e que burgos, que distribuição demographica, que regimen de propriedade tinha Portugal, quando integrado no seu actual territorio, que ainda hoje é o que as espadas de Affonso III e dos seus homens de guerra poderam entregar emfim á plena posse da nacionalidade portugueza.

Não admira que a terra portugueza tenha sido desejada e occupada por varios povos. Ha aqui n'um territorio cortado por montanhas paralelas aos Pirineus, muitos vestigios de antigos vulcões, jazigos de marmore, minas de ouro, de prata, de zinco, de cobre, de chumbo, de wolfram, de arsenico, carvão, ferro, estanho e antimonio; fontes mineaes e thermaes; regiões, proprias para variadissimas culturas, atravessadas pelos rios Minho, Lima e o Douro, rico outr'ora em palhetas de ouro, o Mondego, e o Tejo com o seu incomparavel estuario, o Sado e o Guadiana, uteis para a actividade mercantil. O clima de Portugal, variavel desde os frios hibernaes e nevosos de entre Minho a Douro, da Guarda, Bragança, Montalegre e da Serra da Estrella, até ao calor das planicies interiores, caracteriza-se no entanto por uma perene primavera junto ás costas que as brisas do mar tornam d'uma amenidade incomparavel. A terra de Portugal é um sanatorio sem rival, como o reconheceu Strabão e como o confessou Childe-Harold.

E é maravilhosa a variedade de produções da terra portugueza. No flanco das montanhas, o pinheiro, o carvalho, o castanheiro, excellentes pastagens e toda a flora das altitudes. Em todo o territorio portuguez são abundantes os cereaes e variados frutos: vinhas, oliveiras, laranjeiras, figueiras. E aqui são aclimaveis as plantas equinoxiaes.

E' por isso que Portugal, antes das aventuras maritimas, alimentava uma parte da Espanha; para ali expor-

ava bois e muares, e os seus carneiros eram tão procurados como os hespanhoes.

Mas, apertado entre a Hespanha e o mar, Portugal havia de seguir o seu destino. Procurou atravez do oceano a realisação d'um sonho, e realisando-o foi mais util á civilisação e ao mundo do que a si proprio.

A Direcção dos Trabalhos Geodesicos avaliou á superficie do territorio continental portuguez em 91.493,6 kilometros quadrados, 0,89 0/0 da superficie total da Europa.

Ainda antes do periodo das conquistas foi grande a influencia do littoral na vida economica portugueza, pela suavidade do clima que, se faz o homem, tambem este pode até certo ponto modificar o clima. Se não fora o poder nacionalisante do littoral portuguez, de que faz parte a excepcional situação de Lisboa, não seria possivel a constituição da nossa nacionalidade, absorvida pelo castelhanismo (1).

No territorio portuguez ha uma superficie de 700:000 hectares superiores a 500^m de altitude, uma superficie de 2.000.000 de hectares entre 500 e 200 metros de altitude e uma superficie de mais de 6.000.000 de hectares com altitude inferior a 200 metros, as mais proprias para as culturas alimentares.

Mas a benignidade do clima e a fertilidade do solo teem feito os portuguezes passivos e pouco methodicos na produccão, por falta de necessidades. Seduziu-os o estimulo das aventuras maritimas, e deixaram o Alemejejo inculto.

O solo portuguez comprehende 33 0/0 de paleosoico, 22 0/0 de granitico, 18 0/0 de terciario, 7 0/0 de jurassico, 5 0/0 de porphyros, 4 0/0 de cretaceo, 2,5 0/0 de moderno, 1,5 0/0 de triassico, 1 0/0 de basaltos, e 6 0/0 de outras composições. Por isso o solo portuguez é tão variado em culturas, favorecido por excellentes condições climatericas.

A linha de dunas tem o comprimento de 488 kilometros com o inconveniente de obstruir as fozes e originar lagôas, que só a silvicultura pode evitar.

Portugal pertence á provincia climatica mediterranea, embora com muitas variedades. A variação das culturas

(1) Tichnor, *Historia da Litteratura Hespanhola*.

em Portugal provem das irregularidades do clima. A flora portugueza é favoravel a um grande desenvolvimento economico: aqui se podem produzir os melhores fructos das regiões frias e temperadas, sem cultura artificial, tanto na região agraria como na região alpina (1).

A vida do povo portuguez, no periodo que vamos estudando, concentra-se nos municipios e nos feudos.

Como se vê estamos ainda no periodo da economia domestica a que se refere Karl Bücher, periodo que caracteriza a vida economica da idade-media, até ao seculo XIII, e a que se seguiu, como se vê pelo desenvolvimento de centros urbanos como Braga, Lisboa e Porto, o periodo da economia urbana. N'este periodo os productos já não são apenas produzidos e consumidos pela mesma familia ou por um grupo aldeão de pequenas familias, mas passam immediatamente dos productores para os consumidores, giram dentro d'um mesmo concelho, e apenas se nota a hostilidade de região para região. Mas nos seculos XIII e XIV em Portugal começa a notar-se a passagem do periodo da economia urbana para o periodo de economia nacional, em que os productos são distribuidos por todo o territorio da nação, a unidade economica que pretende ser sufficiente a si propria. E é d'este periodo que mais tarde surgiu a escola economica do mercantilismo, da balança economica, e até a escola physiocrata.

Mas o periodo que Von Philippovich bem determinou, da economia nacional, havia de apparecer em plena pratica na phase das conquistas e da colonisação, como veremos, e no qual o preccionismo da economia da metropole foi até extremos que desacreditaram o systema do pacto colonial, de que proveio o systema da liberdade ainda hoje restringido pelo proteccionismo alfandegario, sobrevivencia do systema economico colonial que será substituido pelo systema economico mundial, o que facilmente se verifica pela evolução historica economica.

A escola economica historica despreza as concepções aprioristicas e vae observando os phenomenos economicos, por uma cuidadosa analyse historica. Infelizmente, sobre tudo entre nós, faltam-nos dados estatisticos e outros ele-

mentos de analyse para formular com precisão as leis economicas. Nos factos economicos da historia de Portugal vê-se no entanto que no primeiro periodo (1094-1498) o povo portuguez se agitou para a conquista do territorio da metropole e para a constitução do direito de propriedade e de cidade, por isso se deve analysar o valor do territorio, a distribuição e caracter ethnico da população, e as luctas das classes para a conquista de direitos. No segundo periodo (1498-1775), como veremos, o povo portuguez agita-se na conquista do mar, como é proprio dos povos de largo litoral, apertados contra o oceano, e como o fizeram os phenicios. Por isso se deve analysar como culminante n'esse periodo o facto da colonisação e o seu alcance economico (1).

No terceiro periodo (1775-1851) o povo portuguez, cansado e passivo, é victima dos expedientes politicos. Ha as luctas pela forma de governo, as invasões francezas, as subalternidades á Gran-Bretanha, a exploração despotica. Por isso n'esse periodo deve principalmente expor-se a serie de aventuras politicas que explicam a decadencia economica do povo portuguez, com tendencia para a economia mundial, depois do periodo das conquistas e da colonisação, de accentuada economia nacional.

E outras leis se induzem da nossa historia economica. Por ella se verifica, como veremos, que a evolução dos tres factores da producção — terra, capital e homem, ou natureza, capital e trabalho — começa primeiro pelo predominio da natureza, depois do trabalho, depois do capital, para a solução solidaria da economia mundial, que volta a estabelecer organismos communaes, mas então n'uma organisação perfeita e consciente de funcções especificadas, para se conseguir uma humanidade menos imperfeita. Tal é a previsão da historia economica dos povos, que regista tambem a evolução do trabalho passando da escravidão para a servidão no periodo de que nos vamos occupando, e da escravidão para o salariado, comprehendendo a evolução da troca em generos, em dinheiro e em credito. E ainda a historia economica demonstra que a propriedade evoluiu da propriedade sobre o homem para a proprie-

(1) Dr. Marnoco e Sousa, *Economia Nacional*.

(1) A. Girault, *Principes de colonisation*.

dade dos instrumentos productivos, e d'esta tenderá para a propriedade unicamente dos bens de consumo.

No periodo historico de que nos estamos occupando já não era sustentada pela Igreja catholica a doutrina que os Padres defenderam até ao seculo vii, quando só os humildes e os fracos lhes pertenciam. Era a doutrina de communitismo. Depois, tornada a Igreja em poder civil e o clero uma classe privilegiada, não só abandonou a doutrina communista mas chegou a excommungar os, que não admittiam a propriedade individual, embora condenasse sempre a usura e defendesse o preço *legitimo*, o que devia ser fixado pela auctoridade.

Mas no seculo xii ainda as doutrinas de Aristoteles e S. Thsmaz d'Aquino tinham grande voga. Segundo ellas a moeda tinha valor proprio e o commercio era uma industria *torpe*, excepto se estivesse ligado a outra industria. No seculo xiv já estas doutrinas estavam postas de parte, pelo desenvolvimento da industria urbana, que tinha substituido em parte a industria familiar.

A communhão de interesses tinha creado em Portugal no seculo xiii as corporações de artes e officios que no movimento popular da cidade de Lisboa, que elevou ao throno o Mestre de Aviz, se revelaram bem organisadas e poderosas. Era o povo a apparecer para a lucta contra a nobresa e contra o clero, ligado á magistratura real como affirmação da unidade nacional.

E em Portugal, como na Gran-Bretanha, os reis, para vencerem a aristocracia, reconheceram a necessidade de darem poderes ao povo (1).

Vinte e quatro homens, dois de cada arte ou officio, foram encarregados por D. João I de estar na camara para o que fosse preciso.

Tal é a origem da celebre *Casa dos Vinte e Quatro*, presidida por um *juiz do povo*, para resolver os conflictos entre as doze corporações de artes e officios então existentes, salva a necessidade da intervenção municipal ou real.

E tão acentuado era o movimento de emancipação popular, que nas cortes de Evora, em 1436, os *mesteres* (officios) de Santarem pediram que as contas dos veredores fossem

(1) Guizot, *Histoire de la civilisation*.

tomadas em presença dos representantes dos *mesteres*, para fiscalisação dos redditos concelhios.

E assim se fez, no reinado de D. Duarte.

No periodo immediato, em plena agitação colonial, vemos já completamente classificados os officios, com o seu *juiz do officio*.

No *Livro dos Pregos*, do Archívo Municipal de Lisboa, vê-se a carta regia de 1395 que ordena, como já fôra feito em 1351, que os *mesteiraes* (operarios) fossem arruados. Cada officio em sua rua, para melhor ordem e formusura da cidade. E assim é provavel que já no tempo de D. Diniz estivessem organisadas as corporações de artes e officios, porque até no seculo xiii já havia em Portugal muitos *compromissos* e *confrarias*, montepios e associações de socorros mutuos, que provam o poder associativo do povo portuguez na lucta contra as classes privilegiadas.

Nas cortes de Evora de 1481 pediram os concelhos que só podessem ser mestre de officio mechanico, ou usar da sua arte, os que fossem examinados previamente por officiaes da sua corporação e confirmados pela camara. Estamos em pleno periodo de municipalismo emancipador. Aquelle pedido só não foi attendido por ser contra a *liberdade individual*, mas, para evitar officiaes amadores, foilhes prohibido que fechassem as suas tendas para se dedicarem a outros negocios.

Nunca na verdade o regimen corporativo das artes e officios foi em Portugal oppressivo como n'outros paizes.

N'uma tal organização social os tributos pagos pelos povos eram condizentes com o *systema* administrativo.

A nobresa e o clero conseguem dos reis grandes doações territoriaes, e com estas ficam as prestações agrarias pagas pelo povo aos donatarios privilegiados. E os tributos, ou direitos fiscaes, recebidas pelos reis, e as multas, que sanccionavam os delictos, esmagavam o povo, preso ás terras que os lavradores iam cultivando para se alimentarem parcamente, e para poderem pagar os variadissimos encargos tributaveis ao rei, aos nobres e ao clero (1).

Com effeito pagava o povo, humilde e obscuro, em trabalho ou em generos, o imposto de sangue que era geral

(1) J. B. da Costa, *Mappa de Portugal antigo e moderno*.

na *hoste*, ao serviço do rei, ou no fossado, que podia substituir pelo tributo da *fossadeira*. E era *particular* o encargo quando o povo era chamado á defeza da propria localidade, accudindo ao *appellido*, ou marchava em *azaria* quando ia proteger os que iam aos bosques cortar lenha.

O tributo do *oitavo*, ou do *quarto*, ou do *quinto* do producto do solo, a pagar ao rei; a *trintena*, e *eiradiga* e tantos outros tributos a pagar aos donatarios, eram impostos que esmagavam a agricultura.

Os *pedidos*, *peitas* ou *talhas*, tributos de capitação pagos em determinadas occasiões, quando o rei julgava dever lançal-os com approvação dos contribuintes, são ainda impostos exaustivos, a accrescentar ao do *jantar* a que o rei tinha direito, quando percorria o reino, á *jugada*, paga por cada junta de bois que haviam de lavrar a terra, adstricta a tal imposto. O *montatico*, que era um imposto lançado aos rebanhos que se apascentavam nas terras senhoriaes, a *luctuosa*, tributo pago quando fallecia o senhorio util, a *passagem*, paga pelas mercadorias que transitavam por certas terras, os *disimos* pagos ao clero, não faltando ainda as multas, por delictos commettidos pelo povo, e que eram a *voz*, a *voz e coima*, a *calumnia* e outras, representavam um *systema* tributario vexatorio.

N'esta ancía de haver tributos está a genése da actual desorganisação tributaria, que não é muito mais justa.

Mas prosigamos indicando como a população portugueza dos seculos xii a xv se agitou em luctas de classe dentro d'um regimen feudal, embora menos acentuado do que na Allemanha e na Italia.

Quando no tempo de D. Affonso III os portuguezes conquistaram o Algarve, a população nacional, já basilamente assente e definida, compunha-se da população christã, descendente dos hispano-godos, com influencia do sangue sarraceno, sobre a qual tinham influido muito as variações lentas dos elementos sociaes sob a acção dos factores permanentes, as variações physiologicas e psychologicas, e as variações rapidas dos elementos sociaes sob a acção dos factores variaveis. Esta população eram os *mosarabes*, e constituia o povo ou a massa geral dos habitantes.

Ha a notar tambem entre a população portugueza, tal como se encontrava no periodo de que nos occupamos, os *christãos* descendentes dos companheiros de Pelagio, o

heroe da reconquista neogothica. Estes nunca se sujeitaram á auctoridade dos mouros, e mantiveram intacta a sua feição ethnica de nordicos. Eram a *nobreza*.

A estas duas classes da população portugueza ha a acrescentar os mouros, ou sarracenos, que, tendo seguido a doutrina do Corão ao norte da Africa, ali se confundiram com os arabes, seus associados e vencedores.

Estes, entrando na peninsula, agora vencidos, ficaram a viver nas terras que os christãos haviam conquistado, nas *mourarias*, que eram bairros proprios donde só podiam sahir em certas condições.

Os *judeus* entraram tambem na constituição da população portugueza dos seculos xii, xiii, xiv e xv, embora fossem odiados e perseguidos pelas crenças religiosas e pelos preconceitos da epocha. Eram habitantes activos e trabalhadores, e em Portugal gosaram de certa protecção, em reconhecimento dos seus meritos. Viviam tambem em bairros especiaes (*judiarias*), e ali lhes era permitido o exercicio do seu culto (1).

Aos mosarabes, aos nordicos christãos, aos sarracenos e aos judeus ha a acrescentar os colonos, novos nordicos que, vindos do norte da Europa, pobre e algida, aqui se estabeleceram seduzidos pela fertilidade do solo, por occasião de algumas cruzadas que entraram o Tejo, ou por haverem sido chamados para povoar o reino.

Toda está gente, de origens ethnicas, geographicas e religiosas tão differentes, ia-se fundindo no espirito colectivo dos interesses communs, engrandecido pela conquista do territorio e pelo aneio da independencia. E todos estes homens, pelos preconceitos e factores sociaes da epocha se achavam divididos, de conjuncto, em duas classes — a dos *ingenuos* ou homens livres, e a dos escravos. Emquanto os homens d'armas conquistavam o territorio, constituíam o reino, em luctas formidaveis contra os mouros, e os reis tratavam de augmentar o seu poder, a lucta das classes obistou ao incremento economico de Portugal. Mas no seculo xiv o equilibrio demographico da população portugueza é já mais firme, e então a agricultura, a industria e o commercio vão-se organisando e engrandecendo, segundo as

possibilidades do tempo. O povo apparece forte pela lucta porfiosa dos municipios.

A nobreza, o clero e o povo constituíam a classe geral dos homens livres ou *ingenuos*. Os *escravos* já iam sendo apenas *servos* porque a acção do christianismo e da conquista wisigótica transformara a antiga escravidão em servidão, na qual os servos, embora ainda considerados como coisas e não pessoas, já não estavam no dominio dos homens livres como os antigos escravos, ou como os modernos escravos que no seculo xvii originou a colonisação.

A classe clerical abrangia o alto e o baixo clero, e comprehendia os bispos, conegos, parochos e simples sacerdotes. O clero era *secular* se não vivia congregado, e era *regular* ou sujeito a uma *regra*, se vivia em communiidade nos conventos (1).

A classe nobre comprehendia os *ricos homens*, ou de maior nobreza e de maior poder, porque exerciam os cargos publicos mais elevados, e os *infanções*, de menor influencia, embora, como os ricos homens, nobres de raça; mas não exerciam magistratura civil ou militar. Inferiores aos infanções, dentro da classe nobre, estavam os *cavalleiros*. Estes eram provenientes da instituição militar mediaeval, a *cavallaria*, baseada no culto da lealdade e da abnegação.

Pertenciam tambem á nobreza os *escudeiros*, fidalgos, pobres, associados á cavallaria dos villãos (municipes das villas) e que d'estes se distinguíam pelo uzo do escudo onde pintavam os seus brazões.

O povo, que a nobreza e o clero consideravam inferior e que a todos havia de vencer, comprehendia então os *cavalleiros villãos*, os *peões* e as chamadas classes infimas, adstrictas ao trabalho dos campos e dos mesteres.

Os cavalleiros villãos, que eram os *afosseirados* ou *herdadores*, eram a classe constituida pelos proprietarios sem nobreza, mas isentos de pagar tributos em troca da obrigação do serviço militar a cavallo — isto é: do *fossado*. Careciam os nobres de quem os ajudasse, e então soccorriam-se dos villãos mais audaciosos e ricos para os ajuda-

darem nas incursões armadas pelas terras dos mouros, onde se davam barbaras assolações e roubos de colheitas. Os donos das propriedades *afosseiradas* deviam quasi sempre na primavera estar preparados para estas expedições militares que duravam algumas semanas. Era o systema barbaro, da epoca, de realisar a lucta pela vida.

E quando os donos das propriedades afosseiradas não eram bons militares, transformava-se o seu serviço militar, ou de *fossado*, n'uma contribuição fixa, em generos ou em dinheiro, e que era a *fossadeira*.

Não estavam os *peões* isentos do serviço pessoal, porque eram obrigados á *amídua*, isto é — aos trabalhos gratuitos para a construcção dos castellos e dos edificios publicos. Os peões eram *jugadeiros*, *reguengueiros*, *sanjuaneiros* e *cabaneiros*.

Jugadeiros eram os que a acção christã tinha transformado de servos da gleba em homens livres, e que pagavam um tributo fixo (*jugada*) para poderem ter direito a cultivarem a terra que possuíam. *Reguengueiros* não eram já servos da gleba mas estavam ainda tambem adstrictos á propriedade, donde os officiaes do rei os podiam expulsar. Era a evolução da escravidão e da servidão da gleba, para um estadio ainda incerto (1).

Eram os *sanjuaneiros* simples arrendatarios das terras cujas rendas pagavam pelo S. João ou mez de junho.

Os *cabaneiros*, cuja designação ainda hoje perdura no norte do paiz, eram os proletarios, trabalhadores que só tinham uma cabana, e que trabalhavam nas terras dos outros.

A posse da terra pelos conquistadores originava a servidão e o proletariado, e ainda hoje a grande lucta moderna do individualismo e do socialismo é um aspecto d'esta lucta historica.

Até D. Affonso III existiram as *curias* ou *ajuntamentos*, assembleias, ou côrtes, sem poder legislativo, onde só se reuniam a nobreza e o clero para supplicarem ao rei a promulgação de certas medidas.

D. Affonso III, para firmar o poder real, soccorreu-se do braço popular, e admittiu-o ás assembleias ou côrtes,

(1) Sumner Maine, *L'ancien droit* (trad. de C. Seneuil).

(1) Coelho da Rocha, *Ensaio sobre a historia do governo e legislação de Portugal*.

onde os *concelhos* começaram a ter representação ao lado dos representantes nobres das terras pertencentes á côrã, ao clero ou aos ricos homens. Nos *concelhos*, o povo lutava contra o despotismo dos privilegiados.

São também de notar as ordens militares, dos nobres que se chamavam *freires militares*.

A Palestina heretica creara com o espirito dos cruzados as ordens monasticas militares que da Terra Santa em breve se espalharam por toda a Europa. Na península pres-taram bons serviços á reconquista neo-gothica, na pratica do seu fim — guerra aos inimigos do christianismo (1).

A Ordem dos Templarios foi a primeira a estabelecer-se em Portugal, com a fundação da monarchia. Depois a Ordem dos Hospitaleiros, cavalleiros do Hospital ou de S. João de Jerusalem, estabeleceu-se no reinado de D. Afonso Henriques. Também no tempo d'este rei se fundou a Ordem de Evora, donde passou para Aviz, com o nome de Ordem de Aviz, submettida ao grão-mestre de Calatrava.

Foi ainda no tempo de D. Afonso Henriques, epocha de cavalheirescas façanhas, que em Portugal se introduziu a Ordem de S. Thiago da Espada, cujos cavalleiros eram os *freires de Palmella*.

Os reis de Portugal, em reconhecimento pelos serviços prestados nas guerras contra os sarracenos, concederam muitas doações a estas Ordens, que não só batalharam na conquista do solo, mas fundaram muitas villas nos se-culos XII e XIII, arrotearam campos incultos e povoavam aldeias e montes quasi desertos.

CAPITULO II

O povo; o clero e a nobreza — Os municipios

A lucta entre as diversas classes da população não podia ser propicia ao desenvolvimento da agricultura, do commercio e da industria. Mas foi d'essa lucta que surgiu

(1) Theophilo Braga, *A Patria Portuguesa*.

a victoria do povo. No entanto vê-se das luctas sociaes portuguezas que sempre tem coexistido duas classes: a dos que mourejam na terra, á procura do pão de cada dia, e a dos que se servem dos trabalhadores para entreterem um espirito de aventura e de ociosidade. No primeiro periodo (1094-1498), enquanto o povo trabalha os guerreiros deslumbram-se em torneios militares. No segundo periodo (1498-1775), o povo que quer trabalhar a terra é desviado pelos da aventura maritima e colonial, os representantes da aventura guerreira do primeiro periodo.

No terceiro periodo (1775-1851), o povo lá continuava a querer arrotear a terra, mas os da aventura politica passam o tempo á procura de formas de governo, para melhor se installarem na posse de privilegios, a viverem dos tributos pagos pelo povo (1).

No quarto periodo a febre do industrialismo moderno mais accentuou em Portugal a profunda separação entre espoliadores e espoliados. Já não ha logar para a aventura guerreira, nem para a maritima, nem para a politica, mas os que se julgam mais espertos que o povo trabalhador, representantes legitimos dos aventureiros dos anteriores periodos, lá continuam na sua aventura de decadencia, feita de oratoria, de suggestão e de ardil para que em Portugal possa continuar esta lamentavel dualidade — dos explorados e dos exploradores. A previsão do poder e a consciencia dos que trabalham tende porém a eliminar os que não querem trabalhar, para viverem de aventuras que tem chegado a parecer aos pessimistas a modalidade caracteristica dos que em Portugal se arrogam o papel de dirigentes.

Mas prosigamos na narrativa rapida da representação do poder real para a melhor comprehensão do dynamismo economico.

De 1279 a 1325 exerce o poder real D. Diniz que comprehendeu as necessidades da nacionalidade nascente. Occupado o territorio, restava povoá-lo, disciplinar a população, regular a propriedade, garantir direitos, evitar prepotencias; desinvolver a agricultura, a pesca, a navegação eosteira, já que o paiz era uma orla ao longo da costa oc-

(1) Oliveira Martins, *Historia da civilização iberica*.

cidental da península, naturalmente indicado para a agricultura, para a pesca e para a navegação.

D. Diniz foi, para o seu tempo, um homem de notável cultura de espirito, ensinado por professores francezes e auxiliado pela bondade da rainha, Santa Izabel, que lhe facilitou a solução das discordias com a mãe, com o irmão Affonso Sanches e até com o filho D. Affonso IV.

D. Diniz publicou as leis de desamortisação, reprimiu as ambições da nobreza, e, depois das leis das inquirições, mandou restituir á corôa as terras havidas abusivamente pelos nobres.

Com a desamortisação dos bens ecclesiasticos reprimiu os excessos do clero ao qual muito restringiu a faculdade de novas acquisições territorias.

Foi D. Diniz quem criou a ordem militar de Christo, á qual doou os bens da Ordem dos Templarios que foi extincta em 1311.

O rei *Lavrador* comprehendeu bem que Portugal tinha de viver principalmente da agricultura, e d'ella cuidou com especial disvelo, depois das medidas sobre a desamortisação da terra. Muitos annos depois Mousinho da Silveira pôde com mais facilidade completar a obra de D. Diniz. A evolução economica tinha facilitado a acção de Mousinho da Silveira, no seculo XIX (1).

A concepção economica de D. Diniz deixa ver n'elle um precursor dos physiocratas, n'aquelles tempos feudaes em que se julgavam com direito á terra os conquistadores, e com direito á mão d'obra escrava os senhores do solo.

O rei *Lavrador* queria a terra entregue a quem melhor a podesse desinvolver pela liberdade do trabalho, e via nas industrias transformadoras a razão da riqueza nacional. Assim protegeu a agricultura, cuidou da exploração mineira, tornou possivel a expansão da actividade popular, ao mesmo tempo que cuidava da fortificação e embelesamento das cidades, do desenvolvimento do commercio e da marinha. Mandou vir de Genova officiaes de marinha habeis para commandarem os navios; em 1290 fundou em Lisboa a Universidade que em 1307 transferiu para Coimbra, para que pela orientação e cultura dos espiritos e pelos auxilia-

(1) Basilio Telles, *O Problema agricola*.

res economicos a agricultura podesse com as outras industrias possiveis dar engrandecimento e riqueza á nacionalidade nascente.

Em 1325 fallecia o rei *Lavrador*, e seu filho D. Affonso IV pôde até 1354 assistir ao desenvolvimento da nação portugueza com varia sorte. D. Affonso IV foi perturbado no principio do seu governo pela guerra com seu irmão bastardo Affonso Sanches. Era o costume da epocha, de brigoes e contendas senhoriaes. E desde 1334 até 1338 sustentou outra guerra com Affonso XI, rei de Castella e seu genro. Não era facil o equilibrio, de pacifico trabalho, n'aquelles tempos de habitos guerreiros e devastadores. O castelhano, devastador e cruel, obrigou os portuguezes a voltarem ás refregas da guerra no que mais apuraram o geito militar que na batalha do Salado, em 1340, pôde destruir de vez o poder mussulmano, com gloria e proveito para a tranquillidade do povo portuguez que já se ia habituando ao trabalho pacifico dos campos.

Não acabou em paz o irrequieto Affonso IV, porque a morte de D. Ignez de Castro de quem seu filho D. Pedro tinha filhos, irritou o desventurado amante que fez guerra a seu pae, o rei, por ser o mandante dos assassinos.

Em 1357 succedeu na realeza D. Pedro I a seu pae D. Affonso IV, e o novo reinado vae até 1367. Os primeiros tempos passou-os o novo rei no pensamento vivo de vingar a morte de D. Ignez de Castro,

«.....misera e mesquinha
que, depois de ser morta, foi rainha.»

Mas não se descuidou tanto da tranquillidade dos seus dominios que não conseguisse manter em paz o reino. Continuou até com firmeza a obra iniciada de reprimir os abusos da nobreza e do clero; percorreu o paiz para defender a justiça que o povo pedia igual e severa. Foi n'este reinado que se estabeleceu o *placet* ou o *beneplacito regio* (1), segundo o qual não podiam em Portugal publicarse letras ou rescriptos da Santa Sé sem a approvação do rei.

(1) Dr. J. R. do Valle, *Classificação geral da legislação portugueza*.

De 1367 a 1383 teve Portugal um Rei infeliz por deficiência de character — D. Fernando I.

E n'aquelles tempos em que o povo ainda não mantinha por si a unidade e orientação do Estado, e os nobres e o clero eram elementos dispersivos, aos reis incumbia a funcção superior da orientação administrativa e economica do Estado. Não podiam ser reis *feneantes*. Além de que atravez da historia portugueza verifica-se que as chamadas classes populares, isto é, as populações que nas lucta não conseguiram privilegiar-se, não conseguiram jámais elevar-se, ou emancipar-se da prepotencia dos privilegiados, por um esforço proprio, antes sempre serviram de juguete a esses privilegiados. O povo portuguez, manso, passivo, embora amante da liberdade, conseguiu nos seculos XII a XV organizar-se em municipios, porque assim conveio aos reis, que do povo ou dos municipios se serviram para se libertarem do poder dos nobres e do clero. Nos seculos XV a XIX o povo portuguez esteve em poder dos aventureiros da colonisação, e depois os ambiciosos do poder politico voltaram-se para o povo, não por amor deste, mas para conseguirem, com a multidão simples dos trabalhadores, aterrar os politicos que no poder queriam substituir. E' certo que n'este jogo de interesses alguma coisa tem lucrado as classes populares, mas a nobreza e o clero dos seculos XII e XIII sempre teem tido succedaneos na missã da exploração popular. O que tem variado é a capa com que os dominadores se apresentam. E' muito lenta a evolução economica e politica dos povos. No entanto as condições do moderno industrialismo dão formas novas á exploração do homem pelo homem (1).

Quem quizer confrontar as condições actuaes do povo portuguez, no seu regimen das terras, de trabalho, de impostos e de direitos, terá de verificar que as sobrevidencias más dos seculos passados ainda existem pedorosos.

Mas vejamos o que se ia passando em Portugal pelos annos de 1369 a 1371. D. Fernando I, ambicioso e pusilanime, teve a pretensão de vir a ser rei de Castella, e sustentou n'aquelles annos uma desastrosa guerra com Hen-

rique II. O povo portuguez, de que os reis se tinham servido para se libertarem dos nobres e do clero, lá foi arrastado tambem áquella devastadora guerra, e o povo, abandonados os campos, tinha fome. Faltara D. Fernando I ao cumprimento de casar com a filha do castelhano Henrique II, para casar com D. Leonor Telles, mulher do tolerante D. Lourenço da Cunha que de boa mente se divorciou para regalar o voluvel rei com as graças de D. Leonor. Os nobres não viram com agrado a falta de compostura de D. Fernando I, e Henrique II de Castella não lhe perdoou a falta de cumprimento da sua palavra de casamento com a filha, condição da paz. Sublevados e descontentes os nobres e declarada novamente a guerra com Castella, a paz só se fez em 1373. Mas em 1378 voltou D. Fernando a viver em guerra com o castelhano, a qual com grave abalo na vida economica da nação se prolongou até 1383, anno em que se fez novamente a paz, pelo casamento de D. João I, rei de Castella, com D. Beatriz, filha unica de D. Fernando I, o ultimo rei da familia henriquina. O castelhano que pelas armas não tinha podido arremessar ao mar o lusitano já constituído em forte nacionalidade, pensava em absorvel-o por via das alianças matrimoniaes, o que o direito feudal do tempo facilitava e permitia. Mas o espirito de independencia e a differenciação ethnica dos portuguezes haviam de illudir as ambições castelhanas.

Não foi no entanto completamente perdido para a evolução economica de Portugal o periodo historico do reinado de D. Fernando I, apezar das intrigas e desordens que o mau character da rainha D. Leonor tinha provocado na corte, e no governo do reino.

D. Fernando tomou medidas a favor da agricultura e da industria, como era então de costume; protegeu o commercio e a marinha; continuou a reprimir as ambições dos nobres e do clero, prohibiu que os criminosos que se refugiavam nas casas dos nobres evitassem o castigo da justiça.

Morreu D. Fernando I. A Rainha viuva D. Leonor ficou regente do reino. A Rainha de Castella, D. Beatriz, mulher de D. João I, era a unica descendencia de D. Fernando I. D. Leonor vivia com o seu amante, o conde Andeiro, um castelhano.

(1) Novicow, *I fenomeni economici naturali e il problema della miseria*.

O mestre da Ordem d'Aviz, D. João, apoiou-se no povo, e ia tomar o poder real. Apunhalou o conde Andeiro; expulsou a Rainha regente, e levou os portuguezes fiéis, o povo, á guerra da independência contra o castelhano. Desbaratou D. João I de Castella, que pretendia ser Rei de Portugal, na celebre batalha de Aljubarrota em 1385.

Era o povo que vencía. Vejamos como viviam os nobres e o clero.

As mais importantes prerogativas da nobresa e do clero estavam na posse dos *coutos*, *honras* e *behetrias*, que eram terras dadas aos nobres e ao clero, e n'ellas só os donatarios, os senhores, tinham direito de cobrar impostos, e de estabelecer juizes do civil e do crime, sem recurso. Se estas terras pertenciam a concelhos, dioceses, egrejas ou mosteiros, chamavam-se *coutos*; se pertenciam aos nobres, chamavam-se em regra *honras*, as quaes ás vezes abusivamente chegaram a ser estabelecidas até pelos bispos, nobres, ou mosteiros. Os *coutos* e as *honras* eram hereditarios na familia dos senhores donatarios; as *behetrias* essas podiam mudar de senhor. Os *coutos dos homisiados* eram logares onde os reis permittiam que os criminosos se refugassem, para os povoarem: eram colonias penaes (1).

Para reprimir os desmandos da nobresa e do clero que iam alargando por abuso os seus *coutos* e *honras*, os primeiros reis mandaram fazer *inquirições* para evitar taes abusos. Mas D. Affonso Henriques augmentára estas doações ás classes privilegiadas.

A *inquirição geral*, mandada fazer por D. Affonso III aos abusos dos *fidalgos*, foi efficaz, porque o rei se tinha apoiado no braço popular que chamou ás *córtes*. Mas o mal continuava.

A influencia dos nobres vinha-lhes do seu poder combativo e guerreiro; a do clero provinha do terror religioso e da auctoridade moral do papa e seus delegados, que deixavam ver na excommunhão o perigo da condemnação eterna. Com tal valor moral o clero passou ao amor das temporalidades, quiz tambem concessões territoriaes, e nos *disimos* tinha grandes receitas.

(1) José Anastacio de Figueiredo, *Memoria 4.^a* no Vol. I das *Memorias da A. R. das Sciencias*.

Era o clero a classe mais illustrada d'aquelles tempos, em que até os reis ás vezes não sabiam escrever, se é que não assignavam os seus decretos, por vaidade. Muitos juizes não sabiam ler nem escrever, o que aliás tambem acontecia a alguns conegos e até bispos. Mas em geral o clero era menos inculto, e d'ahi a sua preponderancia nos concelhos dos reis e dos nobres.

O clero chegou a conseguir um foro civil e criminal privativo, e com este poder da justiça mais augmentou o seu poderio, porque não recebiam os criminosos as justicas ordinarias, e isto mais fazia temido o clero do que amado. Os pobres curas, o baixo e pobre clero, era até querido do povo trabalhador, porque com elle se haviam na desventura aquellos padres simples, crentes e desprotegidos.

Bispos e conegos, faziam-se os criminosos que queriam a impunidade, a riqueza e o poder. E quando o poder real se constituiu em Portugal para dar unidade á nação, os reis mal poderam defrontar-se com o poder do clero organizado nas parochias, nos mosteiros, nas ordens e nas dioceses. Até o rei pagava tributo ao Papa, o que fez com que o clero se julgasse o dominador de Portugal. D. Affonso Henriques, preso ao clero, fundou e dotou mais de cento e cincoenta egrejas ou mosteiros, que aliás concorreram para o povoamento e cultura do territorio nacional.

O conflicto não podia deixar de dar-se. D. Sancho I teve acerbas luctas com os bispos do Porto e Coimbra e com o arcebispo de Braga, o que não obstou a que distribuisse muitas terras pelas corporações religiosas, para povoamento do reino.

Mas o clero continuava a receber muitas doações, e até as recebeu, em testamento, de D. Sancho I, e D. Affonso II viu-se obrigado a prohibir que o clero adquirisse bens immobiliarios por titulo oneroso, e restringiu a aquisição por titulo gratuito. Os abusos continuavam ainda, e D. Affonso II chamou para o dominio real muitas propriedades que estavam em poder do clero, o qual sujeitou ás leis e justicas civis. Esta ordem real diminuiu os crimes do clero e a sua influencia.

As leis de desamortisação de 1286, 1289, 1290, 1291 e 1309 determinaram que fossem vendidos, dentro d'um anno, os bens comprados pelas egrejas, nos ultimos trinta annos, e foi prohibido que os bens dos noviços passassem para

as ordens religiosas, e que alguém pudesse dispor dos seus bens em favor da igreja.

Só em 1427 é que pela *concordata* de 30 de agosto d'aquelle anno acabaram as discordias com o clero, resignado e vencido (1).

Ao mesmo tempo que a nacionalidade portugueza ia entrando n'uma phase organica de trabalho, pela agricultura, pelo commercio e pela industria, acabadas as guerras com os mouros e com os castelhanos, conquistado o territorio, os reis, serenadas as luctas com os nobres e sobretudo com o clero, punham o seu poder unitario ao lado da acção dos municipios, engrandecendo o povo trabalhador que sustentava os aventureiros e privilegiados. Já D. Affonso Henriques e D. Sancho I concederam foraes, ou constituição municipal independente dos nobres e do clero, a muitos concelhos.

D. Affonso II concedeu tambem foraes a muitos concelhos, e unificou o direito dos foraes, o que tinha preparado a acção de D. Affonso III que concedeu igualmente muitos foraes a varios municipios e a todos deu representação em côrtes.

Tal era o estado da sociedade portugueza no tempo de D. Fernando I. Os phenicios haviam-se estabelecido no Algarve onde estabeleceram as suas feitorias até ao Cabo de S. Vicente, e onde os chamara a riqueza do sub-solo do occidente da Europa. Aqui adquiriam ouro os phenicios, pela troca de quinquelherias e pelo ensino da fabricação do azeite.

Nas margens do Minho e Douro estabeleceram os arabes as suas colonias.

Os carthagineses vexaram os habitantes do occidente da peninsula com pesados tributos e obrigaram-nos ao arduo trabalho das minas. Os romanos abriram as communicações na peninsula, rasgaram-na com estradas (2), desinvolveram a agricultura, a industria, o commercio, a exploração das minas, e educaram o povo. Aqui fixaram a sua lingua.

As luctas dos barbaros que originaram a eclosão da edade de média deram logar á grande agitação que terminou na

(1) Dr. Lopes Braça, *Das liberdades da Igreja portugueza*,
(2) Nicolas Bergier, *Les grands chemins des romains*.

Renascença, quando os portuguezes demandaram os mares nunca dantes navegados, n'uma cobiça de ouro e de grandeza que assignala a epoca das descobertas.

Depois da gloriosa batalha de Aljubarrota, alcançada pelo aneio da independencia do povo portuguez, ainda o castelhana prolongou o estado de guerra por alguns annos. Mas a corôa do Mestre d'Aviz, D. João I de Portugal, estava assegurada. Vae Portugal entrar n'uma grande epoca de largos movimentos, preparados pela agitação da Renascença. O povo que fitava o Atlantico, sonhador no littoral dos seus dominios, não poderá já viver na pequena faixa occidental da reconquista neo-gothica. Na peninsula nada mais poderia fazer. O portuguez vae á descoberta de novos mundos.

O reinado de D. João I vae de 1383 até 1433. Devia o Mestre d'Aviz ao braço popular a sua corôa de rei. E elle não deixou de convocar muitas vezes as côrtes para mais se aproximar do povo, e para poder reprimir as ambições dos nobres e do clero. Para evitar o direito canonico de que o clero se servia para o proprio engrandecimento, D. João I introduziu em Portugal o direito romano, como subsidiario do direito patrio, sem prejuizo do direito *natural*. O direito contractual e de propriedade entra em nova phase; aclararam-se e fixaram-se as relações na sociedade portugueza (1).

D. João I casára com a filha do duque de Lencastre, D. Filippa, e esta virtuosa rainha foi um modello de virtudes domesticas. Educou seus filhos na escola da virtude e da coragem, e encontrou no rei um digno consorte; fez do paço real um foco de civismo, que suggestionou a alma nacional. Era a epoca dos aneios maritimos.

Começa o periodo das conquistas e descobertas. A tomada de Ceuta eleva os espiritos; o genio collectivo da nação acorda. Depois da tomada de Ceuta o povo portuguez sente que vae dar largas á tendencia da sua expansão.

O infante D. Henrique, um dos gloriosos filhos de D. João I, estabelece-se em Sagres, e ali fundou uma escola de mathematica e cartographia. De Sagres, sobre cujo pro-

(1) Georges Phillips, *Du droit ecclesiastique dans ses principes* (trad. Crouzet).

monitorio o infante se absorvia na contemplação heroica do mar, eram mandados navios para o sul, em exploração das costas do continente negro, immerso no mar tenebroso, que as lendas diziam impenetravel.

Com a descoberta do novo caminho para a Índia iniciava-se verdadeiramente o segundo periodo da historia economica de Portugal, porque só então é que os effeitos das descobertas anteriores deram á economia nacional nova feição.

Mas são muitas as descobertas e façanhas maritimas e coloniaes que os portuguezes realisaram depois da occupação de Ceuta até á descoberta do novo caminho para a Índia.

Em 1415 os filhos de D. João I occupam Ceuta; em 1418 Bartolomeu Perestrelo toma posse da ilha de Porto Santo; em 1419 João Gonçalves Zarco e Tristão Vaz descobrem a ilha da Madeira; em 1430 Gil Eanes dobra o cabo Bojador; em 1432 Gonçalo Velho Cabral descobre a ilha de Santa Maria dos Açõres; em 1435 Gonçalves Baldaya descobre Angra do Heroismo, e Rio do Ouro; em 1440 Diniz Fernandes descobre o rio Senegal; em 1441 Nuno Tristão chega ao cabo Branco; em 1443 Diniz Fernandes descobre Cabo Verde, Nuno Tristão as ilhas de Adiger e Garças no golfo de Arquini; em 1444 as caravelas de Lançarote e Gil Eanes descobrem as ilhas Nar, Tider e outras, e Gonçalo Velho Cabral chega á ilha de S. Miguel. Em 1445 os enviados do infante D. Henrique descobrem o rio Barbacim e o paiz de Gambia, e Gonçalo de Cintra descobre a bahia a que deu o nome. Em 1446 Cadamosto e Nola descobrem Cabo Verde, os rios Casamansa, Sant'Anna, S. Domingos, Grande, o Cabo Vermelho e quatro ilhas do Archipelago de Bijagóz. Nuno Tristão descobre o rio de Nuno; em 1447 Alvaro Fernandes descobre o rio Tabet, e em 1449 Soeiro Mendes edifica o primeiro forte (Arguim) que os portuguezes puderam assentar no continente negro.

E' em 1449 que se descobrem as ilhas Terceira e S. Jorge. Em 1458 D. Afonso V toma Alcacer Seguer; em 1460 Pedro de Cintra descobre uma extensão de 620 milhas da costa africana, desde o rio Bessegue até ao Cabo Mesurado; em 1469 João de Santarem e Pedro Escobar descobrem o *Resgate do Ouro*, (Mina) e o cabo Santa Catarina.

Em 1471 são descobertas pelos portuguezes as ilhas Formosa (Fernando Pó), Corisco, Ano Bom, S. Thomé e Principe; no mesmo anno Lopo Gonçalves descobre a embocadura do Gabão. D. Afonso toma Argila e Tanger; em 1482 Diogo d'Azambuja chega á Guiné e inicia o forte de São Jorge da Mina (Ajudá); em 1485 Diogo Cão descobre o Congo e o rio Zaire onde assenta um padrão; em 1486 é descoberto o Cabo Negro, e João Afonso d'Aveiro descobre Benin, subindo o rio Formoso. E' em 1486 que Azamor e a Mauritania reconhecem a soberania de Portugal; no mesmo anno Bartolomeu Dias, Pedro Dias e João Infante descobrem Angra das Voltas, Angra dos Vaqueiros, a ilha da Cruz, o rio Infante, o cabo das Tormentas (Boa Esperança).

Em 1487 fundam os portuguezes a feitoria de Huadem, Pedro d'Evora e Gonçalves Anes descobrem Tucuro e Tombucutu, no sertão africana, e Rodrigo Rebelo, Pedro Reynel e João Colaço visitam Mandimanza e Tamala dos Fulos; Afonso de Paiva e João Peres da Covilhã chegam a Aden á procura do lendario Preste João das Indias.

Em 1490 os portuguezes apossam-se de Targa e de Canica na Mauritania; em 1421 o dr. Martin Lopes viaja pelo norte da Europa até á Asia.

Em 1497 Vasco da Gama descobre a bahia da Angra de Santa Helena, dobra o cabo da Boa Esperança, chega á Aguada de S. Braz e descobre o Natal; em 1498 Vasco da Gama descobre Rio dos Reis, Rio do Cobre, Terra da Boa Gente, Aguada da Boa Paz, o rio dos Bons Sinaes, desembarca em Moçambique, chega a Mombaça, a Melinda, entra em Calicut, elevando mais um *padrão*, e entrega a Çamorim as cartas do rei de Portugal. O heroico navegador no regresso da sua grande viagem descobre a ilha de Anchediva e as ilhas de Santa Maria. O edificio de Bellem comemora tão extraordinaria viagem.

Já dissémos qual era o estado civil da população que constituia a nação portugueza quando se formou o reino de Portugal. Ao iniciar a epocha das descobertas a população portugueza, como no seculo XII, achava-se esparsa por varias cidades, villas e aldeias, que os portos, as estradas commerciaes, os cursos dos rios, as vertentes, as planicies, os mosteiros, a situação strategica ou até a tra-

dicção local tinham tornado possiveis nas suas agglomerações municipaes ou feudaes.

Nas aldçias, trabalhava-se nos campos, semeava-se o centeio, o trigo, o milho, os legumes; cultivava-se a vinha e os pomares, e os aldeãos iam aos mercados das villas ou das cidades vender os cereaes, as fructas, os gados, as lenhas e todos os productos das industrias tradicionaes. A industria caseira forjava o ferro; cardava, fiava e tecia o linho e a lã; manipulava o calçado e preparava o vestuario garrido e ingenuo — a capucha de Barroso e das Terras de Bouro, os aventaes vistosos de Braga e Vianna, as anagôas de Aveiro, os chapheus do Porto, os ceifões da Guarda. Poucos exploravam as minas, muitos dedicavam-se á pesca e aos transportes maritimos costeiros, e os almocreves estabeleciam a industria de transportes, precaria e difficultada, como veremos (1).

Nas cidades, nos grandes centros de população, o commercio ia-se estabelecendo para aproximar o productor do consumidor, e as industrias transformadoras, de tecidos, pelas artes e officios que aquelles tempos agitados e simples permittiam, concorriam com o esplendor religioso das cathedraes e mosteiros, e com a grandesa dos nobres, para irem augmentando os grandes centros de população. Os reis iam concedendo foraes aos varios municipios que os seculos x, xi e xii viram crescer e formar-se, foraes que eram ou do typo do de Salamanca ou do de Avila, e que tratavam da organização concelhia, das magistraturas, dos direitos e regalias, dos deveres e encargos dos municipes.

Ao formar-se o reino de Portugal existiam muitas cidades espalhadas por todo o seu territorio, algumas de longinqua tradiçãõ, ou celtica, ou grega, ou romana, outras mais recentes — wisigothicas ou da reconquita neo gothica.

Os monges tinham fundado muitas aldeias, de povos que se aproximavam dos conventos, á procura da protecção que o espirito religioso lhes podia dar.

No Minho são de notar, por occasião da formação do reino de Portugal, as cidades de Braga, Vianna do Castello e Guimarães.

A fundação de Braga pelos gallo-celtas é coeva da

(1) Vilhena Barbosa, *Cidades e villas da monarchia portugueza*.

fundação de Roma, e já ha noticia da existencia da cidade de Braga pelos annos 447 antes de Christo. Os romanos, engrandeceram-na, e fizeram-na capital de vinte cidades da Lusitania. Ao tempo da fundação do reino de Portugal esta capital ainda era muito populosa, e attingira a população de 300:000 habitantes quando centralisava a vida commercial, industrial e religiosa d'uma região vastissima, fertil, bella e muito povoada. Os suecos fizeram de Braga a sua capital, por 177 annos; depois os godos ahi se estabeleceram até ao seculo viii. Os arabes, depois da derrota de D. Rodrigo, o godo, apossaram-se de Braga, pelos annos de 716, e o brutal Almansor arrasou-a e *salgou-a*. Mas o rei de Leão, D. Affonso III, reedificou a bella cidade minhota, no principio do seculo x, e a sua população prosperou novamente tanto que, quando se formou o reino de Portugal, era a cidade mais populosa.

Mas, quando os portuguezes, no anceo de alargar o ambito das suas ambições, se voltaram para o mar, abandonando a cultura dos campos, Braga caia em decadencia, e a sua população foi muito resumida. Passara para Lisboa, a fada do Atlantico, a aura benefica que chama gentes, fama, gloria e desvarios (1).

Longe ía o tempo glorioso em que o rei D. Diniz, para defender a opulenta cidade bracarense, mandou reconstruir as suas fortes muralhas com torreões de origem romana.

Proximo de Braga o devastador arabe Almansor destruiu tambem a linda cidade de Vianna que o general romano Decio Junio Bruto chamou Brutonia. Depois da invasão dos barbaros, Vianna continuou ainda a sua opulencia do tempo dos romanos. Mas no tempo de Affonso III, quando este rei acabava de conquistar o Algarve e constituir territorialmente a nacionalidade portugueza, em 1253, saiu da sua capital, Guimarães, visitou as ruínas de Vianna, e animou os habitantes a construir o castello da linda cidade do Lima, para reaparecer donairoza entre os campos vicejantes e os pomares sorridentes de Darque. Affonso III deu a Vianna dois foraes com privilegios, em 1258 e 1262. D. Manuel concedeu-lhe novo foral em 1512 e

(1) José Augusto Corrêa, *cidades de Portugal*.

então Vianna era uma cidade de grande prosperidade, porque os seus armadores chegaram a possuir mais de 70 navios de alto bordo. Depois a obstrucção da barra, pelo assoramento, originou a decadencia do porto de Vianna do Castello.

Na antiga povoação de Aradusa, de fundação grega, segundo uns, ou gallo-celta segundo outros, na região bracarense onde as colinas mais vicejam e onde a população agricola e pastoril era já muito densa, fundou, no seculo x, a condessa D. Numa, descendente de Pelagio, o celebre chefe godo, viuva de Hermenegildo Mendes, governador da provincia de Entre o Douro e Minho, a cidade de Vimaranes que depois foi Guimarães. A fundação começou por um mosteiro para ambos os sexos, e os habitantes da região foram-se agrupando em volta d'esse mosteiro. O rei de Sevilha, Al-Coraxi, assaltou e saqueou o rico e apeteccido convento e a população adjacente.

O conde D. Henrique deu o primeiro foral de villa ao burgo de Guimarães, e ali estabeleceu a corte dos seus domínios, em 1095, dois annos depois do seu casamento com D. Thereza, filha de Affonso VI. Em 1093 o conde D. Henrique reuniu cortes em Guimarães, nas quaes foi regulado e discutido o seu plano administrativo.

Em 25 de julho de 1109 nasceu nos Paços do Castello de Guimarães D. Affonso Henriques, o filho de D. Henrique, que veio a ser o primeiro rei de Portugal. Foi junto a Guimarães que em 1128 D. Affonso Henriques deu batalha ao conde Trastamara, que se refugiou vencido na Galliza, quando o conquistador iniciava a derrota triumphal que o levou para sul, á procura do territorio proprio á nacionalidade portugueza.

A população de Guimarães resistiu ao cerco que Affonso VII de Leão e Castella lhe fez depois da derrota de Trastamara. D. Affonso Henriques deu novo foral a Guimarães em 1128, D. Diniz em 1324 e D. Manoel em 1517. Para deffender tão cubçada villa D. Diniz, D. Affonso IV e D. João I augmentaram as fortificações de Guimarães.

Como a secção militar de Barcellos tivesse abandonado o posto de combate junto ás muralhas de Ceuta, em 1415, D. João I mandou que os vereadores da camara de Barcellos varressem as ruas e praças de Guimarães, o que se

realizou até 1488. Depois os bons burguezes de Barcellos negaram-se a continuar com tão humilhante serviço (1).

Soffreu novo cerco a villa de Guimarães, em 1140, quando o rei de Leão e Castella se recusou a reconhecer a independencia de Portugal. D. Affonso Henriques declarou a guerra, e o rei de Leão e Castella reentrou em Portugal mas, desesperado de não tomar Guimarães, retirou-se depois de saquear e incendiar os seus arredores. Com taes costumes, tão vulgares n'esta epocha, não podiam prosperar a agricultura e o commercio. No seculo xiv Guimarães tinha apenas a população de 4.000 habitantes.

Quando no seculo xii se organisou a nacionalidade portugueza pelo reino de Portugal a população, como dissemos, seria de 900:000 habitantes, e depois de conquistado o Algarve a sua area ficou sendo aproximadamente de 8962.000 hectares. Apesar das guerras da epocha e da falta de segurança pessoal, aquella população tinha-se fixado ao solo, para se dedicar á exploração agricola, á pesca, á industria mineira e aos trabalhos caseiros, tendentes ás organisações de artes e officios. Este systema instavel de producção da riqueza era servido por um systema de circulação da riqueza muito precario porque nem as estradas e caminhos eram seguros e faceis nem os privilegios do tempo permittiam um commercio livre e emprehendedor, nem os variados tributos tornavam facil a capitalisação e o giro mercantil. O consumo das riquezas fazia-se sem norma n'um estado de incerteza, sem previsões e sem equidade.

Em o norte do paiz é que a população estava mais agglomerada. O Tejo divide o territorio nacional em duas grandes e diversas regiões. A norte os soutos de castanheiros; as vinhas dos socalcos do Douro, das colinas da Beira, dos arvoredos do Minho; os milharaes que caudaes d'agua tornam verdejantes; as hortas; os pomares das baixas, regados pelas ribeiras e regatos; a franja das rias do littoral aveirense, — chamaram a população á vida agricola e á agitação convulcionada das guerras asperas como as serranias.

Ao sul as extensas paisagens, os vastos campos de

(1) Domingos J. Pereira, *Memoria historica da villa de Barcellos*.

trigo, as mattas de sobro e azinho, as charnecas, as solidões intermináveis, tornaram a população mais passiva, mais fatalista, sedentaria e contemplativa.

Não eram ainda as cidades no periodo que vamos narrando centros de prazer e de luxo que convidam as gentes dos campos aos vícios do urbanismo. Mas, para segurança pessoal as cidades que os romanos tinham desenvolvido no occidente, eram procuradas, acastelladas, como reductos de possível defeza contra os assaltos e as pilhagens, tão usuaes n'aquelles tempos.

Por isso quem quizer conhecer a distribuição da população portugueza no periodo inicial da nacionalidade constituida, e que precedeu as aventuras maritimas e coloniaes, melhor o conseguirá prestando attenção aos nucleos demographicos das principaes cidades, villas e burgos da epoca.

Vimos como Braga, Guimarães e Vianna no seculo XIII representaram a maior agglomeração dos habitantes do norte do paiz, para o lado occidental. Na região transmontana, a éste, o alcantilado das serranias, asperas, invias e escalvadas, onde aliás os mouros deixaram vestigios do seu agrado por tão surprehendente e aspera paisagem, a população da reconquista neo-gothica era muito reduzida, excepção feita da que se fixara nas veigas ferteis, onde se ia revelando o caracter transmontano, activo e indomito.

No tempo do imperador romano Julio Cesar foi reedificada a cidade de Bragança (Juliobriga), e depois os invasores godos ali estiveram e viveram n'aquelle valle, apertado entre collinas, onde corre o Fervença, triste, como o isolamento da cidade brigantina. Mas a magnificencia dos seus senhores ou condes, como foi D. Pelayo, chamou a Bragança a população adstricta ao seu poderio. Em 1130 Fernão Mendes, cunhado de D. Affonso Henriques, fez reaparecer a velha Juliobriga, quando ia aspera a contenda entre mouros e christãos.

D. Sancho I é que pôde reedificar definitivamente a capital trasmontana, onde o infante D. Pedro fundou o ducado de Bragança.

Mas o grande centro de população e de actividade economica do norte de Portugal era o Porto, a laboriosa cidade que representa vivamente a historia economica e politica da nossa terra.

Já os navegadores gregos, segundo a tradição, quando

chegados á Foz do Douro, reconheceram o valor da região onde assenta a cidade do Porto. Ali, em frente de Gaia, edificariam Lavra e alli teria sido construida a povoação Portus Graius (Porto Grego), onde os gallo-celtas teriam assentado o seu Portus Gallus. Certo é porem que no tempo do imperador Julio Cesar os romanos foram os fundadores historicos do Porto e de Gaia (Cale), e depois os barbaros, os suecos primeiro e a seguir os godos, ali se estabeleceram, por ser o Porto o centro d'uma bella região, aberta pela foz do Douro ao commercio costeiro do occidente da Europa (1).

No seculo VIII os arabes expulsaram os godos da região duriense e da sua cidade, mas a reconquista neo-gothica cedo olhou para tão apetecidos dominios, e em 820 D. Affonso I, descendente de Pelayo, o vencido de Guadalete, expulsou os mussulmanos da cidade do Porto, sem que lhes podesse valer o auxilio de Cordova. Mas Almanzor arrazou a heroica cidade, e em 999 uma armada de gascões que ali aportára já não pôde ver mais que um montão de ruinas, rodeadas por aldeamantes mouros.

Os gascões, com o auxilio de Affonso V, rei de Leão, reconstruíram o Porto e Gaia, e bateram os mouros. Em 1092 D. Henrique, o novo conde de Portugal, concedeu ao Porto grandes privilegios, que D. Diniz confirmou. No tempo de D. Diniz a população do Porto não era superior a 8:500 habitantes. Mas com o inicio das descobertas logo o Porto se foi engrandecendo, e no fim do seculo XV a sua população elevava-se a trinta mil habitantes, incluindo a população *intra-muros* e os arrabaldes de Miragaia, Massarellos e Gaia com as *honras* adjacentes.

A situação da cidade do Porto tornou-a sempre muito apta para o commercio, graças á foz do Douro e ao valor da região do Minho e Douro, que tornaram o Porto um emporio e um centro industrial, sobretudo depois dos meados do seculo XIII. E a população do Porto vivia tão ligada á vida do trabalho que os fidalgos foram prohibidos de ali ostentarem a sua ociosidade. Foi-lhes prohibido viver no Porto, e só podiam os fidalgos ali passear, de visita, com licença da camara que muitas vezes a recusou, apesar dos

(1) Pinho Leal, *Portugal antigo e moderno*.

pedidos do rei. Pelo accordão municipal de 2 de junho de 1455 os commendadores foram prohibidos de demorar-se no Porto «mais que uma ceia ou jantar, por ser contra os privilegios da cidade». Os fidalgos doentes podiam porem curar-se no Porto com provisão do rei (1).

Isto porem não obstava a que não houvesse vadios e ladrões na laboriosa cidade. Na acta municipal de 25 d'agosto de 1428 registou-se a resolução: que «por causa da pouca segurança das ruas da cidade, á noite, se tangesse um sino que podesse ter andadura de meia legua, e logo que fosse tangido, o alcaide andasse por toda a cidade e prendesse todos os individuos que encontrasse, salvo os que fossem moradores n'ella ou visinhos ou estrangeiros». E os presos ficavam sujeitos a grandes multas. A falta de segurança interior e as restricções á liberdade de transitio obstavam ao maior incremento do commercio portuense. Os moradores do Porto, durante muito tempo, nem podiam transitar pelos caminhos de Villa Nova de Gaya e outros.

A cidade de Coimbra, que varias vezes foi conquistada e reconquistada por sarracenos e christãos, em 1064 foi tomada por Fernando I de Castilla, e no tempo de D. Affonso Henriques foi a capital do reino de Portugal. Mas no tempo de D. Affonso III a capital passou para Lisbôa, embora a côrte residisse com frequencia em Coimbra até D. João I. D. Diniz estabeleceu ali a Universidade primeiro creada em Lisbôa, em 1288, para onde voltou em 1338, no tempo de D. Affonso IV. Mas em 1354 voltou para Coimbra a Universidade que D. Diniz fundára. Em 1377 passou ainda para Lisbôa, e só D. João III a collocou definitivamente na cidade do Mondego.

A excellente situação interior de Coimbra tornou-a, antes das descobertas, um centro de vida economica, por estar no centro d'uma fertilissima região que o Mondego liga com a Figueira. O clima e a paisagem incomparavel da cidade do Mondego tornaram-na o centro d'uma região rica e muito povoada.

Mas nenhum centro de população reunia maiores condições economicas do que Lisbôa, a cidade opulenta que

através dos tempos cada vez ganha mais em valor e importancia.

Na idade média, como nos tempos modernos, Lisbôa é uma cidade de alto prestigio, collocada no estuario d'um dos maiores rios da peninsula, ao occidente do continente eurásico, assente em colinas d'um raro deslumbramento de luz e de côr, n'uma região central da zona portugueza, rica, cortada de cursos fluviaes, que percorrem vales fertéis.

Servida por um porto excellent e beneficiada por um clima privilegiado, Lisbôa pôde receber no seu amplo e seguro porto todos os navios e todas as esquadras, agasalhados pelas colinas que a cercam.

O curso do Tejo presta-se muito ao commercio, e é de facil defesa a grande e bella cidade, á qual os dois lados da costa como que fecham o estuario que tem no promontorio uma estreita e segura passagem para as embarcações.

Já no tempo da navegação costeira da idade media esta situação dava a Lisbôa um especial valor. E depois da descoberta da America, Lisbôa havia de succeder a Veneza, a dominadora do Mediterraneo, pois que passara a ser o porto da Europa mais commodo e seguro aos navios do Novo Mundo.

Os romanos, no tempo de Julio Cesar, em attenção á grande prosperidade de Lisbôa, deram-lhe o foro do municipio romano — *Felicitas Julia*. Depois os alanos no tempo das invasões barbaras precederam a occupação dos visigodos que occuparam Lisbôa durante tres seculos, até que os arabes occuparam a peninsula e tomaram a velha *Olissipo*. Affonso o Casto, no seculo ix, ainda retomou Lisbôa aos arabes, mas os mouros reconquistaram-na em 811, e só em 1147 é que D. Affonso Henrique a tomou para o dominio christão. Em 1260 D. Affonso III fez de Lisbôa a capital do reino.

Já os phenicios, os carthagineses e os romanos fizeram navegação de cabotagem ao longo da costa occidental da peninsula, e antes de D. Affonso Henriques os mouros aportavam ao estuario do Tejo, quando como os phenicios procuravam as costas do occidente peninsular, onde tambem as cruzadas chegaram com as suas armadas. E foi uma d'estas armadas, quando se dirigia ás costas da Syria, que auxiliou D. Affonso Henriques na conquista de Lisbôa.

(1) Henrique D. de Sousa Reis, *Apontamentos*.

Aqui encontravam os cruzados porto seguro e abundancia de abastecimentos. E assim Lisbôa, centro de riqueza agricola e de população, ia-se engrandecendo pelo commercio.

Já no seculo XII Lisbôa tinha uma industria e um commercio notaveis. O foral que D. Affonso Henriques deu a Lisbôa regista o densevolvimento economico da cidade do Tejo, que ao tempo tinha quinze mil habitantes (1).

No tempo de D. João I a cidade de Lisbôa tinha já uma população de sessenta e quatro mil habitantes. Foi da cidade de Lisbôa que em 1415 partiu a primeira expedição naval e de que resultou a tomada de Ceuta.

A cidade de Evora, que os romanos tornaram florecente, foi no tempo dos godos corte do rei Sisebutho. Os arabes tomaram Evora em 715 até que em 1166 foi reconquistada para o reino de Portugal por Geraldo Sem Pavor.

Com as descobertas maritimas as cidades do littoral passaram a ter maior importancia do que as do interior, e no seculo XV Evora deixou de ser a segunda cidade do reino, para ceder o logar ao Porto.

Muitos outros centros de população havia no periodo de que nos occupamos Santarem, que chegou a ser no seculo XII pelas suas fertes campinas uma das maiores cidades; Aveiro, que no seculo X já era notavel pelas suas marinhas e commercio e de cuja barra ainda no seculo XIV saiam mais de cem navios carregados de sal; Leiria onde D. Diniz estabeleceu algum tempo a sua corte, pretendendo fazer de Paredes um grande porto maritimo e onde existiu a primeira typographia que houve em Portugal; Portalegre, Extremôz e Covilhã, grandes centros industriais de lanifícios no seculo XV; Vizeu, Guarda, Lamego e Silves, importantes centros de população no seculo XIII — são localidades que provam como a população portugueza do periodo da formação do reino já se encontrava fixa e organizada. E, apesar da unidade monarchica, graças ao municipalismo, a centralisação do Estado não era tão enervante e intensa como depois se chegou a estabelecer em Lisbôa. N'aquelle tempo ainda os reis em qualquer cidade estabeleciam a sua corte.

(1) J. A. de Oliveira Mascarenhas, *Portugal e possessões*.

CAPITULO III

**Agricultura; mercados; industria; commercio;
navegação;
impostos; moeda; minas; pesca**

Tal era a situação de Portugal no tempo de D. João I. Até D. Affonso III dá-se a conquista do territorio nacional, depois até D. João I organisa-se o Estado, povoa-se o territorio e disciplina-se a nacionalidade. E termina este primeiro periodo da historia economica de Portugal, depois de D. João I, com a descoberta do novo caminho para a India. O reinado de D. Manuel é o inicio grandioso do segundo periodo, o dos descobrimentos (1).

Como dissemos, o reinado de D. João I terminou em 1433. Succedeu-lhe seu filho D. Duarte que governou até 1438. Não foi feliz este reinado, não só pela peste que então desolou o reino e disimou a população, atrophinando a vida economica, mas ainda pelo desastre da expedição a Tanger, constituída com difficuldade por D. Diniz e realisada desastrosamente pelos irmãos do rei, D. Henrique e D. Fernando. Os soldados portuguezes, infelizes no sitio de Tanger, para se salvarem, prometteram aos mouros restituir-lhes Ceuta, e deixaram em refens D. Fernando, que lá morreu resignado e martirisado em Africa, porque Ceuta não foi entregue.

Mas as descobertas dos portuguezes proseguiram n'este reinado como n'outro logar expozemos.

D. Affonso V, ainda de menor idade, succedeu a seu pae D. Duarte (1438-1481).

Os representantes dos municipios mostraram então o valor do terceiro braço, porque, havendo D. Duarte escolhido a rainha D. Leonor para regente do reino na menoridade de D. Affonso V, os procuradores do povo substituíram na regencia a rainha pelo cunhado, o infante D. Pedro, que em verdade fez um bom governo.

O regente D. Pedro firmou a ordem, organisou a jus-

(1) A. Pereira de Mattos, *O problema naval portuguez*.

tiça, protegeu o desenvolvimento economico. A intriga palaciana, porém, desgraçou-o. E' sempre assim o espirito ambicioso dos que amam o poder. As intrigas de D. Leonor e dos seus partidarios deram origem á batalha de Alfarrobeira onde D. Affonso V matou o regente, seu tio D. Pedro (1449).

Mal começara a acção directa de D. Affonso V, o assassino e aventureiro rei. O seu espirito cavalheiresco levou-o a façanhas em Africa. Em 1457 tomou aos mouros Alcacer Ceguer, em 24 d'agosto de 1472 Arzilla, e em 28 do mesmo mez e anno Tanger entregou-se-lhe indefeza.

Seria preferivel á expansão portugueza ter dirigido os esforços no sentido da conquista de Marrocos, em vez de ir procurar no Brazil e na India dominios longiquos e insustentaveis? Esta pergunta não é de facil resposta. Quatro seculos depois os francezes cuidaram da colonisação da Argelia, da Tunisia e até de Marrocos, mas estas regiões norte-africanas são de difficil dominio. E o genio navegador dos portuguezes não se satisfaria com a passagem do Estreito, nem o seu genio colonizador que nos tropicos se revelou proprio ficaria bem na occupação d'uma região dominada por indigenas que professam uma religião muito exclusivista e resistente como é o islamismo (1).

O *Africano*, como chamaram a D. Affonso V, andou a batalhar no norte d'África sem pensar n'um plano largo de colonisação como o fez Albuquerque na India. D. Affonso V o que queria era dar expansão ao seu temperamento cavalheiresco, inimigo dos não-christãos, e amigo de grandezas. Assim foi que casou com D. Joanna, filha de Henrique IV de Castella, no intuito de vir a ser rei castelhano, o que o levou á infeliz batalha de Toro (1476), de effeitos desastrosos para Portugal.

Luiz XI e Carlos o Temerario, de França, negaram-lhe o auxilio pedido contra Castella, e para dissipar contrariedades partiu, como cruzado, para a Terra Santa depois de haver abdicado em seu filho D. João. Mas a epocha das cruzadas tinha passado, e o aventureiro monarcha, saudoso da Patria e do poder, regressou a Portugal onde seu filho lhe entregou de bõamente o governo.

(1) Dislère, *Notes sur l'organisation des colonies*.

Neste reinado continuaram os descobrimentos dos portuguezes, como n'outro logar dissemos.

Estamos no tempo de D. João II (1481-1498), que a historia considera um alto espirito, porque se collocou ao lado do povo para o engrandecer, porque com o auxilio do povo abateu o poder dos nobres, porque promoveu o incremento da economia nacional, porque conseguiu enriquecer o paiz, e continuou com zelo e intelligencia e promoveu os descobrimentos nas terras d'alem mar. Foi elle ainda que organisou a expedição de Vasco da Gama, de que resultou o descobrimento do novo caminho para a India, e que é um dos factos mas extraordinarios da historia, que ao espirito da Renascença, philosophico e artistico, acrescentou o conhecimento de toda a terra para tornar possivel a Historia universal e a concepção da humanidade dominando o mundo pela civilização e pela riqueza (1).

E' ainda no tempo de D. João II que vieram para Portugal os judeus, expulsos de Hespanha por Isabel, a Catholica. D. João II admittiu-os em Portugal porque viu n'elles um factor de economia que muito havia de concorrer como concorreu para o progresso de Portugal, para o desenvolvimento da riqueza, pelo augmento da agricultura, da industria e do commercio.

No segundo periodo veremos como D. João II preparou o esplendor dos tempos de D. Manuel.

D. João I não pôdera reprimir como devia as ambições da nobreza porque para a conquista da corõa muito o tinham ajudado alguns fidalgos, e para premiar estes e para castigo dos que se tinham passado para Castella, D. João I fez muitas e largas concessões. Mas era necessario evitar um tal erro, e o notavel jurisconsulto João das Regras aconselhou D. João I a que recorresse á *lei mental*, segundo a qual os bens régios novamente revertiam á posse da corõa na falta de herdeiros legitimos do sexo masculino. A *lei mental* teve' este nome porque D. João a applicou quando apenas a tinha *em mente*, pois que ella só foi promulgada no tempo de D. Duarte.

Mas o rei que mais doações fez aos nobres, aos quaes

(1) Marco Fanno, *L'espansione commerciale e coloniale negli stati moderni*.

concedeu muitas tenças, rendimentos e empregos, foi o cavalheiresco D. Afonso V, de quem o seu successor D. João II disse: «meu pai só me deixou senhor das estradas». Ora a realeza em Portugal tinha surgido do engrandecimento d'um só feudal, que a todos os outros amesquinhou e venceu. Esse feudal fez-se rei, e por isso elle só vingaria se mantivesse a victoria sobre os *pares* vencidos e amesquinhadados. Nos outros pontos da Europa onde o feudalismo vingou é que ali não foi apenas um feudal o victorioso; outros engrandecidos disputaram o dominio dos povos, fragmentando e dispersando a acção politica.

Em Portugal, os reis com o auxilio do povo puderam sempre esmagar os feudaes que de secundarios passaram a simples vassallos afidalgados. E D. João II, com a ordem de 12 de dezembro de 1481, pela qual determinou rigoroso exame ás concessões regias e regalias outorgadas aos fidalgos, e pela morte dos chefes do movimento feudal, os duques de Bragança e Vizeu, conseguiu esmagar de vez em Portugal as ambições da nobreza, que de futuro passou a ser a simples côrte e vassallagem dos reis (1).

Não foi no entanto sem vantagens que os reis fizeram doações aos nobres, aos conventos e ás ordens religiosas, porque assim foram cultivadas regiões incultas pela devastação da guerra e pela miseria dos povos. Os monges, sobretudo, menos incultos, conhecedores da agricultura romana, cujo valor liam nos livros, e da experiencia dos arabes, foram muito pretimosos á lavoura, á qual se dedicaram. Os foraes dados aos municipios tambem foram um elemento de fomento nacional, porque o povo não queria ficar inferior aos nobres e aos monges. E assim o commercio e a industria iam progredindo com a agricultura, porque esta sempre carece de ser auxiliada pelas outras industrias.

O tempo era de trabalho, porque as guerras não dão o pão de cada dia, embora dessem ás terras para a sua cultura. Por isso, depois da conquista de Lisbôa, os *Mouros forros* (mudjares), embora não convertidos ao christianismo, puderam continuar nas suas *mourarias* em completa liberdade, para augmentarem a riqueza publica pelo

(1) Antonio Ennes, *Historia de Portugal*.

trabalho. E essa população dava a Lisbôa uma apreciavel actividade industrial.

E para que não houvesse vagabundos, tambem a estes foram feitas concessões no seculo XII, tambem a estes foi dado o Campo Grande (Campo de Vallado), no qual os pobres tinham terreno para os seus esforços agricolas e industriaes.

Os colonisadores de Flandres e outros concorreram em Portugal para o augmento da marinha no seculo XIII. Esses colonos estrangeiros muito auxiliaram então a restauração economica de Portugal, onde os mouros, roubando e assolando, tinham espalhado a miseria e despovoado as cidades e os campos. E' então que se concedem foraes aos trabalhadores livres, levantam-se burgos como a Covilhã, Montemor-o-Novo, Valença e Torres Novas; restauram-se cidades como Vizeu e Pinhel, dão-se recursos e protecção aos trabalhadores affugentados e aterrorisados. O thesouro publico ia enriquecendo, com o incremento da riqueza nacional e com a generalisação e firmeza da legislação municipal, porque o isolamento dos municipios não podia ser favoravel nem á unidade, nem á força, nem á riqueza do reino. A acção organisadora dos portuguezes nos seculos XIII e XIV váe reproduzir-se depois na colonisação do Brazil, no segundo periodo da nossa historia economica (1).

Foi tambem no seculo XIII que se promoveu a cultura do Alemtejo, por meio de leis praticas que ficaram nas *Ordenações affonsinas*, taes como: a que dava a liberdade de ser vendida ou empenhada a propriedade, com preferencia do irmão que a quizesse comprar ou desempenhar; a punição do homicídio na residencia dos nobres ou não nobres; a liberdade de casamento; a abolição da pratica da entrega, ao rei e aos nobres, da terça parte da venda dos viveres; a garantia da propriedade dos salvados em favor do dono; a prohibição de adquirir a igreja mais bens do que os necessarios para os anniversarios funebres e mais obrigações relativas aos finados; a prohibição de os judeus desherdarem os filhos conversos ao christianismo. Tambem já no tempo de D. Afonso I foram fixados mui-

(1) De Lanessan, *Principes de Colonisation*.

tos preceitos uteis de processo judicial, para garantir as pessoas e a propriedade.

Apesar dos incidentes guerreiros que nos seculos XII e XIV traziam em perigo a segurança das propriedades e das pessoas foram então ainda, depois de restituídos e cultivados os campos assolados, valorizadas povoações como Vianna e Monsão, ao norte, e Beja, ao sul, que foi fortificada para defender os campos de cultura que a rodeiam.

E a criação dos *mercados* que D. Affonso III restabeleceu foi de grande auxilio para o commercio e para a riqueza nacional, que sem os *mercados* não podia circular. Não havia ao tempo nem estradas para a circulação e transporte dos productos, e estes não podiam chegar aos consumidores, nem a instituição dos *mercados* que foram logares publicos onde legalmente concorriam os compradores em determinados periodos, para se encontrarem com os vendedores, e, todos agrupados, ali se achavam defendidos pela associação e pela lei que fazia policiar taes reuniões. A função commercial, que consiste em aproximar o productor do consumidor, assim se realisava pelo melhor modo passivel n'aquelles tempos de pouca segurança e em que as transacções eram difficeis. A todos os feirantes dos *mercados* era garantida a segurança de ida e volta, pagava grande multa quem os maltratasse, e não podiam ser presos no reino desde os oito dias anteriores até aos trinta subsequentes á época do mercado, a não ser que houvessem praticado o crime no proprio mercado (1).

Foi tambem no tempo de D. Affonso III que se fundou em frente do Porto, na margem opposta do rio Douro, a povoação de Villa Nova de Gaya, porque, tendo augmentada a affluencia de navios, dos quaes o bispo do Porto cobrava contribuições valiosas, o rei quiz tambem para si parte d'aquelles tributos, e propôs-se recebe-los em Gaya, á qual fez foral em 1255 com muitos privilegios. A terça parte das embarcações nacionaes que navegassem pelo rio Douro e metade das nacionaes e estrangeiras que entrassem pela fôz do Douro deviam descarregar em Gaya para pagamento de direitos ao thesouro publico. Esta medida originou o conflicto com o bispo do Porto, e afinal foi

(1) Severim de Fria, *Noticias de Portugal*.

resolvido que o mordomo do rei em Gaya exigisse do mordomo do bispo metade dos direitos de entrada, portagens e transitos, recebidos no Porto, e que lhe entregassem tambem metade do que recebessem em Gaya.

Por meio de graves castigos contra o roubo, foi assegurada a propriedade, as pessoas e principalente a vida dos viajantes. E assim se cuidava de tornar possivel o commercio n'aquelles tempos de barbaria, ainda mal reprimida pela influencia christã.

Era frequente na idade media a *quebra* da moeda, de que os soberanos se serviam como recurso financeiro. Pela *quebra* da moeda augmentava-se o seu valor de troca, porque ou se refundia a moeda elevando-lhe o valor ou diminuindo-lhe o peso e toque, ou simplesmente se decretava o seu maior valor nominal.

D. Sancho I, D. Affonso II, D. Sancho II e D. Affonso III, *quebraram* moeda porque mandaram refundir a que então corria e cunharam *maravedis*.

A alteração do valor da moeda causou em 1270 perturbações no norte do reino. Os vendedores, desconfiados do valor da moeda, exigiam alto preço pelos productos. A carestia da vida perturbou a economia, e D. Affonso III fixou o preço legal de todos os productos no Minho e Douro, o que occasionou mais perturbações. Foi necessario revogar a taxa legal dos preços e regular o valor do numerario (1).

Foi D. Diniz quem muito concorreu para o desenvolvimento das culturas do Alemtejo que ficara devastado pelas guerras contra os mouros. As terras de Portalegre, Arronches e Marvão que em poder de D. Affonso estavam desvalorizadas, entraram na posse da corôa em troca de outras do districto de Lisbôa, mas as terras alemtejanas, do arcebispado de Braga, passaram para a corôa em troca dos padroados de Santa Maria de Guimarães e terras de Panoyas.

Era com effeito conveniente assegurar o Alemtejo á corôa para o livrar dos perigos de Castella.

Tão perturbada era a epocha de que nos estamos occu-

(1) Teixeira de Aragão, *Descripção geral e historica das moedas*.

pando que até os nobres realisavam façanhas de anarchia. O campo de Vallado, que, como dissémos, fôra entregue aos pobres de Lisbôa para o agricultarem, foi invadido e assolado pelos fidalgos, o que obrigou D. Diniz a reprimir os vandalos enobrecidos, e mais deu aos pobres de Leiria os pantanos de Urmar, carecidos de cultura e de braços.

E' a epocha dos cuidados em favor da agricultura e do povoamento do reino. Levantam-se castellos; arroteam-se campos, escoam-se pantanos, embellezam-se cidades; fazem-se de preferencia doações aos municipios porque o povo melhor sabia tratar os campos do que os fidalgos, aos quaes se tiraram muitas *honras e coutos*.

Santa Izabel chega a crear junto do mosteiro de Santa Clara de Coimbra um hospicio para receber e educar as orphãs dos lavradores. Estas orphãs foram depois casadas com lavradores honestos, aos quaes eram distribuidas terras, n'um systema de colonias agricolas de que mais tarde muito usaram os povos colonisadores.

Em 1290 foram conferidas regalias aos operarios das minas de ouro de Adiça, entre Almada e Cezimbra, em exploração ha um seculo. Esta protecção á industria mineira em Adiça generalisou-se a todos os mineiros do Ribatejo, que se chamavam *adiceiros*, os protegidos, ao costume de Adiça. E assim tambem se desinvolveu a exploração das minas de ferro, que D. Diniz entregou a emprezarios que se obrigavam a pagar ao thesouro a quinta parte do minerio extraido e a decima do ferro puro, além d'outros impostos. Mais tarde, no seculo XIX, o direito minerio havia de tomar um grande incremento sobretudo nos paizes coloniaes.

Por este tempo começaram os portuguezes a ver as vantagens que lhes dava a proximidade do mar, que tanto tinha influido no seu character. A tutela governativa, então como hoje, era um defeito do genio passivo dos portuguezes, que sempre gostam de deixar a alheios os cuidados da administração e assistencia dos seus proprios interesses.

Se os reis ou politicos são bons, tudo vae pelo melhor possível; se são maus, apparece o messianismo nacional á espera d'um misterioso salvador.

No tempo do rei *lavrador*, os portuguezes encontraram n'elle um homem de raras qualidades de iniciativa. Ainda foi elle que mandou plantar o pinhal de Leiria, de-

pois de preparar o ephemero porto de Paredes, e no pinhal, que defendeu os campos das aguas do mar, se crearam as madeiras para os galeões que haviam de atravessar os mares á procura de novos mundos. Foi então que vieram de Genova marinheiros experimentados. Prepara-se o periodo da conquista, pela educação propria.

As relações internacionaes eram ao tempo pouco intensas, embora se esboçasse a transição para a economia nacional ligada a relações internacionaes. No seculo XIII animaram-se as negociações dos negociantes portuguezes com os de Flandres, França e Inglaterra. D. Diniz renovou o tratado de amizade com a Inglaterra, e em 1293 confirmou o regulamento de commercio dos commerciantes do Porto segundo o qual todos elles contribuam com um imposto sobre as importações e exportações, destinado a um fundo para dar pensão aos commerciantes caídos na miseria. N'aquelles tempos já se punham em practica medidas que hoje muitos politicos não sabem pôr em accção e que as classes não sabem impôr a si mesmas. N'aquelle fundo está a origem das modernas bolsas, porque os commerciantes *associados* assim estabeleciam uma caixa de assistencia mutua (1).

Em 1397 foi creada em Lisbôa outra bolsa como a do Porto, que decaiu com as guerras, como decaiu o commercio com as agitações militares. Mas só em 1450 é que os mercadores do Porto conseguiram que fosse fixada aquella bolsa, em logar proprio, e ficou com séde n'uma casa da antiga rua Formosa.

Foi no tempo de D. Pedro I que foram prohibidos os alojamentos forçados de que os reis e nobres muito tinham abusado, porque podiam elles alojar-se forçadamente nas habitações que escolhessem, e escolhiam muitas vezes as de viúvas bonitas e de familias com o chefe da casa ausente. Os pobres proprietarios nunca tinham assim assegurada a moralidade e a respeitabilidade da familia.

Ja de vencida o tenue feudalismo. Os nobres arrogavam-se ainda no seculo XIV o direito de derogar a capricho o direito concelhio; as *coutadas* existiam por toda a parte e ali, nas terras demarcadas ou coutadas, só os

(1) Gama Barros, *ob. cit.*

reis, principes e senhores podiam caçar e cortar lenha. Os lavradores nem podiam matar os animaes que lhes destruiam as searas, as vinhas e os pomares. Taes regalias foram abolidas. O povo, aliado aos reis, ia conseguindo fazer vingar os seus interesses, e os privilegiados foram obrigados a concertarem as suas casas e a cultivarem os campos e vinhas que possuiam nos recintos dos concelhos. Era o derruir dos privilegios n'uma terra onde o feudalismo não podia vingar. O que ia augmentando era o thesouro do rei, que aliás muitas vezes foi gasto com generosidade. Antes do início das descobertas o reino estava prospero e rico. A aventura maritima não se fez por necessidade de ir procurar pão em terras estranhas, não foi uma aventura de famintos; foi um aneio de sonhadores com o qual mais ganhou o mundo que nós proprios (1).

Antes da geração joannina tomar conta do poder real a agricultura era prospera, o commercio valioso e facilitado. A Lisboa afluia uma população de estrangeiros, que aqui vinham negociar e enriquecer; as alfandegas accusavam elevadas receitas, a ordem publica era garantida por um systema administrativo centralisado no rei, especificado no poder consultivo e politico das côrtes, e na acção executiva das magistraturas da corôa, dos donatarios e dos municipios.

No entanto as incertezas da politica de D. Fernando I e as intrigas da sua côrte desorganizaram momentaneamente a administração publica, com os abusos tolerados da nobresa, com as guerras castelhanas, com os tributos exagerados e com o mau regimen monetario, porque aquelle rei, para usufruir receitas, augmentara o valor do numerario fóra das necessidades do commercio e do augmento da riqueza publica. Em 1375 os municipios protestaram contra os erros da administração que estavam prejudicando a agricultura, a marinha e a industria. As reclamações populares foram attendidas, porque n'aquelle mesmo anno foi decretada a lei das *sesmarias*, tendente a desenvolver a agricultura, por meio do aproveitamento dos terrenos incultos, que os proprietarios eram obrigados a cultivar, sob pena de os perderem, e por meio da punição dos vaga-

(1) Mousinho d'Albuquerque, *Moçambique*.

bundos e da facilidade de haverem os lavradores os gados de que careciam.

Além d'esta benefica lei das *sesmarias*, que aliás foi mal executada, foram tambem publicadas ordenações em beneficio do commercio e da marinha, para facilitar a construção, a navegação e os transportes maritimos, por concessão de madeiras aos armadores, por diminuição dos direitos de importação sobre os materiaes e por meio de seguros maritimos, obrigatorios nas bolsas de Lisboa e Porto.

Depois da victoria de Aljubarrota, o espirito de Nuno Alvares, o grande condestavel, como que encarnou o genio nacional.

O amor da independencia e o amor da gloria baseava-se nas prosperidades da patria. Não faltava dinheiro para as guerras e para as expedições. Era a nação em marcha para uma epoca gloriosa de progresso.

O regente D. Pedro, em nome de D. Affonso, V, publicou as *Ordenações Affonsinas*, nas quaes a propriedade é garantida, os contractos, as successões, a cobrança e liquidação de dividas são normalisadas, e este progresso legislativo beneficiou a agricultura, o commercio e a industria.

Continuam os progressos da industria mineira, e para Portugal veem mineiros da Byscaia, quando os homens d'armas andavam lá pelo norte d'Africa em aventuras que arredavam os braços de que a agricultura carecia, para plantar as cepas que chegavam de Chypre e a canna de assucar vinda em 1445 da Sicilia para a Madeira.

O Principe Perfeito foi o rei que bem correspondeu á epoca brilhante em que reinou, e a população portugueza, que seria no seculo xii de novecentos mil habitantes, elevava-se no tempo de D. João I, a mais de um milhão, estando no tempo de D. João II n'um milhão e trezentos mil habitantes. Nada indica a veracidade da opinião dos que affirmam que por esta epoca a população portugueza seria de tres milhões, porque, não tendo havido razões de decrescimento, a população nacional no principio do seculo xix não chegava áquella cifra, e só no anno de 1854 é que attingiu o numero de 3.491.121 habitantes (1).

(1) Cauderlier, *Les lois de la population*.

O vinho, as fructas e as pelles, foram os principaes productos de exportação no periodo que vamos referindo e no qual vigoravam aquella ordenação que prohibia se desse a qualquer lavrador mais terras do que elle e a familia podessem cultivar com uma junta de bois, e as leis sobre a fiscalisação da lavoura incumbida aos alcaides, que tambem fiscalisavam o enxugamento dos pantanos e a destruição das vinhas e das casas, punida com fortes penalidades n'aquelle tempo em que não estava ainda em voga o criterio juridico do individualismo.

O esforço administrativo do rei D. Diniz representa um acto de habil colonisação do reino. Mandou elle cultivar extensos territorios da cordã, pelos melhores systemas de cultura, enxugou os paues de Ulmar, Salvaterra de Magos e Muge, impoz aos fosseiros a obrigação de arrotearem as terras do seu dominio util dentro de quatro annos, e, para a conservação das abertas e pontes de madeira, collectou aquelle rei os lavradores com sessenta e quatro alqueires de trigo. Depois de haver semeado o pinhal de Leiria e confirmado a doação do campo de Vallado aos pobres de Lisboa, para chamar os fidalgos á vida de trabalho, declarou que elles não perderiam a nobreza nem as honras por serem lavradores. Como este rei que se comprazia em andar com a gente do campo que muito considerava, como elle ainda hoje poderia ensinar administração publica a muito sabio de gabinete e a muitos presumidos administradores modernos!

Em 1349 fez-se a arrolamento geral dos trabalhadores, e foram estes obrigados a trabalhar nos seus antigos officios, com salarios taxados; os creados obrigados a servir os patrões por um anno, com garantia de soldadas, e os validos prohibidos de pedir esmola. Era o socialismo d'Estado em pleno seculo xiv, com as camaras governadas pelos municipes.

Se não fossem as vantagens do industrialismo moderno, e a maior segurança publica, dir-se-ia que nós hoje não temos melhor nem tão bom systema administrativo (1).

No seculo xiv o Alemtejo, apesar das guerras devastadoras, não seria menos povoado do que ainda hoje o é,

porque já no tempo de D. Pedro I a terra alemtejana produzia notavel abundancia de cereaes, o que trazia ao porto de Lisboa, onde chegaram a juntar-se mais de quatrocentos navios mercantes, agentes de todas as nações. E deante de Montijo e Sacavem juntavam-se frequentemente mais de sessenta embarcações, carregadas de fructas, sal e vinho.

Para conseguir este incremento economico a administração publica obrigára os filhos dos lavradores a quererem ser o que eram seus paes. Os vadios, mendigos e ermitões pedintes eram castigados. Aqui o respeito pela liberdade individual era vencido pelo interesse commum, o que sempre é melhor do que os abuzos do governante sectario.

Ao começar o seculo xv já a distribuição dos impostos era menos iniqua porque tambem o clero e a nobreza foram obrigados ao pagamento do imposto, e D. João I entregou aos seus companheiros d'armas as terras abandonadas pelos nobres que deixaram o reino para seguir o partido de Castella. Isto originou a existencia de latifundios e de grandes fortunas, como a de D. Nuno Alvares Pereira, o que obstava á cultura intensa, com prejuizo da riqueza publica.

As aventuras d'alem mar levavam para fóra do paiz braços validos que ou lá ficavam mortos, ou voltavam enfraquecidos. E D. João II para que a metropole não morresse com a pletoira dos dominios coloniaes sonhados, empenhou-se em convencer os portuguezes impulsivos de que «o officio da lavoura era digno de favor e não de agravo...»

E' então que se criam caudelarias, e o caudel-mór mandou vir muitos cavallos de Africa, prohibindo aos fidalgos e clerigos que montassem em mulas.

Da Guiné viera o milho graúdo que na metropole passou a ser cultivado com resultado, mas ao norte do paiz tomou grande incremento a plantação da vinha, até com prejuizo da cultura tradicional de cereaes, o que explica o facto de passarem os portuguezes, que d'antes exportavam trigo, a comprarem-no aos estrangeiros que o trocavam pelas riquezas da conquista ultramarina e que não queriam a superabundancia do nosso vinho cuja colheita ao tempo tinha erradamente tomado o logar dos cereaes. O sal das salinas de Lisbõa, Leça da Palmeira, Aveiro, Setubal, Rio Maior e Algarve é que enchia milhares de navios que o

(1) Orlando, *Primo trattato completo di diritto amministrativo*

exportavam para varias nações, bem como o ferro, prata, estanho, cobre, chumbo, enxofre, azeviche e pedra hume, que as nossas minas produziam abundantemente (1).

Não ha estatisticas ou outros quaesquer elementos de informação referentes ás exportações portuguezas nos seculos xii a xvi. Mas sabe-se que já no seculo xiii, de Alcaer, Sines, Setubal, Coimbra, Ericeira, Aveiro, Porto, Villa do Conde, Vianna, Caminha, era exportada a pesca que n'aquelles portos era abundante. As pescarias foram desde remotos tempos uma industria preferida das populações do occidente da peninsula, e depois do seculo xiii foi notavel a pesca da baleia nas costas do Algarve, Alemtejo e Extremadura, industria esta muito especialmente protegida em 1340, 1358, 1367, 1427. A população do Porto Novo, em Tavira, empregava setenta barcos e muitos navios. O Estado percebia da pesca da baleia mais de 80 contos annuaes.

Mas a principal pesca algarvia foi, desde o seculo xiv, a do atum, a qual chamou a Lagos alguns sicilianos que ali estabeleceram importantes armacões. Os pescadores algarvios estabeleceram uma campanha nas costas d'Africa. E tão apetecidos eram os lucros da exploração da pesca que o infante D. Henrique, teve em 1450, a concessão da pesca da sardinha e da pescada que no anno 1483 foi dada ao italiano duque de Tarento, por erro de administração.

Os castelhanos e outros estrangeiros vinham à Portugal comprar saveis, cuja pesca foi mais florescente no seculo xv.

Por decreto de 14 de julho de 1443, foram Bartholomeu Florentini e o marsehez Jean Forbin, residentes em Lisboa, auctorizados a introduzir em Portugal a pesca do coral que foi florescente nas costas do Algarve.

Os pescadores portuguezes d'esta epoca iam pescar ás costas de Inglaterra e de França, e os seus pescados eram exportados para o Levante. Foi este tirocinio de pescadores que habituou os portuguezes ás aventuras do mar, e o rei D. Fernando I, protegendo a marinha, já preparou os futuros argonautas para as longas viagens através o Atlantico.

(1) J. M. Esteves Pereira, *A industria em Portugal*.

As industrias transformadoras é que nunca foram prosperas em Portugal. Flandres, Inglaterra e França, já nos primeiros tempos da monarchia, forneciam os seus productos aos portuguezes.

A grande industria exige hoje certas condições de viabilidade muito differentes das antigas circunstancias que tornaram possiveis florescentes industrias nacionaes e regionaes. Mas em Portugal nunca se realisou a grande industria, por diversas razões, nas varias epocas. Antes do periodo das descobertas as industrias transformadoras que tomaram grande desenvolvimento foram naturalmente a do fabrico de armas e armaduras para a guerra, e a da applicação e preparação dos couros e pelles como decoração de ricas bordaduras, que serviam nos arreios e até nos ornatos dos cavalleiros. As manufacturas de linho de Lamego, Coimbra, Goes, Lafões, Tentugal, Braga, Arouca e Guimarães, cujos productos chegavam a ser exportados em grande quantidade, foram notaveis n'aquelle periodo, de passagem da industria familiar e municipal para a industria nacional (1).

Havia em Lamego no seculo xiv uma feitoria real onde se fabricavam fazendas perfeitas em optimas machinas, e n'aquella cidade tambem existiam mais de vinte mil teares.

A industria da seda data em Portugal do seculo xiii, e depois rivalisou com a industria italiana do tempo. Em Portalegre, Extremoz e Covilhã, teve então algum desenvolvimento a industria das lãs. As exigencias fiscaes, a falta da protecção da industria nacional contra a estrangeira, a fixação dos preços e salarios, o regimen dos privilegios dos estancos para venda de certos productos, como a cortiça, couros e sabão, tambem foram razões para que não se desenvolvesse em Portugal a grande industria antes das descobertas. Depois houve razões d'outra ordem que em tempo exporemos. A vida simples da epoca que estamos estudando não animava a industria, excepção feita das applicações militares. E assim é que até o castello real de Lamego no seculo xiv era uma choupana coberta de colmo. Mais tarde porém a architectura desenvolveu-se, e o convento da Batalha como o dos Jeronymos em Belem

(1) J. de Oliveira Simões, *A evolução da industria em Portugal*.

atestam o genio artistico do povo onde taes maravilhas foram possiveis.

A situação geographica de Portugal, sobretudo quando ainda não era necessaria á navegação a grande industria machinofactora, tornou o paiz muito proprio para o desenvolvimento da marinha. Depois que os portuguezes estavam na posse dos estuarios do Tejo e Sado foi-se creando uma marinha nacional que tres seculos depois os havia de levar a descobrir novos mundos ao mundo.

A industria das construcções navaes aprenderam-na os portuguezes na contemplação e observação de navios de pescadores que no seculo xii aportavam ao Tejo. Já a conquista de Silves foi feita por via maritima, tendo sido substituidas para o intento as usuaes pequenas lanchas por trinta e sete embarcações d'alto bordo) feitas das madeiras das mattas nacionaes), auxiliadas por cincoenta galés de crusdos inglezes, flamengos e dinamarquezes. A esquadra nascente dos marinheiros portuguezes passa a ser uma necessidade. Tomou ellá parte, com os cruzados do norte, na conquista de Alcacer, e no tempo de D. Sancho II já existia um corpo regular de marinheiros, que muito auxiliaram a conquista do Algarve e a expedição de Sevilha em 1266, onde appareceram já os navios chamados *tercenas reaes*. Os marinheiros genovezes que D. Diniz chamara a Portugal concorreram para a educação naval da nossa gente, que já no tempo de D. Affonso V foi ás Canarias. No seculo xiv as madeiras para a construção de navios de mais de cem toneladas foram concedidas de graça, cortadas nas mattas reaes, e havia isenção de impostos para os materiaes importados e destinados á construção naval. Tambem os armadores foram então isentos, pela primeira vez que saíssem de Portugal com mercadorias. Era o uso dos processos proteccionistas que depois fizeram o systema economico das nações em lucta (1).

E tão em uso já por este tempo estavam os processos de administração que hoje são considerados modernos que foi até creada uma companhia de seguros navaes, no tempo de D. Fernando I. Pouco depois os constructores navaes

portuguezes eram os primeiros do mundo, e com elles aprenderam os povos que nos vieram a disputar o dominio do mar.

Foi necessario que o industrialismo moderno exigisse a grande industria machinofactora que nós não podemos acompanhar, e que o commercio seguisse novas correntes para que Lisboa já não possa ser visitada por tantos navios como o fora até os seculos xiv e xv. Nos seculos xvi e xvii havia de ser Lisboa o imporio do mundo. Mas, aberto o Panamá, e acreditando no proprio esforço, porque não voltará Portugal a ser uma grande Patria?

A situação de Portugal que já na antiguidade aqui trouxera phenicios, carthagineses e gregos em procura do commercio nos portos luzitanos, não podia deixar de desenvolver o commercio depois da reconquista neo-gothica.

Os nobres porem consideravam o commercio indigno das suas linhagens. Mas nas côrtes de Lisboa em 1371 os representantes do povo queixaram-se de que os nobres procuravam os lucros do commercio em concorrência com os vilões que não podiam resistir á poderosa competencia dos fidalgos. E' que com effeito por esse tempo já os nobres iam perdendo o preconceito contra o commercio, e mais tarde, na epoca da conquista, elles haviam de desenvolver o espirito ganancioso alem de toda a medida.

Não era porem propicio o tempo para o desenvolvimento do commercio, tanto interno como externo. As guerras tornavam precarias as indurtrias, e o commercio só é opulento com a prosperidade industrial. Alem d'isso ainda se estava na transição da phase da economia familiar e communal para a phase da economia nacional. Ainda as camaras viviam vida isolada, e tentavam viver por si, com os recursos proprios, até ao ponto de por tudo se pedir o imposto de portagem, o que difficultava o transito e as relações entre as diversas regiões do paiz. Eram tomadas as cargas e as bestas a quem não pagasse as portagens, de tão difficil cobrança como o era a travessia dos rios cujos barqueiros, alem de muito exigentes nos preços, com difficultada appareciam nos seus postos de passagem. Assim não podia haver commercio prospero, tanto mais que alguns commerciantes tinham privilegios de

(1) Pereira de Mattos, *A marinha do commercio*.

moradia e viagem, o que tornava muito mais precaria a vida mercantil pela desigualdade (1).

Em 1352, em plena epoca de reorganisação administrativa do reino, alguns representantes do povo queixaram-se em côrtes de que certos concelhos, usando das autorisações dadas pelos foraes, prohibiam a exportação dos productos agricolas e n'outros era prohibida aos lavradores a venda de pão e vinho da sua lavra a pessoas extranhas ao concelho. Era o regimen da economia communal; para não ser caro o pão aos municipes prohibia-se a sahida. Não poderam os reis dar remedio a esta concepção economica, no sentido da livre exportação. Para fóra do reino só se podiam fazer exportações com licença do rei.

Só depois do seculo xv, com o incremento economico nacional do periodo das conquistas, é que este regimen pôde em parte ser alterado.

Na Guarda e em Setubal, no seculo xiv, foi prohibida a entrada de vinhos dos outros concelhos. As posturas municipaes não aceitaram os desejos do rei, quando pretendeu evitar a carestia em certas localidades, como por exemplo em Lisbôa, cujos habitantes, não produzindo generos agricolas, se queixavam de que não teriam que comer se os concelhos adjacentes não consentissem na exportação dos seus productos agricolas. Mas a falta de communicações, a soffreguidão do fisco que queria cobrar muitos impostos de transito, o receio de provaveis guerras e o medo de que os reis *quebrassem* a moeda, mais acentuavam esta paralisação mercantil. Cada concelho encelleirava o que podia, na previsão de calamidades sempre possiveis (2).

No seculo xiv com a introdução do luxo nos costumes dos nobres e até dos villãos regulou-se o uso da seda, do ouro e dos panos de adorno, regularam-se os mercados ou feiras, e crearam-se estallagens, para receber os almoceves e feirantes, tendo acabado as *aposentadorias*.

Mas o commercio interno continuava incerto e precario, e ao externo crearam-se difficuldades por não poderem

(1) A. de S. Silva Costa Lobo, *Historia da Sociedade em Portugal no seculo xv*.

(2) J. Ferreira Borges, *Principios de Syntelologia*.

os estrangeiros vender a retalho em todo o reino, nem comprar nas comarcas generos alimenticios, excepto pescado, sal e vinhos. Não podiam tambem os estrangeiros constituir sociedades commerciaes ou industriaes com os portuguezes, nem exportar muitas das mercadorias nacionaes, como aconteceu aos aragonezes e aos biscainhos aos quaes a cidade do Porto prohibiu em 1451 que levassem para fóra do reino até o pescado que aliás era tão abundante. Passados cinco seculos ainda hoje o criterio usual da economia nacional não é muito diferente, pelos regimens das pautas maxima e minima, dos differencias protectores, e das pautas de escala movel.

Nas côrtes de Lisbôa de 1451 foi abolida, pela reclamação dos negociantes, a prohibição de ser vendida a fructa do Algarve por intermedio do corrector.

O commercio internacional era muito precario não só pela concepção economica do tempo, mas ainda pelo receio dos corsarios que infestavam os mares. D. Affonso III trouxe de França ideias economicas mais progressivas, e como o reino estava liberto dos mouros, depois de garantir a segurança das pessoas e dos bens, depois de regular os mercados, conseguiu que augmentasse a exportação do sal, das pelles, das fructas e do vinho, que eram trocados pelos artefactos e tecidos de França, de Flandres, de Inglaterra e de Italia. Então affluiram ao Douro navios de varias nacionalidades, aos quaes foram impostos direitos de navegação e transito. Aos nobres e ao clero foi prohibido que comprassem para commerciar, e para não fazerem concorrência aos mercadores. Os negociantes de Lisbôa, só na cidade podiam comprar e carregar.

Dentro em pouco os productos da Africa e as especiaes da India viriam alterar profundamente a vida commercial do paiz que desde o tempo de D. Diniz tinha relações commerciaes com a Inglaterra, garantidas pelo tratado feito com Eduardo I, segundo o qual os commerciantes portuguezes ou inglezes podiam ir aos dominios dos respectivos paizes, não podendo porém os portuguezes ir em navios castelhanos (1).

A *Carta Mercatoria* de 1303 fixou os direitos aduaneiros

(1) Manuel Almeida, *Compendio de economia politica*.

ros que os francezes, portuguezes, allemães e hespanhões deviam pagar na Inglaterra. Aquelle tratado foi renovado no tempo de Eduardo II, e no tempo de Eduardo III realçou-se o tratado de 31 de outubro de 1371 pelo qual foram concedidos privilegios aos portuguezes que negociassem na Inglaterra. O que não evitou que piratas inglezes e portuguezes assaltassem frequentemente os navios que faziam o commercio entre as costas de Portugal e Inglaterra, ao que não pôde obstar a prohibição da pratica do corso contra os inglezes, promulgada em 1344. Em 1358 celebrou-se tambem um tratado anglo-portuguez pelo qual Portugal e a Inglaterra se obrigavam a proteger reciprocamente o respectivo commercio. Depois foi tratada em 1386 a *Liga, amizade e confederação real e perpetua* entre portuguezes e inglezes aos quaes em 1405 fora concedido um juiz portuguez privativo. E em 1427 foram dados aos inglezes os privilegios de que já gosavam os genovezes e pisanos. Em 1450 foi renovado o juizo especial para os inglezes. Era a preparação, depois da phase da economia nacional, para o internacionalismo organico, no qual a Inglaterra tão assignaladas vantagens havia de adquirir. Não escapou porém aos portuguezes do seculo xv a feição absorvente dos inglezes, porque nas côrtes de Evora de 1484, como elles tratavam mal os portuguezes nos mercados da Inglaterra, foi pedida a expulsão de Portugal de todos os inglezes, «a praga viva com que se destrôe a terra».

Desde a tomada de Silves que os portuguezes tinham relações com os allemães, francezes e flamengos, e, além das relações com Montpellier e Marselha, os portuguezes concederam varios terrenos aos francezes que no seculo xii vieram fundar burgos como Villa Franca de Xira e outros.

Em 1331 foi approvedo o accordo com os commerciantes da Rochella, Bretanha e Normandia. Em 1340 foram ampliados os privilegios dos portuguezes em Harfleur, e, em paga, em 1452 concederam os portuguezes varios privilegios aos francezes, bretões, allemães e flamengos, garantindo-lhes os seus bens. As feitorias dos portuguezes em Bruges no seculo xiv eram florescentes. E assim se vê que o periodo que vamos estudando é um preparatorio do periodo seguinte porque a historia de Portugal é a historia da colonisação dos portuguezes, que nos seculos xii a xv

colonisaram a metropole e aprenderam assim a ser os grandes colonisadores dos seculos xvi e xvii (1).

Com o predominio da Liga Henseatica vieram as relações entre portuguezes e allemães, aos quaes em 1485 foi permittido poderem descarregar as mercadorias em qualquer alfandega portugueza e, pagando a disima dos pannos, as podessem levar para as suas casas.

Em 1492 foi concedido ás galés venezianas o privilegio de não pagarem em Lisboa direitos pelas mercadorias que descarregassem, mas só das que realmente vendessem.

A substituir a troca de productos, como meio circulante em numerario, havia em Portugal, no seculo xii, as libras e os maravedis.

Foram os romanos que introduziram as libras na França, na Allemanha, na Inglaterra e na Hespanha, e o conde D. Henrique, habituado em França áquella moeda, tão generalizada, mais concorreu para a lançar como moeda de conta nos seus dominios portuguezes. Só porém um seculo mais tarde é que a libra de prata foi cunhada em Portugal e lançada na circulação. Valia a libra vinte *soldos* de cobre com liga de estanho, e o soldo valia doze *dinheiros*. A *meada* era meio dinheiro.

Os almoravides tinham introduzido em Hespanha os maravedis (morabitinos), que D. Affonso Henriques e seus successores mandaram cunhar. Os que eram de ouro chamavam-se *aureos*, e por analogia com a libra dividiam-se em *soldos* e *dinheiros*. Um maravedi de prata valia quinze soldos ou cento e oitenta dinheiros, e um maravedi de ouro valia duas libras e meia, cincoenta soldos ou seiscentos dinheiros. O *mosmodi* era meio maravedi.

No tempo de D. Diniz os maravedis chamavam-se *dobras crusadas*, e valiam dois escudos actuaes, sendo de ouro. As de prata valiam 60 centavos, e as libras de prata valiam 80 centavos; o soldo 4 centavos, o forte valia 20 centavos, o *dinheiro* um terço de centavo.

O *dinheiro alfonsim de prata* que valia 55 centavos foi cunhado por D. Affonso IV. As *dobras* de D. Pedro valiam 2040. Fôram então cunhados o *tornez* e o *meio tornez*, imitação dos *tornezes* da cidade de Tours, e va-

(1) Billiard, *Politique et organisation coloniale*.

liam 12 centavos. Os *gentis* de ouro, se eram *d'um ponto*, valiam quatro libras e meia, os de *dois pontos* valiam quatro. Havia então também as *barbudadas*, *graves*, *pilastres* e *petites*, moedas de pequeno valor real, cunhadas para grandes lucros do thesouro.

O *real de prata*, de D. João I, valia dez soldos, e os *ceitis*, recordando a tomada de Ceuta, variavam entre o valor de um quinto, trez sextos ou dois setimos do *real branco* que valia um soldo antigo.

Os *leaes* d'ouro valiam dez reaes brancos; os *reaes pretos* valiam a decima parte d'um real branco. Os *escudos* de ouro valiam 2740 (1).

Amante da cavallaria que trasvasava então o seu idealismo no emprehendimento sporadico das crusadas, que por um momento pareceu que iriam reaparecer quando os turcos ottomanos entraram em Constantinopla e ameaçaram fazer de S. Pedro de Roma uma mesquita como a Santa Sophia tinham feito, D. Affonso V cunhou os *crusados*, ainda hoje de tradição popular, e que valiam 1784.

Foi D. João II que mandou cunhar os *justos* de ouro (80 centavos), e o *cinquinho* (cinco reaes ou réis) e que valia meio centavo.

Na faixa occidental da peninsula, que depois do seculo. XII se chamara Portugal, appareceu um poder unitario, o poder real, que, vencendo o poder dos nobres e reprimindo as tendencias gananciosas do clero, vivia com os villãos, os livres visinhos das villas, *cividades*, freguezias, *communas*, municipios, termos de concelho, ao lado dos que residiam nas terras ou *bens da corôa*, nas honras e *coutos*. A organização administrativa do reino de Portugal começou por ser muito confusa; era o que podia ser, com diversissimas jurisdicções, com foraes que variavam de concelho para concelho, com privilegios de pessoas e de logares que também variavam conforme os reis mais ou menos careciam dos nobres para as guerras do tempo.

Onde quer que um grupo de visinhos, de freguezes ou de villãos se agglomeravam junto d'um campanario que a todos chamava á fé de Christo, na vertente d'uma serra, na cumiada d'um monte, no fundo d'um valle ou em frente

(1) Fr. J. de Santo Agostinho, *Memoria sobre as moedas*.

a uma ribeira,ahi se organisava um municipio, que podia ser uma freguezia, ou um concelho, conforme a sua importancia. E n'esse municipio ou *communa*, muitas vezes ao lado do senhorial d'um nobre, creavam-se magistraturas populares, e o rei, a quem convinha o desenvolvimento municipal para se libertar da acção enervante e amesquinhadora do poder dos nobres, logo dava de bom grado *foral* ou organização juridica administrativa á *communa* ou municipio nascente.

Não havia então a actual simetria administrativa. Cada freguezia ou grupo de freguezias (concelho), vivia como podia viver, e as provincias, como grau administrativo, só lentamente fôram entrando mais nos habitos de administração occasional do que no formulario legal administrativo das ordenações regias. Os foraes dos municipios, em regra, consignavam: o direito de asylo, o de elegerem os *municipes* os proprios funcionarios, e até ás vezes o direito de elegerem os funcionarios da corôa ou dos nobres que tinham ainda attribuições n'alguns concelhos com foral. Nos foraes também se consignavam os deveres ou encargos, como o de *fossado*, *aniduva*, *jugada*, *montado*, etc. Em muitos concelhos existiam *albergarias*, que mais tarde se transformaram em *misericordias*, *irmandades*, *confrarias* e outras instituições que deram maior brilho aos velhos municipios organicos do que aos modernos concelhos convencionaes (1).

O machinismo administrativo consistia portanto nos feudos dos privilegiados, nos municipios e, como poder unitario, sobretudo, no poder do rei, com o seu conselho ou curia *regia*. O poder do rei exercia-se, pelos *sobre-juizes*, pelos *adelantados*, pelos *maiorinos* e pelos *corregedores*, que zelavam a jurisdicção do rei, cohibiam os excessos dos poderosos, emendavam as injustiças e faziam a policia das *provincias*, que eram aggregados de municipios affins, determinados geographicamente como hoje o não são os districts, de caracter artificial.

Os magistrados judiciais dos municipios tinham o poder executivo, mas resolviam as questões administrativas conjunctamente com os *homens bons* (*vereadores* ou *varia-*

(1) Alexandre Herculano, *Opusculos*.

dores), de que faziam parte, sem excepção privilegiada, todos os visinhos da communa ou concelho. E n'estas organizações administrativas crearam-se instituições que ainda hoje são imitadas, como a dos *celleiros communs*, a dos *baldios*, a da *roda* e a dos *arbitros avindores*.

Sigamos a marcha evolutiva das instituições, das tendências e das conquistas economicas e juridicas do povo portuguez que na sua phase de expansão colonial tem um elevado interesse para a civilização.

Segundo periodo

Os descobrimentos; a aventura e o mercantilismo; riqueza de alem-mar; seus efeitos no reino; agricultura; industria; commercio; moeda; tributos; origens da divida publica.

CAPITULO I

A colonisação — O commercio do Oriente

Morrera em 1495 o rei D. João II, que acrescentára aos seus titulos o de *Senhor da Guiné*. Succedeu-lhe o rei D. Manuel, primo e cunhado de D. João II, cujo unico filho, D. Affonso, neto dos reis de Hespanha, havia fallecido em 1491, e com elle desapareceu a ambição do *Principe perfeito* de criar um imperio portuguez na península iberica.

Maior imperio porém ia governar o rei *venturoso*, senhor dos novos mundos.

Foi com effeito *venturoso* o rei D. Manuel. O poder real engrandecido, a nobreza docil, o povo affeiçãoado á realeza, as finanças florescentes, o espirito da Renascença a engrandecer a civilização lusitana — tal era o Estado que D. Manuel foi chamado a governar. Na Europa renascida plena paz; o norte d'África submettido; a bandeira das Quinas, desfraldada com aura d'uma fortuna incomparavel, ia apparecendo atravez do globo triumphal e bemdita. E tanto renome era acrescentado com a descoberta do Cabo e do Natal e com a chegada de Vasco da Gama a Calicut. Tinha-se realisado uma das maiores revoluções que o mundo vira, e que tornou possivel a epopéa condigna e inegalavel dos *Lusiadas* (1).

(1) Damião de Goes, *Chronica de D. Manuel*.

Não desaparecera porém o sonho d'um imperio portuguez na península, e para o conseguir D. Manuel pediu em casamento D. Izabel, viuva do principe D. Affonso, herdeira do throno de Hespanha.

A fanatica princeza exigiu como arrhas esponsalicias que fossem os judeus expulsos de Portugal. E assim o fez o desvairado rei, que expulsou de Portugal judeus e mouros. Os que declararam que queriam converter-se á fé christã ficaram, e esta solução originou um profundo abalo no espirito e na economia nacional. Os que saíram de Portugal, levaram consigo as grandes riquezas que tinham sabido accumular por um trabalho persistente. E maior foi a perda. Não podia Portugal dispensar tantos braços e tantas energias suggestivas e uteis. Além de que o fanatismo e o espirito mesquinho e denunciador abriram uma epocha de intranquillidade e de crueldade vergonhosas n'aquelle periodo em que a paz e o triumpho pareciam mais ajudar a boa estrella dos navegadores portuguezes.

Os judeus que queriam ficar em Portugal e cujas consciencias eram mais lansas, fizeram-se *christãos novos*, e o fanatismo perseguia estes conversos da ultima hora, sempre espreitando o perjurio. Era o caminho tenebroso que levava aos horrores da inquisição em Portugal de que proveio o sectarismo, a cobardia e a molleza em que veio a cair o povo portuguez (1).

Entretanto Vasco da Gama em 1497 realisava a expedição preparada no anno anterior. Partiu o futuro almirante das Indias com quatro naus, a maior das quaes não tinha mais que cem toneladas, mas bem construidas e bem providas, com cento e sessenta homens apenas, marinheiros excellentes e experimentados, dirigidos por habéis pilotos.

Vasco da Gama, descalso como que para uma santa peregrinação, embarca cheio de fé, entre canticos religiosos, e parte para a gloriosa derrota. Era a 7 de julho. As naus levantam ferro, e lá partiram a *São Gabriel*, commandada por Vasco da Gama, a *S. Raphael*, entregue a seu irmão, a *Berrio*, commandada por Nicolau Coelho. Pedro Nunes commandava o navio das provisões.

(1) Alexandre Herculano, *Historia da Inquisição*.

A descoberta do novo caminho para as Indias foi d'um grande interesse economico para a Europa. As relações commerciaes da Asia com o Occidente, outr'ora tão activas e florescentes, no tempo do esplendor de Alexandria, de Constantinopla e Caffa, estavam quasi quebradas depois da queda d'aquellas cidades, sob o poder mussulmano. As fracas relações ainda com ellas subsistentes no seculo xv não aproveitavam mais que a Genova, a Florenca e principalmente a Veneza. Carecia a Europa, sem a intervenção das republicas italianas e dos mahometanos, de procurar no Oriente os productos ricos indispensaveis ao commercio do Occidente.

E já que os mussulmanos, como nas cruzadas se verificou, estabeleceram uma forte barreira militar que impossibilitou os occidentaes de communicar com o Levante, restava a estes descobrir o novo caminho que os levasse á India portentosa. Foram os portuguezes os gloriosos descobridores, que, destruindo o monopolio commercial das cidades italianas, abriram novas correntes ao commercio do mundo:

E foram tambem os portuguezes quem iniciou nos tempos modernos o esforço colonizador. As colonias passaram a ser no seculo xvi a preocupação das nações fortes e expansivas, e são hoje a forma mais valiosa de realisar a civilização (1).

São as colonias estabelecimentos formados nos paizes distantes por uma nação mais antiga — a metropole. Quando a metropole estabelece relações n'um paiz populoso e civilisado, cujo territorio não invade, limita-se a estabelecer um entreposto commercial, um lugar de negocio onde os agentes da metropole negociam conforme as leis do paiz. Por exemplo: os portuguezes no Japão. Se as colonias repellem toda a auctoridade do governo da metropole, deixam de ser consideradas como taes, e tornam-se Estados independentes. Foi o que aconteceu ao Bresil, que hoje é a *nossa melhor colonia*, no sentido de ser esta opulenta Republica ainda hoje o paiz que recebe tres quartas partes da emigração portugueza, de que resulta uma intensa premuta commercial.

(1) Severim de Faria, *Noticias de Portugal*.

O estabelecimento d'uma *colonia* não significa apenas a emigração parcial d'um povo para uma região nova, porque o facto da emigração, que é de physiologia social, só é colonisação com a ideia da suzerania exercida pela metropole sobre os estabelecimentos fundados depois da emigração, e que são como que a irradiação civilisadora da nação-mãe. Por isso não se tem dado o nome de colonias aos estabelecimentos dos barbaros nos povos civilisados (1).

Até á descoberta da America a colonisação não tinha interessado bastante o mundo culto para que os eruditos formulassem principios de que mais tarde proveio a sciencia da administração colonial. E os varios systemas colonias que depois da descoberta da America revelam as diversas escalas da sujeição organica, politica e commercial, entre as colonias europeas e as metropoles, soffreram profunda alteração depois da independencia da Norte-America.

Mas a administração colonial não apparece só nos tempos modernos. Os egypcios, os phenicios, os gregos, os romanos fundaram colonias. As colonias antigas foram constituídas em geral por iniciativa particular, pelo que a metropole não ficava superintendendo n'ellas. Acossados pela necessidade, pela fome, ou pela derrota em luctas civis, os mais audaciosos iam para terras menos povoadas e mais tranquillias procurar meios de viver. Mas as colonias dos gregos mantiveram intimas relações com as suas metropoles, e até entre ellas ás vezes trocaram soccorros, como foi por occasião das invações persas (2).

Os colonos da antiguidade estabeleciam nas regiões para onde emigravam as instituições que mais lhes agradavam, porque não tinham emigrado sob a protecção da metropole. Este systema foi muito favoravel á colonisação, porque desenvolvia o valor individual. Isto explica o alto grau de prosperidade a que chegaram as colonias gregas em Epheso, Mileto, Siracusa, Marselha e outras regiões.

Já não procederam assim os romanos. Os proletarios

romanos, que não tinham trabalho na metropole, porque os escravos tudo faziam, emigravam, deixando a metropole á aristocracia. A metropole porém não se desligava dos proletarios emigrantes, antes os aproveitava como meio de dominio. A metropole romana fez uma administração colonial no sentido de destinar certas terras aos emigrantes nas provincias conquistadas da Italia. Taes colonos ficavam sob o dominio da Republica e não constituíam Estado independente, antes se sujeitavam á jurisdicção e ás leis de Roma.

As provincias conquistadas guarnecia-as ás vezes o governo de Roma com colonias militares. Os colonos romanos deixavam no entanto de gosar dos direitos de cidadãos romanos; eram excluidos do direito de suffragio e de elegibilidade, que aliás os proletarios tambem não tinham em Roma. As colonias romanas, utilizadas pela acção da metropole, não puderam chegar ao engrandecimento das colonias gregas (1).

A ideia da colonisação está ligada á ideia da expansão civilisadora, e por isso as invasões dos barbaros durante a idade média não são consideradas como actos de colonisação. E assim depois da colonisação dos gregos e dos romanos, ha um largo lapso historico em que os povos mais cultos não colonisam, isto é, não fundam estabelecimentos distantes por meio da emigração civilisadora.

Na época feudal, o regimen do tempo não era propicio á colonisação: os vencedores, nos seus castellos senhoriaes, tratavam de explorar os vassallos, e estes, os vencidos, eram servos da gleba que não tinham o direito de fugir á servidão. Não podiam emigrar.

As unicas colonias que durante a idade média saíram dos povos europeus, foram as dos cruzados, esse movimento mystico e aventureiro que levou feudaes e vassallos até á Terra Santa, onde os europeus entraram em contacto com a civilisação arabe, de que resultou maior brilho para a sciencia do que para a colonisação europeia. Realmente as colonias dos cruzados que se estabeleceram no Oriente foram dentro em pouco destruidas pelos mahometanos cuja acção os christãos não puderam evitar. Mas esse

(1) M. Dubois, *Systèmes coloniaux et peuples colonisateurs*.

(2) Herman Mérvale, *Lectures on colonisation and colonies, delivered before the university of Oxford*.

(1) Jules Lechevalier, *Rapport sur les questions coloniales*.

Oriente mysterioso que os europeus aventureiros tinham intervisto, abundante de riquezas, de perfumes, de sedas, de metaes, de perolas, continuava a inebriar os barbaros do Occidente (1).

O Oriente porém estava fechado á invasão europeia, porque os christãos tinham experimentado a invencivel resistencia dos mahometanos, que não deixavam penetrar no Oriente rico e mysterioso. D'ahi o aneio de descobrir um novo caminho que pudesse lançar os aventureiros da Europa no Oriente das seducções que os mahometanos guardavam, pela Anatolia.

O vento norte protegeu a partida de Vasco da Gama, que passou com felicidade as Canarias, as ilhas de Cabo Verde, o rio S. Thiago até á bahia de Santa Helena. Depois fez-se para o Cabo da Boa Esperança que dobrou sem presenciar os tragicos furores do Oceano. Foi queimado, por inutil, o navio de P. Nunes, e lá partiu através do indico a esquadra maravilhosa, á procura de feitorias, de colonias, de centros de commercio.

Depois de haverem visto os marinheiros do Gama o ultimo *padrão* levantado por Bartholomeu Dias, começaram para elles o desconhecido. Seguiram a costa do Natal; no dia da Epifania lançaram ancora na Bahia dos Reis (1498). O escorbuto atacara os heroicos marinheiros. Mas continuava a derrota. Passaram Sofala e pouco além encontraram crentes do Islan, avidos de encontrar crentes de Christo.

Correndo perigo de vida pelo escorbuto, lá vae Vasco da Gama, crente no seu destino. Sabia que ia encontrar a India. Em Moçambique atemorizou os mouros a tiros de canhão; chegou a Mombaça, depois a Melinde onde encontrou um rei menos barbaro que o recebeu com festas e que lhe deu um piloto experimentado n'aquelles mares, Malemo Canacã.

De Melinde ás costas do Hindustão mediavam ainda setecentas leguas, que os portuguezes percorreram com extraordinaria felicidade (2).

O Hindustão onde Vasco da Gama chegara, havendo

descoberto um novo caminho para a India, tinha sido primeiro invadido pelo norte, e era agora invadido pelo sul. As suas condições climatericas e o valor ethnico das populações que ali se tinham fixado haviam creado na immensa região que o Hymalaia corda e que o Indico e o Ganges banham, uma estagnada vida de preconceitos. A India ha muito que jazia immobilizada, e ainda quando os inglezes d'ella se apoderaram a tranquillidade e passividade da sua população dividida e rival é que tornaram possivel a conquista britannica.

Vasco da Gama encontrara aquella região, entre as costas do Malabar e de Caromandel, dividida nos reinos de Delhy, Cambaya, Beinagar, Narzigue e Calicut. Junto estavam as ilhas Maldivas, Laquedivas e Ceilão (a Taprobana dos antigos). Tudo ali era grande n'aquellas regiões, onde o Gama assentou as bases d'um ephemero império portuguez. Desde o Hymalaia até aos seus gigantescos cursos fluviaes, tudo no Hindustão é grande. A fauna e a flora industanicas são colossaes, e as ricas especiarias do seu commercio attiraram ali os commerciantes arabes que tanto contrariaram o Gama junto ao Çamorim.

Mas a terra onde os Afgkans dominavam ia ser entregue aos povos do occidente, mais activos. As quatro irreductiveis classes indianas (a dos bramans, a dos guerreiros, a dos lavradores e a dos operarios) iam ser arrastadas para a civilização do occidente pelos processos da colonização europea.

Vasco da Gama, depois de haver sido recebido pelo rei de Calicut, o Çamorim, soffreu a intriga dos commerciantes mouros os quaes ameaçaram aquelle rei que abandonariam o commercio da India se elle recebesse os portuguezes, que diziam ser aventureiros de maus costumes. Depois de muitos lançes de prudencia e de audacia Vasco da Gama retirou-se da India, sem graves offensas da parte do Çamorim, e prometeu que ali voltaria com mais opulencia, e com noticias do seu rei D. Manuel, de quem aliás levava cartas para o Çamorim que mais desejava receber presentes de ouro (1).

(1) Raoul Rochette, *Histoire critique de l'établissement des colonies grecques.*

(2) *Roteiro do Vasco da Gama.*

(1) Gaspar Corrêa, *Lendas da India.*

No regresso da pequena armada portugueza que acabava de realisar o mais alto feito dos tempos modernos, o irmão de Vasco da Gama falleceu na Terceira, e, perdida a S. *Rafael*, uma tempestade no mar de Cabo Verde separou o Gama dos seus companheiros, o que obstou que fosse elle o mensageiro do alto feito que acabava de realisar. Foi Coelho, que julgava Vasco da Gama já chegado a Lisboa, quem trouxe aqui a nova do extraordinario feito (29 de julho de 1499). Um mez mais tarde Vasco da Gama entrava em Lisboa, onde foi recebido em triumpho porque os portuguezes comprehenderam o alcance do extraordinario feito que acabava de ser levado a cabo.

Portugal n'aquelle momento attingira a grandeza d'uma das maiores potencias da terra. Vasco da Gama fora feito conde da Vidigueira e grande almirante de todos os mares da India.

Dois annos depois de haver Vasco da Gama descoberto o novo caminho das Indias, D. Manoel mandou novamente á India uma maior esquadra do commando de Pedro Alvares Cabral, para colher os fructos da descoberta do Gama.

A 8 de março de 1500 Cabral levantou ferro. A sua esquadra era composta de doze navios: dez iam para Calicut e dois para Sofala.

Mas uma tempestade lançou-o para oeste onde encontrou praia desconhecida. Era o Brazil, era Porto Seguro, a terra de Santa Cruz como lhe chamou Pedro Alvares Cabral que, reconhecido o encanto da região descoberta, d'alli regressou em 2 de maio. O que Colombo ha muito meditava tinha-o Pedro Alvares Cabral descoberto por accaso. Estava descoberto o novo continente, a America, e desde então o homem estava na posse de toda a terra. A civilisação ia tomar um aspecto novo, geral e cosmopolita.

O grande resultado da viagem de Cabral estava colhido porque só lhe restavam seis navios quando chegou deante de Calicut, onde o Çamorim o recebeu com distincção mas sem sinceridade.

Nas luctas que foi forçoso travar, a coragem dos portuguezes não evitou a morte de cincoenta dos mais esforçados entre elles.

Pediu Cabral asylo ao rei de Cochim, que com o de Cananor se uniu aos portuguezes. Era assim, aproveit-

tando as dissidencias dos indios que os Europeus os haviam de dominar (1).

Os commerciantes mahometanos que tinham o monopolio da India com a Europa, pelo Mar Vermelho e pelo Egypto, viram com inveja e receio que os portuguezes fundavam feitorias na India para trazerem d'alli carregamento de pimenta e especiarias.

Incitados pelos commerciantes mahometanos, os indios, com um exercito de cincoenta mil homens, pozeram cerco a Cochim, onde já existia uma fortaleza e cujo rei ou *rajah* era aliado dos portuguezes. Foi repellido heroicamente o assalto pelos portuguezes e pelos *naizes* (indios guerreiros), commandados por Duarte de Almeida. Creou-se então o vice-reinado da India, na pessoa de D. Francisco de Almeida, o primeiro vice-rei, com dominio sobre todas as feitorias e fortalezas de Portugal na India.

O commercio com os portuguezes tomou logo um largo incremento. Os commerciantes turcos, arruinados pela nova corrente mercantil, vieram pelo mar Vermelho com uma esquadra para expulsar da India os portuguezes. Depois do revex de Chaúl, os portuguezes ficaram victoriosos em frente de Diu.

Afonso de Albuquerque, com o nome de governador da India, succedeu a D. Francisco de Almeida. Albuquerque teve uma larga visão colonial. Não queria Almeida conquistadas territoriaes, mas desejava o commercio protegido por esquadras. Afonso de Albuquerque esse teve o plano de fundar um grande imperio de Portugal no Oriente, e para isso desejou e realisou a occupação de *Ormuz* e *Malaca* e pretendeu haver *Aden*, que resistiu aos heroicos esforços do grande capitão. O plano de Albuquerque foi aproveitado pelos inglezes.

Gôa foi a cidade escolhida por Afonso de Albuquerque para capital do imperio portuguez na India. Em 1515 morria Albuquerque, o genial, honrado e valoroso politico e capitão, respeitado em todo o Oriente, e que morreu de desgosto pouco tempo depois que a intriga de Lisboa levava D. Manuel a exonerar-o do governo da India, o seu glorioso posto.

(1) Castanheda, *Historia da India*.

Lisboa foi então o grande emporio do commercio do mundo, onde as riquezas do oriente chamavam os navios de todas as nações. Por isso o rei D. Manuel, rei do grande povo que então foi o portuguez, chamou-se o *Senhor da Conquista, Navegação e Commercio da Ethiopia, Arabia, Persia e India*.

Nunca tão pequeno povo tinha attingido rapidamente tão extraordinaria grandeza, e a côrte de Lisboa, embora o rei fosse ingrato e egoista, teve um raro esplendor na Europa, graças ao genio do pequeno povo que representava.

Tinha-se porém dado como veremos um perigoso desequilibrio na contextura moral e economica da nação portugueza que, expandindo-se por determinismo mesologico e ethnico, deixou ao abandono os problemas do seu seguro e duradouro equilibrio.

O imperio da India havia de ser de ephemera duração. As feitorias das costas d'África não foram valorisadas convenientemente e no Brazil lá estava o abandono do Estado a provar que mais do que este vale a expontanea e livre energia dos povos.

Foram os portugueses os felizes descobridores do novo caminho para a India portentosa. Através do mar tenebroso lá foram os portugueses praticar a maior audacia que ainda pôde realisar o espirito do homem. Bartholomeu Dias iniciou a tragica derrota, e ao dobrar o Cabo tormentoso estava aberto o Indico ao genio dos formidaveis descobridores. Colombo não descobrira a terra lendaria do Preste João mas deparára com a America, esse Novo Mundo que havia de trazer á Terra o amplo campo onde a civilisação pôde basear os modernos titans da nossa época. Vasco da Gama conseguira enfim contornar os continentes, sem a affronta guerreira dos vencedores dos cruzados, para mostrar ao Occidente o novo caminho da India, do mysterio e da riqueza sonhada.

Desde então mudaram os destinos do mundo civilisado (1).

Abriam-se aos europeus immensos territorios occupa-

dos por semi-barbaros, incapazes de resistir á invasão dominadora.

O imperio portuguez das Indias, prova como foi facil aos navegadores guerreiros realisar a colonisação da época moderna. E o grupo restricto dos aventureiros hespanhoes pôde tambem facilmente destruir na America os imperios do Mexico e do Peru. O governo hespanhol não só não auxiliava as mais das vezes estas aventuras coloniaes, mas até as contrariava, o que não quer dizer que, depois do bom resultado das audacias dos partieulares, a metropole não se attribuisse o direito de tornar suas as acquisições dos nacionaes.

O *systema colonial* que dominava tal colonisação provinha do diverso estado de civilisação em que se encontravam as metropoles, victimas de rivalidades, de invejas e de odios, tão notaveis nas nações europeias dos seculos xv e xvi. As ideias politicas, economicas e religiosas daquella época explicam o *systema colonial* posto em prática pelos portugueses e hespanhoes do seculo xvi. As nações que depois dos portugueses e hespanhoes se lançaram na aventura da colonisação que os novos descobrimentos tinham tornado possivel, seguiram o *systema colonial* das nações peninsulares (1).

Era mesquinha a orientação economica e politica da época, e por isso os portugueses e os hespanhoes consideraram as colonias como estabelecimentos que a metropole podia *sujeitar* á sua vontade e em seu proveito exclusivo. Ainda se estava muito longe da concepção grandiosa da civilisação saída do esforço commum dos povos irmãos que vivem sobre a terra.

Por isso os governos portuguez e hespanhol prohibiram todas as relações das respectivas colonias com os estrangeiros. Foram publicados severos regulamentos que tornaram a exploração das colonias de exclusivo proveito para as castas dominadoras da metropole, o que, atropiando as colonias, diminuia o valor da exploração. Ainda hoje ha tristes sobrevivencias de tão mesquinho *systema* de colonisar. Os ultimos dias da Hespanha em Cuba não revelam factos esporadicos.

(1) Raynal, *Histoire philosophique et politique des établissements et du commerce des européens dans les Deux-Indes*.

(1) D. Juan de Torquemada, *Monarchia indiana*.

O systema colonial foi a principio de cega *sujeição* das colonias, mas os resultados d'essa sujeição é que variaram muito. Tornou-se a principio notavel o regimen das companhias coloniaes privilegiadas, mas a Hespanha preferiu a este regimen o do privilegio concedido aos commerciantes d'um só porto para a exploração colonial, como aconteceu tambem com o commercio da India (1). Por este regimen o commercio das colonias ficava aberto a todos os commerciantes da metropole, com a condição porém de o fazerem pelo porto do privilegio, na estação permittida e nos navios da concessão.

Este regimen, com o tempo, como que se transformou no das companhias privilegiadas, porque todos os negociantes, que reuniram os seus fundos para equipar os navios da concessão, vinham a reconhecer a necessidade de se unirem n'uma companhia, que passava a ser privilegiada, pela natureza do regimen colonial. D'ahi os lucros exorbitantes, que o monopolio oppressivo permittia. Não podia ser prospero o estado das colonias com tal systema de administração, porque a metropole vendia-lhes carissimos os seus productos, sem competencia, e as colonias eram obrigadas a vender os d'ellas por infimo preço porque não tinham outros compradores.

O porto de Lisboa, como o de Sevilha, tiveram o privilegio exclusivo das colonias das respectivas nações. Frota de galleões partiam do porto privilegiado, e estas frota mercantes eram acompanhadas por navios de guerra, para que se tornasse prática a obrigação imposta aos armadores de realisarem conjuntamente as suas expedições mercantes. Esta obrigação tornou inevitavel a colligação de certos negociantes, d'onde resultou que o commercio colonial caiu nas mãos d'uma verdadeira casta de negociantes colligados (2).

A administração colonial procurava então conseguir a completa sujeição das colonias á metropole. Nas colonias hespanholas chegou a ser perseguido criminalmente quem mantivesse relações com os estrangeiros. Só os navios hes-

panhoes podiam abordar os portos das colonias hespanholas. Chegou a falsear-se tanto o espirito de humanidade e do direito internacional maritimo que nem os navios estrangeiros com avaria podiam abrigar-se nos portos coloniaes da Hespanha.

Os preconceitos e intransigencias do espirito religioso, economico e politico da época eram postos por tal modo ao serviço d'este barbaro systema de administração colonial, em que a ideia de humanidade e de direito mal apparecia perante o egoismo feroz dos imperantes. As colonias eram nada; só valiam como vil objecto de exploração para a metropole. Por isso tambem se prohibia que os habitantes das differentes colonias trocassem entre elles os seus productos, sem formalidades onerosas e vexatorias. Sempre para sustentar o systema administrativo da sujeição cega á metropole, ás colonias era prohibido produzirem certos productos que a metropole se arrogava o direito de lhes fornecer, como o vinho, o azeite, o linho, etc. (1).

Os monopolios do sal, do tabaco, da polvora e de muitos outros productos, fizeram a riqueza de muitos syndicatos da metropole, e a miseria das colonias vexadas.

Os elevados impostos sobre a importação e a exportação das colonias foram ainda uma manifestação do cego systema administrativo da exploração das colonias em proveito exclusivo da metropole. A industria mineira, quasi exclusiva dos colonos, por não ser *arte* digna dos senhores da metropole, foi atropiada pela contribuição pesada dos quintos para a Corôa. Este regimen tributario colonial deu o resultado que não podia deixar de surgir — o desalento dos pesquisadores e exploradores da extracção de metaes preciosos. Morta a gallinha dos ovos de ouro, desappareciam tambem os aureos productos. Tal o systema.

Segundo as ideias economicas do tempo só os metaes preciosos constituíam riqueza, e por isso foi prohibida a sua exportação, sob penas rigorosas. Este artificio economico não podia deixar de ser fatal.

Mas não eram só os preconceitos economicos e politicos que enervavam a administração colonial. Os precon-

(1) De Lauraguais, *Memoire sur la Compagnie des Indes*.

(2) Malo de Luque, *Historia politica de los establecimientos ultramarinos de las naciones europeas*.

(1) D. Jozé Gutierrez Buvalcava, *Tratado... del commercio de las Indias occidentales*.

ceitos religiosos foram também origem de grandes desastres. Os empregos coloniaes eram só para os nativos da metropole; a religião catholica era imposta, com exclusão de todas as outras, e a inquisição e os dizimos foram então a mais florescente instituição colonial (1).

A todo este artificio, em que a liberdade do trabalho, de consciencia e de commercio era substituida por um systema de extorsão em favor das castas dominantes na metropole, — correspondeu a destruição feroz dos naturaes das colonias, de que proveio a difficuldade de braços para a mão d'obra colonial. Para remediar tão grande mal recorreu-se á importação de escravos de côr, e com a escravatura a desmoralisação e o estagnamento colonial foram pavorosos.

N'este vicioso systema de administração colonial está a razão do lento desenvolvimento das colonias portuguezas e hespanholas. As outras nações da Europa não se atreviam a disputar a propriedade e exploração das colonias á Hespanha de Philippe II, que se arrogava o direito de tal exploração em toda a America, fundado n'uma bulla pontificia.

No tempo de D. Manuel a historia de Portugal está mais nos descobrimentos e no imperio da India do que na vida da metropole que é muito pouco perante a grandeza do immenso imperio de Portugal no seculo xvi.

O Brasil então ainda não tinha sequer um governador, e as costas d'Africa eram apenas um auxiliar da navegação para a India.

D. Manuel ainda pensou em Marrocos, mais por vaidade do que por necessidade de colonisação. Portugal já não podia com tão vastos dominios (2).

A politica de D. Manuel foi habil sob o aspecto internacional. Viveu em boa paz com todas as potencias, principalmente com a Hespanha. A sua politica de neutralidade deu-lhe a paz de que carecia para as conquistas de alem-mar. Seguia elle ainda a politica de D. João II, depois de verificar a impossibilidade de unir a côroa de Hes-

panha á de Portugal. A Hespanha era ao tempo uma poderosa nação, no meio das guerras de equilibrio que então agitavam a Europa.

D. Manuel não se negou porém a auxiliar Veneza, ameaçada pelos turcos. Quando guerreava aquella Republica no oriente, mandava-lhe trinta navios de auxilio, pelo occidente.

A politica interna é que tinha variado muito. D. Manuel, irmão do duque de Vizeu, o assassinado chefe da nobreza, não julgou necessario continuar a alliança do braço popular com o poder real. Os nobres já não queriam ser senhores feudaes na metropole, e o rei fez d'elles a sua brilhante côrte, esquecido do povo de que já não carecia, no desvairemento da aventura maritima. Cria-se então a aristocracia do seculo xvi, não já feudal, mas de character administrativo geral.

Os nobres passaram a occupar os grandes logares do governo, tanto na metropole como no ultramar. O povo lá continuava a mourejar o pão de cada dia.

As cortes, onde o povo no tempo de D. João II apparecera tão solícito e attendido, não as convocou D. Manuel, porque já não carecia do povo, para se defender dos fidalgos, com os quaes se entendia muito bem.

Com o clero é que D. Manuel teve desavenças, porque, aproveitando a opportunidade de communicar ao Papa Leão x os successos ultramarinos dos portuguezes, pela respectiva embaixada mandou pedir ao pontifice:

1.º A convocação d'um concilio para a reforma da egreja, quando Luthero e Zwinglio atacavam Roma; 2.º Uma nova crusada dos principes christãos contra os ottomanos; 3.º A permissão de exigir do clero portuguez o terço dos seus proventos exagerados.

O papa, muito bem presenteado, a tudo accedeu menos á crusada, porque o tempo dos crusados tinha passado.

O clero revoltou-se contra a exigencia do terço, e D. Manuel não se atraveu a realisar-a. Reuniu as leis esparsas, do tempo dos seus antecessores, fez as Ordenações *manuelinas*, e regulou a assistencia aos indigenas á qual destinou um por cento das receitas regias. A architectura revelou-se opulenta na construcção do convento dos Jero-

(1) Tolozan, *Memoire sur le commerce de la France et de ses colonies*.

(2) Jeronymo Osorio. *De rebus Emmanuelis*.

nymos, do mosteiro de Thomar, do hospital da Misericórdia, da Sé de Elvas e da igreja de N. S. da Conceição (1).

A cultura de espirito havia de revelar-se no genio de Camões.

Aborrecido e desconfiado morreu em 1521 o rei *venturoso* que viu a Africa reconhecida, as Indias ligadas á Europa, descoberta parte da America, a Oceania entrevista, mudados os caminhos do Oriente, a Italia arruinada, e Lisboa transformada por encanto na capital do commercio mundial. E' uma epocha heroica sem precedentes.

D. João III governou até 1557, e foi elle que introduziu em Portugal os jesuitas (1540), aos quaes foi entregue o ensino publico. Senhores de grandes bens, habilmente adquiriram muita influencia pelas escolas e pelo pulpito. Depois foi introduzida em Portugal a Inquisição (1547), com as suas espionagens, denuncias, fanatismos, interesses, perseguições e supplicios. Era o cortejo do sectarismo estreito, de crendices e maldades, que havia de acelerar a decadencia nacional.

Na India os successores de Affonso de Albuquerque, em regra, ou eram corruptos ou ineptos. A riqueza estonteava os portuguezes da aventura maritima, agora presos do desejo immoderado das riquezas. Apenas D. João de Castro (1545-1548), pôde, com raro valor e sagacidade, travar a decadencia rapida do imperio da India, onde as victimas conquistadas originavam continuas guerras exaustivas.

Morto D. João de Castro, a India voltou a ser victima da cubia desordenada dos aventureiros. Não havia homens nem dinheiro que chegassem, e D. João III viu-se obrigado a abandonar Arzilla, Azamor, Alcacer e Soff, que Portugal, espalhado pelos continentes, já não podia suster (2).

O Brazil entretanto ia progredindo, apesar do pouco cuidado que merecia á metropole. Para lá só iam malfeitores e mulheres de má nota, deportados que a metropole repelia. Mas para contrabalançar a influencia da Hespanha na America, no tempo de D. João III em 1549, o Brazil foi objecto de attentões, e Thomaz de Sousa foi então no-

(1) Gaspar Barroiros, *Corographia*.

(2) Faria e Souza, *Europa, Asia e Africa portugueza*.

meado seu primeiro governador, rodeado de alguns jezuitas que ao tempo estavam em grande voga e poderio em Portugal. O espirito religioso, muitas vezes fanatico, impelia os portuguezes no caminho d'uma colonisação cega e sectaria.

Foi o Brazil dividido em capitancias como as de Pernambuco, Porto Seguro, S. Vicente, Itamarara, que rapidamente prosperaram apesar da hostilidade dos indios.

Os jezuitas prestaram em verdade bons serviços na colonisação do Brazil, e demonstraram aos indios que nem todos os europeus eram selvagens.

Mas o principal exforço colonizador dos portuguezes realisava-se na India, cujo commercio tornara Lisboa a primeira cidade da Europa, onde chegavam riquezas estonteantes.

Em 1521, o porto de Lisboa com difficuldade continha os navios que aqui vinham receber os productos do Oriente.

A capital portugueza, augmentada de novos bairros e sumptuosos monumentos, crescia em população extraordinariamente.

As transacções diarias chegaram a exceder setecentos mil crusados. Era Lisboa, a *grande*, como os estrangeiros lhe chamavam. Estava porém proxima a queda de tão extraordinaria e rapida opulencia.

Entretanto, quando a Europa mal o imaginava, o imperio portuguez na India é por isso a grandeza de Portugal estavam em crise. No Hindustão os vice-reis portuguezes tinham de lutar, n'aquelles vastissimos dominios que hoje a Inglaterra mal segura, com as revoltas esparsas e como que combinadas que por toda a parte surgiam. Era o desmoronar d'um grande edificio, de que a metropole portugueza não era sufficiente base. Vasco da Gama ainda foi mandado á India, n'uma reparação tardia (1524), para evitar o desastre, e ali morreu.

O imperio portuguez ia de Lisboa ao Cabo da Boa Esperança, do Cabo ao Hindustão, do Hindustão a Malacca. Os vice-reis portuguezes tudo visitavam, as grandes cidades de tão extraordinario imperio e as suas ferteis ilhas. Submeteram ainda os portuguezes ao seu imperio as Molucas na Oceania, engrandeceram Macau nos portos da China e entraram em relações com o Japão, d'onde cada anno tiravam em metaes 3:000 contos.

Em quarenta e sete annos tinha Portugal fundado um tão vasto imperio, tinha ligado o Oriente ao Occidente, tinha revolucionado todo o commercio do mundo (1).

Mas a falta de proporção entre as colonias e a metropole, a excessiva distancia d'esta, a falta de unidade do governo, os maus governadores e a desgraça em que, por intrigas, cahiam os que eram bons; á conducta errada dos que queriam enriquecer á força, e o fanatismo, fôram as principaes causas da rapida decadencia da grandeza de Portugal, e principalmente do seu imperio na India.

Os jezuitas que conseguiram pelo terror e pelo fanatismo levar até ao pavor e á cega obediencia o character malleavel e impulsivo dos portuguezes, tambem concorreram para matar o espirito de expansão, de liberdade e de iniciativa, indispensavel aos povos coloniaes.

Os portuguezes, perante a vastidão do imperio da India, em vez de serem tolerantes, profanaram tumulos, arrazaram pagodes, feriram crenças e extorquiram bens, o que não podia deixar de sublevar os indios. O christianismo e os christãos pareceram assim pouco humanos aos indios. D. João de Castro e S. Francisco Xavier ainda provaram a magnanimidade dos portuguezes e do espirito christão, mas a revolta tinha-se estabelecido, e o desastre era inevitavel, apesar do brilho heroico do triumpho dos portuguezes no cêrco de Diu.

Em 1557, para sustentar a integridade do seu grande imperio na India, os portuguezes tinham que batalhar sempre. Ora não é assim, com as armas na mão, que se pôde assegurar e aproveitar um imperio.

Em 1557 succedeu a D. João III seu neto D. Sebastião, sob a regencia primeiro de D. Catharina, a rainha viuva, depois do cardeal D. Henrique, a quem seu irmão D. João III quizera fazer Papa.

A educação dos jesuitas actuara no espirito de D. Sebastião no sentido de o tornar um fanatico, que mais pensava em vencer os inimigos de Christo, do que em procurar a riqueza e o engrandecimento de Portugal e de suas colonias, que só podiam prosperar sob a acção da tolerancia, da firmeza e do emprehendimento sereno (2).

(1) Oliveira Martins, *Historia de Portugal*.

(2) Francisco Corrêa, *Leis e Provisões de D. Sebastião*.

Chegado á puberdade, D. Sebastião, ardente na fé de Christo, pensara logo em grandes façanhas contra os mouros, e em recuperar as praças africanas abandonadas por seu avô. Em 1573, aos dezanove annos de idade, emprehendeu a sua primeira expedição ao norte d'Africa. Mas não pôde praticar os altos feitos que sonhara.

Cinco annos mais tarde (1578) Maula-Ahmed, imperador de Marrocos destronado por Abd-el-Melik, pediu auxilio a D. Sebastião para reaver o throno. Vinha ao encontro do sonho do rei portuguez.

Com desprezo dos conselhos dos homens prudentes que tentaram dissuadi-lo das aventuras em Marrocos, D. Sebastião, arrastando comsigo o melhor da nobreza e dos homens validos, mal organisados militarmente e pessimamente commandados, lá partiu para a chacina inevitavel, louco de ardor cavalheiresco. Em 4 d'agosto de 1578, nos campos de Alcaçer Kibir, foi destroçado o exercito portuguez, e ali foi morto D. Sebastião com muitos dos seus.

D. Catharina tinha feito uma feliz regencia. O jesuita Luiz Camara contrariava os felizes designios da regente, que, desgostosa, abdicou da regencia.

D. Henrique, cardeal e grande inquisidor, accitou para Portugal todos os canones do concilio de Trento, e alargou a acção dos jesuitas e da Inquisição. D. Sebastião pensava em ser temerario para servir a Deus, e vencer os infieis. E' bôa a crença, mas esta crença cega do joven rei mais apressou a decadencia de Portugal.

Gôa era a séde d'um arcebispo, Malacca e Cochim eram bispados. Em 1560 estabeleceu-se a Inquisição em Gôa, e desde então não houve repouso para os christãos denunciados, nem piedade para os idolatras. A cegueira do fanatismo não deixava ver aos inquisidores que a melhor maneira de servir a civilisação é respeitar todas as crenças. O grande inquisidor chegou a ser vice-rei da India. Na China porem os jesuitas mostraram-se tolerantes e habes.

D. Luiz de Athayde pratica actos de grande valor como vice-rei da India, renova os tempos de Albuquerque e de D. João de Castro (1568-1571), mas o seu valôr, intelligencia e virtudes não tiveram imitação nos seus successores. A catastrophe era inevitavel. Morrerá o rei sem descendentes em Alcaçer Kibir (1578). A noticia do irreparavel

desastre ferira de morte a alma nacional. Lisbôa, de repente, como que deixou de ser a capital d'um grande imperio, para se transformar n'um lugubre campo de desolação. Os portuguezes, abalados no Oriente, desmoralizados pela riqueza das Indias, entorpecidos pelo fanatismo, presentiam que a sua grandeza ia acabar. A tragedia d'Africa ferira em pleno peito o genio lusitano. Os povos vibrateis succumbem mais facilmente (1).

Recordemos rapidamente a longa serie de descobrimentos e triumphos dos portuguezes depois da descoberta do novo caminho para a India até á morte de D. Sebastião.

Em 1500 Pedro Alvares Cabral descobre o Brazil; Gaspar Côrte Real percorre a terra de Lavrador e chega ao rio das Malvas, descobre a ilha dos Bacalhaus e a do Caramelo; em 1501 João de Nova descobre as ilhas Ascensão e Santa Helena.

Em 1503 Francisco d'Albuquerque e Affonso d'Albuquerque iniciam, depois de Vasco da Gama, o imperio de Portugal na India. Em 1504 Ravasco tornou tributarios os reis de Zanzibar e de Mombaça. Em 1505 D. Francisco d'Almeida engrandece o imperio de Portugal na India, corôa o rei de Cochim. E' descoberta Ceylão. Pedro d'Anhaya torna tributario o rei de Sofala. E' construido o forte de Santa Cruz na Mauritania.

Em 1506 João Homem descobre as ilhas de Santa Maria da Graça, de S. Jorge e de S. João, proximo do Cabo da Bôa Esperança; Tristão da Cunha as ilhas a que deu o nome; Ruy Pereira Coutinho descobre a costa occidental da ilha de S. Lourenço (Madagascar). E' ainda em 1506 que Affonso d'Albuquerque passa o estreito do golfo arabico, e vae tomar o governo da India. Em 1507 Lourenço d'Almeida descobre as ilhas Maldivas, Tristão da Cunha reconstrue o forte de S. Miguel, Duarte de Mello lança os alicerces do forte de Moçambique, Affonso d'Albuquerque percorre as costas da Arabia e da Persia e construe o forte de Nossa Senhora da Vicioria.

Em 1508, Diogo Lopes de Sequeira desembarca em Madagascar, e Tristão da Cunha descobre a ilha Ascensão na Etiopia. Em 1509 Eduardo de Lemos chega á India por

Zeile, Aden, Medina, Persia, Babilonia, Bassora e Ormus. Em 1509 D. Francisco d'Almeida destroe a esquadra do sultão do Egypto e dos reis de Calicut e Cambaya, faz a paz com Melique-Ao, senhor de Diu, tornou tributario o rei de Baticala. Fernão de Magalhães assigna tratados de commercio com os reis da Sumatra. Em 1510 Affonso d'Albuquerque toma Gôa, em 1511 occupa Malaca. Em 1512 Antonio d'Abreu descobre a ilha d'Amboino, e Francisco Serrão a de Ternate (Molucas); em 1512 Pedro Mascarenhas descobre a ilha da Reunião. Em 1515 Affonso d'Albuquerque toma Ormuz e recebe o embaixador da Shah da Persia.

Em 1516 Duarte Coelho descobre a Cachinchina; em 1517 F. Peres d'Andrade assigna tratados de commercio com o governador de Cantão, e os portuguezes tomam Zeila na embocadura do golpho arabico. Em 1518 Duarte Coelho assigna tratados de commercio com o rei de Sião e torna tributario o rei de Pahan. Em 1519 Fernão de Magalhães emprehende a viagem á volta do mundo.

Em 1522 é fundada a cidade de S. Thomé perto de Meliapor, e descobrem os portuguezes muitas ilhas no archipelago das Molucas; Antonio Tenreiro parte d'Ormuz, percorre a Persia, a Armenia, a Syria, o Cairo, Alexandria, e chega á ilha de Chipre.

Em 1526 os portuguezes descobrem a Nova Holanda. Em 1527 Nuno da Cunha torna tributario o rei de Mombaça, Diogo Garcia dá ao Paraguay o nome de Rio da Prata. Em 1536 Martim Affonso de Sousa estabelece colonias no Brazil. Em 1535 o rei da Cambaia cede Baçaim aos portuguezes e permite-lhes a construcção d'um forte em Diu. Em 1537 Fernão Mendes Pinto inicia as suas peregrinações; em 1540 funda-se um collegio portuguez em Granganor. Em 1541 D. João de Castro visita os portos do mar vermelho, e é fundado um seminario em Gôa. Em 1542 Antonio da Motta, Francisco Zeimoto e Antonio Peixoto chegam ao Japão, e S. Francisco Xavier chega a Gôa.

Em 1551 os portuguezes, que já possuíam uma feitoria no Liampo na costa oriental da China, estabeleceram outra em Macau, como já tinham feito em 1549 em Chincheu. Em 1545 Lourenço Marques descobre na Africa Oriental a bahia, a que deu o nome. Em 1549 Thomé de Sousa funda a cidade da Bahia no Brazil, e S. Francisco Xavier

(1) Miguel de Moura, *Chronica do Cardeal-rei*.

parte para o Japão. Em 1551 os portuguezes tomam Geilolo (Molucas); em 1556 Fr. Gaspar da Cruz faz a propaganda do christianismo na China, e os portuguezes fundam em Funay (Japão) um hospital e um asylo. Em 1557 os mandarins de Cantão cedem aos portuguezes Macau. Em 1559 D. Constantino de Bragança occupa Damão e toma a ilha de Manar. Em 1560 Gonçalo da Rilveira penetra por Inhambane até Olongue, segue as rios de Cuama e chega pelo rio Quelimane a Gilôa, á embocadura do Zambeze, a Inhamoi, e á côrte do Simbaoe.

Em 1566 os portuguezes desembarcaram nas ilhas do Goto (Japão). Em 1597 Mem de Sá, governador geral do Brazil, funda a cidade do Rio de Janeiro. Em 1569 D. Sebastião devida o imperio portuguez no Oriente: 1.º, Governo do Cabo Corrientes até ao Cabo Guardafui; 2.º, do Cabo Guardafui até Ceylão; 3.º, de Ceylão até á China. No mesmo anno dá-se a a expedição de Barreto ao Monomotapa e ás minas de Sofala; firmam-se tratados com os reis de Chicanga e de Quiteve, em Senna Barreto envia embaixadores a Simbaoe e obtem as minas de prata de Chicova, Rutroque e Micorás.

Em 1569 Gonçalo Pereira Marramaque descobre algumas ilhas na Oceania.

Em 1570 defendem os portuguezes Chaul, Gôa e todo o Malabar contra a liga dos reis indigenas, protegida pela Turquia e pela Persia. E em 1575 Paulo Dias de Novaes construiu em Angola o forte de S. Miguel. Foi elle o 1.º governador da colonia de Sebasta, pouco depois chamada Angola, e já em 1784 a occupação do littoral se estende ás praças de Massangano, Muximá, Cambambe, Ambaca, Benguella, Pedras de Pungoamdonga, Caconda, Novo Redondo e Engoche.

Morto D. Sebastião, succedeu-lhe seu tio o Cardeal D. Henrique (1578-1580).

Desde logo surgiram os pretendentes á corôa de Portugal, porque o velho Cardeal já não poderia ter directos herdeiros. Ainda pensaria o Cardeal em pedir dispensa de votos para casar, e até se disse que pensara no seu casamento com a sexagenaria Catharina de Medicis, mas não é crível tal desvario. O Cardeal era serio, e se no seu curto reinado perseguiu e foi intolerante, é porque o seu espirito já estava alheado. Os portuguezes, ameaçados pelo domi-

nio de Filippe II de Hespanha, o senhor de metade da Europa, de quasi toda a America e das Filippinas, sentiam a enorme desgraça que os ia ferir.

Já não eram os fortes homens dos seculos XII e XIV, nem os entusiastas guerreiros do seculo XV. O seculo XVI, pela riqueza, quebrara o espirito nacional. Os portuguezes já esperavam tudo de quem os governava, e pouco criam em si mesmos. Assim não pôdem viver os povos (1).

Entre os pretendentes á corôa de Portugal contava-se D. Antonio, Prior do Crato, neto por bastardia de D. Manuel, e n'elle via o povo um novo D. João I sem um Nun'Alvares e sem João das Regras. Tambem o Papa era pretendente, não para reinar em Portugal, mas, conforme se dizia, para converter Portugal n'um principado que Gregorio XIII entregaria a Beron Compagno, seu filho, o qual aquelle Papa não queria enriquecer á custa do patrimonio de S. Pedro.

D. Henrique não sabia que fazer no lance difficil. Primeiro mostrara-se favoravel a seu sobrinho, o prior do Crato, mas, receioso do mais terrivel pretendente, D. Filippe II, rei de Hespanha, tomou a resolução de convocar as côrtes para lhes entregar o difficil problema.

Reuniram as côrtes em Almeirim, e ali o clero, aliado de Filippe II, e a nobreza, receiosa do poder do rei de Hespanha, acceitaram como boas as razões de D. Henrique, a favor do rei hespanhol, tambem neto de D. Manuel. Estava ganha a causa de Filippe II. As côrtes nada resolveram, enleadas em bizantinas discussões sobre direitos hereditarios. Morreu D. Henrique em 1580, e apenas deixou uma nota escripta com os nomes dos governadores que administrariam enquanto as côrtes não resolvessem sobre a successão da corôa. O prior do Crato levantou-se com algumas tropas, e em Santarem foi aclamado rei. Era porém diversos os tempos do de Aljubarrota, porque a riqueza quebrara os portuguezes, e porque agora a Hespanha era mais poderosa.

Filippe II ameaçava e promettia, e quando o duque d'Alba appareceu em Cascaes como invasor, em nome do rei de Hespanha, estava Lisboa perdida. A capital portu-

(1) Jacintho Freire, *Vida de D. João de Castro*.

gueza durante tres dias esteve a saque. Philippe II não era o herdeiro dos reis de Portugal; era um conquistador. O poeta dos *Lusiadas* morrera então, e quando Philippe II perguntou por elle disseram-lhe que ha um anno tinha morrido Camões, e que jazia na valla commum onde se haviam enterrado os pestíferos.

CAPITULO II

A India — O Brazil — A decadencia

Filippe II de Hespanha não desistia de realisar a monarchia universal que Campanella indicara aos descendentes de Carlos V. Senhor agora de Portugal e suas colorias, elle dizia «que o sol não se punha nos seus dominios».

Na conquista de Portugal Philippe II revelara os mesmos instinctos que o tornaram odiado na conquista da Hollanda. Para arredar os partidarios do Prior do Crato, o rei castelhano dirigiu aos portuguezes palavras de attracção, e disse-lhes que queria governar como rei de Portugal. Mas os castigos que inflingiu aos que lhe eram adversos provaram que as devastações do duque d'Alba eram a realisação dos desejos do prepotente monarcha.

Em 1581, Philippe II reuniu côrtes em Thomar, que se entregaram submissas ao castelhano. O duello heroico entre o lusismo e o castelhanismo dava a este a victoria pasageira.

As tentativas de D. António, prior do Crato, perante as côrtes ingleza e franceza, não lhe deram mais que um tenue e dissimulado apoio da França, revelado na occupação ephemera da Terceira, onde a ferocidade do marquez de Santa Cruz rechassou, massacrando, os portuguezes e francezes que batalharam nos Açores pela independencia de Portugal. Como se estava distante dos tempos de D. João I!

O místico idealismo dos portuguezes revelou-se então na contemplativa attitude dos que esperavam D. Sebastião em cuja morte não acreditavam. Philippe II não tinha illuções; não ignorava que era odiado dos portuguezes, nos

quaes o tradicionalismo é tão forte como o desprezo pelos prepotentes (1).

Os falsos D. Sebastião que appareceram a entreter o morbido patriotismo dos portuguezes, fôram severamente castigados, e o castelhano fez tudo para apressar a decadencia em que resvalára a terra de Nun'Alvares, do Gama, de Albuquerque e de D. João de Castro.

Filippe II de Hespanha, que em Portugal tomara a designação de Philippe I, embora Portugal fosse então realmente uma provincia de Hespanha, ia tentar a realisação da monarchia universal, porque julgava facil a repressão da insurreição dos Paizes Baixos, e a sujeição da França. Só a Inglaterra lhe resistia. Em 1587 organisou a *Invencível armada* para arruinar Izabel, a rainha de Inglaterra. Depois seria o soberano incontestado de todo o occidente.

Nada interessava esta aventura aos portuguezes, mas fomos nós quem mais soffreu com a ambição do castelhano.

De Lisboa partiu a gigantesca armada, para a qual os portuguezes deram navios, marinheiros e dinheiro, sob o pretexto de que assim iam combater os herejes que eram os inglezes.

Como se abusava do fanatismo dos portuguezes!

Foi derrotada a *Invencível armada*, cujo naufragio encheu de destroços as costas da Europa do norte. O mar deixou, desde aquella tremenda derrota, de ser hespanhol, para ser inglez.

Os inglezes desforsaram-se de Portugal, por ser provincia da rival Hespanha, mandando em 1589 o almirante Drake ás costas de Portugal, com o prior do Crato, para tentar o patriotismo portuguez. Mas os *herejes* foram repellidos, não sem que elles, os inglezes praticos, deixassem de interceptar o nosso commercio. As colonias e os navios portuguezes eram uma apetecida presa. Os inglezes assaltaram Pernambuco (1594), atacaram os Açores (1597), tiraram-nos o porto de Arguin na costa d'Africa (1596), saquearam o Algarve (1595), destruíram Buarcos (1597) e confiscaram como hespanhoes todos os navios portuguezes que encontravam nos mares.

(1) D. Manuel de Menezes, *Chronica de D. Sebastião*.

Data da destruição da *Invencível Armada* uma nova época colonial. O enfraquecimento da Hespanha e de Portugal abriu os portos d'alem-mar a todos os povos da Europa.

Na America e nas Indias appareceram então os holandeses, os ingleses e os franceses em concorrência com os portuguezes e hespanhoes. Desde o século xvi ao xviii foram frequentes as guerras por motivos de rivalidades coloniaes. Em taes guerras destruiu-se muita riqueza e muita vida. Este tremendo conflicto só acabou com a nova época da administração colonial, a que deu origem a proclamação da independência da Nort'America. Começaram as grandes colonias a tornar-se independentes das metropoles, e com tal facto mudou completamente o conflicto colonial e o systema de administração das colonias (1).

A Hollanda iniciou o regimen administrativo das companhias coloniaes privilegiadas, e pouco depois foi imitada pela Inglaterra e pela França. A Companhia das Indias hollandesas e a Companhia das Indias orientaes inglesas foram as unicas que no seu tempo poderam florescer. Todas as outras só serviram para se arruinarem a ellas proprias e ás colonias que pretendiam explorar.

Acreditou-se por muito tempo que não seria possivel estabelecer o commercio com as colonias da America e da India senão por meio de poderosas companhias, com garantia do Estado e com privilegios exclusivos. Umhas tinham a concessão d'um ramo especial de commercio; outras da exploração exclusiva de determinada região. Nos seculos xvii e xviii estiveram em voga estas companhias, que chegaram a ser em numero de cincoenta e cinco. Falharam taes companhias que absorveram muito dinheiro aos accionistas credulos; mas a sua existencia explica-se pelas circunstancias da época em que appareceram. Os commerciantes isolados não se atreviam a aventurar-se ao commercio de paizes longinquos e mal conhecidos. Recorreu-se á força que provém da união, e foram constituídas essas companhias que tambem se destinavam a fundar feitorias nas costas onde os navios mercantes deviam fazer commercio e escala. Entendia-se que só grandes compa-

(1) E. de Jullienne, *De la nécessité d'affranchir nos colonies*

nhas privilegiadas podiam amansar a ferocidade dos indigenas das novas colonias, e apresentar nos mares grandes frotas que resistissem aos piratas e ás hostilidades maritimas, tão frequentes n'aquelles tempos em que a guerra nos mares era o estado normal. Piratas, mussulmanos e barbarescos, infestavam os mares, e os commerciantes isolados não se atreviam a arrostar com o perigo. D'ahi a necessidade de grandes companhias coloniaes de navegação e commercio (1).

Em Hespanha e Portugal não existiram assim as companhias, porque o commercio dos mares era defendido pela escolha d'um unico porto da metropole d'onde só podiam sair as naus, em determinados dias, escoltadas por navios de guerra.

A administração colonial dos ingleses demonstra, pelos resultados, que entre os povos colonisadores modernos o inglês é o primeiro. Explicam-se os extraordinarios resultados da administração colonial inglesa pelo seu character liberal. A Gran-Bretanha tambem começára, como outros povos colonisadores, por adoptar o systema das companhias privilegiadas. Reconhecendo os maus resultados d'estas companhias, os ingleses entregaram as colonias á livre concorrência dos seus commerciantes e armadores. E não duvidou a Gran-Bretanha reconhecer aos colonos o direito que elles se arrogaram de se governarem como melhor entendessem. Este regimen do *self-government* colonial explica a grandeza da actual situação colonial da Gran-Bretanha.

Mais uma vez se provou que as sociedades humanas só progredem e enriquecem pela liberdade. O homem carece da liberdade, como a ave do amplo vôo.

Emquanto as colonias britannicas eram administradas pelo systema da mais rasgada liberdade de acção, as colonias portuguezas e hespanholas iam estiolando, como as proprias metropoles, agarradas aos regulamentos, á centralisação, á exploração das castas privilegiadas.

Mas nem a Gran-Bretanha foi completamente estranha ás ideias da época, e que tanto amesquinham a admi-

(1) G. C. Lewis, *On the government of dependencies.*

nistração colonial dos hespanhoes e até dos portuguezes, apesar de estes ainda se mostrarem impulsionados por um nobre ideal de grandeza.

A principio o governo britânico deu cartas aos colonos, inspirado n'um rasgado liberalismo economico, como aconteceu aos colonos de Jamestown, na Virginia, que a principio gosaram, durante sete annos, da isenção de pagar direitos de importação das mercadorias que lhe fossem necessarias. Tambem estes colonos podiam comunicar directamente com os estrangeiros, o que era completamente opposto ao systema de administração colonial da Hespanha e de Portugal (1).

Os colonos ingleses conservaram todos os direitos de cidadãos britannicos, e como taes gosavam da protecção da metropole. Mas em compensação a metropole reclamava, como na Hespanha, um imposto sobre as minas d'ouro e prata, exploradas nas colonias.

Em 1650 a propria Inglaterra, seguindo o espirito da época, de monopólio e de guerra, preparando-se para o celebre *acto de navegação*, reservou todo o commercio colonial para os navios com pavilhão nacional. Em 1660, o *acto de navegação* prohibiu ás colonias o commercio com o estrangeiro. Distinguiram-se duas especies de mercadorias: as *enumeradas* não podiam ser expedidas senão na Gran-Bretanha (a Irlanda era excluida); as *não enumeradas* podiam ser expedidas directamente para o estrangeiro, com a condição de o serem por meio de navios da metropole ou da colonia. Eram afinal as ideias da época, e todas as nações coloniaes se defendiam com feroz egoismo (2).

As mercadorias *não enumeradas* eram aquellas de que os productores ingleses temiam a concorrência.

A Inglaterra afinal chegou até a imitar as nações peninsulares prohibindo nas colonias o exercicio de certas industrias, como o fabrico do aço e a laminagem do ferro. Mas foram instituidos premios á importação de certos pro-

ductos coloniaes cuja producção a metropole se julgava interessada em augmentar artificialmente, como aconteceu com o linho, a seda crúa, e as munições navaes.

Quanto ás importações, porém, as colonias inglesas foram tratadas mais liberalmente que as das outras nações colonisadoras.

Com a destruição da *Invencivel armada* estava perdida a marinha de guerra portugueza que escapara dos naufragios e combates da India. Para Flandres foram mandadas as melhores tropas portuguezas, que ainda poderam ficar do desastre de Alcaçer Kibir. O reino e as colonias estavam desguarnecidos.

Entretanto o Imperio portuguez na India baqueiava, e Portugal sem a India não era nada, porque ainda não tinha valorisado o Brazil. Filippe II não deixou de entregar a India a governadores portuguezes, como foram D. Francisco de Mascarenhas, Manuel Coutinho, Mathias d'Albuquerque e D. Francisco da Gama. Mas nenhum d'elles pôde evitar a dissolução iniciada, tanto mais que derepente a Hespanha abria o Oriente aos inglezes e aos hollandezes. Não era por traição aos portuguezes que assim procedia Filippe II; é que tambem chegara a hora da decadência da Hespanha. Filippe II, para se vingar dos hollandezes que não podéra vencer, fechou-lhes o porto de Lisboa (1594) onde affluíam ha oitenta annos todos os productos do Oriente (1).

Mas esta represalia, que obrigou os hollandezes a lutar e a vencer, mais accelerou a ruina de Portugal, porque os hollandezes não renunciaram a comprar as riquezas do Oriente, e se Lisboa lhes era fechada, resolveram os hollandezes, que já tinham aprendido com os portuguezes a construir navios e a navegar, irem elles proprios á Asia pelo Cabo da Boa Esperança, comprar as especiarias do Levante. E assim fizeram os valorosos hollandezes que na Europa já haviam conquistado a sua patria ás ondas do Oceano.

Tentaram primeiro os hollandezes chegar ao Oriente pelo oceano glacial artico, mas a natureza vencera-os. Lan-

(1) William Douglas, *A summary historical and political of the first planting, progressive improvements and present state of the british settlements in north America.*

(2) Burke, *An account of the european settlements in America.*

(1) Fr. Nicolau de Oliveira, *Grandezas de Lisboa.*

çaram-se então no caminho dos portuguezes de quem iam ser os successores no commercio do Levante.

O hollandez Cornelio Hoottmann, preso em Lisbôa por dividas, depois de lh'as haverem pago, prontificou-se a ensinar aos seus patricios os segredos dos navegadores portuguezes. Hoottmann era um grande marinheiro, e soube abrir aos hollandezes um opulento futuro de poder e de riqueza. Com tres navios, armados pelos negociantes de Antuerpia, percorreu Hoottmann as costas occidentaes da Africa, dobrou o Cabo, fez-se ao largo no Indico, visitou as ilhas do archipelago de Sonda, e em toda a parte encontrou optimo acolhimento, como protesto contra os abusos dos portuguezes, de quem os hollandezes se apresentaram como inimigos. Tratou com o poderoso rei de Java, e regressou á Hollanda, como o tinham feito tantas vezes os portuguezes, com uma grande e rica carregação de especiarias do Oriente. Foi o signal do levantamento do commercio dos hollandezes; todos queriam explorar a nova fonte de riqueza. Fundaram-se muitas companhias, e Hoottmann, voltando ao Oriente, fundou o primeiro estabelecimento hollandez, em Java, longe dos portuguezes, para não ter que andar sempre a lutar com elles. Estava perdido o monopolio do Oriente para Lisbôa que, depois d'um seculo de gloria e de lucros, ia agora ser vencida como ella propria vencera Veneza. E os hollandezes foram mais habéis do que os portuguezes, porque estes contentavam-se com trazer a Lisbôa os ricos productos do Oriente, e aqui os serviam ao commercio da Europa, cujos commerciantes vinham á capital portugueza comprar caros aquelles productos que os portuguezes muito bem poderiam levar a todas as nações consumidoras. E tambem este erro dos portuguezes, que tornava os productos caros, pelos intermediarios, foi funesto, porque a Lisbôa vinham os marinheiros da Europa aprender a construir navios e a navegar atraves os mares misteriosos.

E assim, em poucos annos, Lisbôa estava reduzida a um entreposto secundario do commercio oriental. Amsterdam e Antuerpia tinham-lhe succedido no esplendor mercantil. Mas os portuguezes haviam succedido aos venezianos porque pelo proprio e grande esforço descobriram o novo caminho da India, e agora os hollandezes e depois os inglezes não fizeram mais do que imitar e aproveitar os

esforços dos portuguezes que tinham revolucionado o commercio do mundo (1).

Sob a intelligente direcção da rainha Izabel da Inglaterra, já senhores dos mares depois da derrota da *Invencivel armada*, os inglezes seguem os hollandezes, imitando tambem os portuguezes. E hollandezes e inglezes vão ser os successores do povo que realisou a epopea do seculo xvi.

Campanella affirmava que «a chave do mar é a chave do mundo». Seriam os inglezes que melhor haviam de aproveitar a indicação. Depois de repelirem os ataques de Filippe II, incendiaram a armada hespanhola no porto de Cadiz, devastaram Portugal, e aprisionaram os galeões e navios que traziam para Hespanha as riquezas do Oriente e do Occidente.

O seculo xvii é já o seculo dos inglezes.

Depois da morte de Filippe II succedeu-lhe Filippe III (o segundo em Portugal), que governou, desde 1598 até 1621.

Os hollandezes em guerra com a Hespanha, proseguiram hostilizando Portugal, no qual politicamente não viam mais que uma provincia de Hespanha, e economicamente um povo a ser vencido na luta da vida.

Agora já não ha a registar apenas a decadencia do imperio portuguez; trata-se da propria dissolução.

Em 1601 venceram os hollandezes o governador de Malacca, em 1607 estabeleceram-se nas Molucas, nas Celebes, em Sumatra, em Macassar, e fundaram Botavia (1618), rival de Gôa. Depois foram atacar os portuguezes no seio do seu imperio, e arrogaram-se o monopolio do commercio que tinha estado em mão dos portuguezes. Os hollandezes riam-se dos hespanhoes e dos portuguezes porque se sentiam animados pela ambição, pela força e até pela sympathia dos povos que os portuguezes do mercantilismo tinham tratado mal. Por isso appareceram em Moçambique, em Gôa, em Malacca, e roubaram os navios de Portugal, insultaram os seus governadores, chamaram os indios á revolta, esgotaram os ultimos recursos dos portuguezes. Já ia distante o tempo dos grandes capitães. Portugal tinha de resignar-se á derrota.

(1) Duarte Barbosa, *Livro da India*.

Entretanto os inglezes, representados pelo valor do almirante Drake, que acabava de dar a volta ao mundo, dispuseram-se a conquistar a Asia. Em 1612 já os inglezes estavam em Surat, Bentam, Achem e nas Molucas, com a protecção do Gran-Mogol. A febre das aventuras, através dos vastos mares, contagiava-se. Os dinamarquezes occuparam Tranquemar (1612) no Coromandel, os suecos apparecem nas costas do Hindustão. As novas colonias iam apparecendo com uma organização menos imperfeita. As metropoles protegiam as companhias que se iam organisando.

E não era só na India que se dissolvia o imperio portuguez.

Tambem na Africa e no Brazil os hollandezes e os inglezes iam recebendo o espolio da decadente Hespanha de que Portugal era agora como que uma provincia. O lusismo porém ainda havia de reaparecer, liberto do castelhanismo. Os inglezes occuparam Santa Helena, e as suas Companhias, de Londres e de Plymouth, lançam nas costas da America do Norte uma multidão de audaciosos colonos, sem respeito pela bulla do papa Alexandre vi que partilhou entre a Hespanha e Portugal a immensidade dos mares. A velha these *mare clausum, mare liberum* resolve-se no reconhecimento da propriedade commum do mar, accessivel a todas as ambições poderosas. Em quarenta annos assim cahia o predominio dos portuguezes, que fora tão rapido como deslumbrante. E com elle cahia tambem a monarchia de Carlos V. Ainda Philippe III de Hespanha pensara em transferir a sua capital para Lisboa, onde aliás apenas uma vez apparecera (1610), para o reconhecimento de seu filho, mas a dissolução hispanica era geral então. As côrtes em Portugal eram agora uma ficção, entregues aos cortezãos e aos jesuitas (1).

Filippe IV de Hespanha (o terceiro em Portugal) governou de 1621 a 1640, e teve manias de grandeza inaccesivel. Provocando a Hollanda, a Inglaterra, a França e toda a Europa, o ministro hespanhol Olivares concitou maiores desgraças sobre Portugal. Os hollandezes proseguiram no esbulho do imperio portuguez. Já tambem no Oriente,

(1) Rebello da Silva, *Historia de Portugal nos seculos xvii e xviii*.

em 1632 tiraram a Portugal uma parte de Ceylão, em 1639 affugentaram-nos do Japão, em 1637 de S. Jorge da Mina e desde 1624 a 1635 tiraram a Portugal metade do Brazil, e S. Salvador, Pernambuco, Tamacara, Paraibo, Rio Grande cairam quasi sem resistencia. Em 1640 sete das quatorze colonias fundadas pelos portuguezes no Brazil estavam em poder da Companhia hollandeza do Occidente.

Por esse tempo os inglezes apenas tiraram a Portugal Ormuz (1623) porque tinham as suas vistas fixas nas costas da America do Norte, onde os puritanos, perseguidos pelos Stuarts, iam procurar um asylo para a sua fé e para a liberdade. Taes são as origens gloriosas do poder dos Estados Unidos da America do Norte.

Portugal era despresado pela Hespanha; todos os seus direitos eram espinhados. A nossa marinha desaparecia, as fortalezas estavam ao abandono, desmantelladas. Portugal estava esmagado por impostos com que a Hespanha o tributava. Miguel de Vasconcellos, secretario de Estado em Portugal, sob as ordens da duqueza de Mantua, perseguia os seus considãos portuguezes, e era tão odiado como o governo de Hespanha, que representava. A agricultura definhava porque os campos estavam abandonados, e o commercio arruinado. O povo tinha fome. Appareceram em varias provincias tumultos populares, como o de Evora (1637). Era o pronuncio da proxima revolução.

Alguns portuguezes mais corajosos e que mais sentiam as desgraças e a decadencia de Portugal, combinaram-se para realisarem de surpresa uma revolução, aproveitando-se da miseria e do desgosto popular, e da fraqueza da Hespanha. A projectada revolução visava á proclamação de D. João, duque de Bragança, novo rei de Portugal.

A Hespanha luctava então com a revolução da Catalunha e tinha guerra com a França, que prometteu apoio aos revolucionarios portuguezes (1).

Em 1 de dezembro de 1640 os revolucionarios da conjuira invadiram o palacio do governo, prenderam a duqueza de Mantua, e mataram Miguel de Vasconcellos. A cidade de Lisboa acclamou o rei proposto, e a acclamação do du-

(1) Almeida, *Restauração de Portugal*.

que de Bragança sob o nome de D. João IV foi um resurgimento da esmorecida alma portugueza.

A guarnição hespanhola que tinha a cargo em Lisboa a defeza da corôa de Hespanha, rendeu-se sem combater. Era a alma nacional a impôr-se á pusilaminidade dos tiranos. Só tarde é que deram a Philippe IV de Hespanha a nova da independencia de Portugal.

— Sabe, senhor, disseram dias depois a Philippe IV, os portuguezes commetteram a leviandadê de se declararem independentes.

— Fizeram muito mal, — retorquiu indifferente o obstinado rei hespanhol.

A duqueza de Bragança, que preferia ser rainha um dia a ser duqueza toda a vida, acompanhou o marido D. João IV na entrada solemne em Lisboa.

O delirio popular foi digno do lance historico que se realisava. Os povos quando assim procuram resurgir são dignos das suas heroicas tradicções. A revolução de Lisboa encontrara um echo formidavel no enthusiasmo de toda a nação que queria a independencia e a liberdade. Como João das Regras na proclamação de D. João I, outro jurisconsulto, João Pinto Ribeiro, appareceu agora a dar razão aos conjurados que, depois de discutirem se conviria a Portugal proclamar-se em Republica como o havia feito a Hollanda, resolveram convencer o espirito indeciso do duque de Bragança a acceitar a corôa que a nação lhe offerencia. O povo portuguez só tinha então, para se alimentar, pão e fructas, e Olivares, o feroz ministro de Philippe IV, em resposta ás côrtes portuguezas, que lhe tinham dito não poder Portugal pagar mais impostos, fez publicar um edito real, pelo qual o rei de Castella exigia dos portuguezes o que não podiam pagar. A colera popular trasvasara, e quando João Pinto dos Santos resolveu que a revolução re-bentasse para evitar que o duque de Bragança não fôsse desterrado, o povo portuguez, que aliás não estava no segredo do movimento, por todo o paiz se manifestou n'um vivo movimento de altiva independencia. A Hespanha não pôde defender-se, porque até tinha Portugal desguarnecido (1).

(1) João Pinto Ribeiro, *Usurpação, retenção e restauração de Portugal*.

Não haviam, entretanto, os portuguezes deixado de descobrir terras e proseguiam.

Em 1579 occupam os portuguezes Bouro Grande nas Molucas; em 1580 o rei de Ceylão dda os seus estados ao rei de Portugal; em 1582 o rei de Chale torna-se tributario de Portugal. Em 1588 Paulo de Lima toma a cidade de Jor e entra vencedor em Malaca; em 1590 é occupada Candy (Ceylão). Em 1595 é edificado o forte de Solor; em 1597 o rei de Portugal é proclamado rei de Columbo. Em 1607 o imperador do Monomopata cede aos portuguezes minas d'ouro, prata e cobre.

Em 1609 os portuguezes occupam a ilha de Sundiva, perto de Bengala; em 1612 occupam Benderabasi, perto de Ormuz. Em 1615 Jeronymo d'Albuquerque Coelho obriga os francezes a abandonarem o Maranhão, e fundou ali uma colonia portugueza; em 1616 F. Caldeira Castello Branco funda a cidade do Pará, e foi occupado o porto e cidadela de Soar, na costa da Arabia; o rei de Sião concede ao vice-rei da India a premissão de edificar um forte em Martavão.

Em 1620 o rei de Dongo, no interior da Africa Occidental, torna-se tributario de Portugal. Em 1624 o padre Jeronymo Lobo missiona em Moçambique, Galas e na Abyssinia.

E depois da revolução de 1640, em 1648 Sá Benevides, governador do Rio de Janeiro, retoma aos hollandezes o reino d'Angola; o rei do Congo cede aos portuguezes a ilha de Loanda. A capital da provincia toma o nome de S. Paulo de Loanda. Em 1651 Velho Monteiro com 500 indios, christãos, fixa-se na ilha de Patos (Santa Catharina, Brazil).

Em 1671 Luiz Lopes de Sequeira occupa Pungoandongo (Africa Occidental), e, pela morte do rei d'Angola, a posse de Loanda e Benguela fica assegurada a Portugal. Em 1680 Bernardino Freire de Andrade edifica o forte de S. João Baptista da Ajudá. Em 1682 Baena da Silva chega a Goyaz na America; em 1696 os portuguezes descobrem as perolas do mar de Sofala, e as minas de prata do Moranga, perto de Tete. Em 1716 faz-se a primeira viagem de exploração do Rio Madeira no Brazil.

Em 1722 um poderoso rei de Madagascar envia embaixadas a Portugal para offerecer os portos do seu reino e o direito de n'elle edificar fortes.

Em 1728 os portuguezes descobrem novas minas de diamantes no Brazil; em 1737 fundam a colonia de Matto-Grosso, no Brazil.

Em 1759 Francisco Manuel de Lira occupa Pedra d'Encoge na Africa Occidental; em 1764 D. Francisco Innocencio de Souza Coutinho construe um forte em Novo Redondo; em 1775 os portuguezes exploram o rio Amazonas e o rio Negro.

Proclamado rei, D. João IV tratou da defeza do paiz. Alguns fidalgos portuguezes fôram offerecer-se a Philippe IV. Apparecem sempre espiritos assim nas occasiões agitadas das revoltas, para ficarem com o melhor quinhão. Até o arcebispo de Braga preparou uma conspiração para o assassinato de D. João IV, de que devia resultar ser de novo entregue Portugal ao rei de Hespanha. O marquez de Villa Real, o duque de Caminha, o conde de Armamar, D. Agostinho Manuel e alguns populares implicados na conspiração anti-patriotica, fôram presos e condemnados á morte. O arcebispo de Braga morreu na prisão.

Estava o povo portuguez preparado para a defeza, mas só tres annos depois da revolução de 1640, depois de varias escaramuças, é que os portuguezes, na offensiva, invadiram a Hespanha e em Montijo bateram os hespanhoes. Reapparecia o genio portuguez resistente e desejoso de ferir o castelhano.

A Hespanha decadente não podia atacar Portugal, e só em 1656, já morto D. João IV, é que os hespanhoes pretenderam agredir os portuguezes com mais violencia, mas em 1659 os hespanhoes fôram derrotados nas linhas d'Elvas.

D. Affonso VI tinha succedido a D. João IV em 1656 e governou até 1683. Em 1663 o general hespanhol D. João d'Austria invadiu o Alemtejo, tomou Evora e Alcaccer do Sal, e dirigia-se a Lisboa.

O conde de Villa Flôr, porém, destruiu o exercito hespanhol na batalha do Ameixial, e em 1665 os hespanhoes fôram decisivamente derrotados pelo exercito do marquez de Marialva na batalha de Montes Claros.

D. Pedro II succedeu a D. Affonso VI (1683 a 1706), e na sua regencia (1668) foi firmada a paz com a Hespanha. Estava por esta reconhecida a independencia de Portugal, depois de a haver reconhecido quasi toda a Europa no tempo de D. João IV.

Preocupados os portuguezes com a segurança da metropole, as colonias estavam abandonadas. A França, com novas amizades, já não estava ao lado de Portugal com solicitude.

Ha no entanto a notar a admiravel lucta improficua da conquista de Malacca (1641). Os hollandezes proseguiam segundo os interesses da sua politica e do seu commercio, em tomar os despojos de Portugal, apesar d'este já não fazer parte da Hespanha. Negapatam, Borneo, as Celebes passam para o dominio hollandez. Os portuguezes ficam com algumas cidades indianas, como Diu, Calicut, Cochim, Cananor, Gôa, Chaul, e com Macau na China. Antonio Coutinho nobilita-se na heroica defeza de Colombo (1655). Eram os arrancos da tradiçãõ guerreira (1).

Os hollandezes contentaram-se com fazer commercio; não cahiram no erro dos portuguezes que quizeram, fanaticos e intransigentes, impor por toda a parte os seus costumes, as suas vontades, a sua lingua e a sua religião.

As colonias portuguezas de Africa, esparsas, sem unidade, tambem estavam ao abandono. Os hollandezes ainda poderam estabelecer-se facilmente n'ellas, entregues ao odioso trafico da escravatura. Em 1653 tomaram o Cabo da Boa Esperança que os hollandezes consideravam a chave dos seus dominios, e ficaram os portuguezes apenas na costa oriental com Moçambique, Sofala, Melinde (que depois os arabes nos tiraram), e na costa occidental com o Congo, Angola, Benguella, S. Paulo de Loanda, graças a Salvador Correia (1648), e com as ilhas de Anno Bom, S. Thomé, Principe, Fernando Pó, que ao tempo eram apenas estação do commercio das Indias.

Não poderam porém os hollandezes tirar o Brazil aos portuguezes, que tinham feito um pacto de treguas por dez annos com as Provincias Unidas. Ora os hollandezes estavam de posse de metade do Brazil, e ali tinham sido menos habeis, porque se tinham feito odiar dos brasileiros, os quaes em 1645 se insurreccionaram contra elles. Foram os hollandezes batidos em Tarocas, perto de Pernambuco, pelos insurreccionados que D. João IV não podera apoiar ostensivamente, em attenção ao pacto das treguas de dez

(1) Conestagio, *União de Portugal*.

annos. Em 1648, 1649 e 1654 os holandezes foram expulsos completamente de todos os pontos que tinham occupados. O Brazil estava salvo para os portuguezes que ali haviam de perpetuar o seu valor de colonisadores.

Entretanto D. João IV comprazia com o Papa e os jesuitas. Foi porém energico com a Inglaterra, quando esta, preparando-se para fazer de Portugal um protectorado, mandou a D. João IV que expulsasse do porto de Lisboa uns navios francezes. Não foi obedecido o governo inglez de Comwel, que pouco depois se desforçava, exigindo uma reparação por causa d'um insulto a um marinheiro inglez.

Na menoridade de D. Affonso VI ficou regente o rainha viuva D. Luiza, mulher forte e criteriosa, que soube dar impulso ao exercito, ás finanças, e que soube escolher bons generaes para a defeza da patria. Abandonada a regente pela França, entregue á politica de Mazarin, ligou-se á Inglaterra, a grande potencia maritima e commercial.

Realisou-se então um tratado anglo-luso, segundo o qual os portuguezes procurariam na Inglaterra todas as munições militares.

Era o inicio d'uma politica perigosa. Em 1661 unia-se a familia dos Stuarts á de Bragança pelo casamento da Infanta D. Catharina com Carlos II de Inglaterra, que se comprometteu a soccorrer Affonso VI. Por sua vez, e em dote, a Inglaterra, habil commerciante, recebeu dois milhões de crusados e as duas boas posições — Tanger em Africa, e Bombaim (boa bahia) nas Indias. De resto ambas estas posições seriam perdidas ainda que não fossem assim entregues em dote.

Em 1661 a regente D. Luiza assignou com vantagem o tratado luso-hollandez, pelo qual o Brazil, a Guyana e o Uruguay, até ao rio da Prata foram evacuados pelos holandezes. Affonso VI era um espirito incerto, mal educado, que se comprazia com distracções improprias. Afeiçãoou-se ao italiano Conti, que o arredava de pensamentos serios.

O italiano foi expulso de Portugal, e Castello Melhor, homem energico e sagaz, adquiriu a confiança do fraco D. Affonso VI. Castello Melhor intrigou contra a Regente-Mãe, e esta, com grande elevação de espirito, entregou o poder a Affonso VI, ou antes a Castello Melhor (1662), que viu reconhecida a independencia de Portugal e humilhada a Hespanha, que havia tambem perdido os Paizes-Baixos.

D. Affonso VI tinha casado com uma franceza, Maria Francisca, filha do duque de Nemours. Esta mulher desde logo viu que D. Afonso VI era muito inferior ao irmão D. Pedro, ambicioso e habil. Declarou a franceza que D. Affonso VI não havia com ella realiado as obrigações matrimoniaes, e como o povo odiava o fraco rei, de Roma veiu auctorisação para o divorcio, e a franceza casou com o seu cunhado, D. Pedro, que, apoiado pelas côrtes, tomou conta do governo de Portugal, como regente. D. Affonso VI para o arredarem de Castello Melhor, esteve preso no palacio de Cintra, durante nove annos, depois de ter sido desterrado para os Açores por seis annos (1).

Morrera o infeliz e fraco Afonso VI. D. Pedro II não pôde elevar Lisboa ao seu antigo esplendor, apesar da paz com a Hespanha. O despotismo succedera á liberdade, o fanatismo á instrucção e a molleza á energia.

No Brazil, a colonia por tanto tempo abandonada, é que os portuguezes mantinham as qualidades dos seus maiores. A agricultura alli era florescente, movida por valorosos colonos. E um d'elles, penetrando no interior do continente onde ainda ninguem tinha chegado, descobriu abundantes minas de ouro (1699). Tinham os portuguezes encontrado uma compensação á perda do imperio da India. O Brazil só, daria mais riquezas do que as especiarias, os perfumes e os tecidos do Oriente. Vinha a riqueza, das minas de ouro e brilhantes do Brazil; continuariamos a ser ricos. Mas por maior que seja o valor do ouro, não é n'elle que reside a riqueza — é no trabalho. E a loucura das minas do Brazil, como o mercantilismo do Oriente, deixaram os campos de Portugal sem cultura. E isto era a pobreza.

As minas de ouro extinguem-se, só o trabalho methodico perdura. A industria e a agricultura em Portugal estavam mortas, pois que os portuguezes pensavam que não careciam de trabalhar, porque lá havia no Brasil quem d'elles cuidasse. Fatal illusão de sonhadores indolentes, como aquella de que tambem soffriam os hespanhoes, confiantes nos thesouros do Peru.

N'esta situação, facil foi a sir Paulo Methuen conseguir do rei portuguez o celebre tratado conhecido por «tratado

(1) Lacerda, *Catastrophe de Portugal*.

de Methuen» e que consistia: em que os tecidos de lã inglezes seriam admittidos em Portugal, e por sua vez a Inglaterra diminuiria em um terço, a favor dos vinhos portuguezes, os direitos aduaneiros aos quaes ella submettia ou submetteria os vinhos estrangeiros.

Convencido D. Pedro II de que nada podia esperar de Luiz XIV de França, caiu nos braços da Inglaterra assignando o tratado de Methuen, a 27 de dezembro de 1703. Pensaria D. Pedro que tinha assim protegido a agricultura nacional, mas a Inglaterra não poderia consumir todo o vinho que Portugal produzia, e em compensação Portugal passava a receber todos os productos industriaes, da Gran-Bretanha, o que veio a ser a morte da industria portugueza e até a ruina da hespanhola, porque os productos inglezes importados em Portugal entravam por contrabando na Hespanha, cuja industria não podia competir com a britanica. Portugal não ficava bastante rico com os vinhos que a Inglaterra lhe podia comprar, e ficava pobre certamente pela invasão não só dos tecidos britannicos, mas ainda trigo, peixe, e tudo aquillo de que careciam os portuguezes para se vestirem e para se alimentarem. O ouro e os diamantes do Brasil tapariam o rombo economico, mas viver assim é uma perigosa aventura (1).

O ouro do Brasil pagava o trabalho da Gran-Bretanha que via em Portugal uma colonia de novo typo.

A indolencia e a fraqueza economica dos portuguezes d'então, teve uma sacudidella militar quando um archiduque austriaco, auxiliado pela Gran-Bretanha, disputou o throno a Philippe V. D. Pedro, estonteado de grandeza, gastando os dinheiros publicos com preparativos de guerra em vez de os gastar no fomento economico, levou um exercito portuguez, sob o commando do marquez de Minas, á invasão da Hespanha (1706), e entrou triumphante em Madrid. Ephemera compensação do captivo de sessenta annos, porque o exercito portuguez teve de retirar-se de Madrid. Morria então D. Pedro, ao qual succedeu D. João V (1706-1750). Em 1707 foi o exercito portuguez da invasão de

Madrid vencido em Almansa e depois em Caya (1709). Com o tratado de Utrech acaba enfim a guerra da successão de Hespanha, e Portugal só n'ella houve despesas sem vantagens. Mais uma vez o cavalheirismo portuguez era illudido.

D. João V, com dezoito annos de idade, era um rei inesperiente e vaidoso. Casou com Maria Anna de Austria, irmã do imperador José I. Olhando mais para as suas pompas do que para o povo, D. João V realisou festas deslumbrantes por occasião do seu casamento.

Ao tempo novos aventureiros acabavam de descobrir as opulentas minas de Goyas e de Matto Grosso, no Brasil, quando surgiu no Rio de Janeiro (1711) uma esquadra hispano-franceza que obrigou os fluminenses a fugir da cidade. Os assaltantes contentaram-se com pedir cem mil cruzados, e abandonaram o Rio de Janeiro.

A Inglaterra, arrastando Portugal á guerra da successão, tratava de submeter os mares ao seu imperio.

Depois, destruidas as marinhas hespanhola e franceza, reduziu Portugal a colonia de protectorado, assegurando-se do Mediterraneo pela occupação de Gibraltar e da Minorca, que lhe importava á Inglaterra que Portugal ficasse exausto pela guerra da successão?

D. João V ainda mandou a Veneza, depois d'esta terri-vel lucha de doze annos, alguns navios commandados pelo conde do Rio Grande, para combater os turcos. Abandonou as Philipinas aos hespanhoes.

As riquezas do Brasil, em ouro e diamantes (1728), estontearam D. João V, que gastou as incalculaveis riquezas que do Brazil chegavam, não para desenvolver a industria e a agricultura, mas em obras para satisfazer a sua vaidade e a sua devoção exagerada. D. João V não convocou as cortes (as ultimas haviam sido convocadas em 1698), e comprazia-se em fazer ostentação dispendiosa do poder absoluto que se arrogara, rodeado d'uma corte luxuosa, inutil e enervante. As suas dadas ás egrejas e aos mosteiros eram dissipações loucas. Mandou edificar o convento de Mafra, pesada molle onde milhares de operarios trabalharam durante quinze annos. Deu á Santa Sé muitos milhares de cruzados, e por isso foi o rei *fidelissimo* e obteve um patriarchado em Lisboa. Mas tanto dinheiro assim gastara, que já o não teve para pagar o Aqueducto das Aguas

(1) Accursio das Neves, *Memoria sobre os meios de melhorar a industria portugueza*.

Livres, o qual foi feito á custa d'um novo imposto, a juntar a tantos outros que o povo já pagava (1).

Devia D. João V applicar a riqueza das minas do Brasil em defender as outras colonias. Os Mahrattas repeliam então os portuguezes de Sandomir, de Salsette, de Tana, de Bacain, de Serapur, de Karanja, e os hollandezes, os francezes e os inglezes poderam tomar livremente o dominio do Levante. Com doze mil homens ainda o marquez de Lourical veio do Brasil á India para defender os destroços do imperio portuguez. Conseguiu reaver Salsette, Ponda e Bardez (1742).

Mas foi um simples episodio feliz.

Os governadores portuguezes da India deixaram de habitar o antigo palacio de Albuquerque e de D. João de Castro, e modestamente instalaram-se em Pangim. Acabava a esplendida Gôa, testemunha de incomparaveis heroismos. Diu e Calicut, a rainha do Malabar, não eram mais que ruinas.

D. João V nada via d'esta catastrophe, e abandonara a marinha, o exercito e a administração publica. Só tinha a preocupação de imitar a vida faustosa de Luiz XIV. Mas o Rei Sol dissipava dinheiro na França cujo trabalho, pela industria, pelo commercio e pela agricultura, era uma inextinguível mina de receitas, e Portugal não podia consumir em luxo os productos da sua propria industria que não tinha. Portugal no tempo de D. João V exgotava-se, exgotava o dinheiro do Brazil em proveito dos estrangeiros.

O exemplo do rei era contagioso e todos os fidalgos ou os que o queriam ser seguiam o exemplo de D. João V, e Portugal, apesar das minas do Brasil, chegára á miseria. De 1699 a 1756 calcula-se que saíram do Brazil 480:000 contos de que só uma decima parte veio para Portugal. O resto, as nove decimas partes, foram para a Inglaterra, ou em troca de mercadorias que ella fornecia ou para pagamento de transportes. Os navegadores do seculo xvi já não tinham marinha mercante.

A indolencia dos portuguezes no seculo xvii era igual

(1) J. V. Alvares da Silva, *Memorias economicas da A. R. das Sciencias (Verdadeiras causas porque o luxo tem sido nocivo aos portuguezes.)*

á mollesa do rei e á passividade jesuitica, que obstava ao ingresso da civilisação na terra portugueza onde o povo estava atacado da mesma vertigem e dos mesmos gostos do rei, povo que tinha abdicado do direito de fazer reunir as côrtes.

De 1750 a 1777 foi rei em Portugal D. José I. Mas quem governou como senhor absoluto foi o Marquez de Pombal. Este governo porem pertence ao periodo immediato, que é iniciado pela independencia da Norte-America.

Foi sob o regimen liberal que os estabelecimentos inglezes da America do Norte se desenvolveram. E d'este desenvolvimento nasceu a ideia da independencia, porque, as colonias, como filhas que são da mãe-patria, logo que adquirem desenvolvimento para viverem por si, emancipam-se pela proclamação da independencia. E' um phenomeno de physiologia social, e para o evitar, quando as colonias estão muito nacionalisadas, e muito assimiladas á metropole, ha só o expediente de as integrar na vida da metropole, como provincias. Assim fez Portugal aos Açores e Madeira; assim poderá porventura fazer com Angola.

A emancipação e independencia das colonias inglezas da America do Norte estava tão bem preparada, que foi sufficiente uma tentativa da metropole quando lhes quiz impor tributos sem seu consentimento, para que proclamassem a sua independencia (1).

Surgiu então uma nova época na historia da administração colonial.

Os defensores do velho systema colonial pensavam, antes da independencia da Nort'America, que, com a independencia das colonias, haviam de perder as metropoles o commercio com ellas havido. Depois da independencia das colonias, a commercio com a metropole augmentou, e ainda uma vez ficou provado que vale mais o regimen da liberdade e a situação historica dos povos do que os artificios e as pressões legaes. Assim é que os Estados Unidos da America do Norte teem sido o melhor mercado da Gran-Bretanha, como o Brazil independente o tem sido para o commercio de Portugal.

(1) M. de la Morandière, *Appel des étrangers dans nos colonies.*

Quem perde mais com a independencia das colonias é a casta de *governadores* que só pensam em locupletar-se com os logares rendosos do ultramar.

A Hespanha, depois da independencia de Cuba, não sabia como trazer contentes os seus *capitans-generales* que nas Antilhas tinham um recheado celleiro. Mas não admira que na Hespanha assim succedesse, porque tambem a aristocracia britanica se apavorou com a independencia da Nort'America, ao ponto de tratar soffregamente de arranjar collocações em novas colonias, o que obrigou o governo britanico a perpetrar ainda erros de administração proprios do velho systema colonial ou de cega sujeição.

Mas depois das guerras napoleonicas a Gran-Bretanha reconheceu a necessidade de entrar francamente n'um systema liberal de administração das suas colonias. Em 1822 e em 1825 lord Goderich e M. Huskisson já apresentaram modificações ao velho systema colonial, que iam de encontro aos interesses dos privilegiados (1).

Depois os acontecimentos precipitaram-se. Com a adopção do *bill* de reforma, com a abolição da escravatura nas colonias, e com a campanha organizada em favor do *free-trade* contra o velho systema colonial britanico, mudou completamente a velha orientação colonial, que custava muito dinheiro para adquirir e conservar as colonias e até para as vencer quando revoltadas.

Reconheceram os ingleses que a expansão colonial tinha de ser feita mais pela energia e capacidade de trabalho dos seus emigrantes do que pelas grandes despezas officiaes. As colonias inglesas davam *deficit* para o orçamento da metropole; só os privilegiados aproveitavam com tal systema; a protecção aos productos coloniaes custava muito dinheiro aos consumidores da metropole—tal qual como ainda hoje acontece em Portugal. O bom senso britanico tratou de dar nova orientação á administração colonial. Os privilegios concedidos aos productos coloniaes nos mercados da metropole e o acto de navegação iam acabar, como representantes d'um desacreditado regimen de expoliação reciproca.

Em 1850 lord John Russell expunha na camara dos com-

(1) *The right of the british colonies considered.*

munas as novas ideias de administração colonial. Acabava o systema dos monopolios, e as colonias só não podiam conceder vantagens especiaes a qualquer nação, contra a metropole. Completa liberdade de commercio.

Quanto ás relações politicas com as colonias o systema que a Gran-Bretanha iniciou em 1850 consiste em dar completa liberdade politica ás colonias, e esta regra só soffre a excepção proveniente da prova de incapacidade politica d'uma raça indigna de instituições livres, e quando essa raça esteja em grande maioria. A não ser para prevenir conflictos nas colonias, os representantes da metropole não interveem, porque a população colonial governa-se por si mesma (1).

E foi por tal systema de *autonomia* e liberdade que a colonisação britanica progrediu, e a Gran-Bretanha pôde evitar guerras e despesas fataes, que proveem quasi sempre dos vexames e prepotencias dos representantes da metropole. Este systema de liberdade é bem preferivel áquelle que originou a guerra da Gran-Bretanha com os Estados-Unidos e de Cuba com Hespanha.

Pôdem, pelo systema colonial da liberdade e descentralisação, iniciado entre nós em 1869, emancipar-se as colonias, quando cheguem a ter força propria, mas ainda então a metropole será feliz por haver concorrido para o bem dos povos, e as colonias assim emancipadas bemdirão a mãe-patria, e ficarão sempre ligadas a ella por interesses economicos, como ainda o está o Brasil a Portugal.

Nem todas as potencias coloniaes seguiram a nova politica colonial da Gran-Bretanha, apesar de esta haver d'ella colhido os melhores resultados. A Hollanda, a Hespanha, a França e Portugal proseguiram no velho systema colonial, de sujeição cega. E no entanto as lições eram claras. As colonias hespanholas da America, e o Brasil, fartas de ser exploradas pelas metropoles, seguiram o exemplo dos Estados Unidos da America do Norte. As Filipinas, Porto Rico e Cuba, ainda pôde a Hespanha conservar-as por algum tempo para satisfação dos seus *capitans-generales*. Mas foi quanto lhe ficou á nação visinha do seu grande imperio colonial.

(1) J. F. Dutrône de la Conture, *Vues generales sur l'importance des colonies.*

A Gran-Bretanha, depois que aboliu a escravatura nas Antilhas inglesas, viu augmentar muito em prosperidade esta colonia (1).

A Hollanda não se deu bem em Java com a exploração d'esta ilha por meio d'uma companhia cujos interesses estavam intimamente ligados aos do governo da Haia.

A França tem deixado com difficuldade o velho systema colonial, mas já hoje entra reservadamente a imitar o systema administrativo colonial da Gran-Bretanha.

E' certo no entanto que na Gran-Bretanha a politica do *imperialismo* tem hoje muitos proselytos. Necessario é reconhecer que, se o bom senso britanico em 1850, depois da lição da independencia da Nort'America, verificou a conveniencia de entrar n'um systema liberal de administração colonial,—é porque calculava, e bem, que dada a expansão e tenacidade dos emirantes britanicos, a melhor protecção e segurança para as colonias inglesas, e para a metropole, estava na disposição habil das circumstancias que por meios expontaneos e indirectos chegaram de facto aos resultados procurados com violencia pelo desacreditado systema da colonisação monopolisadora da metropole.

E assim foi que a Gran-Bretanha, deixando o *velho* systema colonial de sujeição, pelo *novo* em que, confiada na superioridade dos seus colonos, esperava continuar a ter de facto o *monopolio* das suas colonias, não se enganou. E' simples o problema colonial — liberdade de movimentos aos colonos e ás colonias; illustração e educação dos emigrantes e colonos, para que estes, conhecedores de todos os modernos meios de produzir a riqueza, consigam dar rapido desenvolvimento ás colonias. Eis tudo (2).

No segundo periodo de que nos estamos occupando a organização administrativa de Portugal é a continuacão da do seculo xiv com pequenas alterações. Foram-se destacando as provincias, por differenciações regionaes, ethnica e economicas. A cada provincia deu o Regimento de D. Manuel I um rei de armas que devia ter a inscripção das familias nobres e visitar a provincia de dois em dois

(1) Talleyrand, *Memoires sur les relations commerciales des Etats-Unis avec l'Angleterre*.

(2) Yves Guyot, *Lettres sur la politique coloniale*.

anos. As attribuições dos governadores ou generaes das armas veem no Regimento de 1 de junho de 1678, e o Regulamento de 21 de fevereiro de 1816 já lhes dá tambem attribuições civis. A provincia foi até ao regimen constitucional uma divisão militar. O decreto de 1833 é que adoptou a divisão em oito provincias para os efeitos administrativos civis. Foi a lei de 25 d'abril de 1833 que substituiu a divisão tradicional e organica pela artificial dos districtos.

As antigas provedorias de comarca foram a origem das provincias.

O poder real, engrandecido com as conquistas dos seculos xv e xvi, aproveitou os municipios para suplantiar os nobres, e deixou os doncelhos entregues á dissolução que provinha: da existencia d'uma magistratura exclusiva a cada concelho, da separação material das classes que ia até á propriedade territorial, e da desigualdade em regra a favor dos habitantes do municipio contra os extranhos a elle. Assim foi decaindo até 1822 o municipalismo, que as leis organicas posteriores reformaram, pela garantia da divisão harmonica dos poderes do Estado. O decreto de 16 de maio de 1832 separou as funcções administrativas das judicias, confundidas pelas Ordenações do Reino. A igualdade das leis para todos e a abolição de privilegios garantiram tambem os direitos individuaes, mas o municipalismo continúa em decadencia, adstricto á intervenção centralisadora, representada pelos administradores de concelho, uma magistratura de funcções indecisas e enervantes, intermediaria de favores e de baixezas municipaes. Os redditos concelhios são na maior parte para o thesouro central (1).

Nos seculos xvi, xvii e xviii a administração publica reflete a concepção economica do tempo. Era o tempo do mercantilismo, de que depois foi chefe doutrinario Colbert.

A edade moderna, pela colonisação, trouxera novas condições de vida á sociedade feudal. A moeda, ainda mal organisadas as instituições de credito, passa a ter grande

(1) Dr. Basilio Alberto de S. Pinto, *Apontamentos de Direito administrativo*.

importancia, porque, tendo desaparecido o tempo da troca directa, a economia monetaria corresponde á necessidade da economia nacional, expandida no commercio das colonias, no desenvolvimento das manufacturas, no incremento do commercio e na crescente riqueza, de que a moeda era o signal revelador. O dinheiro era a riqueza. Quem tinha então mais dinheiro eram os portuguezes, os hespanhoes, os hollandezes e os inglezes, porque o seu poder commercial era maior, pelo numerario extrahido das minas proprias, ou pelo proprio giro commercial.

Por causa da concepção economica do mercantilismo perpetraram-se os erros que apantamos no commercio e na colonisação. A população portugueza, que tinha augmentado muito desde a fundação do reino, diminuiu depois do principio do seculo xvi, porque a aventura maritima tinha deixado a industria ao abandono. As industrias nacionaes e a propria colonisação da metropole estavam abandonadas, não se tratava já de conceder terras, nos logares incultos, sobretudo no Alemtejo; os productos eram exportados em bruto, como sejam a lã, a seda, a madeira e os metaes, de que resultava não haver trabalho para os mestéres de artes e officios. Não se tratava assim de introduzir em Portugal teares e outros instrumentos de industrias que deveriam substituir productos que Portugal pagava aos inglezes. O dinheiro saia para fóra do paiz, e não se tratava de proteger a industria nacional. O conde da Ericeira, ministro de D. Pedro II, publicou a sua legislação fabril, para proteger a industria nacional, mas esta legislação só vigorou até 1703, data do fatal tratado de Methuen (1).

No seculo xviii calcula-se que circulavam em Portugal cerca de cem milhões, dos quaes, para saldar a balança do commercio, saham annualmente dez milhões. As terras estavam muitas vezes nas mãos de quem as não cultivava; não se tratava, absortos os dirigentes na riqueza do Brazil, de as vender ou aforar a quem as podesse trabalhar, como se não tratava das industrias manufactureiras, que deveriam espalhar-se por todo o paiz. Os inglezes chegaram

(1) Rodrigo de Sousa Coutinho, *Memorias sobre a verdadeiro influencia das minas* (A. R. das Sciencias).

a comprar e destruir todos os teares de fitas e meias de seda que existiam em Lisboa. No resto do paiz pouco mais havia.

Na Covilhã e em Portalegre estabeleceram-se em 1681 fabricas de pannos e baetas, e dentro em pouco tempo aquellas fabricas forneciam pannos para o consumo da metropole e colonias. Por isso em 1684 e 1685 foi prohibida a entrada de pannos, sarjas e drogues estrangeiros, o que coartou tanto o commercio inglez que as fazendas exportadas da Inglaterra para Portugal chegaram a não passar do valor de 400:000 libras em cada anno. Infelizmente depois do ruinoso tratado de Methuen (1703) a ruina foi irreparavel. A importação de fazendas inglezas em Portugal elevou-se logo a 1.300:000 libras, e a exportação dos vinhos portuguezes para a Inglaterra apenas passou de 31:324 pipas para 32:022. Taes os resultados do tratado.

Os unicos vinhos que os inglezes nos compravam eram os do Douro, e como a producção d'estes fosse pequena, seduzidos os vinicultores com o augmento do preço, lançaram-se na plantação da vinha nos sucultos da Regua, facto que originou tal baixa de preços que nem chegaram para o minimo das despezas da cultura.

D. Manuel extinguiu *A Casa dos Vinte e Quatro*, em castigo da matança dos christãos novos em Lisboa, em 1506. D. João III em 1539 restabeleceu aquella casa, á qual em 1572 foi dado um novo regimento. As corporações de artes e officios continuavam a ser a base da organização da industria nacional, segundo as ideias geraes da epoca. Encontravam-se ainda os artifices distribuidos em gremios não como os modernos operarios distribuidos em syndicatos, mas como no periodo da economia urbana. O governo approvava, sob a inspecção do *Senado da Camara* os estatutos d'estas corporações. Só podiam abrir loja os artifices examinados e confirmados pela camara. Cada corporação de artes e officios estava sob a protecção da bandeira d'um santo, que era festejado annualmente a expensas dos mésteiraes de cada officio (1).

Cada artifice só podia ter um officio e duas tendas do

(1) Domingos Vandelli, *Memoria sobre a preferencia que em Portugal se deve dar á agricultura sobre as fabricas*.

mesmo officio, e aos mecanicos não era permittido fazerem innovações na sua arte sem licença da camara, nem podiam ter em casa aprendiz que tivesse deixado outro artífice antes de acabar o seu tempo. Ainda vinha distante a concepção juridica individualista da liberdade. Era um bizarro socialismo d'Estado, aquelle.

O Marquez de Pombal, discipulo de Colbert, é que havia de transformar profundamente a vida economica portugueza, pelo levantamento da industria, pela creação de manufacturas, pela concessão de privilegios aos particulares e pela regulamentação dos processos de fabrico, para conseguir a balança do commercio, segundo a concepção economica do tempo.

CAPITULO III

Estatisticas — Produção agricola; importação e exportação — As terras incultas; a pesca; impostos; as minas; o sal; a divida publica; a moeda.

Nos meados do seculo xviii, devido ao tratado de Methuen, as importações inglezas em Portugal excediam um milhão de libras o valor das exportações de Portugal para Inglaterra. O commercio exterior de Portugal reduzia-se a sal e vinho, e o ouro e os diamantes do Brazil passavam, com escala por Lisboa, aos portos inglezes, em pagamento da importação.

Isto obrigou o Marquez de Pombal á prohibição da exportação da moeda, o que originou conflictos entre os commerciantes inglezes e os empregados da alfandega. A Inglaterra em 1754 reclamou diplomaticamente, e foi fixado um imposto de 2 % sobre a moeda exportada. Foram então restabelecidas as antigas fabricas de lanificios dirigidas por estrangeiros, e foram creadas novas industrias e companhias com privilegios e monopolios, tendentes a conseguir o desenvolvimento agricola, colonial, industrial e commercial. Taes foram as companhias coloniaes do *Grão-Pará e Maranhão*, a de *Pernambuco e Parahiba*, a *Companhia Geral de Agricultura dos Vinhos do Alto Douro* e

a *Companhia Geral das Reaes Pescarias do Reino dos Algarves*.

Em 1761, com o fundamento da falta de obras usadas de estanho, latão e outros metaes, foi ordenado que o Senado da Camara dêsse licença a todos que exercessem os respectivos officios, de Lisboa ou de fóra, sendo qualificados pela Junta do Commercio, de trabalharem livremente. E pouco depois, no mesmo anno, em attenção ao grande adiantamento das industrias, todos os artistas nacionaes ou estrangeiros ficaram isentos das restricções dos gremios, mediante a licença da Junta do Commercio. Era o fim das velhas corporações das artes e officios, incompativeis com a vida industrial que ia surgindo larga e avassaladora.

A *Junta do Commercio* veio substituir lentamente a *Casa dos Vinte e Quatro*, e acelerou a decadencia do regimen corporativo. Competia-lhe: fiscalisar a observancia das leis antigas e propôr leis novas para melhorar as industrias, segundo a concepção da epoca, que cria que a abundancia de ouro e prata, o dinheiro, era a riqueza. Depois, com Vauban, crê-se que a riqueza consiste na abundancia e barateamento dos generos de primeira necessidade (1).

E' o tempo da agricultura e dos physiocratas, que creram mais nas fórmulas economicas expontaneas do que na intervenção absorvente do Estado.

A agricultura no entanto nunca foi bastante prospera em Portugal. Os esforços de D. Diniz foram destruidos pelas guerras e pelas aventuras maritimas. O Alemtejo, a Extremadura e Traz-os-Montes, no tempo de Julio Cesar, foram mais cultivadas do que no tempo de D. Manuel e D. José, quando aliás a França, a Inglaterra, a Italia e a Allemanha davam o maior incremento á agricultura.

As eruditas memorias da Academia das sciencias de Lisboa prestaram serviço á agricultura, pelos methodos indicados. O Minho foi muito bem cultivado depois do seculo xv. No periodo de que nos occupamos foram abolidos os impostos que difficultavam a livre circulação dos vives no interior, e depois Pombal creava a Companhia dos vinhos do A. D. a qual desinvolveu a vinicultura. A' Junta

(1) J. J. Rodrigues de Brito, *Memorias politicas sobre as verdadeiras bases da grandeza das nações*.

dos lavradores do Riba Tejo também se deveram bons serviços agrícolas. Foram dissecados os pantanos de Rio Frio, Mondego e Villa Nova, e foram cultivados muitos terrenos incultos, como os do Infantado; repartiram-se os baldios de Mirandella, Moncorvo, Valongo e Thomar. Em 1750 Portugal importou do estrangeiro 78:300 moios de cereaes, e das colonias 5:800 moios, no valor total de 5:753 mil crusados. Esta importação continuou até 1819 em variantes que vão até 44.070:500 crusados em 1811.

Portugal carecia em media de importar, então, não um terço dos cereaes consumidos como se tem dito, mas apenas a decima parte.

Em 1811 e 1812 não aconteceu assim; o deficit cerea-lifero foi de 50 % (1).

Lisbõa, por causa das difficuldades de transportes por terra, é que consumia então a maior parte dos cereaes importados, pela via facil do mar. O Porto também consumia muitos cereaes estrangeiros.

A aventura maritima tinha deixado ao abandono os campos da Extremadura e do Algarve, e só duas decimas partes do Alemtejo eram cultivadas, uma d'ellas para a producção do trigo.

Os olivaeas estavam prosperos no seculo xvii, mas as invasões francezas destruíram-nos em grande parte. Infelizmente as replantações não se deram, contra as melho-res indicacões. Os olivaeas e as vinhas estavam muitas vezes em terrenos mais proprios para os cereaes, e a plan-tação de arboredos era então completamente despresada. As 247 milhas de terrenos arenosos ao longo da costa continuavam incultas, e no entanto a plantação do pinheiro estava indicada, para beneficio dos terrenos adjacentes e para córte de madeiras, de que muito se carecia. Mas todos pensavam no mar, e a terra ficava ao abandono.

Só no Minho havia prados artificiaes, e os processos de cultura, rotineiros, apenas arroteavam a terra á super-ficie, adubada por extrumeiras, apodrecidas nos caminhos, e pobres de substancias salinas.

No Minho, Beira e parte da Extremadura cultivava-se

(1) Th. A. de Villa-Nova Portugal, *Memoria sobre os juroa re-ativamente á cultura das terras.*

o milho, em Traz-os-Montes o centeio; no Alemtejo, quasi toda a Extremadura e parte do Algarve, o trigo. As laran-jas, as uvas, os melões e as melancias eram de producção vulgar, mas menos bõa.

O Algarve já então produzia muito figo e amendõa. O azeite era mal feito, e no Algarve importava-se muito es-trangeiro. Os vinhos do Douro, Carcavellos e Setubal eram exportados em grandes quantidades, principalmente para as colonias e Brazil.

No Minho, Traz-os-Montes e Beira, a cultura de linho era valiosa, mas insufficiente para as necessidades do paiz. O *esparto* consumido vinha de Hespanha. A producção da batata era inferior ás possibilidades agrícolas.

A cortiça era já então um producto rico e abundante, embora insufficiente para a exportação pedida.

Em 1750 Portugal exportou: para o Brazil e mais colo-nias 11:000 pipas de vinho; para o estrangeiro, 50:500 pi-pas, no valor total de 6.500:000 crusados, e só mais tarde, em 1815, esse valor se elevou a 17.421:000 crusados (1).

Ao findar o periodo que estamos estudando entravam na metropole portugueza em média, annualmente, 57:000 almudes de azeite estrangeiro no valor de 210 contos. E a exportação do azeite era então em média: para as colo-nias 40:000 almudes, para o estrangeiro 35:000, no valor total de 325 contos (1758).

Por a mesma epocha o valor das laranjas, limões, figos, amendoas e outros fructos exportados annualmente de Por-tugal era de 280 contos; o valor da lã exportada era em media, por anno, de 130 contos, mas em 1811 havia de elevar-se a 676 contos (42:634 arrobas).

As pescarias e companhas do Algarve tinham caído muito, apezar da riqueza da costa e das tendencias, para a pesca, da população portugueza que habita um littoral tão proprio áquella industria.

Em 1586 ainda a corça recebia 30 contos do imposto de pescado no Algarve, em 1600 esse imposto, cuja média tinha sido de 40 contos, elevou-se a 51 contos, mas em 1620 já tinha descido até 18 contos, em 1644 veio para a receita

(1) J. J. Soares de Barros, *Memoria sobre as causas da diffe-rente população de Portugal.*

de 3 contos, em 1675 foi até 775 escudos, em 1700 até 500 escudos, e em 1720 subiu apenas a 700 escudos. Em 1651 a corôa fez a exploração da pesca do Algarve por conta própria (*regie*), mas o lucro liquido não foi além de 2:520 escudos. De 1725 a 1811 esta pesca não tinha mais que quatro armações que davam ao thesouro o imposto de 4 contos.

O marquez de Pombal entregou a pesca do Algarve, excepto a da sardinha, á Companhia das Pescarias do Algarve, que chegou a ter nove armações, as quaes davam ao thesouro o imposto de 7 contos annuaes, muito distante do imposto do seculo xv, porque o producto da pesca não ia além de 50 contos por anno. Foi no entanto a industria da pesca que mais concorreu para o povoamento do Algarve nos meados do seculo xviii. Os accionistas da pesca do Algarve estavam espalhados por todas as provincias (1).

O alvará de 14 de outubro de 1506 demonstra que foram os portuguezes os primeiros a realizarem a pesca do bacalhau na Terra-Nova. De Aveiro e de Vianna partiam para alli 120 navios por anno.

Em 1578 os portuguezes enviaram á Terra-Nova 50 navios que trouxeram 3:000 tonelladas de peixe, e os inglezes apenas mandaram 30 navios.

Esta pesca distante continuou até ao dominio dos Filippos. Ainda em 1620 toda a pesca do Algarve rendia 14:000 contos por anno ao thesouro, e a *diçima* do peixe em Lisboa pagava ao thesouro e á casa de Bragança, 14 contos, quantia esta que, dado o maior valor do dinheiro n'aquelle tempo, era superior aos 30 ou 40 contos que a mesma materia collectavel rendeu ao governo respectivamente nos annos de 1770 e 1771.

Só a pesca da sardinha empregava no porto de Lisboa 112 barcos. Em 1775 as receitas do Estado pela pesca do athum no Algarve não iam além de 7 contos.

As pescarias arruinaram-se com os maus regulamentos, com os pesados impostos, sobretudo no tempo dos Filippos, e com a decadencia da navegação e do commercio. No tempo de D. José já a pesca do bacalhau estava deca-

(1) C. Botelho de Lacerda Leão, *Memoria sobre a decadencia das pescarias em Portugal*.

dente, porque os portuguezes se contentavam, como depois se accentuou, em comprar aquelle peixe secco aos inglezes e aos anglo-americanos. A tradição da Terra Nova tinha desaparecido.

Em 1775 Portugal importava em media, cada anno, 190:000 quintaes de bacalhau no valor de 1.800:000 cruzados, e em 1815 essa importação elevou-se ao valor de 5.000:000 de cruzados. E assim sahia o dinheiro de Portugal, não ganho aqui, mas arrastado do Brazil distante.

As grandes despezas da pesca, incompatíveis com a miseria dos pescadores; os direitos excessivos a cargo dos almotaceis; os vexames por parte dos officiaes civis e militares contra os pescadores que se viam obrigados a emigrar, até ao ponto de em 1790 emigramem para Ayamonte e San-Omar 2:500 pescadores do Algarve; a ignorancia, os privilegios, a falta de apparatus proprios, a existencia de *caneiros*, o mau estado a que por desleixo chegaram os portos de Vianna, Villa do Conde, Sagrès, Faro, Tavira e outros explicam a decadencia a que chegou a pesca em Portugal no fim do seculo xviii.

As causas da decadencia da agricultura em Portugal correspondem ás da decadencia da pesca (1).

Os *foraes*, os numerosos tributos; as *caudelarias*; os bandos de vagabundos que infestavam o Alemtejo; as terras incultas, baldios, coutadas, das communas e dos grandes senhores; a falta de população, sobre tudo no Alemtejo; a instituição das *ordenanças* que tirava braços á agricultura; o absenteismo dos nobres e dos grandes proprietarios que preferiam viver em Lisboa e abandonavam os cuidados da administração das terras; o grande numero de lavradores que não eram proprietarios das terras que cultivavam, sobretudo no Alemtejo, onde de 9:500 propriedades apenas eram cultivadas 400 pelos proprietarios; o abuso dos rendeiros que sub-arrendavam para ganharem muito; a importação dos cereaes por mar e por terra; a falta de caminhos convenientes para a cultura e para os transportes; os impostos sobre os rebanhos, além da absorpção nas aventuras maritimas e na espera das riquezas do Bra-

(1) J. V. Alvares da Silva, *Memoria historica sobre a agricultura portugueza*.

zil,—foram as causas da decadencia da agricultura em Portugal nos seculos XVI, XVII e XVIII.

As aguas mineraes já eram exploradas no seculo XVII e XVIII, mas apenas por nacionaes e para tratamento dos doentes da região. D. João V tratou-se nas Caldas da Rainha, e alli afluíam muitos doentes. No seculo XVIII eram muito conhecidas as aguas das Taipas, Caldellas, Canavezes, Entre Rios, Gerez, Guimarães, Padreiro, Favaio, Murça, Chaves, Pombal de Anciães, Cavez, Moledo, Pedras Salgadas, Alcafache, Fonte Santa, Aregos, Lagiosa, S. Pedro do Sul, Unhaes da Serra, Caldas da Rainha, Estoril, Gaieiras, Banhos do Duque (Lisboa), Vimeiro, Mertola, Monchique e Tavira. As de Vidago eram desconhecidas.

A industria mineira tinha decahido muito nos seculos XVI e XVII.

No tempo de D. João III e D. Sebastião extrahiu-se muito ferro da mina de Penella e das de Moncorvo e de Oura, em Traz-os-Montes, onde havia mais de 50 forjas que trabalhavam o ferro. Em Chapa-Cunha, na comarca da Torre de Moncorvo, havia então uma notavel forja. No tempo do dominio hespanhol a industria mineira quasi desapareceu, e no tempo de D. João IV as necessidades do exercito fizeram reaparecer as forjas de Thomar, de Figueiró dos Vinhos e da Machuca. D. Pedro II estabeleceu uma forja em Foz d'Alge, e 1761 estes estabelecimentos tinham desaparecido. Em 1802 retomou os trabalhos a forja da Foz d'Alge. Foi em 1750 que um inglez descobriu a mina de Carvão de Buarcos, perto da Figueira da Foz. Em 1785 fizeram-se alli muitos trabalhos inuteis; em 1804 o mar inundou aquella mina, entre os rochedos do Cabo Mondego; em 1809, graças aos esforços do mineralogista José Bonifacio de Andrade, aquella mina rendia 12 contos cada anno, e vendia-se o carvão a 10 escudos a pipa.

Junto áquella mina existia uma fabrica de tijollos e outra de vidros.

Em 1802 descobriu-se perto do Porto, em S. Pedro de Cova, outra mina de carvão, da qual desde 1804 até 1809 foram vendidos 3:000 carros, ou 30:000 pipas, no valor de 40 contos. Assim deixou Portugal de pagar aos inglezes 170 contos, que tanto custaria aquelle carvão, á razão de 40000 réis por pipa, que este era o preço inglez. Em

1820 aquellas minas davam um lucro liquido de 8 contos por anno.

Em 1710 foi descoberta uma mina de chumbo, junto de Marvão, a qual foi explorada durante muito tempo com bom resultado, como as minas de chumbo de Lamego e Murça. Em Vizeu e Monforte as minas de estanho foram mal exploradas, como as de antimonio, existentes em Ovelhã, Villar-Chão, Covelo e Alfena. Não deu resultado a exploração da mina de mercurio em Coima. As ametistas do Gerez, as turquezas da Serra da Estrella, os rubis em Bellas não foram explorados, como o foram no seculo XVII os marmores de Extremoz, Arrabida, Mafra, Collares, Leiria e Oeiras.

A nossa riqueza mineira foi muito mal explorada nos seculos XVI, XVII e XVIII. Tudo preocupava a riqueza de além mar, a das especiarias primeiro, depois a das minas do Brazil, tardiamente descobertas. No entanto a industria do sal continuava em relativa prosperidade (1).

As salinas de Aveiro, Figueira, Rio Maior, Lisboa, Setubal, Faro, Tavira, Portimão, Castro Marim, e de entre Douro e Minho, em numero de 2:883, renderam nos annos de 1790 e 1791—384:531 moios de sal cada anno, e n'ellas trabalhavam na estação propria 5:440 operarios. E' de notar que estavam abandonadas 452 salinas.

Nos annos que vão de 1750 a 1820 a media das exportações de sal para o Brazil, ilhas adjacentes e estrangeiro, por anno, foi de 207:000 moios, no valor de 2.135:750 crusados.

E mal se poderá apreciar o valor e condições da situação economica d'este periodo que se liga estreitamente com o dos tempos modernos até a revolução de 1820, sem a exposição não só do valor da agricultura, da industria e do commercio depois de 1750 até 1822, mas ainda das condições administrativas e demographicas da nação portugueza depois de D. João V até aquella revolução.

Por isso, e para melhor ligação dos factos, expomos já o movimento economico e administrativo até 1822, destacando para a historia dos tempos modernos a exposição critica dos factos previamente narrados.

(1) D. Rodrigo de Souza Coutinho, *Memoria sobre a verdadeira influencia das minas.*

Não é facil atinar com as estatisticas portuguezas, que só em meados do seculo xix se organisaram oficialmente.

Ha quem assevere que a Lusitania fôra povoada no tempo dos romanos por cinco milhões de habitantes.

O que parece mais provavel é: que no tempo de Augusto a Lusitania tinha 568:126 fogos e 2.840:630 habitantes, que ao termiuar a primeira dinastia a população se tinha elevado a 2.600:000 habitantes, que em 1495 descera para 2.000:000. Em 1527 o Minho comprehendia 55:066 fogos, Traz-os-Montes 35:616, a Beira 66:804, a Extremadura 65:178, o Alemtejo 48:804 e o Algarve 18:532, ou sejam 290:000 fogos, que não comprehendiam em média mais de 5 habitantes, ou seja uma totalidade de 1.450:000 habitantes, e com os 70:000 religiosos e 30:000 militares, a população portugueza em 1527 seria de 1.550:000 habitantes. Em 1636 teria decrescido para 1.100:000, em 1732 seria de 2.143:368, em 1768 seria de 2:509:698, no tempo de Pina Manique, em 1798, seria de 2.971:770. Ao principiir o seculo xix, segundo o recenseamento de D. Rodrigo de Souza Coutinho, era de 2.931:930, sendo 1.426:900 do sexo masculino, e 1.505:030 do feminino. Em 1807 a população portugueza tinha-se elevado a 3:199:000 habitantes, mas por causa das invasões francezas decrescera em 1814 para 2.959:000, e em 1822 estava em 3.173:000 (1).

Em 1801 o Minho tinha 737:700 habitantes, Traz-os-Montes 262:560, a Beira 855:540, a Extremadura 578:360, o Alemtejo 302:690, o Algarve 95:970, os Açores 183:400. Esta população era relativamente muito superior á da Hespanha.

O Minho comprehendia em 1801 as comarcas de Barcellos, Braga, Guimarães, Penafiel, Porto, Valença e Vianna, com tres cidades, 122 concelhos, 1:263 parochias; Traz-os-Montes, as comarcas de Bragança, Miranda, Moncorvo e Villa Real, com duas cidades, 75 concelhos, 687 parochias; a Beira, as comarcas de Arganil, Aveiro, Castello Branco, Coimbra, Feira, Guarda, Lamego, Linhares, Pinhel, Trancozo e Vizeu, com sete cidades, 333 concelhos, 1:207 parochias; a Extremadura, as comarcas de

(1) J. J. Soares de Barros, *Memorias sobre as causas da diferente população de Portugal*.

Alcobaça, Alemquer, Chão de Coura, Leiria, Lisbôa, com o Termo, Ourem, Riba Tejo, Santarem, Setubal, Thomar, Torres Vedras, com duas cidades, 119 concelhos, 480 parochias; o Alemtejo, as comarcas de Aviz, Beja, Crato, Elvas, Evora, Ourique, Portalegre, Villa Viçosa, com quatro cidades, 107 concelhos, 553 parochias; o Algarve, as comarcas de Faro, Lagos e Tavira, com tres cidades, 11 concelhos, 64 parochias.

Em 1819 a situação era aproximadamente a mesma; apenas as comarcas de Barcellos, Guimarães, Castello Branco, Alcobaça, Alemquer, Ourem, Santarem, Beja, Ourique e Portalegre, tinham diminuido de população, e tinha augmentado nas comarcas de Braga, Bragança, Villa Real, Aveiro, Feira, Lamego, Riba Tejo, Lisbôa, Torres Vedras, Crato, Faro, Tavira e Lagos.

Os parochos é que deviam proceder ás estatisticas demographicas, mas a população dos conventos e dos logares privilegiados escapavam-lhes da estatistica parochial.

Em 1801 havia 4,1 habitantes por fôgo, Lisbôa tinha 240:000 habitantes. Os adultos estavam para os menores na relação de 5,11 para 1; o nascimento dos rapazes para o das raparigas na relação de 14 para 13,3; os filhos legitimos para os illegitimos, incluindo a cidade de Lisbôa, na relação de 9,45 para 1; os nascimentos legitimos para os casamentos na relação de 4,68 para 1 (4,68 nascimentos por cada casamento); uma morte annual por cada 40 habitantes. A natalidade para a mortalidade estava em 1801 na relação de 30 para 21, e o numero de casamentos na relação de 136 habitantes para cada casamento annual.

No principio do seculo xix (1801) havia em Portugal 310:914 celibatarios, 631:371 casados, 73:659 viuvos. Entre os celibatarios havia 143:829 em *faut menage*, existiam então 38:000 padres regulares e seculares, 18:000 empregados publicos, 35:000 militares, 9:700 professores, estudantes de mais de 16 annos, medicos, cirurgiões e d'artes liberaes, sendo 1:500 professores de instrucção primaria; 60:000 que viviam de rudimentos proprios, 24:300 commerciantes, marinheiros e pescadores; 481:000 lavradores, 131:000 operarios.

O estado da agricultura, com metade do territorio incul-to e o resto em grande parte apenas com pobres pastagens; a condicção miseravel dos aldeões, sujeitos aos donatarios

e aos dizimos cuja pobreza os levava a libertinagens e ao celibato; a emigração dos aldeãos que fugiam para as colonias a procurar pão; o desprezo em que era tida a agricultura pelos lavradores que só pensavam em fazer os filhos letrados ou padres com despesas insuperáveis; o grande numero de *morgados*, instituição barbara que punha todos os bens da familia na mão do morgado e condemnava os filhos segundos ao celibato e as filhas ao convento, sobretudo nos seculos XVI e XVII; o luxo dos lavradores que não se contentavam já com os tecidos nacionaes e vestiam as sedas estrangeiras; a mendicidade, praga nacional, provocada ainda pela mania de dar esmolas a vadios; a miseria dos pescadores, vexados pelos regulamentos da pesca que levou em 1812 mais de 8:000 marinheiros a servirem na marinha militar ingleza; o excessivo numero de celibatarios, o regulamento das milicias, a siphilis e excessiva prostituição; a falta de vacina; a ignorancia das parteiras e dos medicos,—explicam o estado da população em Portugal no principio do seculo XIX (1).

A organização administrativa, que nos primeiros tempos da monarchia fora tão simples, tornara-se complicada e estiolante com a confusão dos poderes.

As antigas *côrtes*, imitação das de Hespanha, eram convocadas pelo rei, por meio de cartas dirigidas ás camaras, que áquellas enviavam os seus procuradores. O rei dissolvia-as, a talante, e escolhia o lugar da reunião. Comprehendiam: o rei, rodeado dos grandes officiaes, do condestavel, dos duques, condes, marquezes, viscondes, barões, grandes donatarios da corôa, juizes, alto clero, arcebispos, bispos e prelados das ordens militares e os procuradores do povo, representantes das cidades e villas, todos em bancos por ordem de preferencia. Não se separavam, como na Inglaterra, os nobres e o clero, n'uma camara alta. Funcionavam juntos com os procuradores do povo (*communs*).

As *côrtes* discutiam a successão do throno; em 525 annos elegeram cinco réis, D. Affonso I, D. Affonso III, D. João I, D. João IV e D. Pedro II. Nas *côrtes* de Coimbra os *côrtes* disseram a D. João I que não queriam a guerra, e o rei obedeceu; elles votavam os tributos, como em 1387

(1) Gusmão, *Memoria sobre a agricultura*.

a *siza*, e em 1641, 1645, 1646 as *decimas* para a guerra da Aclamação. Foram as antigas *côrtes* convocadas 97 vezes, até 1821, e as ultimas foram as de 1697, no tempo de D. Pedro II.

A *Junta dos tres estados*, creada em 1643 não visava a substituir as *côrtes*, porque apenas tratava da *decima* para a guerra da Aclamação.

O *Conselho d'Estado*, creado por D. Sebastião em 1560, apenas servia para consultas de occasião, e em 1821 foi substituido por outro de maiores poderes (1).

Os *ministros secretarios d'Estado* no tempo de D. João V eram tres, e foram creados em 1736. Mas depois de 1643, já ha ministros junto ao rei, cujas attribuições eram marcadas por lei. D. Affonso VI, em 1663, deu grande autoridade ao ministro conde de Castello Melhor, como dissimos. Depois foi variavel de tres a cinco o numero dos ministros. Em 1807 a regencia era de cinco. O general Wellington, em 1808, preparou outra regencia, a qual era assistida de Beresford e do ministro inglez. Essa regencia dissolheu-se em 1820.

Depois vinham os complicados organismos de graça e justiça, de administração e da força publica. Era um triumpho sobre o pobreza do paiz.

A *Meza de desembargo do Paço*, creada por D. João II, era um tribunal do rei; a *Casa da Supplicação*, creada por D. João, I, era o tribunal de appellação de Lisboa; a *Casa e Relação do Porto*, creada em 1582 por Phillippe II, era um tribunal de appellação no Porto; a *Meza da consciencia e ordem*, creada por D. João III em 1552, era um tribunal ecclesiastico, como a *Curia Patriarchol*, a *Nunciatura*, a *Junta do exame das ordens religiosas*, a *Junta da Bulla da Santa Crusada*, O *Conselho geral do Santo Officio*, creado por D. João III em 1547; a *Inquisição de Lisboa*, creada em 1537, a *Inquisição de Coimbra* creada em 1541; a *Inquisição de Evora*, creada em 1530, e a *Inquisição de Góa*, abolida por D. João VI, como o foram as outras *pe-las côrtes* em 1822.

Em 1591 O *Conselho da Fazenda* foi elevado á cathe-

(1) A. C. do Amaral, *Memoria sobre a forma de governo e costumes*.

goria de tribunal, e depois de 1790 fez parte do Erario Regio, creado por D. José em 1761 e transformado depois em *Thesouro Nacional*. A *Junta dos Juros dos Reaes emprestimos*, a *Junta da direcção dos Provimientos das requisições de bocca*, creada em 1801, abolida em 1820, e substituida pelo *Commissariado portuguez*, tambem abolida em 1822 pelas côrtes, a *Casa da Moeda*, a *Meza de Arrecadação* do sello das mercês e papeis forenses; a *Superintendencia geral da decima*; a *Alfandega grande do assucar*; a *Alfandega das sete casas*; a *Alfandega da casa da India*; a *Alfandega do Tabaco*; a *Meza do consulado geral da saída*; a *Alfandega do Porto*; as Alfandegas das provincias; a *Real Junta do Commercio, Agricultura, fabricas e navegação*, creada em 1755 por D. José; a *Junta do tabaco*, creada em 1664; a *Junta das vinhas do Alto Douro*, creada em 1756; a Junta das pescarias do Algarve (1772); a *Junta do sal de Setubal*; a Junta para liquidar as contas da extincta companhia do Pará e Maranhão; a *Meza dos bens communs dos mercadores*; a *Direcção da Real fabrica das sedas e obras das aguas livres*; o *Terreiro do Paço*; o *Conselho do Almirantado*; a *Real Junta da Fazenda de Marinha*; a *Intendencia dos armazens*, o *Conselho de Guerra* (1643); o *Conselho Supremo de Justiça*; a *Thesouraria geral do exercito*; o *Arsenal Real do exercito*; a *Inspecção dos transportes*; a *Real Junta de Fazenda dos Arsenaes*; a *Junta do código militar*, não contando na lista com a auditoria geral e o commissariado que as côrtes de 1822 extinguiram; a *Junta do Proto-Medicato* (1782), substituida em 1809 pelo *Fisico Mor* com delegados e sub-delegados em todas as provincias; a *Junta de saude publica*; o *Conselho Ultramarino*; a *Meza Censoria* (1768); a *Real junta geral dos estudos e escolas*, creada em Coimbra em 1794, depois Conselho Superior de Instrucção; a *Intendencia geral da policia*; a *Junta da casa de Bragança*; a *Casa do Infantado*; a *Inspecção d'Obras Publicas*; o *Correio Geral*, creado em 1797; o *Senado da Camara de Lisboa*,—provam que Portugal ao entrar no seculo XIX não só já tinha montados variadissimos serviços de administração, mas que já então se tinha descoberto a maneira de complical-os para aumentar o numero de funcionarios protegidos. Ha 113 annos já em Portugal havia quasi toda a complicada engrenagem burocratica que

modernamente tanto prejudica a espontaneidade e a economia publica.

E pelas provincias, em cada comarca havia um *corregedor*, outr'ora *sobre juiz* ou *adelantado*. Depois de D. João II os corregedores foram jurisperitos, nomeados pelo rei, ou pelos donatarios. Até D. João II havia os *juizes das terras* que tinham a seu cargo os julgamentos do civil e do crime. Depois, com a introducção do direito romano e do canonico, foi necessario que os julgadores fossem jurisconsultos, para applicarem o direito (1).

Então os corregedores passaram a ser jurisperitos e exerciam funcções judiciaes e administrativas nas comarcas; julgavam em segunda instancia as causas que vinham dos *juizes de fóra* e juizes ordinarios. Superiores estavam as Relações. Em 1822 todos os corregedores passaram a ser nomeados pelo governo. Os *juizes de vintena* residiam nas aldeias.

Depois de 1822 a doutrina constitucional da separação dos poderes foi estabelecida em Portugal.

O poder executivo era exercido pelos ministros e secretarios d'Estado; o poder judicial independente, exercido em comarcas de pequena area por juizes togados, com appellação para a Relação do districto respectivo, e com o recurso de revista para o Supremo Tribunal de Justiça, com a funcção de unificar a jurisprudencia. O poder legislativo, de origem eleitoral era exercido pelas cortes.

A divisão em provincias, foi mais tarde substituida pelos districtos, divididos em concelhos e estes em parochias, estando junto aos magistrados administrativos corpos electivos com funcções deliberativa, executiva e fiscal.

Em 29 de março de 1821 foi jurada a Constituição do Reino, lavrada nos moldes do constitucionalismo radical, com garantia dos direitos individuaes preconizados pela revolução franceza.

Os *foraes* dos seculos XII e XIII; as *Ordenações affonsinas* de D. Afonso V (magistrados, seus officiaes, direitos magestaticos, processo judicial, contractos e ultimas von-

(1) Villa-Nova, M. sobre a *Introducção do direito justiniano*. — J. A. de Figueiredo, M. sobre a *Origem dos juizes* e sobre as *Beetrias e os Coutos*. — Neves, M. sobre a *Authoridade do Código Wisigothico*.

tades, crimes e delictos); depois as *Ordenações manuelinas* (1514) que também estão divididas em cinco livros; as leis extravagantes de D. Sebastião (1569); as *Ordenações philipinas* (1603), divididas como as affonsinas e manuelinas; a sua edição de 1747 que comprehende as leis e assentos da Casa da Supplicação e da Relação do Porto; as leis que D. José e D. Maria I promulgaram e ainda as de D. João VI, — são uma desconexa legislação de origem romana, barbaro-romana, gothica, hebraica, sarracena e portugueza a que haviam de pôr cobro as novas correntes jurídicas, já acentuadas nos codigos napoleonicos (1).

As *finanças* portuguezas estiveram sempre no misterio nos seculos xvii e xviii; ninguém sabia a quanto montavam as receitas e despezas, o que tirava o credito ao governo. Ainda á morte de D. João V que tanto dinheiro gastára, se viu que o thesouro publico não tinha dinheiro para pagar os funeraes d'aquelle rei esbanjador.

O marquez de Pombal quiz pôr ordem em tal cahos, e reduziu tudo a um só thesouro, dividido em quatro contadurias independentes. Mas o segredo continuava, quando se deu a mudança de governo em 15 de setembro de 1820, e então só se pôde verificar a penuria do thesouro.

Em 1805 as receitas publicas subiram a 28 milhões de crusados com as receitas do ultramar. Em 1796 as receitas das alfandegas foram de 3:200 contos, e n'esta média ficaram até que em 1800 se elevaram a 4:178 contos, média que se manteve até 1813.

O producto da *decima* (imposto predial) foi em 1796 de 537 contos, mas em 1800 já foi de 759 contos, e em 1813 descia a 690 contos. A contribuição para a defeza do paiz foi em média annual até 1813 de 1:497 contos. As capitánias do ultramar davam em média até 1803, 758 contos, e em 1813 estava elevada a 3:134 contos. A receita liquida da venda da urzella era na media de 8 contos.

As despezas eram: da casa real, em 1804 — 1:226 contos; no Rio de Janeiro em 1811 a despeza da caza real foi de 887 contos.. As despezas das provincias ultramarinas em 1820 foram de 8:000 contos, em 1821 de 5:600 contos.

(1) João Pedro Ribeiro, *Reforma dos foraes*.

No congresso de 1821 apresentou-se o seguinte orçamento: receita ordinaria — 7:194 contos; receita extraordinaria — 1:602 contos; diferentes cofres 961 contos. Esta receita de 9:758 contos devia fazer face ás despezas no valor de 9:719 contos.

O orçamento de 1822 indica as receitas no valor de 7:232 contos, não incluindo as do ultramar. E as despezas eram: exercito — 4:379 contos; marinha — 1:182 contos, e as outras despezas — 2:118 contos, incluindo 270 contos para os encargos da divida publica, e 72 contos para a illuminação de Lisbõa, no total de 8:839 contos. Houve portanto o *deficit* de 1:607 contos. Vê-se que não havia marinha e que o exercito consumia receitas desproporcionadamente. Os costumes portuguezes são d'uma resistencia digna de nota.

A *origem da divida publica* em Portugal vem do tempo de João III, pelo emprestimo que este rei contraiu em 1537, cujo producto foi destinado ás despezas da guerra d'África e ás fortificações e á defeza das praças portuguezas do norte d'África, onde as nossas tropas começaram a ter revezes.

Nos reinados de D. Sebastião e dos Filippes a divida publica augmentou muito, e ainda mais augmentou com os encargos da guerra longa que D. João IV teve de sustentar com a Hespanha. Depois a guerra da *successão* mais augmentou a divida publica. Contrahiram-se novos emprestimos. D. Pedro II desde 1704 a 1706 contraiu emprestimos no valor de 480 contos, garantidos pelas receitas da Alfandega de Lisboa.

D. Sebastião realisou um novo emprestimo, destinado á amortisação das dividas anteriores, cujos pensionistas recebiam 4 ou 5 % de juro sobre o primitivo capital.

O *papel moeda* andava no mercado conjuntamente com os titulos do grande emprestimo de 1796, e com taes titulos se pagavam os impostos de exportação e mesmo a *decima* até 1810. Em 1801 foi augmentado o emprestimo de 1796 para a criação d'um laboratorio de chimica. Em 1802 fez-se novo emprestimo, e em 1817 realisou-se outro emprestimo no valor de 1.600 contos, com amortisação em dez annos. Em 1822 a divida publica portugueza era de 20.000 contos ou 50 milhões de crusados.

A primeira emissão do papel moeda fez-se em 1797 e

repetiu-se em 1798, 1799, 1805 e 1807, anno em que chegara a 9.000 contos. Esta moeda tinha poder liberatorio legal; era castigado quem a não recebesse e pelo valor nominal. Recebeu até 1805 juros de 6 0/0. Em 1810 suspendeu-se o juro de 4,5 0/0, e em 1812 foi de 4 0/0, até que em 1815 foi suspenso o juro do papel moeda, que aliás não soffreu a esperada depreciação.

A taxa mais baixa do agio do papel moeda depreciado deu-se em 1802, e foi de 4 0/0; elevou-se a 37 0/0 em 1808, epocha da invasão franceza. A media d'este agio foi de 15 a 25 0/0, conforme havia maior ou menor abundancia de numerario metalico (1).

Havia tambem os *bilhetes* das alfandegas, com os quaes o thesouro fazia pagamentos, e representavam as quantias que os particulares deviam por direitos de importação, a credito de seis mezes.

A totalidade da divida publica portugueza, incluindo a fluctuante, em 1822, era de 75 milhões de cruzados. O papel moeda em circulação n'aquelle anno era no valor de 8.000 contos.

Para a amortisação da divida e do papel moeda, em 1817 creou-se a quarta caixa da *Junta dos juros*, á qual foi dado o producto do novo imposto sobre a bolacha, a carne secca, a manteiga e o queijo importados, e desde 1801 a 1820 amortisou-se papel moeda no valor de 1.406 contos. As cortes constitucionaes trataram da diminuição da divida publica; declararam que os bens da corôa pertenciam á nação, e em 1821 creou-se a *quinta caixa* para a amortisação da divida nacional.

Em 31 de dezembro de 1821 foi creado o *Banco de Portugal*, como banco de *giro*, hypothecario, de penhores e de desconto.

Mas o fim principal da criação do banco foi a rapida destruição do papel moeda, a protecção ao commercio, á agricultura e á industria, facilitando o emprego de capitães, o credito, e por isso as operações commerciaes. A duração do Banco de Portugal, sob a protecção immediata das cortes, devia ser de vinte annos. Esta não dependencia do poder executivo, foi uma originalidade d'aquelle banco

(1) José Accursio das Neves, *Varietades*.

de Estado, cujo capital era de 10.000 acções de 500.000 reis, pagaveis metade em metal metade em papel moeda. Os accionistas estrangeiros poderiam nomear um director por cada 1.200 acções de que fossem portadores. O banco devia emprestar ao governo, a principiar em 1821, em 16 meses, 2.000 contos ao juro de 4 0/0, para eliminar o papel moeda cujo desconto com effeito logo baixou de 20 e 25 0/0 para 16 0/0 (1).

A primeira *Casa da Moeda* tinha-se estabelecido no Porto antes do periodo das descobertas maritimas. Mais tarde a principal fabricação da moeda foi em Lisboa, que depois passou a ser a unica cidade onde se cunhou o numerario.

Desde 1807 até 1821 foram cunhados na Casa da Moeda 592 contos em peças de ouro de 480, 800, 1.200, 1.600, 3.200 e 6.400 reis e por conta dos inglezes foram conhados 273 contos em moedas de ouro. Em moedas de prata, de 480, 240, 120, 100 e 50 reis foram então cunhados 19.837 contos, e, por conta dos inglezes, 61 contos, e em moeda de cobre, de 10, 5 e 3 reis foram cunhadas moedas no valor nominal de 22 contos. Em bronze foram cunhados 292 contos, em moedas de 40 reis. Em 1822 existiam em Portugal 32.000 contos em numerario de diferentes especies, dos quaes apenas metade era empregada nas operações de commercio.

Segundo a lei de Gresham (a moeda fraca repele a forte) as peças de ouro tinham desaparecido da circulação para darem logar aos *patacos* de bronze. A estagnação do commercio e o pessimo systema monetario, que dava errado poder liberatorio ás diversas moedas, tinha, tornado possivel a acção d'aquelle lei de economia monetaria.

A grande desproporção entre o valor das moedas de prata e as d'ouro, cunhadas depois de 1805, mais facilitou o desaparecimento das peças de ouro.

Em 1821 foi disposto que o marco de ouro, de 22 quilates, valeria 120:000 réis, e assim as peças de 6:400 réis passaram a valer 7:500 réis. Foi permittida a entrada de ouro em barras, e prohibida a introducção de moedas de cobre estrangeiro.

(1) Henrique M. dos Santos. *O banco emissor*.

Vimos no primeiro periodo da historia portugueza que leis existiram, prejudiciaes ao commercio, á industria e á agricultura. O commercio interior começou por se realizar por meio da simples troca, á falta de numerario, e foi dificultado pelos donatarios e pelas communas, rivaes entre si. Mas depois da descoberta do novo caminho para a India, com o inicio do segundo periodo, o poder de expansão dos portuguezes attinge um acume de gloria que ainda não foi excedido por qualquer outro povo. A colonisação portugueza parece-se na antiguidade com a dos phenícios. Os grandes navios, com artilhamento e homens de guerra, de que os portuguezes da conquista se serviram, foram aprisionados muitas vezes pelos hollandezes, francezes e inglezes, que, com os modellos á vista, aprenderam a nossa arte de construcção naval. E como os portuguezes não queriam, elles proprios, levar do porto de Lisbôa a todos os mercados da Europa, os productos do Oriente que as grandes naus traziam ao Tejo, aqui vieram os estrangeiros comprar-nos os ricos productos apetecidos e ao mesmo tempo aprender comnosco a navegar, a construir naus, e a conhecer como se podiam procurar taes productos no Oriente.

E não só foi este o erro dos portuguezes, que assim ensinaram os pequenos navegantes e mercadores a aventurarem-se á grande navegação, mas ainda quizeram conquistar terras vastissimas que a nossa pequena metropole não podia subjugar (1). Tanto mais que a vertigem do lucro estonteou os portuguezes do seculo xvii, que se esqueceram do que deviam aos indigenas, tornando-se pouco sympathicos pela sua intolerancia e cupidez. A cruz e a espada é que os tinha levado cavalheirescamente á India: ali, com o luxo e com a riqueza, deslumbraram-se. Tudo perderam; não ha na historia um exemplo de mais rapida queda. E o Brazil que os portuguezes quasi tinham despresado, é que afinal veio suprir a falta do imperio da India. Os colonos portuguezes no Brazil, precisamente porque estavam em liberdade, sem a acção dos enervantes regulamentos da metropole, foram fazendo a grandeza do Brazil, defendido tenazmente pelos colonos, contra os hollandezes. E em

(1) P. Leroy Beautieu, *De la colonisation*.

quanto a tardia descoberta das minas do Brazil não deu novas receitas ao commercio e á voragem lucrativa dos exploradores, já se lançou mão da escravatura, que, depois de descobertas as minas, ainda foi uma ignobil industria de grandes lucros. E' então que os navios negreiros vão a Angola e a toda a parte procurar a mão d'obra para a colonisação de grandes lucros.

No Brazil são lançados muitos pretos, para a exploração da feracissima colonia.

Os persas do seculo xvi chamavam a Lisbôa a capital da Europa. O commercio da Africa e da Asia era exclusivamente dos portuguezes. Os inglezes e francezes ainda não produziam as suas manufacturas que mais tarde inundaram os mercados.

A India era o unico paiz que tinha fabricas de algodão.

Depois de tirarem aos venesianos e aos turcos o commercio da Asia, os portuguezes ficaram com o monopolio do commercio do Oriente até ao fim do seculo xvi. Na primeira metade do seculo xvii o commercio portuguez teve uma queda fatal, pela absorpção castelhana, pela lucta com os hollandezes na India, no Brazil e na Africa, lucta que só terminou com a perda dos nossos mais importantes estabelecimentos d'África e do Oriente.

Com a marinha da Hespanha fôra destruida a marinha de guerra portugueza, e a nossa marinha mercante diminuiu em pouco tempo mais de duzentos navios de grande tonelagem.

A desorganisação da administração da metropole, as guerras da independencia, o esgotamento pela successiva diminuição do commercio da Asia, as excessivas contribuições pagas aos hespanhoes, arruinaram Portugal, levaram-lhe os immensos thesouros accumulados no seculo xvi (1).

Depois, no tempo dos hollandezes no Brazil, o commercio portuguez mais diminue. A agricultura, a industria e o commercio interior chegaram ao estado mais deploravel na ultima metade do seculo xvii, sobretudo depois da lei da introducção de viveres em 1641. Foram tambem de

(1) *Collecção de leis da divida publica*, 1883.

más consequências para o commercio portuguez as alterações com Cromwel, apenas attenuadas pela suspensão da perseguição aos judeus no tempo de D. João IV, o que reteve em Portugal muitas riquezas que estavam prestes a sair se os judeus fossem obrigados a emigrar. No tempo de D. João IV nota-se uma maior vitalidade nacional, que felizmente não se prolongou, e o commercio tanto interno como externo decae consideravelmente.

Na primeira metade do seculo XVIII a negligencia da cultura da terra na metropole vai encontrar uma compensação nas riquezas vindas no Brazil onde se ia creando uma nova patria opulenta. E o conde da Ericeira, desprezando a agricultura, o desenvolvimento da população, as finanças e o commercio interior muito decadente, por toda a parte estabelece fabricas e manufacturas. E' então que, com resultado, foi prohibida a entrada dos tecidos de lã estrangeiros. Mas esta breve prosperidade acabou em 1703 com o tratado de Methuen.

Foi então que as colonias francezas, inglezas e hollandezas começaram a entrar em concorrência com o Brazil para os artigos coloniaes, de que o Brazil tinha a exclusiva venda; e os judeus, perseguidos de novo no tempo de D. Pedro II, emigraram para a Hollanda, Inglaterra e França, e augmentaram extraordinariamente, com os seus capitaes, os fundos mediocres das companhias hollandezas, inglezas e francezas, as quaes, assim fortalecidas, acabaram de arruinar o commercio portuguez na India. O commercio, a agricultura, a população e as finanças mais decaíram ainda no tempo de D. João V. Desappareciam as ultimas fabricas do conde da Ericeira, e foi a descoberta das minas de ouro e diamantes do Brazil que cobriu o enorme excedente das importações sobre as exportações, por via de dinheiro de contado.

Na segunda metade do seculo XVIII apparece o Marquez de Pombal.

Sem finanças, sem credito, sem commercio, sem industria, sem exercito de terra e mar, sem a consideração do estrangeiro, estava Portugal em grande decadencia. O marquez de Pombal organisou as finanças, estabeleceu o credito publico, alargou o commercio e a navegação, engrandeceu as pescarias no Algarve, creou muitas fabricas, desenvolveu a litteratura e a sciencia, creou a armada, ree-

dificou Lisboa. Não engrandeceu sufficientemente a agricultura, porque deixou subsistir os velhos regulamentos, mas augmentou a cultura da vinha, de que provieram grandes receitas, e desenvolveu a industria da criação do bicho da seda, depois abandonada. Crearam-se novas industrias manufactureiras, augmentou a população, protegida; desenvolveu-se a agricultura, e a industria mineira, valorisaram-se os productos do Brazil. A Europa debatia-se nas guerras da independencia da America do Norte e da Revolução franceza; porisso, ao terminar o seculo XVIII, o commercio portuguez era realmente muito valioso, e só o tinha sido mais no tempo de D. Manuel e de D. João III. As exportações então excediam em muitos milhões as importações; a navegação, a população e a agricultura estavam em progresso notavel. As manufacturas iam tambem progredindo, quando se deram as invasões francezas, de desastrosos efeitos economicos para Portugal. Durante a primeira invasão foram fechados ao commercio todos os portos; os francezes destruíram as principaes fabricas, interromperam as communicações com o ultramar, onde as fabricas tinham os seus mercados. E as outras invasões acabaram de arruinar a agricultura e o commercio (1).

Metade de Portugal ficou deserto; muitos fugiram do invasor. Depois vieram as epidemias e a fome, e os que sobreviveram já não tinham trabalho. A abertura dos portos brazileiros aos estrangeiros em 1808, o tratado de 1810 com a Inglaterra, a guerra contra os insurreccionados da America do Sul, acabaram de arruinar o commercio e a industria portuguezas. A marinha mercante e militar estavam na maior decadencia. As receitas publicas diminuiam, o exercito tudo consumia, o papel-moeda depreciado, o credito publico abalado, os navios mercantes apreendidos, e expostos aos insultos dos piratas, junto das proprias fortalezas. Tal era o quadro da decadencia em 1821.

O balanço geral do commercio com o estrangeiro apresenta enormes perdas annuaes para Portugal, principalmente em 1810, 1811, 1812, 1813, 1814 e 1815.

Falto de caminhos, estradas, canaes e rios navegaveis, de carros de transporte e de animaes de carga, apenas

(1) F. Luiz Gomes, *O Marquez de Pombal*.

servido por almocreves deficientes, Portugal até 1851 não pôde desenvolver o commercio interno, por não ter meios de fazer circular os productos do seu solo, e da industria, o que fez decair a agricultura, e explica a importação de trigo exotico depois do seculo xv. A navegação costeira é que, antes da viação moderna, substituia um pouco a falta de communicações. Braga Guimarães, Coimbra, Abrantes, Leiria, Bragança, Chaves, Beja, Covilhã, Evora e Portalegre foram, até 1851, as povoações mais commercias do interior, e as feiras de Vizeu, Evora, Golegã, Lamego e Pezo da Regoa tornaram-se afamadas. Já não existiam as restricções do primeiro periodo: o commercio interior era livre.

O commercio exterior portuguez, tanto o que era feito com as provincias ultramarinas, como o realisado com o estrangeiro, foi mais prospero. Portugal tem no estuario do Tejo o seu maior valor. Mas é uma illusão pensar-se em fazer de Lisboa um grande porto franco, como Hamburgo, emquanto em volta da cidade do Tejo estiver o circulo de ferro, estrangulador, da fronteira hespanhola. Não ha portos francos valiosos, sem profundas zonas mercantis que os sirvam por extensas linhas ferreas que lhes lançem os productos em grandes e ricas regiões. Ora Lisboa não tem essa zona; está estrangulada pela fronteira hespanhola, não poderia lançar os productos que aqui viessem armazenar-se ou transitar para mercados opulentos, porque a Hespanha o impede. A abertura do canal do Panamá vae modificar as correntes mercantis do mundo. Lisboa seria o cáes da Europa, se não tivesse o circulo da fronteira a apertarlhe o ambito mercantil a poucos kilometros dos seus armazens, das suas *gares*, dos seus cáes e das suas docas.

Vale-nos a esperança de que a velha Europa tende para a phase industrial internacional. Lisboa, nacionalmente, está em más condições; internacionalmente, é uma das cidades do velho mundo em melhores condições de grandeza.

De 1500 até 1595 Portugal não teve concorrentes no commercio da India, e Lisboa foi então o entreposto geral das mercadorias da Asia. De 1595 até ao dominio hespanhol ainda Portugal mantem superioridade. Gôa é o centro do commercio da India, e Macau do da China. As exportações de Portugal para a Asia consistiam principalmente

em vinhos. As importações eram o chá, a canella, as especiarias, as drogas, salitre, tintas, marfim, perolas, porcelanas, algodão, seda, tecidos, para serem reexportados a diferentes centros da Europa e colonias. Em 1804 saíram de Lisboa 11 navios, em 1808 apenas 1, em 1810 saíram 6, em 1812 saíram 11, em 1816 saíram 12, em 1819 saíram 14, e depois ha um periodo de decrescimento (1).

Moçambique era o centro do commercio com a Asia (vinho, polvora, armas, mercadorias estrangeiras e escravos). Em 1818 a exportação de escravos foi de 8:164, desgraçados vendidos principalmente para o Brazil.

Em 1796 o balanço do commercio de Portugal com as possessões d'alem do Cabo foi: importação 4 milhões de crusados, exportação 101:000 crusados; em 1797, importação: 3 milhões de crusados, exportação 1:285 crusados, e com variações chega-se a 1800, anno em que as importações fôram 5 milhões, as exportações 7 milhões; em 1806 as importações 4,5 milhões, as exportações 4 milhões; em 1813 as importações 6 milhões, as exportações 650:000 crusados, e em 1819 as importações — 4 milhões, as exportações 2,5 milhões de crusados.

D. João V, já rico o Brazil, estabeleceu carreiras regulares de navios mercantes escoltados que de Portugal iam carregados e que voltavam com pedras preciosas, ouro e mais productos brasileiros. No tempo de D. José fizeram-se no Brazil plantações de assucar, de algodão, arroz, indigo, café e cacau, e com os privilegios dos cultivadores, dissôlvidas no tempo de D. Maria I as companhias creadas por Pombal, com a imposição de Lisboa ser o entreposto, o commercio brasileiro com Portugal foi enorme.

Mas D. João, Regente, declarou que todas as nações podiam commerciar com o Brazil; fez um tratado com a Inglaterra, pelo qual as mercadorias inglezas eram admittidas em Portugal e no Brazil, com 50 % de bonus aduaneiro, e assim a industria e o commercio de Portugal fôram feridos de morte.

Em 1796 Portugal importou do Brazil 29 milhões de crusados, e exportou para o Brazil 17 milhões; em 1800 importou 31 milhões, e exportou 23 milhões; em 1808 já

(1) Costa Lobo, *Memorias de um soldado da India*.

a importação foi apenas de 1 milhão e a exportação foi de 3,5 milhões, mas em 1809 importou 12 milhões e exportou 8,5 milhões; em 1815 importou 22 milhões e exportou 20 milhões, em 1819 importou 19 milhões e exportou 17 milhões. Ia tornar-se independente o Brazil.

O commercio portuguez com os estabelecimentos da costa occidental d'Africa era feito por Cabo Verde, S. Thomé e Principe, Congo e Benguella. O commercio com Bissau e Cacheu era feito por uma companhia que foi extincta em 1780, depois ficou livre a todos os portuguezes. A abolição do trafico de escravos diminuiu este commercio, que ficou reduzido a cera, marfim, coiros, pau de campeche, gomma copal e algum ouro. Em 1820 este commercio estava em grande decadencia, e S. Thomé e Principe não serviam senão para estação onde eram depositados os escravos para serem depois enviados ao seu destino, a coberto da perseguição dos cruzados inglezes. Calcula-se que Angola e Benguella forneciam ao Brazil 25.000 escravos cada anno. Mas não existia só este miseravel commercio porque o balanço do commercio de Portugal com os estabelecimentos da costa occidental d'Africa, accusa em 1790 uma importação de 63 mil cruzados, e a exportação de 587 mil cruzados; em 1800 a importação foi de 67 mil cruzados e a exportação 2 milhões de cruzados; em 1810 a importação foi de 12 mil cruzados e a exportação de 150 mil cruzados, e em 1820 a importação foi de 24 mil cruzados e a exportação de 377 mil cruzados. O commercio portuguez com os Açores e Madeira, aberto a todas as nações, em 1796 indicava a importação na metropole de 615 mil cruzadas, a exportação da metropole para as ilhas adjacentes 674 mil cruzados; em 1800, a importação 766 mil cruzados, a exportação 1,3 milhão de cruzados; em 1810 a importação, 664 mil cruzados, e a exportação um milhão de cruzados, e em 1820 a importação foi de 775 mil cruzados e a exportação 1,4 milhão de cruzados.

O balanço geral do commercio portuguez com todas as provincias ultramarinas dava em 1820: importação 24 milhões de cruzados, exportação 21 milhões de cruzados (1).

(1) Desde 1775 que Mauricio Teixeira Moraes apurava annualmente as estatisticas de Portugal.

Ao tempo a balança do commercio era favoravel a Portugal quando reunia aos seus productos os do Brazil e demais colonias. Os principaes artigos de exportação, proprios de Portugal, até 1850, foram por sua ordem: vinhos, limões, laranjas, figos, amendoas e outros fructos secco, sal, azeite, lã, cortiça; e os de importação foram: trigo, centeio, cevada, milho, bacalhau secco, carne salgada, manteiga, queijo, bois, cavallos, mullas e outros animaes, drogas medicinaes e de tinturaria, oleo de linhaça, pranchas, barrotes, trancas, taboas de carvalho, mastros, muito ferro e aço, aduellas, chumbo, estanho, cobre, latão, carvão, alcatrão e resina, linho, canhamo, seda para as manufacturas ou já manufacturadas para importação nas colonias, como tecidos de lã, tecidos finos—da Inglaterra, e da Allemanha—pannos de vellas, cordas, tecidos de seda, relógios, instrumentos mathematicos, de phisica, de cirurgia, de musica; obras de quinilharia ingleza, agulhas cristaes, espelhos e faiança (1).

De 1722 a 1738 os inglezes tiveram a vantagem, no commercio com Portugal, de mais de um milhão estrelino. Depois diminuiu, mas em 1756 e 1757 augmentou novamente, para voltar a decrescer até 1765, quando Portugal concedeu ás outras nações prerogativas eguaes ás dos inglezes. De 1797 a 1811 a balança é de vantagem para Portugal, mas depois de 1811 tem sido sempre a favor da Inglaterra, no commercio anglo-portuguez, apesar da exportação dos vinhos pela barra do Porto.

De 1804 a 1808 a balança do commercio com a Franca é favoravel a Portugal em 8 milhões de cruzados annualmente.

Em 1808 foi suspenso o commercio de Portugal com a Hollanda, mas depois de 1815 restabeleceu-se este commercio.

Hamburgo era o deposito dos productos brasileiros, e por isso, por via do mercado do Brazil, Portugal até 1822 exportou para Hamburgo mais do que importou: em 1794 mais dez milhões de cruzados, em 1801 quatorze milhões, em 1816 cinco milhões, depois da interrupção de relações commerciaes entre Portugal e Hamburgo nos annos 1808

(1) Rebello da Silva, *Memoria sobre a agricultura*.

a 1814. Em 1822 tinha diminuído muito este commercio, cujas importações eram tecidos da Silesia, de Saxe, de Wespalia, madeiras de construção, vidros, papel, tecidos de lã allemães, e as exportações eram — assucar, algodão, coiros, tabaco, indigo, barbas de baleia, lã, madeira do Brazil, cacau, laranjas, limões, vinhos, figos seccos, azeite e cortiça.

Com a Hespanha as relações commerciaes de Portugal tinham sido, nos seculos XVI, XVII e XVIII, muito frouxas, não só por motivos politicos, mas ainda porque os productos dos dois paizes são os mesmos.

Na primeira metade do seculo XIX porém esse commercio já foi augmentando, por mar, directamente entre Lisboa, Setubal, os portos do Algarve, e Cadiz, feito em 150 navios. Por terra é que este commercio tem augmentado sempre com o desinvolvimento da viação. O contrabando pelo Alentejo e Traz-os-Montes era grande.

Da Russia vinha para Portugal linho em abundancia; em 1801 as importações da Russia foram no valor de 7 milhões de cruzados, e as exportações de Portugal para aquelle paiz foram apenas no valor de 134 mil cruzados.

De 1808 a 1811 o commercio de Portugal com a Suecia e Noruega dá uma vantagem annual a favor de Portugal, pela superioridade das exportações, no valor de 25 mil cruzados.

O commercio com a Dinamarca foi suspenso de 1808 a 1814, por causa da guerra, e depois continuou pouco importante.

A Prussia chegou a ter activo commercio com Portugal no fim do seculo XVIII. Depois, até 1813, foi quasi nullo.

A Turquia não manteve relações commerciaes directas com Portugal que, por via de Genova, Veneza, Napoles e Livorno, mandava para a Grecia e outros dominios turcos alguns productos coloniaes, sobretudo até á promulgação em 1821 da lei do *maximum*. O trigo da Sicilia pagava-o Portugal com productos coloniaes. O commercio com a Austria fazia-se então apenas por Trieste, donde vinham bonecas, brinquedos, instrumentos de musica, armas, cristaes, pagos com os productos do Brazil (1).

(1) Celestino Soares, *Quadros navaes*.

Tornados independentes, os Estados Unidos da America fizeram com Portugal grande commercio de viveres, trigo, muita farinha por baixo preço, contra algum sal, vinho, laranjas, azeite e figos seccos que Portugal exportava. Em 1796, 1799, 1800, 1805, 1808 e 1814 a balança foi porém a favor de Portugal que tambem comprava aos Estados Unidos navios com todos os seus aprestes.

De 1802 a 1820 o commercio portuguez com Marrocos diminuiu muito do que fora depois de 1795.

Vê-se dos mappas do commercio de Portugal, organisados por Mauricio J. Teixeira Moraes, que a balança do commercio exterior de Portugal com as nações estrangeiras deu em 1796: importação — 32 milhões de cruzados, exportação — 40 milhões; em 1800, importação — 50 milhões, exportação — 52 milhões; em 1810, importação — 43 milhões, exportação — 32 milhões; em 1820: importação — 37 milhões, exportação — 28 milhões. As agitações da epoca explicam as oscillações da balança mercantil.

O incremento que no tempo de D. João I tiveram em Portugal as fabricas e as manufacturas foi desenvolvendo a industria até D. João III. D. Sebastião, preocupado com aventuras, abandonou a agricultura, o commercio e as manufacturas. O cardeal D. Henrique não pretendeu melhorar este estado de coisas, e durante a dominação hespanhola a ruina economica de Portugal é completa.

D. João IV preocupou-se em defender o throno e a independencia; pouco fez em favor da industria nacional. D. Affonso VI era demasiado fraco para poder occupar-se de assumptos difficeis, tanto mais que o espirito nacional não o ajudaria.

Foi o conde da Ericeira, no tempo de D. Pedro II, que elevou a industria do estado miseravel em que se encontrava, creando muitas fabricas e manufacturas e publicando regulamentos para proteger os operarios. Mas já o governo de D. João V nada fez em favor da industria esmorecida. Contentava-se com a vinda do ouro do Brazil, erro este de deploravel sobrevivencia.

E' no tempo de D. José que o Marquez de Pombal dá nova vida á industria nacional, de que resultou libertar-se Portugal do vergonhoso tributo pago ao estrangeiro para lhe fornecerem quasi todos os objectos de primeira necessidade. As invasões francezas fizeram perder a Portugal

muitos braços; o tratado de commercio com a Inglaterra em 1810 e a abertura dos portos do Brasil em 1808 paralisaram a industria portugueza, pela cessação do exclusivo com as colonias, e pela livre importação de todos os objectos de uso e consumo. A industria nacional ficou arruinada. As tarifas de direitos de entrada e de saída, de 1821, visavam a dar remedio a tão grande mal.

Em 1796 Portugal exportava para o Brazil e demais colonias 6 milhões de cruzados, em 1800 dez milhões, em 1810 um milhão, em 1819 tres milhões. E' notavel a decadencia.

E no entanto em 1821 Portugal sustentava fabricas e manufacturas para produzirem quasi todos os objectos necessarios á vida. Os bordados a branco e ouro, as rendas e as flores artificiaes faziam o encanto dos commerciantes francezes, ingleses e italianos que tinham em Lisboa o monopolio do commercio de modas.

Mas não ha commercio florescente sem marinha mercante, que Portugal muito tem despresado, deixando os seus portos abandonados á marinha mercante estrangeira depois de D. Afonso IV. Só houve a preocupação da navegação exclusiva da Africa, da Asia e do Brasil. Nos portos da Europa não appareciam navios portuguezes, e este erro marca uma historia cruel, ainda na actualidade.

E com a queda do commercio ultramarino os marinheiros portuguezes emigraram. Em 1820 estavam 50:000 marinheiros ao serviço das nações estrangeiras (1).

D. Maria I, como que reportando-se á tradição do seculo xiv, dos habitantes de Setubal, Alcacer do Sal, Sines e Cezimbra que muito fizeram em seus regulamentos maritimos a favor da marinha mercante, em 1783 diminuiu 3 % os direitos de entrada de certos artigos embarcados em navios portuguezes. Mas nem em Portugal havia bancos que abrissem largo credito ao empreendimento da marinha mercante, nem os governos promulgaram leis que favorecessem esse empreendimento, tão vulgar já ao tempo na Inglaterra, na Hollanda, e na Nort'America.

Em 1819, de 500 carregações que expedia o commercio entre Portugal e o Baltico, apenas 10 estavam sob o pa-

vilhão portuguez, porque 25:000 caixas de assucar do Brazil eram transportadas a Hamburgo por navios estrangeiros.

D. João V mandou cunhar 200 moedas de ouro, de 96000 réis cada uma. Só 100 ficaram no paiz, as restantes fôram enviadas ao Papa. Circularam em ouro até meados do seculo xix o *dobrão* de dez moedas (48000); o *dobrão* de cinco moedas (24000); o *meio dobrão* (12000); *duas peças* ou *dobrão* (12080); *peça* ou *meia dobra* (6040); *moeda de ouro* (4080); *meia peça* (3020); *meia moeda* (2040); *dezaes seis tostões* ou *oitavo de dobra* (1060); *quartinho* (1020); *oito tostões* (80); *crusado novo* ou *pinto* (48); *crusado velho* (40). Todas as contas se faziam em *crusados* (velhos), quando excediam 400 escudos.

Corriam tambem moedas de prata — o *crusado novo*, *meio crusado novo*, *seis vintens*, *tostão*, *tres vintens*, *meio tostão* e o *vintem* (raro).

E havia as moedas de cobre e de bronze — *dois vintens* ou *pataco*, *dez réis*, *cinco réis*, *tres réis* e o *real e meio*.

Antes de 1810 as moedas de ouro eram muito abundantes, depois desapareceram da circulação, para darem logar á moeda fraca, os *crusados novos* de prata. As moedas de ouro passaram então a valer um oitavo mais sobre o seu valor nominal, na troca com as moedas de prata. Este agio era favorecido tambem pelo novo regimen monetario. Em 1777 a quantidade de ouro amoedado em circulação, graças ás minas do Brazil, estava para a das moedas de prata na relação de 8 para 1. Em 1819 esta proporção estava já invertida, apesar do imposto, creado em 1753, de 2 % sobre o ouro amoedado ou em barra que saísse do paiz (1).

A exportação de *peças* de 64000 era prohiba, mas saiam por contrabando nos paquetes ingleses.

As communicações terrestres estiveram até ao meado do seculo xix no mais deploravel abandono. As antigas estradas romanas já no seculo xii quasi estavam inutilisadas, e depois, a não ser o serviço das pontes, ao norte, como a de Amarante, que eram feitas piedosamente, porque os crentes criam ganhar indulgencias construindo-as, não

(1) Quintella, *Annaes da marinha portugueza*.

(1) J. P. Ribeiro, *Indice chronologico*.

havia meios de transportes. Tudo estava quasi como no tempo dos mouros; as comarcas e até os concelhos separados uns dos outros, como se fôsem partes de Estados rivaes e isolados. Apenas no fim do seculo xviii se construiu uma estrada da Regoa ao Porto. A estrada romana, reparada, de Mertola a Beja, outra começada em 1715, de Beja a Porto de Rey pelo Sado; a estrada de Lisbôa a Mafra (D. João V); o caminho de Lisbôa a Coimbra (D. Maria I), o de Lisbôa a Cascaes, os de Lisbôa a Colares, ás Caldas da Rainha e a Santarém; os caminhos do Porto á Foz, de Elvas a Aldeia Gallega, — eram até 1835 os melhores meios de viação existentes, por onde se andava em maus carros (1). Os carros de bois atravessavam maus caminhos, alagados de agua no inverno. Era necessario o transporte da liteira. Depois, como veremos, com a Regeneração, veio a febre da viação, e construíram-se linhas ferreas e estradas de *macdam*, mas sempre com tendencia a voltar ao tempo dos mouros.

Os almocreves transportavam as mercadorias, lentamente, em mulas. Andava-se a cavallo, mas poucos se atreviam a sair para terras distantes. As hospedarias eram poucas e más.

Depois do anno 1798 fôram estabelecidos paquetes bi-mensaes entre Lisbôa e o Rio de Janeiro.

Em 1818 passaram a ser mensaes estas carreiras, com serviço postal.

E assim se arrastou a vida economica de Portugal até ao meado do seculo xix, quando a navegação a vapor, os caminhos de ferro, os pharoes, a grande industria, haviam de lembrar aos portuguezes sedentarios que tinha chegado emfim o seculo das luzes, do industrialismo e da viação accelerada. Logar ao movimento, á vida intensa. Os portuguezes, porém, ainda se obstinaram em entretenimentos de bandoleirismo e de politica bizantina — triste sobrevivencia de velhos habitos de aventuras e credences.

Terceiro periodo

Tempos modernos; estado das pessoas e da propriedade; população; agricultura; industria; commercio; politica commercial; navegação; minas do Brazil; moeda; rendimentos nacionaes; tributos; diferentes estados da divida publica.

CAPITULO I

A sociedade — O governo — A riqueza publica

O resurgimento intenso do espirito classico-christão na Renascença trouxe á contextura espiritual dos povos europeus a emotividade grandiosa que os levou á realização da historia epica dos seculos xv e xvi.

Foram os povos latinos o porta-estandarte das conquistas iniciais dos tempos modernos.

Estava povoada a Europa, dominava-a uma crença — o christianismo. Todos os povos unificados pela crença, qualquer que seja o seu remoto destino, finalizado na terra ou mistificado no ceu, teem estimulos insuperaveis de grandiosas energias.

Era a Europa uma unidade culta, firme na crença systematica dos seus destinos. D'ahi a grandeza ideal da sua arte que teve cultores como Miguel Angelo, Raphael, Camões e o Dante. A alma subtilizada dos grandes povos trasvasa-se nos monumentos artisticos do seu genio.

As cathedraes da Renascença, altivas como o espirito que as creára, os poemas christãos e patrioticos que traziam o nome de Camões ou de Dante, e que eram da alma nacional que os sentia, a especulações cosmicas e os arroubos mysticos, immensos como os infindos espaços que os espiritos percorriam, na agitação concentrada das cellas, junto á imagem de Christo — o immarcescível symbolo da grandeza do espirito humano — eram as afirmações altivas d'uma culminante civilisação nunca vista.

(1) A. Balbi, *Essai sur le Portugal*.

Pela lei da força centrífuga do espirito colectivo, a civilização da Renascença expandiu-se, demandando a plena posse da terra. Descobriu-se a America e a Oceania, desvendaram-se os segredos do mar tenebroso, a Africa foi aberta á expansão europea, e os povos do Oriente cediam á avalanche do cultismo occidental. O celeste imperio e o Japão iam ser arrastados no turbilhão inextricavel das agitações sociaes da era moderna (1). Estava o homem na posse da terra, pelo impulso grandioso da crença no ceu. O progresso humano é realizado á custa das altivas miragens do espirito. E quando o marinheiro audaz, alquebrado attinge a visão rigorosa da meta sonhada, tão differente dos seus queridos idiaes antigos, quando cae prostrado, outros se levantam novamente crentes, impelidos da destinos novos, novos ideais longiquos transparecendo ao longe... E' a indefinida ancia do espirito titanico do homem.

Quando um povo cae succumbido porque já muito trabalhou e mais não pôde, outros povos apparecem, robustos e válidos, para a continuidade da lucta vital.

Foram os portuguezes e os hespanhoes os povos temerarios que mostraram o mundo ao mundo. Incommensuravel e fatigante audacia! Mas estonteados pela riqueza das novas regiões conquistadas, não poderem os povos peninsulares realisar a continuidade do seu esforço epico.

Primeiro os hollandezes, depois os anglos-saxões, raças novas nas luctas exaustivas da vida, foram os herdeiros felizes das riquezas abanconadas pelos hispano-lusitanos.

Verdadeiramente grandes e consequentes só pôdem ser os povos dominados por um ideal, quando o canção ainda não anesthesiou as profundas energias do seu caracter.

Os portuguezes, depois do periodo das conquistas, glorificado por nomes como o Infante D. Henrique, Vasco da Gama, Alvares Cabral, Almeida e Albuquerque, saturados de grandeza, insufficientes para sustentar tanto poder que se estendia do Atlantico ao Pacifico, de Arabia á India transgangetica, caíram, espiritos de aventura, na phase interesseira e passiva de aproveitar morganaticamente os louros colhidos. O sentimento religioso, ao contacto de interesses materiaes hauridos no porto de Lisboa, o império

(1) Ferrari, *La Sociologia e il diritto internazionale*.

do mundo, torna-se formalista e hypocrita, decaê nas formas inquisitoriaes e beatas, e o patriotismo já não existia n'uma raça que mercadejara com todos os povos. Seguiu-se o morasmo. Poderam os portuguezes viver sem trabalhar, e, sem ideias e ociosos, não podiam os descendentes do Gama continuar a grandeza tradicional dos seus maiores.

Guerreiros nos seculos XII a XIV, navegantes nos seculos XIV a XVI, estava terminado então o cyclo aureo da epopea portugueza. Depois fôra necessario o trabalho tranquillo e persistente, e como poderia trabalhar assim um povo que não tinha cuidado da sua educação, apenas levado no elan arrojado dos seus grandiosos impulsos?

Nos seculos XVII e XVIII os portuguezes só encontraram estímulos em mythos e em credices. A ociosidade, a ignorancia e o canção, arrastara o antigo espirito cavalheiroso e idealista dos portuguezes até a intransigencia fanatica da Inquisição. O espirito de independencia que se affirmara tanta vez nas côrtes antigas, elevava a pessoa do rei, que d'antos era o companheiro escolhido para as luctas gloriosas, á cathgoria de Cezar absoluto e despotico, fulminando com os raios da sua colera e com o poder divino encarnado na magestade da sua realza. O mesmo se passava em França sob o poder absorvente de Luiz XVI (1).

A litteratura, falta de ideal, reduzia-se a um pueril entretenimento de arcades, a historiographia era um emaranhado de superstições e fabulas engenhosas e pias, os poetas faziam acrosticos, os frades theologavam sobre as hierarchias angelicas, o espirito erudito reduzia-se a investigações improficuas de patriótica nomenclatura arabica e de genealogias heraldicas. Uma triste sovínice mental, propria d'um povo que se amesendrava nas egrejas, timido e supersticioso, pela visão de signaes celestes, povo de nigromantes e de autores de annuarios perpetuos, abysmado no poder divino dos senhores reis, reverencioso para com os inquisidores, á espera de D. Sebastião, e das riquezas dos Brazis, extasiado aos serões na leitura da *A Vida de Carlos Magno*, da *Princeza Mangalona* e das *Prophecias do Bandarra*.

(1) Rivier, *Principes du droit des gens*.

N'este estado d'alma a decadencia nacional era assustadoramente progressiva. Um povo que não tem habitos de trabalho, e que não é acalentado por nenhum nobre e generoso ideal não se pôde engrandecer. A funcção colonial que estava naturalmente indicada á patria portugueza, na sequencia da sua historia, ia em celere decadencia. Os emigrados que tinham ido para o Brazil, pelo pendor do espirito aventureiro e pela necessidade de viver, nas regiões longiquas e livres de Santa Cruz, provavam ainda as velhas qualidades lusitanas. A riqueza dos colonos brazileiros era o ultimo filão exploravel da metropole entorpecida. Mas este estado de relativa prosperidade colonial não attestava já por parte do governo de Portugal nenhuma qualidade reflectida de acção colonisadora.

Tal era o estado de decadencia portugueza quando surgiu a acção administrativa do Marquez de Pombal.

Não foi nem podia ser duradoira a acção do grande estadista. Um homem só, qualquer que seja a sua funcção e o seu genio, é insufficiente para engrandecer perduravelmente por si um povo. Ha duas distinctas manifestações de grandeza nacional. Ou as nações, por força e iniciativa democratica, se elevam, por uma acção de conjuncto, resultante dos esforços conscientes e espontaneos dos nationaes, como acontece na Gran-Bretanha; ou são arrastadas á gloria, seduzidas pelo prestigio ou pelo despotismo d'um grande homem, como aconteceu á França sob a acção empolgante de Bonaparte. No primeiro caso os triumphos são duradoiros, no segundo são ephemeros. Tal é a razão da insignificancia dos homens.

Um grande homem pôde, pelo seu prestigio, arrastar consigo um povo inteiro a actos de gloria, pôde crear-lhe momentaneamente um bem estar ephemero, pôde obrigar-o a actos de trabalho e levar-o a situações transitorias de prosperidade. Assim o conseguiu o Marquez de Pombal entre nós e Albértoni em Hespanha. Mas um povo só pôde ser verdadeiramente prospero e grande quando n'elle todos os cidadãos estão por si possuidos dos estímulos que os hão de levar á grandeza collectiva.

E' por isso que sempre foram grandes e duradouros os povos que não se deixaram arrastar pelos grandes homens e que por iniciativa propria floresceram.

Ephemeros foram os macedemonios com Alexandre, e

grande foi o povo romano emquanto não se fez o joguete dos dictadores.

Mas a acção de Pombal poderia e deveria ter sido effcaz no futuro, não pelo que tinha de despoticamente pessoal, mas pela influencia lenta na educação popular, se o fanatismo de D. Maria I, ao serviço de brutalísimos aulicos, não tivesse cortado a acção benefica do grande Marquez e não desprezasse o plano governativo do estadista perseguido.

O apparecimento de Pombal coincide com o movimento philosophico do seculo xviii. O espirito critico dos encyclopedistas marca um periodo novo na civilisação do occidente. Havia de derruir o absolutismo; foi esse movimento philosophico que levantou o espirito democratico abatido; e na Allemanha, na Austria, como na Russia, chegou a philosophia franceza a ter proselytos até no paço dos Cezares, até no espirito borboleteante das cortezas (1).

Em Portugal mal se sabia ler para se travar conhecimento com Diderot, d'Alembart, Rousseau e Voltaire.

Pombal, nas suas viagens pela Inglaterra e Austria, fez-se um discipulo dos encyclopedistas. D'elles aprendeu o odio ao fanatismo religioso, e aquelle grandê espirito pôde facilmente elevar-se, no meio beato que o rodeava, á comprehensão da necessidade do trabalho.

A escola economica do mercantilismo, que só via riqueza no dinheiro e no equilibrio da balança mercantil, deu lugar á dos physiocratas, que só viam riqueza na agricultura, e a estes succederam os individualistas, cujos excessos mais força vieram dar aos socialistas e aos anarquistas que agitam o mundo moderno caracterizado pelo internacionalismo.

Pombal comprehendeu o seu tempo. Se o paiz que tutelava tinha uma existencia anarchica, o grande estadista sabia bem que já no seu tempo os Estados Unidos da America, em nome da democracia, da dignidade humana e do trabalho, proclamaram a sua independencia, indicando á Inglaterra e ao mundo que se ia abrir uma nova era para a civilisação. Tambem Portugal estava opprimido pela Inglaterra, tambem em Portugal era necessario trabalhar muito para conseguir o desenvolvimento da agricultura e

(1) Nys, *La notion et le rôle de l'Europe* (Rev. de Droit, 1903).

das industrias, e reanimar o commercio em poder da Gran-Bretanha (Vej. pag. 141).

Não foi pois extranho a Portugal o movimento progressivo dos fins do seculo xviii. Pombal é o poderoso representante do espirito do seu tempo, e lástima foi que o fanatismo cortasse a acção benéfica do Marquez que, devendo ser o grande iniciador das conquistas que se iam realisar no seculo xix, foi apenas um grande homem isolado. A sua acção teve uma solução de continuidade de quasi um seculo. Só em 1820 é que haviam de reaparecer portuguezes illustres, dignos productos da civilisação do seu tempo. Mas poucos elles foram, e a nação nem os comprehendera. Tinham-se perdido cincoenta annos a resar o camandulario das devoções.

Fôra o Marquez de Pombal um mediocre diplomata nas cortes ingleza (1740) e austriaca (1745); as suas occultas ambições demandavam o governo inteiro do reino. No tempo de D. João V, apesar da protecção da rainha, não conseguiu tornar-se notado. Esperou; que aos grandes caracteres nunca falta esta virtude. O novo rei, D. José I, entregou-se á discreção nas mãos do Marquez (1750). Este não desaproveitou a occasião de satisfazer o pendor do seu espirito sequioso de gloria, deseioso do mando. Os espiritos de eleição n'um meio deprimido, ou succumbem pela baixaza d'elle ou reagem impondo as suas concepções e a sua força directriz. Pombal sentiu-se grande n'um meio tão anarchisado pelo beaterio, pela ignorancia e pela ociosidade. Reconheceu que tinha liberdade de acção, conseguiu a confiança cega do rei como qualquer outro a teria conseguido d'um sultão absoluto que não quer dar-se ao trabalho de governar. Todos os *pachás* teem o seu ministro valido, nas mãos dos quaes se entregam á discreção. Quando os frades e os toureiros, e pouco mais havia n'aquelle tempo, se entretinham a requestar as freiras, a contar anedoctas pacovias nos serões fidalgos, ou a exercitar-se na arte de Marialva pelos redondeis, não era difficil, a quem, como Pombal, tinha conhecido em Londres e em Vienna a grandeza do espirito moderno, elevar-se acima da fradalhagem da Lisboa d'então, e dominar aquella sociedade fanatica e ociosa.

Era o Marquez discipulo dos economistas dogmaticos da epocha e da philosophia negativa da França. Colbert e

Diderot foram os seus inspiradores. Portuguez impressionista, arrastado pelo espirito de imitação, Pombal, espirito culto e orgulhoso, livre pensador e tradicionalista, promoveu a instrucção, mas reprimiu a liberdade. Creou o collegio dos nobres (1766), instituiu escolas elementares e profissionaes para o povo, fundou a escola de commercio, nomeou mais de 800 professores para o ensino gratuito, que espalhou por todas as cidades e villas do reino, reformou a Universidade de Coimbra (1772), libertando-a em muito do espirito fradesco, e tornando-a digna do ensino do tempo.

O ensino então estava nas mãos dos jesuitas. Estes para conseguir a hegemonia, compraziam-se na ignorancia popular, e o seu ensino reduzia-se á doutrinação sectaria dos seus interesses. Tinham feito do povo portuguez um rancho de idiotas, escravizados pelo preconceito e pelo temor das penas eternas. Poucos sabiam lêr; os fidalgos dispensavam-se d'essa prenda, e contentavam-se com ouvir as doutrinas dos discipulos de Loyola que se empenhavam com grande resultado no embrutecimento d'um povo que já fôra grande.

O poder caprichoso de Deus milagreiro, a obediencia aos seus representantes na terra, os reis e os papas, e o desprezo pelas conquistas da intelligencia, taes eram os dogmas impostos á credence nacional.

Pombal reagiu, e em contrario do que ensinavam e faziam os jesuitas e os fidalgos, esforçou-se por impôr (sempre a imposição á mollesa d'um povo perdido!) o amor do trabalho e da instrucção. Cabe-lhe a gloria de introduzir em Portugal as reformas proclamadas pelos doutrinarios cincoenta annos antes do que o pôde fazer a França.

Em 1750 o paiz não tinha industrias, nem agricultura, nem commercio. Pombal reanimou o commercio, abriu estradas, tirou o monopolio mercantil á Gran-Bretanha, obrigou os lavradores á cultura util da terra, abriu mercados para os vinhos do Porto, reformou os impostos, expulsou os jesuitas, limitou as ambições da nobreza e do clero, e quando um cataclismo cosmico derruiu Lisboa (1755), pôde reconstruir mais bella e menos suja a cidade do Tejo (Vej. pag. 134).

Tudo isto era bastante para crear inimigos e despeitos con-

tra o audacioso marquez. Tinha elle pensado que o paiz podia e devia viver economicamente autonomo. Esta revolução não podia deixar de ferir um paiz onde o povo vivia alapardado e estúpido na faina diaria da sua vassalagem agricola, a moirejar o pão para os dizimos, primicias e *pês-d'altar* com que os padres e os fidalgos burocratas se regalavam privilegiadamente de gordura e ociosidade.

Era muito pensar em obrigar a trabalhar e a instruir-se uma nação parasita que vivia á espera das riquezas brazileiras, de braços cruzados, a desenfastiar-se na ociosidade com as rezas, com o cantochão, com as orgias das tabernas, n'uma tranquilla paz d'alma ás portas de Marrocos.

Em 1796 entraram no porto de Lisboa 381 navios portuguezes e 956 estrangeiros, depois vão lentamente decrescendo estes numeros até 1820, anno em que entraram 293 portuguezes e 907 estrangeiros.

Em 1796 entraram no Porto 276 navios portuguezes e 325 estrangeiros, e em 1820 — portuguezes 352 e estrangeiros 313. Em Setubal, no anno de 1796, entraram 18 portuguezes e 514 estrangeiros, em 1820 portuguezes — 279, estrangeiros — 198.

Em Faro, em 1796, estrangeiros — 163, nacionaes — 38; em 1820, portuguezes — 315, estrangeiros — 4. Em Villa Nova de Portimão, no anno de 1801, estrangeiros — 6, portuguezes — 4; em 1820, portuguezes — 31, estrangeiros — 6.

Em Aveiro, em 1796, estrangeiros — 5, portuguezes — 23; em 1820, portuguezes — 16, estrangeiros — 3.

Em Villa do Conde, em 1796, entraram navios estrangeiros — 7, portuguezes — 92; em 1820, portuguezes — 73, estrangeiros — 1.

No anno de 1796 entraram em Vianna 32 navios estrangeiros e 104 portuguezes; e em 1820, estrangeiros — 16 e portuguezes — 130.

Em 1801 o cambio médio sobre Londres esteve a 63; em 1806 esteve a 63,75, em 1813 a 75 e em 1819 a 60.

Intrigava a nobreza e o clero contra Pombal. Diziam ao rei que elle era o representante satânico das falsas ideias francezas, inimigo da *santa religião*. Mas era tarde. O rei estava já mnito dominado pelo prestigio e pelos incontestaveis serviços do Marquez — que havia restaurado Lisboa, que havia diffundido a instrução, que havia tornado a nação portugueza respeitada perante as

potencias, que tinha desenvolvido o commercio, a agricultura e a industria, e que tinha creado uma situação desafiada para o thesouro.

A conspiração dos jesuitas e dos nobres terminou por alvejar o ministro e o rei conivente. O espirito feroz do tempo elevou o assassinato á cathegoria de arma leal de combate. O marquez tambem era um luctador feroz. E quando a conspiração beata irrompeu em combinações de fatal exterminio, Pombal respondeu á lettra. Assassinou! O padre Malagrida, os Tavoras, o duque d'Aveiro, pagaram com a vida as hostilidades contra o Marquez.

Pombal conseguiu que o Papa extinguisse a ordem de Jesus (21 de julho de 1773). E depois de subalternisar a Inquisição aos tribunaes civis, expulsando do reino o nuncio Acciajuoli que se negara a illuminar o palacio da nunciatura em dia de festa nacional, cortou as relações com a Roma papal, que só consentiu restabelecer depois d'uma concordata em que o beneplacito regio punha um dique effizaz á ingerencia de Roma nos destinos do paiz (1).

Infelizmente, depois de Pombal haver mostrado á Gran-Bretanha que sabia fazer respeitar o direito dos neutros em favor da França, na questão do almirante francez La Clue, esta potencia alliada com a Hespanha declarou guerra a Portugal que não se prestou áquella alliança para offender injustamente a Inglaterra (1762). Quarenta mil homens invadiram Traz-os-Montes. Pombal, que não era um guerreiro, só tinha para a defeza do paiz sete mil homens mal equipados. Consentiu que o inglez conde de Lippe, da escola de Frederico II, com oito mil soldados, viesse a Portugal tornar possivel a defeza. Os hespanhoes foram rechaçados, e o conde de Lippe, prestigioso, ficou no paiz para organizar o exercito, conseguindo com effeito disciplinar á maneira prussiana os nossos enfraquecidos e indisciplinados soldados. Mas como a França e a Hespanha assignassem em 1763 o vergonhoso tratado que entregava o imperio dos mares á Inglaterra, Pombal, depois dos serviços de Lippe, não pôde obstar á nova ingerencia da Gran-Bretanha nos negocios vitaes de Portugal avassallado.

(1) Soriano, *Historia do reinado de D. José*.

Não descuidou o Marquez de Pombal o fomento das colonias. Estavam os dominios d'África abandonados e o Brazil entregue á exploração interesseira (Vej. pag. 140).

O Marquez supprimiu todos os regulamentos inuteis e inconvenientes, desenvolveu a cultura de plantas tropicas no Brazil; pelo impulso dado á navegação fez prosperar as colonias d'África, tão abandonadas; poz em respeito os berberes que desacataram a bandeira portugueza. E, apesar do revez de Mazagão, conseguiu terminar com o imperador de Marrocos uma paz vantajosa para o commercio portuguez (1769). A morte de D. José estava pendente a questão da guerra do Paraguay com o Brazil, mas Carlos III d'Hispanha não chegou a obter nenhuma decisiva vantagem n'esta lucta funesta.

Em 1777 morria D. José. Os ultimos trez annos do seu reinado já não foram de felicidade para Pombal. A rainha mãe que o odiava, proclamara-se regente, e chegou a negar ao Marquez a liberdade de visitar o rei. Terminara o cyclo glorioso da administração de Pombal.

Morto D. José, o poder passou para as mãos de D. Maria I, uma beata cretinizada que havia de morrer doida, perseguida por allucinações religiosas. Era uma alma caída nas mãos habeis dos jesuitas, á força de a apavorarem com a desgraça de seu pae que caíra nas mãos da impiedade franceza, representada pelo Marquez de Pombal, diziam.

A nova rainha, que não possuía nenhuma comprehensão do movimento do seu tempo, dominada por credencias e superstições, que não sabia tratar de outros negocios que não fossem á cremação de incenso e d'alfazema para festejar os santos, e afugentar os demonios e os trovões, não podia olhar Pombal que não visse n'elle a representação humana do diabo, tentador de seu pae. A pobre senhora só poupou a vida ao Marquez pela lembrança do muito que seu pae, o perdido, lhe tinha dado em consideração e confiança.

Todo o beaterio ocioso a mexeriqueiro que formava a corte de D. Maria I era inimigo de Pombal, o pervertido e excommungado. Os frades e os nobres exorcisavam-no, e a rainha renegou-o.

Foi declarado criminoso e exilado, o grande estadista, que desceu á paz do tumulo em 5 de maio de 1782 com 83 annos d'idade.

O novo reinado abandonou quasi todos os planos de Pombal. O da unificação e systematisação das leis que elle planeara, como mais tarde Bonaparte, não foi mais tomado em consideração, o do desenvolvimento da marinha e viação desprezado, as finanças voltaram á penuria antiga, e o beaterio e a aristocracia ociosa voltaram á vida parasitaria da exploração do povo e das riquezas do Brazil. Uma coisa tinha faltado ao governo de Pombal impossivel de realizar — a instrução sufficiente do povo para se impôr á corte devassa e devota, continuando-se por exforço nacional a obra regeneradora do Marquez. Mas o povo era um eadaver, e só a mão de ferro de Pombal lhe insufflára alguma vida. Abandonado á sua acção, caiu de novo prostrado, entregue á discreção da orgia lisboeta da corte.

Alguna coisa porém ficou da obra de Pombal, e ao terminar o seculo XVIII Portugal não entrou no novo seculo desconhecendo as conquistas do pensamento que já então traziam em effervescencia os espiritos do mundo culto.

Em 1760 subira ao throno de Inglaterra Jorge III, um digno collega realengo de D. Maria I de Portugal. O imperio colonial da Gran-Bretanha baqueciava e abalava-se. Na primavera de 1776 Washington obrigou o general Howe, cercado em Boston, a render-se. Em junho reunia-se o congresso e em 4 de julho era proclamada a independencia dos Estados-Unidos da America. Depois de varias campanhas, Washington em 19 d'outubro de 1781 tomou Yorktown. Estava perdida a causa ingleza, tanto mais que n'este momento tinha de se bater a Gran-Bretanha com a França e derimir convulsões internas de opposição ao ministerio North. Cahido este ministro, estava reconhecida pela Gran-Bretanha a independencia da America. E' este um facto importante com que se inicia o seculo XIX. O direito colonial toma uma nova phase. Apparece o principio da liberdade dos mares e do commercio, da negação da escravatura, da liberdade colonial e do direito da emancipação colonial (1).

Ao mesmo tempo, em França, o governo absoluto dos reis caía perante a amotinação do povo de Paris, e por

(1) Despagnet, *Traité de droit international public*.

todos os povos correu a vibração poderosa do respeito pela dignidade humana. Era a proclamação dos direitos do homem e da fraternidade da especie. La Fayette, que na America adquiriu a educação democratica, proclamava á França revolucionada os direitos do homem; e o terceiro estado, passando sobre as ruinas da nobreza e de clero, pelo voz de Mirabeau, Roberpierre, Marat, Brissot, Condorcet, Danton, inaugurava uma era nova no mundo culto.

As velhas formulas tinham caducado. O christianismo oligarchisara-se. Fizera os cezares do seculo xvii; estes, deante do povo embrutecido, morta a fé pura e simples, tornaram-se prepotentes, devassos e ociosos, os nobres parasitas, sem grandeza, e quando os philosophos lembraram ao povo o meio de evitar a oppressão sentida, — houve um estridente grito de dôr. A revolução franceza foi uma ferocidade necessaria e logica.

Ao findar o seculo xviii os Estados morriam de inaniidade pelo absolutismo dos reis. Apareceu a theoria do absolutismo do rei-povo. Estava empenhada a lucta.

No tratado de Versailles de 1783 Franklin consegue tambem o reconhecimento da sua pátria por parte da Inglaterra. Então Guilherme Pitt, espirito arguto e reaccionario, eminente diplomata, inaugura uma politica aristocratica em Inglaterra quando na França, na Belgica e na Hollanda já se fazia sentir impetuoso o espirito da revolução.

Na Allemanha Locke havia combatido o direito divino dos reis e proclamara a liberdade politica e religiosa (1704). Mas então o povo ainda não se interessava pelas doutrinas dos sabios e philosophos.

O Manique pouco se importava que na taberna de Nicola e nas do bairro alto de Lisbôa todas as noites se esfaqueassem os frequentadores, casquilhos e toureiros, peraltas e secias, de chapellino invisivel sobre os cabellos fartos e sujos. O que importava é que a população lisboeta, perseguida por quadrilhas organisadas dentro da cidade, illuminada pelos candelabros d'azeite junto aos nichos dos santos, não lesse os livros da França jacobina, onde o Anti-Christo imperava.

Tal era o estado dos espiritos n'esta terra historica de passadas grandezas. O povo não sabia trabalhar e engrandecer-se, as classes dirigentes não tinham já o campo de

batalhas nem os mares desconhecidos para estímulos de grandeza. A crença christã caíra n'um formalismo ridiculo, mesquinho e hypocrita. O povo passava o tempo ao sol, a porta dos casebres, ou a pedir rancho no portal dos conventos; os nobres desfaziam-se em denguiços, ociosos, e fingiam-se valentes, capazes de matar um touro se tal bravura lhes permittissem. A quarta parte da população estava adstricta á religião, estiolava-se nos conventos, ou intrigava nos palacios dos nobres, uns casarões sombrios e sem architectura, com largos pateos tapetados de estremeiras, a cheirarem a cavallariça os salões, porque os cavallos e outros animaes domesticos pernoitavam nos palacios, ao rez-do-chão. Morria-se de lepra e de immundicie. A porcaria é um condão antigo da nossa raça, disfructado avaramente pelos reis e pelos vilãos.

Ao tempo o governo interior de Portugal caía n'um marasmo que havia de dar o regimen anarchico do periodo enervante e inconsciente que vae de 1777 a 1834. As finanças arruinadas, os grandes projectos de Pombal postos de parte, a viação desprezada, a marinha abandonada, só havia prebendas para frades e desembargadores, os inimigos estupidos de Pombal. Voltava o tempo dos empenhos, dos privilegios, da inquisição e dos jesuitas. Dominava a ignorancia n'este periodo tenebroso de intensa reacção e beaterio. Em 1814 a população era — 2:959:000 habitantes; em 1822 era — 3:173:000 (veja pag. 128 e seg.).

E' certo porém que foi então que terminaram os conflictos com as colonias americanas do sul, pelos tratados de Santo Ildefonso (1777) e do Pardo (1778). Por elles a Hespanha restitui-nos Santa Catharina e ficou com Sacramento, as ilhas de Anno Bom e Fernando Pó.

D. Maria I endoicera como aconteceu em Inglaterra a Jorge III, mas com uma differença, — é que o povo inglez formava uma unidade nacional, trabalhava, pensava e era senhor dos seus destinos. O rei para nada era preciso, emquanto em Portugal o povo ignorante esperava como um signal do ceu as ordens soberanas do paço. No paço quem governava era uma doida. O povo vassallo era a turba multa amorpha e inconsciente que pedia a Deus o ceu, sem saber ganhar a vida na terra. O estado da agricultura era tal que em 1794 importaram-se cereaes no valor de 8.793:000 cruzados. (Vej. pag. 130.)

Era necessario que alguém mandasse o povo portuguez tão habituado já a obedecer. D. Maria I não tinha nenhum homem d'Estado digno d'este nome. Foi preciso que seu filho D. João tomasse as responsabilidades do poder sob o nome de regente (1795). Mas elle mesmo era a personificação da indolencia nacional. O regente só se sentia feliz e dominador entre os frades de Mafra onde exhibia a sua voz poderosa de tenor. Não tinha educação para gerir os negocios publicos que não se resolvem a gargantear o salterio a cantochão. Não ia mudar a sorte do paiz porque passava das mãos d'uma doida fanatisada para a gerencia nominal d'um cantor de coro.

Ninguém aconselhou o regente a que convocasse as côrtes, essas reuniões tradicionaes dos tres braços, onde a voz da nação se fizera out'ora ouvir, e que tinham sido uma escola de vivido nacionalismo. Ia perdida já essa tradição, e com a molleza nos costumes facil tinha sido em Portugal a implantação do absolutismo cezarista que é geral na Europa continental nos seculos xvii e xviii.

Mas alguma coisa havia de fazer o espirito tibio e racionario do regente. Educado no horror ás ideias da revolução, entrou na coalisão dos reis contra a republica franceza (1).

A Convenção proposera ao regente a neutralidade de Portugal n'aquelle enorme conflicto dos reis contra a França. D. João negou-se a tal proposta, e entregou-se ainda mais á discreção do governo inglez, despresando os conselhos pacíficos e previdentes do Duque de Lafões, um altivo e culto espirito.

A Inglaterra, morta a nossa marinha, tomou todo o commercio portuguez, e, como suserana, occupou algumas praças de Portugal, sob o pretexto de nos defender d'uma supposta invasão franceza. Lisboa foi occupada por uma guarnição estrangeira, composta de mercenarios inglezes, suissos e francezes, hostis á revolução. Quanto á navegação, em 1804 saíram de Lisboa para a Asia apenas 11 navios, em 1814 tambem 11, e em 1820 saíram apenas 10. (Vej. pag. 144.)

Bonaparte queria disputar á Inglaterra o dominio dos

mares; planeava já o bloqueio continental, e como a Inglaterra voltasse as vistas para o Egypto pensou Napoleão que devia em desforra tirar á Gran-Bretanha o seu effectivo dominio sobre as colonias portuguezas. Tratou com o Principe da Paz, o verdadeiro rei da Hespanha, e ficou resolvida a invasão de Portugal pelo Alemtejo e por Traz-os-Montes se D. João, o Regente, não consentisse em fechar os portos aos inglezes. Estes por sua vez ameaçavam-no de lhe confiscar o Brazil, d'onde lhe vinham as rendas que ainda permittiam a vida a um povo quasi exanime. A tudo accedia o Regente, menos á clausula de fechar os portos aos inglezes. Deu-se a invasão, mais espectaculara que militar, e o Principe da Paz, ouvido Luciano Bonaparte, ludibriava as instruções de Napoleão, e fazia a paz em 6 de julho de 1801, pelo tratado de Badajoz, segundo o qual Portugal perdia Olivença, pagava uma indemnisação aos francezes e fechava os portos aos navios da Gran-Bretanha. Este tratado irritára Bonaparte que via com maus olhos a nossa politica commercial. (Vej. pag. 141.)

Pouco depois, pelo tratado de Madrid de 27 de novembro de 1801, a França obrigava-se a respeitar a integridade de Portugal, mas ficava com eguaes direitos sobre os nossos portos, aos concedidos á Inglaterra; e as minas do Brazil foram penhoradas ao emprestimo hollandez. (Vej. pag. 135.)

A situação do Erario era muito precaria. Já em 1796 se tinha abusado do regimen dos emprestimos e até do da doação de honrarias aos credores, o que revela a origem onseñera dos titulos de nobreza.

Havia-se complicado a situação financeira do Erario portuguez nos fins do seculo xxiii. Tinham já sido aggravados alguns impostos; os bens chamados da corda e ordens concorriam com a maior contribuição para o thesouro, mas as difficuldades continuavam, e a 29 de outubro de 1907 decretou-se um emprestimo de 4.000 contos de réis. Este emprestimo foi denominado o *primeiro emprestimo*, quando outros maiores vieram occupar logar na escaleta. (Quanto ao regimen monetario vej. pag. 137.)

Alguns mezes depois foram modificadas as disposições d'aquelle decreto, e a 13 de março de 1797 pediam-se mais dois milhões de cruzados para as urgencias do Estado, além de ser creada tres dias antes (alvará de 10 de março

(1) A. de Quental, *Causas da decadencia*.

de 1797) a contribuição do sello. (Quanto aos rendimentos nacionaes vej. pag. 134.)

N'aquelle alvará dispunha-se que a annuidade fosse suprimida e o juro do emprestimo passasse a ser de 6% sem limitação de tempo e com isenção de decima; que as apolices fossem reduzidas ao valor que os mutuantes quizessem não sendo inferior a 50000; que as apolices ficassem isentas de embargos, sequestros e penhoras; que os estrangeiros podessem entrar no emprestimo; que os corpos de mão-morta podessem comprar apolices até subrogando para esse fim os bens immoveis que possuissem; que as apolices podessem ser vinculadas em morgados; que podessem ser compradas á fazenda com titulos de divida contraída n'aquelles ultimos tempos e que tambem fossem recebidas como dinheiro effectivo em pagamento de direitos na mesa do consulado da casa da India, na mesa das Herdades e nas Chancellarias, e em outros pagamentos, passando logo com os competentes endossos e como dinheiro effectivo para o thesoureiro mór do Erario.

Na disposição consignada no artigo XI teve origem a junta de credito publico a qual, havendo passado por diferentes modificações, chegou, de 12 milhões de cruzados que administrou ha 124 annos, a administrar por si e por meio das suas delegações em Londres e em Paris, mais de duzentos mil contos.

O 1.º emprestimo não foi remedio radical para os males do Erario. A 13 de julho de 1797 mandava o principe regente que *para beneficio do giro do commercio* se lavrasse uma porção de apolices de quantias inferiores a 50000 réis, até á quantia de tres milhões de cruzados (1.200 contos) que se deviam incluir no emprestimo decretado em 29 de outubro de 1796 e ampliado em 13 de março de 1797, para que por meio das apolices de pequenos valores se fizessem os pagamentos miudos. Estas apolices eram ao portador, venciã juro de 6% e podiam ser trocadas pelas outras. Foram consideradas como *moeda de lei* e por essa razão incorriam penalidades os que as regeitassem como moeda, ou as falsificassem.

Entrava se no regimen do *papel-moeda* do qual pouco tempo depois se começaram a sentir os necessarios effectos.

Ainda no mesmo anno, a 27 de setembro, foi decretado um emprestimo especial de 60 contos para se edificar o

hospital da marinha. Foi confiada a administração d'este emprestimo a uma commissão composta de 6 negociantes.

O anno de 1799 trouxe á lembrança de quem geria a fazenda, uma curiosa loteria (1).

O alvará de 18 de junho de 1799. mandava que para fazer entrar dinheiro nos cofres publicos se procurassem *meios que não fossem onerosos antes mais interessantes para os fieis vassallos*. O meio *interessante* escolhido foi uma loteria de dois milhões de cruzados dividida em 20.000 bilhetes de 40.000 réis cada um. Os premios eram oito em predios rusticos e urbanos (tres dos quaes, a herdade de Valdez, a de Coqueiro e uma courella de terra nos Varelhos, foram doados ou vendidos antes da extracção da loteria); 6670 pensões vitalicias de diferentes sommas, sendo a maior de 700000 réis por anno e a menor de 2000 réis e 13.330 bilhetes *brancos* que em todo o caso proporcionavam ao comprador uma pensão vitalicia de 1000 réis.

Por causa d'esta loteria foram suspensas todas as outras que era costume fazerem-se no paiz. Portugal começava a lançar mão de meios já condemnados n'outros paizes para realisar dinheiro. A França já estava farta das *tontinas* que desde o meado do seculo xvii estavam em uso.

As *tontinas* eram loterias de genero differente; os bons premios iam cair em quem vivia mais tempo. Diversas pessoas associavam-se para comprar ao Estado um determinado rendimento que duraria até á morte do ultimo associado. Por este modo vieram algumas pessoas, protegidas da fortuna, a disfructar durante largos annos avultadissimos rendimentos. A invenção foi devida a um italiano Lorenzo Tonti do qual tomou o nome.

Não tardou muito tempo para se sentir o *beneficio do giro do commercio* preconisado no alvará de 13 de julho de 1797 que creou a *moeda papel*. Dentro em pouco o papel que devia ser recebido como *moeda de lei*, soffria um desconto não inferior a 6 por cento. Com effecto pelo alvará de 24 de janeiro de 1800 foi creada uma *caixa de desconto* para receber e descontar as apolices pequenas com o desconto que actualmente devem ter de 6 por cento, que

(1) L. Cordeiro, *Dos bancos portuguezes*.

se poderá diminuir segundo fôr merecendo o estado das mesmas apolices ao par do dinheiro metallico.

Esta caixa foi dotada com metade das mezadas do contracto do tabaco e metade do rendimento diario em metal das alfandegas, com o rendimento da casa da moeda e da administração dos diamantes. Estabelecia-se no mesmo alvará que fossem recebidos dos particulares todos os capitães que elles quizessem entregar, pelo tempo em que concordassem e com o desconto correspondente ao do papel. Nas instrucções que acompanhavam o alvará determinava-se que o desconto fosse feito de preferencia á classe indigente do povo e por isso deveria ser attendido primeiro o portador de um só bilhete, e assim do menos para o mais.

Estas providencias foram insufficientes. No primeiro de maio de 1800 o beneficio do giro commercial achava-se transformado em embaraço para a circulação, carestia dos generos e muitos outros inconvenientes, que o principe regente queria ver terminados e por isso mandava proceder á amortisação do papel moeda impondo um subsidio nos vinhos.

A junta da administração das consignações para o juro do novo emprestimo (creada pelo alvará de 13 de março de 1797, e actualmente a junta do credito publico) foi encarregada da amortisação do papel moeda, sendo augmentada a sua dotação, que consistia na decima ecclesiastica, decima das commendas e o quinto dos bens da corôa, com o subsidio nos vinhos, as dividas á fazenda e com o producto de todas as loterias que se fizessem no espaço de dez annos, praso julgado sufficiente para fazer desaparecer o papel moeda que havia sido creado para bem da causa publica e felicidade dos feis vassallos. Estas receitas novas haviam de dar entrada n'uma segunda caixa.

Foi tão grande o abalo produzido pela circulação do papel moeda de que o governo e os particulares tambem haviam abusado, que se succederam sem interrupção os alvarás providenciando ácerca do assumpto. A 13 de julho de 1800, o principe regente, alludindo á divida tão prejudicial ás reaes finanças e tão incommoda para o giro do commercio, prohibia a continuação de similhante recurso e, para prevenir e evitar quanto possivel qualquer outro do mesmo genero, mandava á junta provisional do Erario que avaliasse definitivamente o deficit e que indicasse quaes as

providencias a adoptar para equilibrar a receita com a despeza. No emtanto, para occorrer á despeza do anno de 1801, mandava o regente, a 7 de março, que sem perda de tempo se abrisse um novo emprestimo de doze milhões de cruzados na fórma (isto é, metade em metal e metade nas apolices pequenas) do primeiro emprestimo.

Havia certa hesitação em dar ás apolices pequenas o seu verdadeiro nome de papel moeda.

Com o novo emprestimo fazia-se nova loteria de 40:000 bilhetes de 20000 réis. A subscrição para este emprestimo era por 2400000 réis, podendo o subscriptor receber uma apolice de 100000 réis com juro permanente de 6 por cento, uma apolice vitalicia com o juro de 8 1/2 por cento e dois bilhetes de loteria. O subscriptor podia optar por duas apolices de juro permanente ou por duas de juro vitalicio á vontade.

Para o novo emprestimo crearam-se novos impostos sobre o assucar, o algodão e muitos outros artigos. A receita d'estes impostos fez crear a terceira caixa da junta encarregada de administrar os emprestimos reaes.

As obras do hospital da marinha reclamavam mais dinheiro do que o que se havia realisado pelo emprestimo decretado em 27 de setembro de 1797. Por alvará de 2 de setembro de 1801 foi pois ampliado o mesmo emprestimo passando a ser de 215 mil cruzados e ficando igualmente administrado por uma commissão especial composta de cinco negociantes. Este emprestimo conservou-se fóra da administração da junta dos juros dos reaes emprestimos e é um d'aquelles que por vezes foi base de queixas contra o governo portuguez.

As tricas financeiras não eram desconhecidas já no principio do seculo XIX. O alvará de 26 de março de 1803 sanciona o principio, muito explorado depois em todos os nossos orçamentos, de fazer representar a receita publica, ou, por outra, de antecipar as receitas. Diz-se n'esse alvará que «havendo grande utilidade em adoptar um novo meio de circulação com que no decurso de cada anno possam melhor regular-se as receitas e pagamentos effectivos do real Erario, antecipando e igualando as epochas das entradas ás das saídas, qual é o estabelecimento de bilhetes de credito resgataveis em certo e determinado periodo, de que usam e de que tem recebido tão saudaveis effectos as na-

ções mais illuminadas em administração de fazenda...», ficava suspensa a emissão dos escriptos das alfandegas, creando-se ao mesmo tempo *bilhetes de credito e circulação* do valor de 1200000 réis, que só durariam 18 mezes e cuja quantidade havia de ser fixada todos os annos por decreto real.

Os novos bilhetes eram considerados como letras de cambio vencendo o juro de 5 %, o que se regulava a 500 réis por mez para facilidade do calculo e a 15 réis por dia, não chegando o praso a um mez. N'este alvará auctorisava-se a junta dos juros a descontar estes bilhetes com o dinheiro que estivesse estagnado. Já o bom senso começava a protestar contra a dotação especial da divida publica e contra a represa das especies.

Em consequencia da criação dos *bilhetes de credito do real Erario* foi mandada sustar a emissão das apolices grandes do primeiro emprestimo. A junta dos juros era encarregada de realisar estas operações que se effectuavam metade em metal e metade em papel.

O papel moeda ia-se inutilizando á força de passar de mão em mão; faltavam bilhetes pequenos para os pagamentos miudos e o preço das apolices grandes do primeiro emprestimo resentia-se da concorrência que lhe faziam os bilhetes do papel moeda que tinham garantias iguaes emquanto ao juro. A 2 de abril de 1805, tratou-se de dar remedio a estes inconvenientes. Mandou-se descontar decima do juro do papel moeda, mantendo a isenção d'este imposto nas apolices grandes, e igualmente se mandaram reformar os bilhetes que se apresentassem mutilados e em estado de não poder girar. E como a falsificação d'estes titulos e dos outros que já abundavam no mercado fosse tomando notaveis proporções, foram applicando aos falsificadores d'aquelles papeis as penas comminadas nas Ordens do reino e nas leis extravagantes, aos que faziam moeda falsa.

Tal era o estado da nação ao iniciar-se o seculo XIX. Uma dissolvente anarchia e uma pavorosa pobreza. A ignorancia anesthesiava tanta desgraça.

As oscillações historicas da sociedade portugueza durante o seculo XIX demonstram como os povos só se engrandecem quando os anima um ideal reflectidamente procurado. Foi grande o povo portuguez quando, crente e

unido, se lançou na aventura das descobertas. Esta grandeza proveio da satisfação ethnica do espirito aventureiro d'um povo que procurou no mundo infinito a satisfação de infindas aspirações emotivas.

Por sua vez a grandeza do poder real decaia, sem estimulos. A dynastia de Bragança pôde usufruir um poder absoluto. Não eram convocadas já as côrtes tradicionaes que tinham sido o conciliabulo amigavel da nação onde todos os portuguezes vinham depôr a quota dos seus conselhos para o bem commum. As guerras e a administração tinham creado essas familias notaveis pelos serviços publicos que, conscias da sua superioridade funcional no Estado, se arrogavam fôros de excepção. Era a aristocracia. A preponderancia da Igreja que, com o espirito theocratico, tinha dado aos seus ministros fôros privilegiados, explica a existencia do clero como classe distincta na sociedade d'então. E a grande maioria dos que não se interessavam pelas ideias dirigentes de religião e administração publica, — formava o povo anonymo. Existiam apenas 873 escolas primarias para educação popular.

Pela tendencia das sociedades á integração, as velhas monarchias europeas foram concentrando em si a acção dirigente. A aristocracia em Portugal, sem estimulos territoriaes, porque o regimen feudal entre nós não pôde desenvolver-se, falto de acção regional dos chefes militares, muito empenhados em luctas longinquas e em navegações audazes, — a aristocracia, uma vez adquirido o novo imperio colonial, caia no marasmo.

Tal era o estado mental e politico da Europa quando Napoleão, depois do tratado de 1801 a que nos referimos, ferido na sua vaidade, resolvia invadir Portugal e depôr a Casa de Bragança.

Não eram prosperas as condições de Portugal (Vej. pag. 125-150); aqui se repercutiam os vicios e as frouxidades politicas e sociaes que caracterisaram os Estados no seculo XVIII. Além de que Portugal não tinha sido extranho nos seculos XVII e XVIII ao movimento scientifico e litterario da Europa. Aqui como na Italia tinha havido a mania das academias. Sejam exemplo as — dos Anonymos, dos Applicados, dos Arcades de Roma, de Bellas Lettras (Nova Arcadia), das Bellas Artes de Lisboa, Cirurgica Prototypo-lusitana Portuense, Medico-pretopolitana, Scientifica do

Rio de Janeiro, Real de Fortificação, artilharia e desenho, Real dos Guardas-marinhas e tantas outras.

A Academia Petropolitana de S. Petersburgo manteve relações estreitas com a Academia Real de Historia Portugueza (1795), tão protegida pelos reis e tão exaltada pelo professor allemão Hübner.

Pelo que respeita ao ensino tinham-se creado aulas de anatomia e cirurgia nos hospitaes militares, de artilharia em S. Julião da Barra, de Cirurgia em Braga no Seminario de S. Caetano; de Commercio, de debuxo e desenho no Porto; de desenho e fabrica de estuques, de diplomatica, de ensino primario, principios de geometria e de desenho para os operarios, de arithemetica, de nautica, de pilotos, além da Reforma da Universidade de Coimbra a que já nos referimos.

Tambem é preciso reconhecer que não se deve ao periodo contemporaneo o inicio nós das Bibliothecas. A bibliotheca da Academia das Sciencias e a dos Guardas-marinhas, as bibliothecas militares em cada guarnição, a da Universidade, são d'isso a prova.

Tambem a instrucção publica, posto que não democratizada, não deixou de acompanhar o movimento scientifico. Em 1791 crearam-se cadeiras de botanica, agricultura, zoologia, mineralogia, chimica e metallurgia na Universidade de Coimbra, depois as de desenho, architectura e de musica na Universidade. Em 1783 creou-se a cadeira de therapeutica e cirurgia na faculdade de medicina, e em 1795 iniciava-se o ensino da lingua arabe. Em 1790 creava-se a Junta de providencia litteraria. D. João II instituiu o conselho de homens conhecedores de nautica, mathematica e cosmographia. D. Duarte foi o primeiro rei portuguez que reuniu uma livraria nos seus Paços. D. Affonso foi o segundo. E' digna de menção a livraria de D. Theodoro I, duque de Bragança. D. João V reuniu e augmentou algumas livrarias, foi elle que mandou varios portuguezes a Roma estudar bellas artes, e, antes do abade de l'Épée, já em Portugal se tinha inaugurado o ensino de surdos e cegos. Não era porém prospero o ensino universitario no principio do seculo XIX. Em 1803 formou-se em Coimbra um rancho de estudantes vadios e libertinos que bem prova a indisciplina academica, apesar da vigencia plena do fôro academico, ou antes por tal vigencia, porque nunca fo-

ram efficazes os processos systematicos e violentos de repressão.

Em 4 de janeiro de 1803 a Junta da administração da Companhia Geral de Agricultura das Vinhas do Alto Douro pediu a criação de novas aulas de mathematica, commercio, francez e inglez.

E a par d'este movimento official apparecem cultores distinctos das sciencias e das artes, como que cenobitas do saber, classe á parte do povo opprimido e ignorante e dos privilegiados tão ignorantes e mais inconscientes.

Brotero é um portuguez que com o seu «Catalogo de todas as plantas do jardim botanico da Ajuda» está a par dos botanicos mais notaveis. O abbade Correia da Serra é um sabio no seu tempo, D. Fr. Francisco de S. Agostinho de Macedo honra o espirito portuguez, que tambem tem nos nomes litterarios de Vieira, Antonio das Chagas, Bluteau e Padre Manuel Bernardes affirmações scintillantes de raça.

Não foi previdente Bonaparte desprezando o povo portuguez.

Depois do tratado de 1801 em que o regente D. João conseguiu com grandes sacrificios a paz com a França, o duque de Lafões, sendo considerado a causa dos novos desastres militares, foi condemnado e quasi accusado de traição. Confiscaram-lhe os bens e desterraram-no da côrte, ao honrado velho.

O duque de Lafões era um militar perspicaz e espirito lucido. Educado nas ideias do seculo, desagradava á velha e dessorada côrte portugueza.

Graças á páz entretanto o commercio de Portugal ia progredindo, quando surgiu o gigantesco conflicto entre a França napoleonica e a Gran-Bretanha. Esta, em nome de antigos tratados exigia de Portugal a sua cooperação economica. Napoleão, para isolar a Gran Bretanha do commercio continental, impunha ao Regente a quebra da neutralidade.

A páz de Amiens fôra bem curta. Obstava-lhe a vaidade de Napoleão e a astucia britannica.

La começar o titanico duello que terminaria pela prostração de Bonaparte.

Napoleão a principio planeava dominar por algumas horas a Mancha, lançar no littoral inglez 150:000 homens

que levaria até aos muros de Londres. A Gran-Bretanha preparou-se para a defeza contra os preparativos ameaçantes que Bonaparte alardeava da Hollanda a Toulon.

Por este tempo representava a França em Lisboa o general Lannes que tinha conseguido as boas graças do Regente. Então a causa da França ainda era sympathica a côrte de Lisboa.

Breve mudou a situação. A Gran-Bretanha pôde tornar solidaria consigo a Europa vexada, e a victoria de Trafalgar (25 de outubro de 1805) restituir-lhe com o dominio dos mares o prestigio do poder. Lannes tinha sido inabilmente retirado de Lisboa.

Resolveu Bonaparte, o vencedor dos austriacos e dos russos em Austerlitz, dos prussianos em Lena, dos russos e dos prussianos em Friedland, que não devia bater a Gran-Bretanha nas suas ilhas ou no mar mas que a aniquillaria fechando-lhe os portos do continente.

N'este intuito publicou os decretos de Milão e de Berlim pelos quaes se propunha banir a Inglaterra da Europa continental como ella banira a França do oceano.

Facilmente conseguiu o ousado Cezar francez o assentimento da Confederação do Rheno, da Prussia, da Dinamarca, e da Russia que, depois da Páz de Tilsitt, se obrigou a trazer a Suecia para a politica napoleonica.

Estava fechado ao commercio da Gran-Bretanha o norte da Europa. A Italia era como que uma provincia franceza, a Hespanha nada recusava ao Cezar corso, e só os Estados pontificios, a Turquia e Portugal se achavam fóra do conluio do bloqueio continental. Napoleão não respeitaria a independencia d'estes Estados.

O general Junot substituiria Lannes na côrte de Lisboa. Não conseguiu o novo diplomata as sympathias que houvera o seu antecessor nem pôde despersuadir o Regente e os seus ministros das vantagens offerecidas pela vencedora de Trafalgar.

Junot acariciou, discutiu e ameaçou. De balde. O governo portuguez fiava-se na deslealdade da Hespanha e na armada victoriosa de Jorge III.

Pensou ainda Napoleão em enviar de novo o general Lannes a Lisboa. Este recusou, porque lhe desagradava o papel iniquo que lhe era imposto. Portugal, não accedendo ao bloqueio continental, usava d'um direito incontestavel,

e respeitava o tratado de 1801. A preponderancia moral da Inglaterra não podia ser um *casus belli*.

Embora. Os designios de Napoleão, o feliz burguez que o genio e as circumstancias fizeram por um momento o arbitro do mundo, não tinham difficuldades no direito internacional. Foi abruptamente notificado ao nosso representante em Paris que, se no tempo rigorosamente preciso para escrever ao seu governo e haver uma resposta, não annunciasse ao governo imperial a total expulsão dos inglezes, o confisco de suas pessoas e bens e uma terminante declaração de guerra, receberia immediatamente os passaportes. O *ultimatum* explicava que Portugal seria militarmente occupado, talvez perpetuamente conforme as circumstancias, em nome dos grandes interesses do Imperio francez e até da Europa que soffria o peso tyrannico do commercio inglez. Triste documento do predominio dos fortes.

Bonaparte sabia bem que a contenda ia ferir directamente o poderio bretão. Poz-se a postos. Communicou para Madrid as suas resoluções. Contava com o espirito submitto de Manoel Godoy, o principe da Paz. Sabia Napoleão que este desejava occasião feliz para amaciar as suas iras olympicas.

D. João e os seus conselheiros tremeram perante tão grave ameaça. Não sabiam ter presença de espirito perante o menor perigo; a sua politica commercial, era a que lhes impunham.

Foi uma terrivel angustia. Rayvenal pediu os seus passaportes. O imperador não accetára as resoluções dubias do Regente que apenas na apparencia excluiu os inglezes. Em tão difficil situação mandára-se a Paris o conde de Marialva, portador de offerendas de diamantes magnificos. O nosso embaixador ia pedir a mão da filha de Marat para o infante D. Pedro, futuro imperador do Brazil. Doce illusão do espirito bonacheirão do Regente que media as ambições de Bonaparte pelo casamento d'uma filha d'um soldado com um principe de Bragança. Para a familia dos seus generaes tinha Bonaparte outros destinos; para as suas ambições marcava os limites negativos da anniquilação dos povos.

Sabia o Imperador que em Portugal se tinha permittido aos negociantes inglezes o embarque de muitas merca-

dorias sem o pagamento de direitos aduaneiros. Rapidamente reuniu em Bayonna vinte e cinco mil homens para castigar a dobrez do Regente de Portugal, tão parcial pela Inglaterra. Junot, ex-embaixador, commandava as tropas de Bayonna. Recebeu ordem de transport os Pyreneus, de se juntar aos contingentes hespanhoes e de avançar rapidamente sobre Lisboa, por Burgos, Valladolid, Salamanca e Alcantara. O papel que a Hespanha representou na conjunctura foi humilhante. Bonaparte, nem respeitára as regras mais elementares do direito internacional. Não pediu consentimento á Hespanha para a atravessar com forças armadas; apenas lhe communicou os seus designios e impoz-lhe a cooperação. Não se enganára Bonaparte com o espirito amortecido dos governantes da ativa Hespanha que protestavam cega obediencia ao Cezar francez, e foi então que o Regente de Portugal lhe respondeu ambigualmente n'uma nota dictada pelo gabinete de Saint-James. E' que se a Inglaterra podia assenhorear-se das nossas colonias, podia tambem a França tomar Lisboa. Entre Scylla e Caribdes o espirito perdido de D. João entregava-se nas mãos da Gran-Bretanha que em Portugal ia preparar as possibilidades da victoria contra a feroz ameaça napoleonica.

Resolvera Napoleão depôr a casa de Bragança como tinha feito aos Bourbons em Napóles. O imperialismo napoleonico subia triumphante perante as dynastias cacheticas da meia-edade.

Em outubro de 1807 assignava-se em Fontainebleau o tratado que pretendia marcar os destinos de Portugal. Por elle se estipulava que o infante de Hepanha, que Napoleão tinha feito rei da Ethruria, cederia este reino e receberia em troco o norte de Portugal, com a capital no Porto e sob o nome de Luzitania septentrional.

Estipulou-se que o Algarve e o Alemtejo pertenceriam a Godoy como principados. A Extremadura, as Beiras e Traz-os-montes reservava-as para elle Napoleão, para as distribuir em recompensa, depois da paz, pelos seus alliados ou pelos seus inimigos como compensação.

Mas as nações homogeneas como Portugal, fracas que sejam, mesmo amortecidas por uma longa depressão moral, não morrem assim ás mãos d'um valente cabo de guerra que, por grande que seja, é sempre um pygmeu deante da força indefectivel das leis sociaes.

Não gostou o governo hespanhol da partilha de Portugal. Não havendo de pertencer-lhe todo o solo portuguez, a Hespanha mais estimava o poder decadente da Casa de Bragança do que a tyrannia triumphante de Bonaparte.

Godoy porém dava-se por lisongeadado com os seus novos principados. Para os merecer prometteu entrar com 10:000 hespanhoes pelo norte, 10:000 pelo centro e 6:000 pelo sul que occuparião os seus destinados dominios, e Junot seria o commandante em chefe.

Estava Junot nos quartéis d'inverno de Salamanca quando Duroe e Izquierdo assignaram em nome do Rei d'Hespanha e do Imperador francez a partilha de Portugal. Depois partiu contra Lisboa, com ordem de se recusar a aceitar qualquer proposta de negociações. Seria amigo ou inimigo, disseram-lhe, conforme o acolhimento dos portuguezes. Mal pensava Napoleão que ia jogar a sua ephemera e brilhante corda ao iniciar as campanhas da península, onde encontrou a energia indomita de povos historicos bem superiores aos teutões e aos italianos que tinha facilmente dominado.

A marcha de Junot contra Lisboa foi célere. Queria, não encontrar a familia do Rei, que até seria um estorvo demovido a sua ausencia, mas obstar á drenagem dos valores que deviam existir dentro de Lisboa.

Foi difficil a marcha do exercito invasor. Por um paiz montanhoso e mal conhecido o general francez operou a marchas forçadas uma incursão audaz e rapida. Nada se lhe oppoz, nem a falta de viveres que os portuguezes escondiam, nem a caudal dos rios, nem o frio penetrante da estação. A tudo resistiu aquelle exercito, dizimado pelas tempestades sombrias do inverno nas montanhas lusitanas, coberto de neve e de fome. Chegaram a Alcantara bem reduzidas as columnas francezas, esfarrapadas, sem munições, sem cavallos, sem disciplina. Até as armas tinham abandonado muitos dos soldados de Junot. Apenas conservaram seis canhões, arrastado por bois n'uma marcha lenta e desoladora, atravez os profundos desfiladeiros e as altas cumiadas da Beira.

N'este estado resolvera Junot aquartellar em Alcantara grande parte das suas tropas para descanso e para haver alguns destroços do material deixado nos caminhos. Envergonhava-se o general de entrar em Lisboa assim n'aquella

miseravel situação. Seguiu pois a sua marcha com a infantaria escolhida das duas primeiras divisões e com algumas peças de montanha, e deixou a massa devastada do seu exercito, esmorecida e desconfiada, nos quartéis d'Alcantara.

Se não fôra a ordem terminante de Bonaparte, a temeridade de Junot não o arrastaria de Alcantara até Lisboa em tão miseravel situação. Estava n'um paiz difficil, o seu exercito continha regimentos hespanhoes de maior poder e mais garbosos que os francezes, compostos de soldados muito novos e indisciplinados. Conhecia a má vontade dos hespanhoes, e sabia que teria de se bater com 25:000 portuguezes, conhecedores do territorio, altivos, e dominados pela coragem indomita do patriotismo vexado.

Verdade é que Junot contava com a frouxidão do governo de Lisboa que sabia timido, subserviente e molle. Nas o povo portuguez não precisava já do estímulo e do incitamento do Regente e dos ministros. Elles representavam uma instituição caduca a que nem já o jugo da fé catholica dava alentos para combater os *hereses*. A lucta era entre as tropas de Napoleão e o povo de Portugal. Alguns como D. Rodrigo de Souza ainda quizeram persuadir a a côrte á magnanimidade de resistencia, mas impossivel lhes foi reanimar um cadaver. O direito divino dos reis de Portugal ia, d'uma vez, mergulhar para sempre no oceano, deixando passar atravez do Atlantico os dynastas atemorizados, que iam esconder em terras de Santa Cruz o opprobrio da sua abdicção e da sua fuga.

E' um vergonhoso episodio a fuga ardidosa e precipitada da côrte de Lisboa para o Brazil.

Sabiam a cobardia que iam praticar os cortezaões, sabia-o D. João, o Regente, e só o não sabia a demente Rainha, que não possuia a decorosa resistencia que era precisa para evitar a fuga de Portugal. Era inevitavel para taes espiritos, taes approbrios.

Mas combinara-se dissimular. Não houvera coregem de dizer francamente ao povo que a Rainha e a Côrte iam fugir. Das velhas formulas burocraticas ainda restava a impostura das apparencias. Traíçoeiramente se preparou a fuga e se enthesouraram collossaes riquezas, extorquidas á nação para regalo dos fugitivos. Deprimente lance de cobarde astucia.

Entreteve-se o brio popular fallando-lhe em preparativos guerreiros para dominar a invasão franceza, e n'outra coisa não se pensava senão em engrossar o farnel dos fugitivos.

Pretextava-se a aquisição de canhões e material de guerra para haver do patriotismo popular grossas offerendas. O Regente fingia dar o exemplo convertendo em *crúzados* parte da sua baixella. Suspendeu-se o pagamento das rendas das pensões e do saldo. Fingia-se que todos estes sacrificios e violencias eram para a salvação da patria invadida, e, — inaudito desplante — tanta riqueza accumulada, uma noite, de surpresa, era levada para os navios inglezes que no Tejo esperavam a côrte para a levar aos confortos do Brazil, lá ao longe, onde as armas de Bonaparte não perturbariam as digestões felizes dos fugitivos.

O povo, esse que ficasse no seu abandono, na sua pobreza, na sua ignorancia, á prova da avalanche militar que o assolava. Grande povo! Sem o dinheiro das baixellas, sem os canhões prometidos, pôde resistir, de trabuco, á invasão potentissima da França. Indignou-se o povo com a fuga dos monarchas? Porquê, se nenhuma crença tinha n'elles?

Partira Junot de Alcantara a 20 de novembro de 1809 com cerca de 15:000 homens. Chegou a Castello Branco em 22, a Abrantes a 24. mas ahi já só pôde reunir uns escassos cinco mil homens, mal vestidos, mal armados, e succumbidos de fadiga. Junot confessou depois que na conjuntura mil homens seriam suficientes para defender Portugal nos desfiladeiros perigosos da Beira. Junot chegou a envergonhar-se de entrar em Abrantes n'um tal estado de miseria. Mas não pôde deixar de o fazer, e ali teve viveres e comodidades para reanimar o seu pequeno exercito.

Tinho sido brilhante a rapida marcha do exercito invasor. Junot ainda pensou que chegaria a tempo de evitar o embarque dos thesouros que se destinavam ao Brazil. Não o pôde fazer. Na manhã de 29 de novembro largara ferro a frota dos fugitivos. N'aquella noite, mal illuminaada por archotes, o rei, os desembargadores, a côrte, uma caterva de pusillamines correram para o Tejo a fugir dos francezes. A Rainha, na nevrose da demencia, arrastada de Queluz n'uma carruagem a despedaçar-se pela violencia da

marcha, ainda dizia ao cocheiro que marchasse de vagar porque poderiam pensar que fugia, O Regente assistia aquella scena de inaudita cobardia, pasmado e ironico.

Entretanto Junot, acompanhado apenas por alguns milhares de soldados, arrostava com as inundações do Tejo e do Zezere, atravessava Sacavem, sem opposição, e quando pensava ainda surprehender a côrte e poder tomar-lhe as riquezas guardadas, já só pôde ver ao largo, a sair a bahia de Cascaes, a frota que levava a côrte, escoltada pelos inglezes, postados na costa.

Ficava o povo abandonado a si mesmo. A realeza absoluta testemunhava a sua impotencia. E' assim que acabam todas as instituições, pelo abandono dos fracos servidores.

Ainda o Regente pensara em abrandar os impetos de Junot. O general de Napoleão apenas respondera que «dentro de quatro dias entraria em Lisboa». Fôra um aviso para a precipitação da fuga real.

D. João, relapso na cobardia, explicava que se o general em chefe dos francezes fôra Lannes, o antigo e querido embaixador francez, a esse se entregaria, não abandonaria os seus estados, entregar-lhe-ia a sua familia, sem receio, e elle mesmo se poria ás suas ordens. Mas em Junot não tinha já esperanças. Tal era o estado d'espírito do Regente que só confiava na generosidade do adversario; e não se sentia com coragem para qualquer nobre resistencia. Junot devia ter experimentado um grande desprezo para com um tal perseguido.

Não se resolveu no entanto facilmente a fugir o Regente, que ainda mantinha a esperança do perdão misericordioso do adversario. Não convinha isto á Inglaterra, que não queria Portugal á discreção de Bonaparte e que se preparava para em territorio portuguez lutar vantajosamente contra Napoleão. Tal foi a razão porque lord Stangford, o embaixador inglez, persuadiu o Regente á fuga para o Brazil. O frio calculo inglez, servido pela cobardia do principe.

As razões ardilosas de Stangford eram que o *Moniteur imperial* tinha publicado o decreto que estatua a deposição do Bragança, o que não era verdade. Formularam-se terríveis ameaças contra o Regente. É certo, e o peso d'ellas e a insistencia dos conselhos cobardes dos seus lassos ministros que apenas pensavam ir para o Brazil continuar a regalada orgia da côrte de Lisboa, foram mais que suffi-

cientes para determinar o Regente á abdicção da sua dignidade e á fuga.

E assim, resolvida a infamia, foi coberta por uma ardilosa proclamação.

Lá partiu do Tejo a côrte que fôra tantas vezes o symbolo do espirito nacional.

E d'esta vez o povo, desalentado embora, não viu no entanto na perda dos seus reis, o fim da sua patria. E' que os reis já não lhe eram estímulo de valor, e se, quando se perdeu D. Sebastião em Al-Kacer-Quibir, o povo portuguez chorou muito por tanta desgraça, agora que via sumir-se no Atlantico essa visão funebre d'uma frota que transportava uma raça pasmada de frouxos, o povo não se reconheceu mais perdido do que estava e, sem indignações, pensou que melhor era deixar ir sulcando as vagas, á sorte e á aventura, quem não lhe podia servir de appio.

N'aquella manhã chuvosa de 29 de novembro, os 13:000 emigrantes fugitivos que nem sequer tinham o odio dos que deixavam abandonados, ficaram transidos, como que fulminados por um castigo do ceu, quando o vento contrario os ia expondo aos fogos do inimigo, vingadores de tanta puzilanimidade. Mas as inundações do Tejo e do Zezere tinham retardado a marcha forçada dos francezes o bastante para, depois de dois dias (27-29) de cruel angustia, haverem, os fugitivos, ventos favoraveis que os fez ao largo e os pôz a salvo. Recebidos no alto mar pela esquadra ingleza do almirante Sidney Smith ouviram aquelles deprimidos espiritos as salvas ao pavilhão real, que tantas vezes tinha sido symbolo de gloria, e que agora servia ao sarcasmo dos tiros dos canhões britannicos.

Apesar das marchas forçadas de Junot, antes da sua entrada em Lisboa já o Regente partia, mar fôra, na frota fugitiva que levava os avidos thesouros rebuscados na patria a saque.

Poucas horas tinham decorrido depois que levantára ferro a camarilha transfuga, quando Junot entrou em Lisboa com 1:500 granadeiros francezes. Tanto era o abatimento da população que assim deixava entrar n'uma cidade de 300:000 almas um pequeno troço de cansados militares.

Ainda correu á Torre de Belem o general francez;

mas era tarde. Apenas pôde alvejar um navio da armada em fuga cuja caça efficaz só serviu para mais desesperar Junot. O navio apprehendido não levava valores.

N'aquelle momento não houve occasião para luctas. A commissão executiva do governo em que o regente tinha delegado os poderes magestáticos, recebeu os francezes resignada e pacificamente.

Por sua vez Junot incumbiu-a de vellar pela tranquillidade publica, sendo os governadores portuguezes auxiliados n'esta funcção pacificadora por um emigrado frances, Novion, que já ha annos residia em Lisboa e que tinha ao seu serviço secreto uma especial policia dedicada.

Entretanto Junot, receioso d'uma revolta dos portuguezes que a si mesmos perguntavam se aquelles soldados maltrapilhos que trazia Junot eram os vencedoras de Austerlitz e de Iena, deu-se pressa em licenciar o pequeno e descuidado exercito portuguez e em conseguir fardas apropriadas e decentes para os seus soldados.

Com effeito, quinze dias depois da entrada em Lisboa, conseguiu Junot armar 15:000 francezes, já bem vestidos e alimentados. Mandou-os occupar os postos estrategicos de Lisboa e extra-urbanos até Abrantes pelo oeste, e até Coimbra pelo norte. Os hespanhoes do Principe da Páz occupavam o Porto, Setubal e o Algarve. Kellermann occupava com a cavallaria todo o Alentejo, cujos olivæes assolára.

Não desconhecia no entanto Junot os perigos corridos. Sabia que a sua situação pacifica dependia do estado d'alma dos portuguezes que, com a fuga da Rainha tinham ficado na espectativa enleada dos acontecimentos. Se os francezes não tinham saqueado as suas propriedades, para que baterem-se com quem não os lesava? A realza, essa pouco brio tinha tido para que o povo pretendesse desforçal-a.

Sabia bem o general francez que havendo por si a nação tudo estava feito. A camarilha ou fugira cobardemente, abdicando dos seus interesses, finalizando com o regimen que a chocára, ou se alapardava impotente nos meandros de Lisboa infecta.

Tinha sido mal governado o povo portuguez. Junot pensou que dando-lhe exemplos de zelo e cuidados pelo bem nacional, conseguiria fazer-se estimar. Foi o seu

grande pensamento. Deu trabalho aos operarios do Arsenal, tomou medidas para o abastecimento de Lisboa, armou as baterias de defeza maritima, obrigou as suas tropas a uma rigorosa disciplina, e era pontual nos pagamentos. Assim conseguiu a bemquerença de muitos a quem fez bem.

Porém a grande massa popular, anonyma e cega, mas tantas vezes vidente e justa, sabia bem que o que se estava passando era um embuste. Napoleão queria dominar. E se queria dominar tratando bem os povos, o povo portuguez intendia que ainda poderia por si, quando se sentia illuminado pelos alvôres d'uma liberdade promettida que ia irradiando nos espiritos como um arroubo de magia, ainda poderia governar-se bem a si mesmo, libertando-se. Era uma illusão.

Mas o espirito francez, soberbo e insufficiente, tambem não podia tutellar o mundo. Illuminou-o por vezes, mas isso foi a sua unica missão.

As armas de Napoleão o mais que poderam fazer foi levar, com tiros de canhões, á Europa assolada, ideias de emancipação e liberdade civica. Quizeram dominar, mas essa era a illusão do interesse particular d'um vaidoso militar estonteado.

A alma popular começou a irritar-se contra a occupação franceza. Via n'ella um jugo deprimente e uma offensa ás tradições nacionaes. Alguns populares entretinham os impetus de vaidade nacional batendo os soldados francezes, ebrios nas tabernas. Mataram alguns, e estas rixas individuaes corriam em lendas de bravura nacional. Os espiritos iam-se azedando, quando Bonaparte, illudido com a apparente submissão dos portuguezes e forçado pela necessidade de dinheiro, impôz a Portugal uma contribuição de 50.000:000 de crusados. Estalou o raio. Com que direito assim se ia extorquir a titulo de indemnisação uma quantia tão exagerada e que ia vexar uma nação que não batalhára e que até recebera os francezes amavelmente?

Em verdade a politica napoleonica era brutal e inhabil. Tinha vexado o espirito nacional substituindo a bandeira nacional das Quinas pela Aguia imperial, o que já havia occasionado principios de revolta em 13 de dezembro, e depois ainda pretendia extorquir uma contribuição indevida

e exagerada a uma nação impobrecida pela paralisação do commercio e pela redusida agricultura, sem industrias e sem prosperidades coloniaes.

Nenhum artista portuguez se prestou a abrir nos escudos a Agua imperial, e não teria ella apparecido nos monumentos publicos se não se encarregassem de tal trabalho os soldados de Junot.

O apparatus militar que se pôz em acção para reprimir o patriotismo nacional, foi contraproducente. Refervia o odio nos peitos opprimidos. Até os padres se aproveitavam das crenças catholicas do povo para o estimular contra os francezes — os pedreiros livres odiados.

Junot, que já ao tempo se tinha engrinaldado com o titulo de duque d'Abrantes, intendeu que tratava com uma nação deprimida e cobarde, e que, não tendo accedido ás blandicias, seria levada como os pretos pela violencia e pelo temor. Enganava se. O povo portuguez estava deprimido pela ignorancia, pela pobreza, pela indolencia e pela educação, mas ainda lhe restavam fibras da sua grande raça emotiva, generosa e valente, que o fizera outr'ora o avassalador audacioso dos mares.

O novo duque d'Abrantes intendeu dever reprimir uma conspiração dos habitantes das Caldas da Rainha pondo em ferros os principaes habitantes da villa e entregando-os á justiça militar. Seis foram condemnados á morte e crüelmente assassinados.

Tinha corrido o sangue dos primeiros martyres. Já nada podia obstar á ferocidade vingadora dos portuguezes. Odio aos cães dos francezes! Tal foi o grito de guerra, repetido em todo o paiz. Junot comprehendera, mas tarde, que estava nas mãos terriveis d'um povo valente e destemido, e que o nome de Viriato, o valente pastor do Herminio, não era um nome singelo de figura lendaria mas o ancestral hereditario e tenaz d'uma raça de valentes. Reconhecera o francez que o portuguez fica indolente e lasso só quando, leopardo resignado, não reconhece vantagens nem tem estimulos para esfaccellar com a garra poderosa e adunca os tartufos e os despotas que o beliscam. Por cobardia não cede.

Tinha Junot deposto a regencia. Era verdadeiramente rei em Lisboa, sob o modesto nome de Governador do Reino. Sonhava porventura o duque d'Abrantes com a co-

rôa real que Napoleão costumava offerecer aos seus mareaes e aos seus irmãos, todos elles vassallos da sua immensa vaidade e do seu ephemero imperio.

N'este intuito mandara Junot, para pacificar o reino, fortificar as margens do Tejo, a torre de Belem e o Castello de Lisboa de cujos casarões retirara a Casa Pia para aquartelamentos militares. Defendia-se da população lisboeta que o odiava, por oppressor e anti-christão, e dos inglezes que estavam de atalaia nas Berlengas.

Entretanto, e apesar das medidas de Junot, e até por causa d'ellas, a insurreição alastrava. Os soldados portuguezes licenciados, por todo o paiz difundidos, eram um elemento terrivel de revolta. Conhecera o perigo Junot, e valeu lhe a cubiça de Bonaparte, que não contente com saquear o paiz pedindo-lhe dinheiro e alfaias do culto, ainda exigiu um contingente militar de portuguezes de 10:000 homens commandados por officiaes nossos. Lá foi uma legião lusitana correr a aventura das guerras napoleonicas e não foi por simples lisonja que Bonaparte os pediu encomiasticamente, porque os soldados portuguezes provaram nas campanhas do Imperio como a raça dos descobridores e navegantes do seculo xv era valorosa, tenaz e sofredora.

Não foram porém de boa vontade os soldados portuguezes combater pela causa injusta e oppressora de Napoleão. Se se bateram denodadamente é porque no campo de batalha a altivez militar lhes fazia esquecer que não combatiam por nenhum grande ideal, aquelles espiritos singelos, educados na crença mistica da sua fé e da sua patria heroica e indomavel.

O duque d'Abrantes illudia-se a si mesmo persuadindo-se que afinal convenceria os portuguezes de que por elle lhes viria o progresso, a liberdade e a regeneração. Mandára até Baionna uma deputação de portuguezes para ouvirem da bocca do Cezar d'Austerlitz os designios protectores do enfatuado Imperador.

Se Bonaparte conhecesse bem o espirito altivo da deputação lusitana que assim o visitava, porventura teria conseguido ao menos a bôa disposição transitoria d'uma nação abandonada pela sua realza tradicional e ainda não preparada para o *self-government*. Mas de cima do seu poder olympico, Napoleão estonteava. Sendo-lhe presente a de-

putação portugueza, recebeu-a desdenhosamente e apenas consentindo que falasse Lima, o presidente, disse-lhe:

— Não sei o que farei dos portuguezes; depende do que se passar no Meio-dia. Alem de que estão vocês no caso de formar um povo? Fostes abandonados do vosso principe, deixou-se arrastar para o Brazil pelos inglezes; foi uma grande tolice que fez e de que se arrependerá. E, voltando-se para o arcebispo de Malines que estava presente, acrescentou sorrindo:

— Acontece aos principes como aos bispos, têm penas de *non residendo*.

A crueldade da resposta feriu rudemente o amor proprio dos portuguezes, mas Napoleão ainda a aggravou, perguntando-lhes sobranceiro:

— Qual é a população de Portugal? Dois milhões, não é verdade?

Lima corrigiu:

— Mais de tres milhões, *sire!*

— Ah! não sabia! — continuou Bonaparte —; e a de Lisboa? Cento e cincoenta mil almas.

— Mais de tresentas mil, — atalhou Lima.

— Ah! não sabia!

E, continuando, mostrou que não conhecia, não já o valor dos portuguezes, mas até que desconhecia todas as questões e circumstancias que lhes diziam respeito. E para terminar aquella conferencia importuna:

— Mas emfim, que querem vocês, os portuguezes? Querem ser hespanhoes?

Então Lima, enfurecido, erecto e *em ponta de pés*, como narra o arcebispo de Malines que a tudo assistira, levou a mão aos copos da espada e exclamou retumbante:

— Não!

Toda a sala repercutiu este grito indignado, e Napoleão comprehendeu talvez que tinha commetido uma das suas mais graves faltas, offendendo o amor proprio d'uma raça valorosa, posto que decadente pela ignorancia e pela servidão.

Estava aberto um abysmo entre Napoleão e os portuguezes. Seria em terras de Portugal que a aguia imperial havia de estremecer moribunda para ir acabar exangue em Waterloo.

Pouco importára aos delegados portuguezes que Napo-

leão, corrigindo-se, lhes promettesse reduzir a metade a desproporcionada contribuição que tinha imposto a Portugal, porque os portuguezes que tinham ido a Bayonna vieram para Lisboa persuadir a insurreição contra a ferocidade do tyranno francez.

A falta de Napoleão, que tinha tão grande desprezo pelos reis como pelos povos e que fazia uma deprimente ideia do valor dos povos do Meio-dia, que na Italia e até ali em Hespanha tão frouxas provas de brio lhe tinham dado, a grande falta d'elle foi ter irritado os portuguezes n'aquelle momento em que a Hespanha, ludibriada, se insurgia contra o seu poder, insurreição que tanto convinha á Inglaterra.

Se Bonaparte conseguisse então a confiança dos portuguezes pelos reis, não perpetuado mas prolongado, o seu grande imperio ephemero e anachronico.

Se assim fizesse, não entrariam os inglezes em Portugal como nossos alliados, para em terra alheia bater o genio da guerra.

Dominaria Bonaparte a insurreição hespanhola, e a Gran-Bretanha sem meios de combate effcaz no continente, terminaria por não poder continuar a lucta titanica em que se empenhára; ficaria vencida e faminta nas suas ilhas britannicas, estereis.

Junot ainda pensou em remediar os desacertos do Imperador, nomeando em Lisboa um ministerio composto de francezes e portuguezes. Debalde. A sua resolução hypocrita foi levada á conta de cobardia.

De Hespanha chegavam novas de insurreição, e o odio dos portuguezes reacendia-se. Baqueiava o prestigio de Napoleão perante a resistencia dos peninsulares que elle tanto despresava. A estrella que o conduzira dominador atravez da França, da Prussia, da Austria, da Russia, que lhe permittira desfraldar as aguias imperiaes em Milão, em Napoles, em Alexandria, em Vianna e em Berlim, ia ofuscar-se perante a resistencia indomita de duas pequenas nações pobres e vilipendiadas. Não ha heroes bastante grandes para se defrontarem com o valor colectivo dos povos.

Foi em dia do Corpo de Deus. Nada fazia prever a surda revolta que tinha minado os espiritos. Na Sé de Lisboa o povo assistira devoto e recolhido ás orações festivas do *Corpus Christi*, a festa tradicional do paiz.

O panegyrista tinha perorado no púlpito em favor da santa religião, a religião dos Papas romanos, que tinha constituído o ideal e o typo magestático da velha sociedade portugueza, credula, respeitadora e imaginosa e supersticiosa.

Sahira da Cathedral o clero acompanhado da multidão do povo devoto. Sob o pallio, o patriarcha, com a Eucharistia, caminhava solemne e divino com a capa d'*hasperges*. Faltava ali o *senhor rei* ou o seu delegado. O povo, enlevado nos canticos do ritual festivo, espiritalisava-se e envaidecia-se das suas velhas crenças, que se evolavam ao ceu como as nuvens d'incenso que espalhavam na procissão, ostentada pelas ruas da Baixa, os thuribulos dos acolytos. O povo sentia-se vaidoso na posse da grandeza do seu valor e da sua crença. No paiz estava a raça maldita dos francezes, intrusos, injustificadamente dominadores, que nem comprehendiam a grandeza mistica da procissão de *Corpus*.

Guerra aos francezes! Exterminio aos reprobos! Viva a Santa Religião! E a populaça, impellida, mais pela ideia religiosa que pelos interesses patrióticos, por que o sentimento religioso era o maior estimulo de valor e acção para aquelle povo a quem não se tinha ensinado nenhuma grande ideia humana e progressivamente fecunda, a populaça epileptica e audáz teria esartejado a guarnição militar franceza se não fôra a presença d'espirito de Junot, que ás seis horas da tarde tinha conseguido reprimir a feróz rebellião. Mas estava lançado o pregão da revolta. Formára-se uma junta no Porto, mantida pelo sentimento religioso e nacional, que passou a dirigir a reacção dos espiritos, de ha tanto nascente contra Junot.

A bandeira das Quinas foi içada por toda a parte. As aguias imperiaes, um momento ovantes, foram calçadas aos pés. Houve cruezs massacres de francezes, e como estes fossem insufficientes para uma tal lucta contra a indignação popular, voltavam os espiritos a evocar as sombras dos velhos symbolos da grandeza da patria. O nome do Regente, que no Brazil se refocilava de guloseimas tropicaes, appareceu invocado como uma necessidade de restauração. Ao mesmo tempo os hespanhoes invocavam o seu Fernando VII.

A não ser o poder da crença e a bravura dos povos

peninsulares, as guerras aqui travadas contra a occupação franceza não revelam o predomínio de nenhuma ideia progressiva e eficazmente emancipadora. Napoleão, o soldado traidor da civilisação que o tolerára, assolava por capricho do seu ridiculo e fatal imperialismo as velhas nações monarchicas e catholicas. Os portuguezes, sem deixarem de receber algumas ideias generosas que a França apesar de tudo symbolisava, reagiam em massa contra o despota, não para se emancipar do absolutismo real que por si cahia, não para evitar a administração imperial; não para assumir o *self-government*, — mas por odio aos francezes que chasqueavam do direito divino do Senhor Rei e que não queriam beijar o pé do Papa ou d'uma imagem de Santo Antonio, consagrado nos altares rutilantes.

Os frades pré-gavam a guerra santa contra o Anti-Christo, representado agora em Napoleão. Os franciscanos descalços, percorrendo as aldeias, pedinchavam, enchiam os farneis e exasperavam o povo simples contra os francezes, raça demoniaca perdida para a salvação. O arcebispo de Braga, ao contrario do que fizera o patriarcha de Lisboa que abençoára o Imperador Napoleão, entoava na cathedral a oração *Pro regina nostra Maria*, e os inglezes, que iam seguindo os acontecimentos, julgaram opportuno offerecer os seus soccorros, occultando que queriam servir a sua causa ameaçada. Os proprios generaes hespanhoes que acompanharam Junot na invasão a Portugal, d'esta vez faziam causa commum com os portuguezes, porque, desenganados dos intuitos de Junot e de haverem partilha nos despojos de Portugal, não pensavam senão em expulsar da peninsula as aguias imperiaes, já mal feridas e apenas esvoaçantes.

A resistencia heroica dos portuguezes ao exercito de Junot prova as qualidades energicas da nossa raça historica, e se tantas vezes os portuguezes se mostram indolentes, resignados e passivos é porque não encontram estimulos para a reacção das suas indomaveis energias.

Um povo assim educado nos principios humanitarios, de solidariedade social, persuadido dos altos destinos da especie, será grande e triumphante. Mas o povo portuguez que soube lutar heroicamente pela santa religião, pela patria e até pelo rei, não lhe tendo substituído estes singelos ideaes comprehensíveis por outros mais adequados e

actuaes, cae de inacção, sem estímulos. Bater-se? Para quê, se a albarda que hade tirar será substituída por outra tão pesada e menos habitual? Mas se comprehender e souber que pôde despojar-se de todas as albardas... então que raça ha ahí mais valorosa e crente?

Junot desde logo se julgou vencido. Tão grande foi a energia que revelára o povo portuguez.

Mas o general francez não quiz ser vencido sem lutar. Tinha apenas 28 mil soldados. Com elles ainda conseguiu submeter Villa Viçosa. Maransin triumphou em Beja, Margaron em Leiria, e conseguiu vencer os heroicos defensores de Evora. Mas o enthusiasmo popular não esfriava. No Porto o general Quesnel fôra repellido, e a Junta já nem se temia dos francezes dizimados.

Foi então que se soube em Portugal do desastre militar do general Dupont em Baylen (22 julho, 1808), e em toda a peninsula este facto echoou como um incentivo para continuar a resistencia contra os francezes, que já não eram os invenciveis soldados da lenda.

Pediú Junot instantemente soccorros a Napoleão. Temia-se d'uma insurreição energica, a alma popular incendiava-se de enthusiasmo. Lisboa apavorava o, receiava a chegada proxima dos inglezes; a animadversão da Hespanha aggravava a situação, e instava que carecia de reparar o seu exercito das perdas soffridas pelas marchas forçadas, pelos combates e pelas doenças.

Em tão angustiosa situação a resposta que teve Junot foi uma ordem de enviar oito mil homens a Bessiéres e a Dupont.

Não era Junot homem que desanimasse. Viu-se perdido se continuasse, isolado n'um canto da peninsula, debatendo-se com a bravura do povo mais energico que ainda vira. Resolveu concentrar-se em Lisboa. Dominar a insurreição era impossivel. Deixou livre o povo insurrecto e, concentrado na capital, resolvera tomar posição que lhe permittisse defender-se aqui. Se os inglezes fossem obrigados a ficar no mar, se os hespanhoes fossem emfim dominados, então não estaria ainda tudo perdido. Os portuguezes poderiam ainda ser castigados e submettidos.

Mas ao tempo já os inglezes entravam na peninsula (29 de julho de 1808). Havia um anno que o governo de Sant-James urdia a teia machiavelica que lhe havia de per-

mittir illaquear os tentaculos poderosos do vespão napoleonico. Confiada na insurreição peninsular, a Gran-Bretanha vira logo que estava ali a possivel morte do Imperador. Pitt calculava. Offereceu os serviços da Inglaterra á Hespanha. Não lhos podia aceitar o povo orgulhoso que não se esquecia da occupação de Gibraltar. Portugal acceitou-os contente. Portugal, não; os que o representavam, e é sabido como este malfadado paiz tem tido quasi sempre a desdita de ser pessimamente representado nos seus órgãos dirigentes e imperantes.

Sir Arthur Wellesley, que tão celebre se tornou mais tarde sob o nome de duque de Wellington, joven general, já experimentado nos combates da India e na expedição contra Copenhague, foi o nome que appareceu ao orgulho bretão, para oppôr a Bonaparte. Era elle o general do exercito inglez, o militar valente que a Gran-Bretanha julgava digno rival de Napoleão. E foi-o pela sorte das armas. Que outra coisa é a grandeza individual humana senão a resultante das felicidades do momento?

Wellesley partiu de Cook, na Irlanda, com nove mil homens; desembarcou na Corunha, e d'ali entrou em comunicação com a Junta nacional do Porto. Informado do estado do espirito dos povos peninsulares não duvidou operar rapidamente. Com mais seis mil inglezes e dez mil portuguezes era-lhe facil libertar Lisboa e interceptar aos francezes a fronteira hespanhola. Era necessario aproveitar a derrota de Baylen.

As tropas luso-britanicas iniciaram a campanha por um lance brilhante. Venceram na Roliça o general francez Delaborde, sem que Loison tivesse tempo de vir em seu socorro. Delaborde, depois de se haver batido heroicamente, deixou no campo quinhentos mortos e retirou em bõa ordem para Torres-Vedras. O espirito nacional rejubilava. Restava apenas salvar Lisboa, o que desde logo a todos pareceu facil.

Junot reconheceu-se perdido se continuasse dentro de Lisboa. Annunciava-se a chegada de reforços inglezes e a esquadra de sir Cotton ameaçava forçar a barra do Tejo.

Resolveu ir d'encontro aos inglezes. Deixára em Lisboa mil e duzentos homens, sob as ordens de Travot, que pôde tirar ao seu exercito já reduzido a 11:500 homens e 26 canhões.

Em 21 d'agosto estava Junot no Vimeiro e ali foi derrotado, retirando para Torres Vedras. Tinha terminado em Portugal o dominio francez.

Foi escolhido Kallermann para tratar as condições da paz. Este apresentou-se no quartel general do inimigo, e ali logo com Vellington foram estabelecidas as bases d'um armistício provisorio. Por ellas os francezes evacuariam Portugal e entregariam aos inglezes as posições occupadas. Retirar-se-iam com as honraa da guerra, transportados a França nos navios de S. M. Britanica, e ali ficariam livres. Estipulou-se tambem em forma de compensação uma completa amnistia aos portuguezes partidarios da França e o direito para o almirante russo Siniarin, cuja esquadra estava então no estuario do Tejo, de ahi se conservar como n'um porto neutro.

Mas os inglezes, cujo calculo se fixava na sua absoluta e desembaraçada ingerencia nos portos de Portugal como meio de illudir os planos napoleonicos, não tardou que se arrependessem das concessões feitas a Junot. O almirante inglez Cotton reclamou a esquadra russa de Siniarin como alliada da França. Junot não accedeu e declarou quebrado o armistício. Siniarin, para remediar o desespero de Junot, tratou elle mesmo com os inglezes, entregou-lhes a esquadra sob a condição de o transportarem á Russia com as equipagens.

Já nada mais restava a Junot senão terminar as negociações interrompidas, e em 30 d'agosto assignava a convenção de Cintra, mettendo-se nos navios inglezes, elle que só viera a Portugal para usar o titulo de duque d'Abrantes, e para os seus soldados poderem dizer em França que as conquistas civilisadoras não se podem fazer a tiros de canhão.

Começava a derrocada do imperio napoleonico.

Rechaçados os francezes, a Inglaterra que sempre soube seguir fixa os seus planos de acção, tratou logo de adquirir no occidente e no Portugal europeu uma situação que lhe permittisse evitar o bloqueio continental com que a ameaçava Bonaparte.

CAPITULO II

Politica commercial — As invasões e a desordem — A desamortisação da terra

O governo de Saint-James pôz todo o cuidado em explorar o entusiasmo dos portuguezes pelas victorias colhidas e em ganhar a possivel confiança dos poucos homens que em Portugal então entravam no segredo e nos negocios da politica deprimente d'aquelle triste periodo de anniquilamento nacional.

Não se cuidou de chamar a côrte que se bamboleava no Brazil distante. Assim ficava mais empolgante a suzerania bretã. E Beresford, verdadeiro rei em Portugal, representante da politica e dos interesses da Gran-Bretanha, pôz os seus melhores cuidados na reorganisação do exercito portuguez, porque em verdade á Inglaterra nada mais convinha do que fazer dos portuguezes animaes de resistencia, sem industria, sem illustração e sem commercio, ao serviço e para satisfação dos interesses mercantis dos commerciantes de Manchester.

Lord Castlereagh dera poderes discrecionarios a Beresford. Era preciso vencer Napoleão na Peninsula. Aqui se travaria a lucta desesperada que ia empenhada entre a Gran-Bretanha que luctava por viver, e Napoleão que pelejava para augmentar a sua corôa de cabo de guerra.

Napoleão tambem cedo se convenceu de que na Peninsula hispanica estava o seu grande problema militar e politico.

Resolveu elle mesmo invadir Portugal e a Hespanha com um poderoso exercito escolhido, até para vingar a vergonha de Baylen, a derrota do Vimeiro e a convenção de Cintra.

Mas antes que o fizesse, ainda appellou para negociações de paz, como sempre o fazia, no intuito de haver sem batalhar o que a sua vaidade lhe fazia desejar assolando os povos.

As negociações falharam-lhe na conferencia de Erfurth com o imperador Alexandre, porque a Inglaterra se recusou a tratar se não entrassem na conferencia os reis da

Sicilia, de Portugal e da Suecia e a Junta hespanhola que representava Fernando VII. Isto equivalia á destruição do plano de Bonaparte, que não se dignava tratar com os pequenos reis, os regulos seus vassallos; e a Inglaterra que bem sabia como era immensa a vaidade do Cezar corso preparou-se para morrer ou vencer, para anniquillar Bonaparte n'uma lucta desesperada.

Quando taes inimigos apparecem irreductiveis é preciso exterminal-os a golpes formidaveis.

Sir John Moore, o mais celebre então dos generaes inglezes foi mandado por a postos, na Peninsula. Mas, apesar dos esforços britannicos e do entusiasmo dos povos peninsulares, a superioridade numerica dos soldados francezes, dirigidos por Napoleão e por experimentados generaes, em dois mezes destruíram os exercitos da Hespanha, occuparam Madrid, e restauraram o throno do rei Joseph Bonaparte. Os vinte seis mil homens com que Moore desembarcara nas costas da Galliza, foram repellidos para o mar (16 de janeiro de 1809).

Pareceu por um momento que Napoleão acabava de dominar a Europa, vencida a Peninsula hispanica.

Mas foi então que Bonaparte soube em Madrid da sublevação da Austria. Partiu logo para Valladolid deixando o commando geral a Sult e seis dias depois entrava em Paris para accudir ás complicações insuperaveis que surgiam.

Sult pôde vencer os hespanhoes que lhe pretenderam embargar o caminho; tomou a Corunha e o Ferrol; deixou na Hespanha o marechal Ney, e entrou em Portugal, transpondo o Minho por Orense.

Tendo destruido o exercito de Romana em Monterrey, proximo de Verin, occupou Chaves apesar da resistencia heroica de Silveira; atravessou os terriveis desfiladeiros de Ruiváes, servidos por pontes estreitas e lançadas no fundo de pedregosas gargantas. Os seus soldados sentiram calafrios quando ganhando as altas cumiadas das serras de Barroso viram ao fundo os corregos espumantes que na voragem negra de graniticos abysmos haviam de ser atravessados por aquella molle immensa e agora indefessa de homens, que o simples despenhar de rochas enterrariam vencidos n'aquellas horriveis paragens.

Mas ninguem foi ali trucidar os temerarios francezes.

As populações do norte ainda conservam viva a tradição magoada do descaroamento com que alguns francezes retardatarios foram fusilados por camponios encobertos nas sebes das montanhas. Era o unico meio de vindicta que tinha o povo abandonado, e que via talados os campos pelas massas poderosas da cavallaria franceza.

Apenas com a perda dos que iam ficando no couce do seu exercito, á procura de vinho nas tabernas e que a vindicta popular desarmava e trucidava, Sult lá foi seguindo rapidamente a sua derrota, dispersando as tropas de Freire, o infortunado general trucidado pelos seus proprios soldados e accusado de traidor, por evitar o encontro com os francezes, no cumprimento de instrucções recebidas. Chegando a Braga, ahi estabeleceu o seu quartel general. Mas breve foi a demora na capital do Minho, porque era preciso aproveitar-se do estado de pavor em que estavam as populações, admiradas d'aquella marcha tão vigorosa e rapida. Partiu contra o Porto, a temida sede do governo insurreccional.

Sult, educado na escola de Napoleão, era um soldado vaidoso, que pensava, como o Mestre, ser o povo apenas mandada docil e soffredora para serviço de militarões enfatuados na gloriola esphemera de algumas espadeiradas felizes.

Sult tambem se chrimara com o nome de duque de Dalmacia. Pertencia á aristocracia da ultima hora que Bonaparte insuflava no espirito envaidecido d'alguns dos seus soldados, como o fizeram, em epocas de analphabetismo, historicos valentões da realza do periodo selvagem e barbaro da humanidade nascente.

O duque de Dalmacia, depois de haver entrado triumphante no Porto onde se aquartelava uma poderosa guarnição com 97 canhões, sob o governo do bispo, teve o pensamento pueril de vir a ser o rei de Portugal, como o era Jeronymo Bonaparte em Westphalia, Luiz Bonaparte na Hollanda, José Bonaparte em Madrid e Murat em Napoles.

Foi na manhã de 29 de Março. Ao grito de «Napoleão e gloria!» o exercito francez entrou de assalto nas fortificações do Porto. Os soldados de Sult avançavam tranquilos e heroicos no meio da metralha dos nossos. Breve se estabeleceu a confusão. O Porto estava invadido, e o general Quesnel foi reintegrado no governo da cidade vencida.

Sult para realisar o seu devaneio real bemtratava os portuguezes. Era um candidato a rei, que começava a ser ridiculo; dava-se ares de libertador do povo portuguez, do jugo dos Braganças e dos inglezes, o certo é que conseguiu ter partidarios e defensores da sua corôa sonhada entre alguns portuguezes, uns levados pela esperança aventureira de rendosas collocações, outros pelo odio ao velho regimen, e que não viam meio de o evitar (como se elle não tivera já caído!), sem a intervenção da França cujas ideias encyclopedistas os fascinavam.

Isto fizera perder a cabeça ao bom duque de Dalmacia. O seu exercito, explorando-o, passara a ser a guarda militar do seu partido. Indisciplinava-se. Prestaram-se ao estonteado militar-duque honras quasi reaes; elle expedia circulares tão ridiculas como audaciosas aos portuguezes e aos seus generaes. Estava perdido, porque emquanto se preocupava Sult com taes bugiarias, exigente o seu exercito, transformava-se n'uma assembléa deliberante. Os portuguezes preparavam-se para a revolta, auxiliados e estimulados pelos inglezes interesseiros.

Sult não tinha um exercito bastante numeroso para realisar uma completa e invencivel occupação militar de Portugal. Chegara para n'um mez correr triumphante de Chaves ao Porto, mas isto não era a conquista perduravel d'uma nação que o odiava.

Tinha apenas vinte mil homens dispersos e indisciplinados, quando lhe chegaram más noticias do norte d'Hispanha e de Portugal. Chaves e Braga revoltavam-se, e vinte mil inglezes acabavam de desembarcar no Tejo, commandados por Wellington. Socorros não os podia esperar. O duque de Bellune não podera atravessar a Hispanha sublevada. Tres exercitos se conjunctavam para o esmagar. De Coimbra vinha Wellington, de Lamego Beresford que lhe cortava a retirada, e de Chaves e Braga vinha Silveira a quem Loison não podera cortar os passos.

A situação de Sult era então como, havia um anno, fora a do duque d'Abrantes que apenas viera a Portugal por um titulo que o havia de trazer acorrentado, ao valente soldado, no pelourinho das familias heraldicas registadas no Almanach de Gotha.

Sult comprehendera a situação. Ordenou a retirada em ordem para Amarante, atravessou os desfiladeiros de

Santa Catharina, e em 17 de maio de 1809 chegava a Montalegre, dizimado de forças. Tres dias depois fazia junção em Orense, na Galliza, com a corpo do marechal Ney.

Pela segunda vez os francezes eram repellidos de terras portuguezas.

Bonaparte, vencidos nos campos austriacos os exercitos colligados, quiz reparar os desastres da Peninsula. Escolheu Massena, duque de Rivoli, o mais illustre dos seus generaes, o *filho querido da victoria*, para, com cincoenta mil homens e com a assistencia de Ney e Junot, esmagar os povos da Peninsula. Formidavel exercito que havia de testemunhar a Bonaparte como a sua grandeza era ephemera mesmo mantida por milhões de bayonetas.

Massena ia ter a sorte de Junot e de Sult. Apesar da tomada valorosa d'Almeida, apesar da fama de invencivel que o nimbava, Massena não pôde calcar o espirito indomito dos portuguezes a quem dirigira uma proclamação no intuito de lhes tornar odiosa a alliança com a Inglaterra.

E' certo que aos portuguezes não era sympathica a raça anglo-saxonica. Mas a irritação dos espiritos contra os francezes a tudo sobreexcedia. E' que o francez propunha-se dominar, emquanto o inglez apenas se vinha servir do valor militar dos portuguezes para vencer a hostilidade mortal de Napoleão. A extorsão mercantil da Inglaterra essa quasi nem offendia o genio nacional, habituado á indolencia e ao repouso.

Massena dirigia-se a Lisboa, e até aos campos de Coimbra nenhuma opposição encontrou. Ali, nos desfiladeiros do Bussaco, defrontou-se com o exercito anglo-luzo, composto de 64 mil homens e oitenta canhões. Massena commandou o assalto de frente contra o parecer do marquez d'Alorna que pensava ser preferivel tornear a montanha em vez de correr o perigo do assalto de frente.

Mal avisado andou Massena em não seguir os conselhos do Marquez. Wellington triumphara. Massena renunciava ao ataque, e, pela primeira vez vencido, deixava no campo quatro mil mortos e feridos.

Começa então a grandeza militar de Wellington, o rival de Napoleão, o heroe da Europa. Estava-se a 27 de setembro de 1810.

No entanto Massena ainda pôde mostrar os seus grandes recursos militares. Tinha Washington occupados os

desfiladeiros adjacentes, Massena por isso pôde entrar em Coimbra a dois d'outubro e d'ali pôr-se em marcha para Lisboa. A população portugueza, pobre, e assolados os campos, mal permittia a alimentação do exercito de Massena.

No caminho da capital os francezes depararam com as linhas de Torres Vedras, onde o exercito anglo-luso havia de fazer expirar o valor e a audacia dos militares de Bonaparte. Tudo ali terminou.

A Massena já só restavam trinta mil soldados, porque os portuguezes em Coimbra tinham-lhe diminuido em dez mil o seu valoroso exercito.

D'esta vez não ousou Massena accometter os anglos. Occupou Villa Franca e arredores; ali pôde fazer-se respeitar do inimigo. Tambem Wellington, firme nas suas linhas, essa cadeia humana que havia de algemar os impetos de Bonaparte, esperava que a fome e a falta de soccorros vencessem sem batalhar os soldados de Massena.

E assim foi. Um mez depois, Massena atormentado pela fome, partia para Santarem.

Os anglo-lusos perseguiram-no; iam devastando o seu exercito sem batalhas campaes. Assim foi expirando a coragem dos francezes, indisciplinados e famintos. Já não batalhavam; procuravam pão por toda a parte e praticavam desordens, brutaes persiguições contra a população inerme. A guerra então tornara-se um espectáculo de profunda miseria. Esqualidos e rotos, passavam, saqueando, os soldados que ainda tinham por bandeira as Aguias de Bonaparte.

Entretanto chegavam más noticias d'Hespanha, e tanta desgraça terminou por humilhar o espirito de Massena, vencido por cinco mezes de luctas inglorias, de disciplina e de fome. Queimou todas as pontes que tinha lançado no Tejo, no intuito de acampar no Alemtejo e entrar em comunicação com o exercito que Sult commandava na Extremadura. Ia abandonar Portugal onde tantos revezes lhe tinham mal ferido o orgulho alquebrado.

Massena, mudando de rumo, atravessou as provincias do norte, em perigosas marchas, e quando pôde attingir a fronteira já pouco lhe restava do seu malaventurado exercito.

A 11 de abril de 1811 deixava a fronteira portugueza,

caminho de Salamanca. Depois perdiam os francezes a praça d'Almeida; eram definitivamente derrotados em Fuentes d'Onoro, e Massena tinha terminado o seu cyclo militar, exausto, doente e perdido.

Napoleão não lhe perdoou ter atacado as linhas inexpugnaveis do Bussuco e ter permittido a Walington entrincheirar-se invencivel nas de Torres Vedras.

Tres vezes tentara Napoleão dominar este pequeno paiz. Agora que a estrella do general tivera o seu ocaso, nos montes onde ainda echoava a tradicção de Viriato, o indomito, a Gran-Bretanha, podia pensar que se não fôra o auxilio de Portugal teria sido vencida pelo genio militar de Bonaparte.

A grande lucta que se travara era entre a vaidade de Napoleão e os interesses mercantis da Gran-Bretanha.

Portugal não jogava seriamente com nenhum grande interesse. A Inglaterra pôde com o auxilio de Portugal, que lhe deu o seu territorio accidentado e o valor extraordinario dos seus soldados, vir em terras portuguezas vencer o seu irreconciliavel inimigo. Pouco se importou o governo de Saint-James que os francezes levassem de Portugal thesouros inapreciaveis de objectos artisticos, em ouro e prata, roubados das igrejas dos nossos conventos. Que importava ao espirito pratico bretão a pobreza e o despojo dos portuguezes ou a locupletação criminosa dos francezes, se d'aquelles tinha havido o auxilio de que carecia e os francezes corriam apressados a levar a Napoleão a noticia desalentadora da sua irreparavel derrota?

Desesperado Napoleão de conquistar Portugal pelas armas, concentrou todas as forças na Hespanha. Vencida esta, ser-lhe-hia mais facil dominar os portuguezes.

Estes, orgulhosos por tão grandes victorias, compreendendo a solidariedade de interesses na peninsula, agora livres, acompanharam os hespanhoes nas luctas contra os soldados de Napoleão. Quatro annos antes os francezes e os hespanhoes alliados attentavam contra a independencia dos portuguezes, agora eram os portuguezes que ajudavam os hespanhoes a expulsar da sua patria os antigos alliados.

O imperio napoleonico desmuronava-se. Aos desastres na Peninsula seguia-se a inacção e a morte das legiões de Bonaparte atravez os desertos nevosos da Russia. Depois a Allemanha, aproveitando tanta desgraça, quebrava os laços

que a prendiam a Napoleão. Fernando VII recuperava o throno, e pouco tempo foi preciso para chegar a derrocada final do Imperio francez, até ali avassalador.

Os exercitos da Europa colligada talavam o solo da França, e Napoleão, depois de haver conquistado as capitães de tantos povos, tremia pela segurança de Paris.

Quando Napoleão caiu lá estavam os portuguezes no solo da França. Para se vingarem? Não. Para mais uma vez testemunharem dignamente o valor altivo da sua grande raça historica. Foram os portuguezes até Bayonna e até Toulouse. Eram elles agora que calcavam o paiz d'aquelles que assolaram pouco tempo antes a sua patria. Mas, grande brio o d'elles! não se esqueceram nunca que o dia da victoria e da grandeza pôde ser a vespera da derrota e da decadencia, e a França sabe que os portuguezes que ali estiveram vencedores foram bons e generosos para com as populações inermes, esquecidos das affrontas recebidas na sua querida patria que a França calcara e devastara até pelo latrocínio.

De todos os povos que concorreram para a queda do Imperio napoleonico não foi o portuguez o menos prestimoso. Não tinha tido um rei que o levasse á coligação das nações, mas o seu valor e a sua crença elevava-o, e nas luctas napoleonicas ficou assignalado o seu valor.

Pois quando os reis trataram de dividir os despojos de Napoleão, não admitiram á partilha e no concerto a nação portugueza!

Ainda D. João VI mandára ao congresso de Vienna o conde de Palmella, habil diplomata. Mas baldados foram os seus esforços. As potencias não olhavam para a justiça dos pequenos povos. E nem Portugal foi incluído na lista das potencias alliadas a quem a França vencida pagaria uma indemnisação de setecentos milhões de francos. Que povo mais merecia o *pro rata* n'esta indemnisação do que o portuguez, vencedor depois de devastado, despojado cobardemente de riquezas e obras d'arte ainda depois de vencedor? A palavra *justiça* é nos corações bons symbolo de egualdade e solidariedade humana, mas tambem tem sido na bocca dos tarufos, das olygarchias e dos vencedores uma arma de consolação hypocrita para acalmar os credulos.

Não poderam os portuguezes reaver Olivença que o

conde de Labrador, ministro de Fernando VII, reivindicou para a Hespanha,

E n'aquelle lance das injustiças humanas em que a brutalidade da força impunha o opprobrio dos fracos, até a Gran-Bretanha, a *nossa fiel alliada*, a que não teria vencido Napoleão se os portuguezes lhe não valessem, até a Gran-Bretanha obrigou então os portuguezes a destruir o que lhe restava da sua marinha, porque, sob pretexto falsamente humanitario e intimamente interesseiro, fez prometter ao governo portuguez não mais auctorisar o commercio de escravos ao norte do equador.

Portugal, apesar de tanto valor e de tanta gloria, saia mais pobre e mais redusido, depois das campanhas napoleonicas; mas a Austria e a Prussia duplicavam o seu territorio, e a Russia rehaviam a Polonia, submettia a Finlandia e estendia a sua influencia sobre os principados danubianos. A Inglaterra ficava a senhora dos mares.

Expulsos os francezes, e até quatro annos mais tarde, destruido o imperio de Napoleão, pareceu a todos certo o regresso do Regente com a Côrte para Lisboa d'onde havia oito annos tinha fugido para o Rio de Janeiro.

O congresso de Vienna reconheceu a soberania dos Braganças em Portugal, e até insinuou a D. João a necessidade de voltar para Lisboa. Não convinha tão fatigante viagem ao Principe Regente que, enquanto os portuguezes batiam e expulsavam os francezes, tinha passado as delicias de Capua em terras onde o sol quente fructifica a bananeira e acalenta ocios tropicaes.

Em 16 de dezembro de 1815 o Principe decretava da America um novo nome aos seus estados — *Reino Unido de Portugal, do Brazil e dos Algarves*. A capital verdadeiramente era o Rio de Janeiro. Portugal seria uma pequena provincia de tão vasto imperio. De direito estava proclamada a independencia do Brazil; a dependencia era para Portugal.

Entretanto Beresford continuava a governar em Lisboa, ás ordens do gabinete de Sant-James. Era agora marechal, cumulado de crachás e honrarias portuguezas. Organizador do exercito de Portugal nunca esqueceu que toda a sua acção havia de reverter em proveito da Grán-Bretanha.

Portugal assim era mais um dominio inglez que brasileiro. Estava portanto incompleto o esforço dos portuguezes

zes. Tinham feito muito expulsando as tropas de Bonaparte, mas era preciso alijar a tutela ingleza, creando e impondo a independencia politica e economica da sua patria deprimida.

Em 16 de março de 1816 morria no Rio de Janeiro a triste rainha D. Maria I, cujo espirito ensandecido nunca chegou a perceber o terrivel drama da sua epocha em que figurava inconsciente.

A morte da rainha tem apenas esta importancia:— seu sceptico filho passa a chamar-se o senhor D. João VI. Mas com o nome não mudou o espirito tibio e frouxo d'aquelle Principe que havia de representar em Portugal o juguete molle dos embates do tempo. Outro fôra D. João VI e teria feito do Brazil um grande povo. Tinha ali um immenso territorio abandonado, sem fortificações, sem agricultura, sem organização agraria, sem divisão regular; os brasileiros precisavam de instrucção, de marinha mercante, de segurança individual; as minas estavam abandonadas, o commercio empobrecido pelos monopolios e pelo contrabando. E no entanto o Brazil era a região mais fecunda da opulenta America. Pois nada fizera D. João em oito annos de residencia ali. Embrutecido e ocioso na côrte, dava depravados exemplos aos brasileiros. No Brazil, antes da residencia da Côrte no Rio de Janeiro, só o trabalho era titulo de grandeza. Com os maus exemplos dos cortezãos, os brasileiros criaram o amor aos crachás, ás puerilidades, ás honrarias heraldicas; os costumes de trabalho e de brio iam desaparecendo, e os que d'antes se envaideciam pelo trabalho remunerado, eram agora os ridiculos cortezãos, bamboleantes de condecorações e nobilitados de ociosidade cortez. Tal foi a obra miseravel de D. João em terras brasileiras, acrescida dos prejuizos causados á velha metropole.

Com effeito, a supremacia de Portugal acaba; o commercio brasileiro ficou em mãos inglezas. Os plantadores e os negociantes brasileiros succumbiram pela abertura imprevista de todos os portos aos productos estrangeiros, isto é — inglezes. E' que emquanto os productos inglezes pagavam 15 % de entrada no Brazil, os das outras nações pagavam 24 % e até os de Portugal estavam onerados com 16 %. Estava reduzido o Brazil economicamente a uma colonia ou a um mercado inglez. D'aqui resultou a fallencia das principaes casas brasileiras.

Mas se D. João tirava o pão aos brasileiros dava-lhes em compensação um arremedo da Universidade de Coimbra. Que ironia! Dava o ensino superior o um povo que não sabia ler.

D. João VI nunca soube nem pôde administrar os seus estados. Faltavam-lhe todas as qualidades para rei absoluto. Energia, ambição, amor da gloria, tenacidade, poder absorbente, nada d'isso tinha aquelle rei, molle e sceptico, egoista e accomodatício. Tendo rapé para encher a *burjaca*, guloseimas para lubrificar os labios carnudos, nada faltava áquelle Bragança indolente. O paiz! Que tinha elle que ver com o paiz, onde residiam os seus vassallos, sempre tão promptos para pagar os encargos da decadencia do absolutismo.

Mas a alguns espiritos, em que haviam penetrado as ideias emancipadoras e liberaes do tempo, repugnava aquella velharia de administração por capitães môres e desembargadores; sentiam a decadencia de Portugal agora reduzido a provincia brasileira e cada vez mais enfeudado economicamente ao espirito mercantil da Gran-Bretanha.

O governo, nominalmente na mão da regencia dos governadores mas de facto exercido por Beresford, inglez vaidoso e deshumano, deixava ainda que nos *clubs* se discutisse. E ali o odio do povo tressudava. Liam-se os pamphletos que se publicavam a occultas, desabridos como o *Poema dos Burros* do Padre Agostinho de Macedo; reliam-se os encyclopedistas, e ia assim germinando no espirito de muitos a alma da conspiração. Tinha vindo da Russia um general portuguez sympathico ao povo e defensor da revolução— Gomes Freire d'Andrade, em volta do qual se foram conglobando as tentativas esparsas de depôr a regencia e até assassinar o impopular inglez Beresford. Estava urdida a conspiração, mas a Intendencia teve delacção d'ella, e em 18 d'outubro de 1817 Freire d'Andrade e os seus complices, que não poderam fugir ás pesquisas da Intendencia, foram barbaramente executados na praça publica, — um espectáculo repugnante de feróz vendicta. Ainda a maçonaria se esforçava por livrar da morte o seu Grão-Mestre, Gomes Freire d'Andrade. Mas o exercito, receoso de Beresford, não teve coragem de impôr então os seus desejos, e de revelar a sympathia que na verdade

tinha pelo infeliz general garrotado na Torre de S. Julião da Barra pelas sete horas da manhã.

Não admira a animadversão dos officiaes militares portuguezes contra Beresford, porque este só dava os postos superiores aos seus compatriotas. Como pensariam os portuguezes que mal lhes valera a pena batalhar com de-nodo pela expulsão dos exercitos de Bonaparte!

Mas Beresford ainda queria mais, e quando rebentara a revolução no Porto estava elle no Rio de Janeiro a exigir de D. João poderes discrecionarios para espesinhar cruelmente o povo portuguez, tão miseravel.

O povo pagava impostos vexatorios, os fidalgos viviam com odiosos privilegios, asphyxiava-se de incenso; o clero engordava inutil e indolente, odioso e reaccionario; o commercio, out'ora tão opulento, quasi não existia, definhava; o porto de Lisboa estava deserto. As colonias abandonadas não supriam a falta do Brazil, agora nas mãos do commercio inglez. Restava aos portuguezes o trabalho agricola, mas os campos não produziam pão para todos, e a cultura da vinha não equilibrava a balança de commercio, porque era necessario comprar caro aos inglezes tudo, tecidos, machinas, a troco do vinho do Porto. (Vej. pag. 130.)

A agricultura não chegava. Morria-se de fome.

Sob o pretexto das invasões francezas não se pagava aos credores do Estado. Recorrera-se á Lei Suprema para exigir da nação dois quintos dos rendimentos, por alvará de 7 de junho de 1809, e um anno mais tarde perdôa-se um terço.

Expulsos os francezes, em 23 de março de 1812, os governadores do reino mandaram que a *Junta dos juros* começasse no 1.º d'abril o pagamento dos juros em divida a contar do 2.º semestre de 1811 e que capitalisasse a divida anterior. Os juros foram pagos com o desconto de 10 % até o segundo semestre de 1814, a titulo de *contribuição de defeza*.

As dividas da guerra eram grandes; as letras passadas pelo governo aos fornecedores foram mandadas admittir como moeda nas estações publicas. O *deficit* era assustador, e em 1817 decretou-se um emprestimo de quatro milhões de cruzados, em 3:200 acções de 500.000 réis, metade em metal, e metade em papel moeda, sendo a receita da *quarta caixa* para acudir aos juros e amortisação d'este emprestimo.

De Hespanha chegavam os echos da revolução de Cadiz (1817), as ideias da revolução franceza eram agora um engodo dos espiritos cultos, e quando um povo tem fome, está apto para todas as energias na lucta pela vida.

Em 1820 rebentava no Porto o grito da revolução, em nome da liberdade.

Os regentes do reino eram impotentes para reprimir a colera popular.

Fôra garrotado Gomes Freire, mas não poderá Beresford suffocar por tal meio a revolta dos espiritos.

Depois de 1811 um grupo de liberaes do Porto, aproveitando-se da ausencia do inglez, vinha conspirando contra o governo de Lisboa, e conseguiu interessar no movimento alguns espiritos patriotas, em todos os pontos do paiz.

Manuel Fernandes Thomaz era a alma da conspiração. Viera a Lisboa secretamente combinar um plano de assalto revolucionario, e em 24 d'agosto de 1820 rebentava no Porto a revolução liberal, sem que alguém ousasse oppor-se-lhe. Foi installada na capital do norte uma junta provisoria do supremo governo do reino, que se apressou em dirigir á nação e aos soberanos da Europa um manifesto justificativo do golpe d'estado que acabava de se realisar em nome do bem publico, Era soberana a Junta? Para que então dizia representar o *reino*? Era delegada do povo? Porque não proclamou a Republica? E se fallava em nome do rei, que poderes d'elle tinha havido? E' que o espirito humano é sempre inconsequente quando pretende occultar as conquistas indefectiveis da historia nas formulas anachronicas das leis. A evolução da humanidade levava-a, do predomínio das castas para a olygarchia das classes, e successivamente vão apparecendo classes novas e validas, que hão de conseguir o equilibrio funcional de todos os individuos, igualmente uteis quando o trabalho a todos nobilite e a todos encorpore nas grandes unidades sociaes organicas, com funcções precisas, órgãos normalizados e aparelhos proprios.

Mas tambem ás vezes acontece que um povo consegue por facilidades occasionaes, por esmorecimentos do espirito conservador, uma constituição legal impropria do seu grau de adiantamento. E então essas instituições atrophiavam-se por improprias, apparecem as olygarchias e os ambiciosos que d'ellas se aproveitam para tyrannisar hypo-

critamente o povo que ingenuo se crê livre e descança no regimen da lei. Ou então ha o regresso passageiro ás velhas formulas donde se saiu precocemente.

Vejamus a verificação d'isto nos successos da epocha que vamos historiando.

Proclamada a liberdade civica e politica pela revolução de 24 d'agosto de 1820, logo as provincias de Traz-os-Montes, Minho e Beira adheriram ao novo regimen com as tropas das suas guarnições.

A regencia, cachetica e odiada, mal tentou reagir. No 1.º de setembro fez uma proclamação em que promettia a convocação das antigas cõrtes. Em verdade em Portugal a burguezia nunca fôra despresada, nem aqui o feudalismo pôde engrandecer-se. Mas o espirito nacional tinha decaído, e os reis poderam esquecer-se de convocar as cõrtes, evocando o poder absoluto dos Cezares sobre um povo afraaldado, perguioso e ignorante, amortecido, momentaneamente, devemos acreditar-o, das grandes qualidades, ainda havia dois seculos provadas.

Em Lisboa os espiritos estavam ansiosos. Distribuiam-se os manifestos contraditorios da Junta do Porto e da Regencia de Lisboa.

A Intendencia acobardava-se.

Um dia a Junta revolucionaria punha-se em marcha para Lisboa.

Tudo o que viesse era bom, porque o que estava era pessimo. Não havia governo. Dominava o inglez; e em Portugal houve sempre um grande instincto de liberdade, ás vezes quebrado por commoções de momento ao serviço das antigas instituições queridas.

Uma só companhia do regimento 16 foi sufficiente para a 15 de setembro fazer cahir a Regencia desacreditada. Acclamado em Lisboa o governo do Porto, todo o regimento se uniu á companhia revolucionada.

Em seguida toda a guarnição militar de Lisboa se veio postar no Rocio ao lado do regimento liberal.

O povo, facilmente fascinavel pelos espectaculos, e muito mais pelas armas acclamadas e estridentes em festas de liberdade, afluio ao Rocio, delirante. Ali se propôz um novo governo que o povo acclamou. Em 5 d'outubro chegava a Lisboa a Junta do Porto que facilmente dominiu pela adhesão o novo governo de Lisboa.

A capital despovoou-se. Foi a Sacavem esperar a Junta liberal que vinha do Porto. Os heroes, os da Junta, atravessaram a cidade lentamente, em carruagens pesadas e graves, como os antigos carros de triumpho. Lisboa engalanara-se de arcos triumphaes, bizarramente decorados, com legendas e versos patrioticos.

Nas carruagens vinha entre outros o frade benedictino que depois foi bispo de Coimbra e Gardeal Patriarcha de Lisbõa, Fr. Francisco de S. Luiz, figura do velho regimen conquistada á liberdade. O povo admirava-o, sentia-se absolvido do peccado franco-maçonico, tendo do seu lado aquelle frade, sympathico, typo grego, parecido talvez com Brutus, vivo e amavel. Aquella figura antiga, de habito de freire, annel canonico no dedo, de solideo sobre o *benedicite*, agradecia risonho as ovações feitas com lenços que a multidão agitava. Tal houve que, por não trazer lenço, rasgou a fralda da camisa, e com ella, doidamente comovido, festejava o erudito e conspicuo frade e os seus collegas da Junta liberal.

No Rocio, onde a população se atropelava immensa, da varanda do palacio do governo que era onde hoje está o Theatro Nacional, foi n'aquelle dia proclamada a Constituição de Cadiz para reger interinamente o paiz enquanto as cõrtes não promulgassem outra que «fosse ainda mais liberal do que aquella», gritavam os Robespierre do paiz do amor e do sol.

A' noite Lisboa parecia um mar de luz, com copinhos de sebo em illuminação festiva.

Mas breve appareceu a reacção absolutista. A franco-maçonaria, de que no Brazil era Grão-Mestre o principe D. Pedro de Alcantara, agitada pelas façanhas dos irmãos portuguezes, promoveu agitações no Brazil. Houve tumultos no Rio de Janeiro logo nos principios de 1821. D. João VI, vendo-se rodeado de *pedreiros-livres*, timidamente jurou a constituição hespanhola que os portuguezes proclamaram; confiou a D. Pedro a regencia do Brazil, e accedeu ás exigencias das cõrtes portuguezas, voltando para Portugal. Em 3 de julho de 21 desembarcava o Rei em Lisboa, entre grandes festas populares. O portuguez vive imaginosamente de symbolos; aquelle era o senhor seu rei, e sentia-se feliz por novamente o possuir. Mas o amor ao symbolo de grandezas imaginadas não equivale

ao desejo de tyrania. Um rei deslumbrante, mas inofensivo, era a theoria da politica decorativa dos portuguezes.

D. João VI tinha casado com uma princeza hespanhola megerica, a D. Carlota Joaquina. Não se sabe se ella o espancava, mas é certo que o rei a temia. A hespanhola, como mulher ignorante e má, por educação e por vaidade de temperamento, sonhára para a sua opulencia uma corôa real que lhe desse vassallos submissos, áquem e além mar, governados cezaricamente pelo marido, um grande rei feudal, de armadura antiga. O bom do marido, porém, não correspondia aos devaneios da D. Carlota. Gostava de ser Cezar, mas não queria que o povo o destinasse ao fim heroico de Luiz XVI. Limpatico e indolente, cederia de bom grado a corôa de Cesar para ir gosando os cruzados novos, as maiores delicias a que uma alma tranquilla e gulosa pôde aspirar. A D. Carlota odiava-o, áquelle rei transigente, que nem tinha habilidade de cortar a cabeça aos vassallos.

As cortes, que se tinham reunido em 24 de janeiro de 1821 no antigo convento das Necessidades, estavam subjeitando a um triste desaire as ideias democraticas que representavam. Eram constituídas por homens de coração e intelligencia, mas inexperientes. Conheciam as doutrinas de Rosseau, Mably e Filangieri, mas não conheciam as paixões humanas, e não eram homens d'Estado, calculistas e praticos. Passavam-se as sessões a discutir problemas platonicos, e o povo, que se sentia mal, tambem não via nos novos salvadores, inexperientes e ingenuos, bastantes qualidades para o salvar e enriquecer. O estado financeiro era mau.

Proclamada a constituição no Porto, e tendo entrado em Lisboa os membros do governo provisorio, trataram estes de crear uma commissão (27 de outubro de 1820), para a liquidação da divida publica, e tambem para conhecer da verdadeira existencia do papel moeda em circulação.

A regencia do reino, em nome do rei D. João VI, decretou em 25 de abril de 1821 a criação de uma nova caixa, a *quinta caixa*, na junta dos juros dos reaes emprestimos, destinados á amortisação da divida nacional.

Esta caixa foi dotada com o producto dos bens nacionaes. Os lanços nas arrematações deviam ser feitos em

papel moeda e o pagamento em quaesquer titulos de divida nacional, cumpotados pelo preço que tivessem em papel moeda no dia da arrematação dos bens.

A 4 de julho de 1821, tendo o rei voltado a Portugal, assumiu o exercicio do poder executivo, depois de haver prestado juramento ás bases da constituição politica da monarchia e á Constituição que as côrtes iam fazer. Foi dissolvida a regencia do reino tributando-se-lhe louvores pelo zelo, intelligencia e dignidade com que havia desempenhado as altas e difficeis funcções de que fôra encarregada.

O rei sancionou em 31 de dezembro de 1821 a criação do *Banco de Lisboa*, decretada em côrtes. O banco era de emprestimo, de deposito e de desconto. As notas que o banco emittisse (art. 18.º) seriam recebidas e consideradas em todas as repartições da fazenda publica como dinheiro de metal. Mas os credores do Estado não seriam obrigados a receber as notas em pagamento de seus creditos. Em compensação das garantias concedidas ao *Banco de Lisboa* deveria este concorrer, como dissemos, para a amortisação do papel moeda, emprestando no primeiro anno das suas operações, 2:000 contos em notas, a juro de 4 0/0, em 20 prestações de 100 contos. Logo que o thesouro recebesse qualquer prestação deveria queimar papel moeda em valor nominal igual á prestação recebida, passando-se ao banco um titulo de juro de 4 0/0, pago em metal semestralmente pela junta dos juros e pelos rendimentos da segunda caixa, os quaes passaram a ser augmentados com 33 0/0 dos rendimentos da quinta caixa.

Na carta de lei que creou o *Banco de Lisboa* foi determinado que os pagamentos feitos pelo thesouro só obtivessem a quarta parte em papel moeda e não metade, como era de lei até alli; mas esta resolução valia só por um anno, e devia descontar-se 3 0/0 nos pagamentos a metal, para irem fazer receita na junta dos juros e auxiliarem a amortisação da divida ao banco.

Manifestara-se o pensamento das camaras em diversas providencias concernentes á amortisação da divida publica. A 5 de Junho de 1822 (art. 21.º) mandava-se dar entrada, na junta dos juros, do producto da remissão de foros e pensões para ser applicado ao resgate de apolices de 6 0/0; e a 13 de julho de 1822 recommendava-se á junta dos

juros que exercesse severa inspecção sobre os rendeiros das commendas das tres ordens militares e da ordem de S. João de Jerusalem para que não defraudassem a fazenda na collecta com que deviam entrar na mesma junta para a amortisação da divida publica. Louvavcis, mas baldados esforços.

A amortisação da divida nacional é uma pura illusão emquanto não ha verdadeiros saldos. Fóra d'isso não passa de ser a substituição de credores acompanhada da queima de papeis mais antigos que são trocados por outros mais modernos. E a prova d'isto está na carta de lei de 16 de setembro de 1822, porque dois mezes depois de pensarem tanto na amortisação da divida publica, as camaras mandavam abrir um emprestimo de 10 milhões de cruzados á *proporção das necessidades que forem occorrendo*, e igualmente mandavam capitalisar em titulos com juro de 5 0/0, as dividas do thesouro desde 24 de agosto de 1820 até 30 de setembro de 1822, disposição esta que a carta de lei de 29 de março de 1823 estendeu até 31 de dezembro de 1822. Eis em que pararam os calculos amortisadores.

A quinta caixa creada na junta dos Juros dos reaes empregados para a amortisação da divida publica ficou onerada com os encargos da capitalisação e do novo emprestimo. E não se parou aqui.

A 19 de fevereiro de 1823 decretaram as côrtes geraes que se consolidasse em titulos de juro de 4 0/0 até a somma de 3:600 contos da divida nacional que não vencia juro, entrando n'esta quantia a addição de 1:200 contos em moeda papel. Os encargos d'esta operação haviam de ser pagos pela quinta caixa da junta dos juros, a qual passava a ser dotada com mais 400 contos de reis annuaes provenientes da venda em hasta publica, dos bens nacionaes *cuja administração ou conservação fosse menos proveitosa* (art.º 5.º). A nova receita serviria para a amortisação de todas as apolices, quer d'esta lei que das anteriores. No 1.º leilão de bens era accete o preço em apolices de 4 0/0, no 2.º devia ser em apolices de 5 0/0, e assim alternadamente. Os arrematantes ficaram isentos de pagar qualquer tributo ou emolumento pelo acto da arrematação e deviam obter os seus titulos de propriedade no prazo de 15 dias depois do pagamento effectuado.

Reformadas as corporações ecclesiasticas, tanto regulares como seculares, e mesmo extinctas muitas d'ellas, passaram os bens para o thesouro, e os impostos que anteriormente pagavam para as dotações das caixas da junta iriam fazer falta se não se tomasse alguma providencia. Essa providencia appareceu na carta de lei de 5 de abril de 1823, que mandava aos executores que entregassem na junta dos juros os impostos que as corporações extinctas ou reformadas eram obrigadas a pagar. N'essa mesma lei foi prorogado até 30 de junho de 1823 o prazo para a consolidação em fundo de 5 0/0 das lettras do commissariado de 1814 a 1816, a qual havia sido decretada em 28 de dezembro de 1821.

A nação, que se deixára emballar pelas promessas de liberdade e ordem, desconfiava agora d'aquelles discursadores e inexperientes que nas Necessidades estavam a gastar o tempo sem que se visse algum pratico beneficio. As coisas não tinham melhorado.

Depois, a D. Carlota Joaquina conspirava.

Irritava-a o desplante dos constitucionaes, os villãos. Matracava o espirito do marido. Que era uma degradação a subserviencia de Sua Magestade aos demagogos, aos plebeus, dizia. Tinha um filho, D. Miguel, rapaz fogoso e de indole brava, que lia pelo mesmo evangelho—a divinisação dos reis. Associaram-se, mãe e filho; e desde então, o paiz e o rei, assistiram á lucta travada entre os democratas das Necessidades e os conspiradores cazaristas do Paço.

A democracia romantica defendiam-na os rethoricos das côrtes—uns visionarios de cuja sciencia politica o povo desconfiava. O cazarismo theocratico estava ao cuidado de D. Miguel—um crente toureiro amator; e era inspirado pela rainha—uma reaccionaria, rubicunda e morena, de olhos vivos, nedia e arrebitada. O rei inclinava-se para a melhor onda, o povo dormia nos caseas a comer o pão negro untado com carne de porco, e continuava a estimar os capitães môres que tinham filhas frescalhonas de saia curta e lenço de cambraia, um apetite de requestados amores. Se não fôra a valentia de D. Miguel, caceteiro e turbulento, que obrigou a emigrar, por temor, alguns idealistas, a nossa historia das luctas pela liberdade teria o encanto das mysteriosas intrigas, cochichadas em Queluz e nas casas dos franc-maçons, inspiradamente revolucionarios, á Byron.

Emquanto as côrtes discutiam uma constituição que só não era republicana por admittir um rei, guardado em alcohol, o governo do paiz continuava nas mãos dos velhos magistrados, segundo o antigo regimen. Em Hespanha passavam-se factos semelhantes que tinham, como dissemos, exacerbado a Santa Alliança.

A Santa Alliança sobresaltára-se com a noticia de que o liberalismo vingava em toda a peninsula. Foi a França incumbida de reprimir os democratas em Hespanha.

Fernando VII, uma reliquia cezariana, poz-se ás ordens de Metternich. D. João VI, que já jurára no Brazil a constituição, não tendo a febre realenga, negava-se a acceder ás instigações da Santa Alliança. A mulher e o filho D. Miguel é que ficaram representando entre nós o espirito da Santa Alliança. A Inglaterra tambem então protegia os reaccionarios absolutistas porque as côrtes portuguezas tinham sido hostis á alliança ingleza.

Manuel Fernandes Thomaz, Borges Carneiro, Ferreira de Moura, o conego Castello Branco, Xavier Monteiro, Ferreira Borges, Aragão Morato, Andrade e Silva e João Pedro Ribeiro foram as maiores illustrações das côrtes que fizeram a Constituição de 22.

Revolucionarios de *chapeu alto*, sobrasando o direito romano, imitavam Catão, substituiram as velhas leis municipaes, judiarias e aduaneiras; aboliram as jurisdicções senhoriaes e ecclesiasticas, crearam o jury, desamortisaram as propriedades das prelaturas, canonicatos e beneficios ecclesiasticos; extinguiram varios mosteiros, prohibiram os votos, nacionalisaram os bens da corôa, como mais tarde o realisou Mousinho da Silveira, mas, sem forças para impôr o seu systema e as suas ideias, cahiram no ridiculo pela debilidade do esforço, apesar da magnanimidade das intenções.

Em 30 de setembro de 1822 jurava-se a nova Constituição, imitada da hespanhola, e em 31 de outubro, mantinham-se os procuradores dos misteres, mas o decreto de 7 de maio de 1834 extinguiu de vez as corporações de artes e officios, em nome da liberdade industrial, abolindo o regimen corporativo, e a sua intervenção nos municipios.

No 1.º de dezembro de 1822 reuniram-se as côrtes ordinarias, que já nem ao menos tinham a virtude da sinceridade das constituintes, e que irritaram o espirito reli-

gioso do povo pelas rivalidades que provocaram com a rainha, com o patriarcha de Lisboa e com os frades.

O Brazil tinha-se irritado tambem contra as côrtes portuguezas porque o tinham tornado colonia de Portugal, ao inverso do que acontecia depois de 1806. As sociedades secretas revoltaram os brasileiros indispostos contra Portugal, e o partido liberal foi d'este facto incriminado pelos partidarios de D. Carlota Joaquina.

D. Pedro d'Alcantara poz-se á frente da reacção brasileira; e as côrtes indisposeram-se contra elle, que afinal era já o chefe ostensivo d'ella. Parecia perdida a causa dos liberaes.

O povo já não tinha a irrital-o a existencia dos inglezes no exercito. O rei estava em Lisboa; para o Rio de Janeiro já não saiam as grossas rendas da casa de Bragança e do Infandado; os pretendentes a logares tinham já á mão a côrte mãos-rotas. O partido do paço ia vencer. Quem se lhe poderia oppôr se D. Pedro, para não perder o Brazil, tinha abandonado os interesses de Portugal?

Em verdade o espirito nacional ainda estava muito adstricto á vida catholica-feudal. Até os das constituintes, os empertigados, sentiam calafrios, remorsos e rebates de consciencia quando entravam nas lojas maçonicas que o Papa condemnára. Eram livres pensadores por diletantismo, mas iam á missa, commungavam, e chamavam aos reis — os senhores reis.

A população só era liberal no sentido de não querer a expoliação. Mas amava as velhas personagens dos conventos e dos coutos. O senhor fidalgo era intangivel e venerando. Mourejava o povo? Que importa, se Deus manda comer o pão com suor do rosto? Por toda a parte havia bispados, collegiadas, conventos, parochias. A população que sabia latim e que lia em letra redonda e nas Sentenças da Casa da Supplicação, essa, ou era ecclesiastica, beneficiada ou nobre. Os poucos bachareis e conegos que por amor á originalidade e ao romantismo se tinham feito liberaes, juntos com os poetas das tabernas e dos clubs, não tinham prestigio na população dos campos que pedia a Deus a vinda de D. Sebastião ou que se entretinha a decifrar o Bandarra.

A industria, afóra os remendões e joalheiros, quasi se redusia á pobre agricultura tradicional.

Cada casal tinha os suínos, as batatas e o vinho precisos para viver. Se os dizimos não os expoliassem, se não viessem as novas fórmulas da civilização, da electricidade e do vapor, quem poderia arrancar o povo portuguez ao amor dos capitães-móres?

O conde de Amarante, que depois foi marquez de Chaves, em 23 de fevereiro de 1823 acclamava em Villa Real o rei absoluto. A' revolta adheriram muitas individualidades notaveis do norte, mas o governo, depois d'alguns pequenos combates, obrigou os revoltosos a fugir para Hespanha. A 27 de maio de 23, o infante D. Miguel, sempre inspirado pela mãe, fugiu do paço da Bemposta, encontrou-se com o regimento 23, do brigadeiro Sampayo, depois visconde de Santa Martha, e ali foi recebido, quasi ás portas de Lisboa, com aclamações e vivas ao rei absoluto. D. Miguel, que primava em ter por companheiros dedicados, faias, toureiros, sargentos e uma classe escolhida de ociosos, impunha-se a obrigação de infringir ao pae indolente o papel forçado de Cezar.

O Infante viu engrossar a columna revoltada, já á mistura com todos os maltrapilhos das estradas, e fez alto em Santarem, onde aquartelou. Ali foi o ponto de convergencia de muitas e subitas adhesões. O rei estava por tudo. Que arranjasse lá a familia aquillo, que depois se saberia haver, como rei constitucional ou absoluto, segundo as circumstancias.

As tropas de linha desertaram da capital e foram unirse aos revoltosos. Em 30 de maio só estava em Lisboa o regimento 18. O duque de Loulé, amigo do rei, aconselhou-o a que seguisse o partido dos insurrectos. Accedeu D. João, e em 30 de maio saia de Lisboa para Villa Franca de Xira, escoltado pelo regimento 18. Em Villa Franca, o rei ordenou a apresentação de D. Miguel, o que só á segunda intimação se cumpriu.

A 5 de junho entrava D. João VI em Lisboa, coberto de applausos. Vinha triste, aquelle espirito fadado para o descanço. Não houve na *Villafrancada* arcos triumphaes para o rei, como em 20 para a Junta do Porto. Os regimentos de melicias do commercio, para não fazerem alas, occultaram-se, decorados com laços constitucionaes nas barretinas. O conde da Cunha dirigiu-se á carruagem real, tirou-lhe as parellhas, e preparava-se para as substituir,

aquella alimaria humana, quando o rei o dispensou de taes serviços. N'esta jornada, a rainha, saboreando o triumpho das suas intrigas, acompanhava o rei que odiava e desprezava. Mas nunca mais foi vista ao pé d'elle.

Cunhou-se uma moeda commemorativa da *Villafrancada*, com a legenda de *fidelidade ao rei e á patria*, e que foi distribuida aos que n'aquelle dia aclamaram o rei absoluto.

Os liberaes, corridos, vingavam-se poeticamente em pasquins.

Caira a constituição de 22. Porém o rei, receioso de tão facil triumpho, em 31 de maio prometteu nova constituição politica, e rodeiou-se de estadistas moderados. Isto exacerbou D. Carlota Joaquina e D. Miguel.

Desde então o caracter impetuoso de D. Miguel, ao serviço da mãe, de mão na ilharga, abre uma lucta irreconciliavel com o bom do D. João VI, o qual pretendiam destronar por traidor ao direito divino que representava perante a familia enfurecida.

O rei e os seus ministros transigentes, marquezes de Loulé e de Palmella, os condes de Villafloer e Subsera e o barão de Renduffe, iam ser perseguidos pelo odio de D. Carlota e do seu preferido filho.

No fim de 1823 a rainha combinava uma nova conspiração contra o rei, depois de lhe haver falhado a de maio. O barão de Renduffe pôde obstar aos desejos da megera. Mas não era a camarilha conspiradora capaz de a intimidar.

O marquez de Loulé pagou com a vida a dedicação ao rei. Estando com elle em Salvaterra foi assassinado a 29 de fevereiro de 1824 por tres bandidos que lhe metteram um ferro na bocca, perfurando-lhe o craneo, e arremessaram o cadaver a um monturo. A tradição do tempo diz que D. Miguel era um dos tres bandidos.

Esta atrocidade ficou impune.

A rainha continuava a conspirar em Queluz. Tudo indicava uma proxima hostilidade franca entre os partidarios do rei e os da rainha e do Infante a quem o rei levianamente tinha nomeado generarissimo do exercito.

Restaurado o antigo regimen em 1823, as atencões governativas voltaram-se mais para a destruição d'aquillo que havia feito o governo constitucional do que para a divida publica, que só inspirava o desejo de a verem augmentada.

A 25 de setembro de 1823 auctorisou D. João VI o ministro da fazenda, o conde da Povoá, a abrir um empréstimo de 20 milhões de cruzados. Em virtude d'esta auctorisação contractou o conde da Povoá um empréstimo de 1.500:000 libras sterlinas com a casa B. Goldschmidt & C., de Londres.

O contracto foi concluido a 27 de setembro de 1823, e foram estas as condições do empréstimo:

Que o Thesouro receberia 87 por cento do valor nominal de cada acção;

Que o juro seria de 5 por cento ao anno sobre a totalidade do capital nominal do empréstimo, com vencimento desde o 1.º de Dezembro de 1823, pago em Londres a semestres, para o que deveriam depositar-se no Banco de Inglaterra, com antecedencia d'um mez, os fundos necessarios;

Que se amortisariam vinte e cinco mil Libras sterlinas por semestre na época mais proxima possível ao vencimento dos juros, depositando-se igualmente um mez antes no Banco de Inglaterra os fundos convenientes;

Que os contractadores pagariam a importância real do empréstimo em doze prestações iguaes mensalmente, tendo principio o pagamento um mez depois de assignada a obrigação geral;

Que as duas primeiras prestações seriam logo pagas, mediante o juro de 5 por cento, pelo tempo que decorresse do seu desembolso.

Que se pagaria de comissão:

Dois por cento aos contractadores sobre o valor nominal do empréstimo, abonando-se-lhe esta comissão no pagamento das tres primeiras prestações;

Um e meio por cento aos agentes, tanto do governo portuguez, como dos contractadores, para ser repartido igualmente entre ambos, pela remessa e entrega do producto do empréstimo em Londres, ou para outra qualquer parte, segundo as ordens do governo portuguez;

Meio por cento aos mesmos agentes, para ser igualmente repartido por ambos, sobre a totalidade dos juros que se pagassem, e sobre o preço porque se comprassem apolices por conta do governo portuguez.

E que ao pagamento d'esse empréstimo e seus juros ficariam hypothecados como hypotheca especial:

O rendimento do Contracto do Tabaco e Saboarias, devendo as sommas necessarias para o pagamento do juro e amortisações ficar retidas na mão dos contractadores, para serem enviadas nos tempos proprios ao Banco de Londres, sem nunca poderem entrar no Eurario;

O rendimento da decima dos predios rusticos e urbanos;

E em geral todos os rendimentos do Estado.

Um documento official publicado em 10 de maio de 1839, e pouco vulgar, historia as phases curiosas d'este empréstimo.

Para executar as condições crearam-se, pelo decreto de 6 de novembro de 1833, titulos com vencimento de juros de 5 por cento, a praso de um anno, que se emitiram no 1.º de dezembro de 1833, e foram pagos.

Não terminaram com o estabelecimento do Governo de D. João VI em Lisboa as difficuldades que o Imperio do Brazil tinha suscitado no pagamento do capital e juros do empréstimo de 1823 a que estava obrigado: antes subsistiram ainda até ao fim do 1.º semestre de 1835, vendo-se por isso o Governo Portuguez forçado, para sustentar o seu credito, a pagar os juros que durante esta epocha se foram vencendo, e a fazer amortisações pelo modo que foi possível, comprando no mercado Lb. 15:800 em apolices, admitindo Lb. 22:600 em pagamento do preço de bens nacionaes, e convertendo em apolices do empréstimo de 29 de abril de 1835, Lb. 100:000, segundo o artigo 3.º do contracto adicional ao do mesmo empréstimo feito em 16 de julho do dito anno.

O Imperio do Brazil tornou a pagar regularmente os juros e amortisações competentes desde o 2.º semestre de 1835 inclusivé.

D. Miguel, generalissimo, dispunha da força publica; intimidava os ministros. Em Queluz a Rainha tinha conferencias secretas com o filho D. Miguel e com os assassinos do marquez de Loulé.

O Infante, caracter violento e de sentimentos plebeus, não tolerava a companhia de homens de distincção. Rodava-se de contrabandistas, toureiros e campinos. Conversavam de *valentias*. Era assim que D. Miguel queria dominar a nação, como quem faz uma pega n'um touro. Montava a cavallo, á alemtejana; percorria, vestido de sa-

raçoça, os caminhos difficeis, para aventuras de baixa esturdia. Requestava as raparigas dos campos e presenteava-as em Queluz.

Um dia, saturado da monotonia das ceias com campinos e toureiros, instigado pela ambição da mãe, cada vez mais hespanhola, resolveu mudar de divertimentos. Na noite de 29 para 30 d'abril de 1824 amotinou o exercito e resolveu prender o pae e os seus partidarios.

N'essa noite havia baile na embaixada ingleza pelo anniversario de Jorge IV. O conde de Subserra, ministro da guerra, para evitar ser preso entregou-se á protecção do ministro francez

O marquez de Palmella ficou recluso na Torre de Belem. Os barões de Renduffe e da Portella ainda se dirigiram aos quarteis, mas as tropas estavam amotinadas, e foram ao palacio da Bemposta receber as ordens do rei. Ali foi-lhes prohibida a entrada. A' meia-noite as tropas amotinadas postaram-se no Rocio por ordem de D. Miguel, o generalissimo.

Prenderam-se os rebeldes que encheram as fortalezas de Lisboa.

A população tranquilla, receiosa, não sabia explicar este espalhafato, que tinha o rei preso e incommunicavel na Bemposta.

Os amigos de D. Miguel explicavam que aquillo era para evitar o assassinato do rei pelos franco-maçons.

Interveio o corpo diplomatico, convidado a reunir no palacio da nunciatura pelo ministro francez. D'ali foram á Bemposta onde o official da guarda não queria deixar entrar os diplomatas por ordem do Infante. Entraram violentamente, e foram libertar o rei que encontraram abandonado e triste.

Foi chamado D. Miguel, e foi obrigado a pedir perdão ao pae da rebellião que commettera. Tal foi a celebre noite da *abrilada*.

O rei porém continuava em perigo, e o padre Agostinho de Macedo, o liberal de 20, arrastava agora o habito pelas tabernas, como propheta popular. Declamava contra os *pedreiros-livres* a um auditorio de soldados rotos e frades ebrios.

O governo quasi nem existia.

D. Miguel governava a tropa, e intimidava os ministros.

Ninguem obedecia. Nos campos havia a miseria serena d'uma agricultura pobre; nas cidades vivia-se junto aos conventos, a comer o rancho e a rezar o terço.

Em Lisboa, a anarchia era completa. Os logares publicos vendiam-se. Lazanti, um velho italiano, presenteava as princezas em Queluz, e fazia contrabando. Militares, deputados, burocratas preteridos, o *Garrocho*, o *Titan* e o *Canobraças*, tres bandoleiros reles, juntos a frades obscenos, rodeavam a Rainha furiosa, e conspiravam sempre.

A policia explorava os timidos, a marinha quasi não existia, e consentia-se que bandos de *trocistas* invadissem os conventos para dar palmadas no fundo das costas aos frades nediros que resonavam no convento do Carmo. Os crimes eram frequentes, nos bilhares e nas tabernas do Cabeço de Bolla e do largo do Soccorro; a navalha era uma arma livre de façanhas fadistas.

A tropa estava á mercê de quem lhe dêsse fardetas e pret. Corria as ruas a cantar obscenamente o *Negro-Melro*, e os frades riam-se da gaiatice. As meretrizes perdidas vinham á rua festejar os bandos gaiatos ou assobiavam, ás janellas d'infectas baiucas. O rei temia o filho D. Pedro que estava no Brazil traíndo a patria.

Os liberaes eram romanticos, impios e francezes.

A sociedade portugueza vivia em perfeita desorganisação; desconfiavam todos de tudo. Alguns inglezes como Walsh exploravam o commercio. Os commerciantes nacionaes, decaídos com a animadversão brasileira, faziam-se liberaes. No Limoeiro, os presos da *Abrilada*, presididos pelo mathematico José Accurcio das Neves, gritavam contra a pedreira que lh'as havia de pagar. Os ministros, accusados de *maçons*, estavam desacreditados pelos frades que percorriam os botequins a beber e a insultar os que não eram por D. Miguel. No Porto ainda se mantinha a ideia liberal e romantica. Mas em Braga, em Guimarães, em Villa Real e em Chaves, tudo era por D. Miguel. Na Covilhã perseguiam-se os suspeitos liberaes, e em Lamego, Frei Espadeiro, pregando, fazia repetir aos devotos o seu grito de guerra:

— Morram todos os pedreiros-livres!

Os embaixadores que já na noite da *abrilada* tinham julgado dever intervir directamente nos negocios anarchisados do Estado, como se isto fosse um paiz barbaro, peor

que Marrocos, reconhecendo que o rei continuava á mercê das intrigas de Queluz, retiraram-no de Lisboa, para lhe garantir a liberdade. O ministro inglez offereceu-se para, sob a protecção da sua bandeira, receber D. João a bordo do *Windsor-Castle*. O rei accitou, e para dissimular a fuga, — mais uma vez fugia o pobre rei! — deixou o palacio da Bemposta, e, sob o pretexto de ir habitar o de Caxias, acompanhado do corpo diplomatico, a 7 de maio embarcou no *Windsor-Castle*. D. Miguel continuava a reinar em Lisboa.

Já seguro da sua pessoa, D. João VI pôde então ordenar a D. Miguel que renunciasse ao titulo de generalissimo, que desse liberdade aos presos, e que comparecesse perante elle. A intimação foi feita por Beresford, e D. Miguel fingiu obedecer de bom grado. A 9 de maio o infante ficou prisioneiro no barco inglez. Ouviu as reprehensões do pae e protestou innocencia. De certo aquelle estouvado rapaz ignorante era suggestionado pela ambição de D. Carlota que em Queluz, desesperada, de camandulas á cinta e vestida sujamete, curtia as amarguras da sua vaidade insoffrida, e reprimida, esvurmendo odios.

D. Miguel, o seu querido filho obediente e vingativo, fôra obrigado a partir para Paris, onde, depois de se haver feito notar como beleguim esturdio, foi obrigado a partir para Vienna, o velhacouto onde Metternich cosinhava o banquete do neo-absolutismo, servido por um odio diabolico á civilisação.

Fôra em 13 de maio. N'esse dia D. Miguel deixára Portugal, mas o seu partido ficava, e ia vencer.

O embaixador francez não estava disposto a proteger a causa da liberdade em Portugal, quando Chateaubriand a perseguia em Hespanha. Tinha defendido D. João contra o filho, mas não fôra além d'isso.

Quando o rei voltou para Lisboa, foi recebido aos gritos de *viva o rei absoluto!* O transigente rei ainda havia de viver assim mais dois annos, flacido e alquebrado, á mercê das intrigas dos frades e dos fidalgos. Ainda havia de assistir ao desastre da independencia do Brazil.

Os brasileiros, irritados com as côrtes de 21, estimulados pelo espirito de independencia que então dominava a America, tinham resolvido separar-se por completo da velha e enfraquecida metropole. D. João VI nunca havia

consentido na independencia do Brazil, e até se lhe havia opposto, appoiado nas provincias fieis do Pará, da Bahia e de Pernambuco. Mas nem tinha forças em Portugal para oppôr aos brasileiros, nem queria indispol-os contra a Casa de Bragança. Não pôz em pratica os decretos das côrtes contra o Brazil, e appoiava certamente a conducta de seu filho D. Pedro. Quando embarcára para a Europa disséra ao Principe que previa a independencia dos brasileiros e que muito desejava vê-lo á frente do movimento, para seguir D. Pedro a corôa de Imperador.

A guerra no Brazil continuava e não podia já agora haver duvidas sobre o seu resultado. De Lisboa não podia partir a promettida esquadra, que não existia, e D. João não teve melhor sahida que accuitar a mediação da Inglaterra e da Austria, vendo-se obrigado a reconhecer a independencia do Brazil a 29 d'agosto de 1825, reservando-se para elle o puro titulo de imperador, mas sob a soberania effectiva de D. Pedro. A questão da successão ficou em aberto e D. Pedro pensou em reunir na sua cabeça as duas corôas, de Portugal e Brazil.

Estava a America emancipada da Europa. Ali ia apparecer a fôrma democratica que no velho mundo tinha de lutar contra as velhas tradições catholico-feudaeas. A America, nova e rica, havia de ser a indicação geographica das maiores e ultimas conquistas da civilisação. E' lá que hoje reside o fôco inextinguivel do cultismo, como no mundo greco-latino ao receber o patrimonio culto das civilisações do oriente.

Um anno depois morria D. João VI — a imagem viva da sociedade que o aturou. Viveu com a placidez do seu temperamento cincoenta e sete annos. Governou como Regente vinte e quatro annos, e como rei dez. Tão longa vida de governo para quem nem deveria ter governado um instante.

Diz-se que comêra n'uma laranja o veneno que o matára, o homem que fôra uma pella nas mãos da camarilha. Bonacheirão e benevolente, teria sido um soffrivel capitão-mór feudal, benigno nas penalidades dos crimes, caricativo para os monges mendicantes do seu concelho.

Como rei, frouxo e indeciso, não foi mais feliz do que como marido.

Nenhuma questão tinha resolvido, e á sua morte todas

se agravaram. Foi um pessimo elemento de educaçao popular.

Morto D. João VI, todos os capitães-móres e juizes de fóra, cumprindo a pragmatica, vieram ao pelourinho, convidar ás lagrimas o povo e proclamar o novo rei, D. Pedro, o filho mais velho do monarcha extinto.

E' verdade que D. Pedro havia tres annos que governava o Brazil como imperador, mas isso até fóra um motivo de adhesão porque assim o Brazil d'alguma maneira voltava a ser de Portugal. D. João, no testamento, para evitar derimir as contendas da successão, contentára-se com nomear sua filha D. Izabel Maria para a futura Regencia «emquanto não tomasse conta do reino o legitimo successor».

A princeza assumiu a regencia; as tres ordens prestaram o devido juramento. Os juizes administravam justiça em nome de D. Pedro; os generaes e os governadores acatavam a sua soberania.

Foi cunhada moeda com a effigie do Imperador do Brazil, D. Pedro IV em Portugal. A successão foi reconhecida por todas as nações da Europa, excepto pela Hespanha.

O infante D. Miguel escreveu por tres vezes á Regente sua irmã, asseverando que condemnava tudo que se fizesse contra o herdeiro legitimo do reino, «seu muito amado irmão e senhor, o imperador do Brazil». Isto passava-se a 6 d'abril de 1826.

Entretanto o duque de Lafões partia para o Brazil com uma deputação que foi apresentar a D. Pedro as homenagens dos portuguezes. D. Pedro não gostou da arenga do duque, impertinente e emphatica. Em nome dos portuguezes pedia o duque que D. Pedro, ou viesse para Lisbôa ou entregasse a corôa de Portugal á sua filha mais velha, D. Maria da Gloria. O Imperador, forçado a responder a questões em que não tinha pensado, enleado e indeciso, negou-se desastradamente a dar uma resposta.

Mas em abril encumbiu o imbaixador inglez, lord Stwart, de apresentar aos portuguezes, em nome do seu rei, uma Carta Constitucional nos moldes da ingleza e da franceza, da Restauração.

Esta Carta, reproduzia as doutrinas hybridas do constitucionalismo de que foram engendrados Benjamin Cons-

tant em França, e Silvestre Pinheiro Ferreira em Portugal. E' a Carta que celebra o monolitho do Rocio, em honra do *immortal* dador. Carta de amor, d'esse typo romantico-metaphysico que celebra os esponsaes hypocritas dos reis em perigo, com os burguezes desejosos de titulos hieraldicos e commendas, decorados com rutilantes cruces no peitilho domingueiro, nas festas solemnes onde appareciam os velhos fidalgos, agora assoberbados pela concorrência do dinheiro burguez, ganho ao balcão, na officina e no campo, pelos salarizados, vassallos novos dos novos senhores.

A Carta doada, grande munificencia d'um Cezar que descia á terra para contemplar os vassallos libertados, era menos radical que a Constituição de 22. O poder moderador apparecia ali, grave e paternal.

D. Pedro passára o periodo suggestivo da vida, a sua mocidade, na livre America. Novo e ocioso, a paizagem quente e florida do Brazil, terra distante da velha Europa, carcumida de preconceitos, terra onde a liberdade brota do territorio immenso e inextinguivel, essa paizagem fizera-o sonhador e aventureiro. Filho hieratico de reis, embalado nas lendas feudaes, transplantadas, por uma côrte transfuga e decadente, para a terra americana, ali se fez o principe D. Pedro a um tempo livre pensador e catholico, democrata e realengo.

Transigente com as ideias modernas, foi o Grão-Mestre da maçonaria brasileira, e por isso pôde ainda conseguir que os brazileiros o accetassem como protector e como soberano constitucional. Os commerciantes do Rio de Janeiro, ao contacto da côrte, chegaram a affeição-se á burguezia titulada e cortezã. Pôde assim a America ter por algum tempo um imperialismo attenuado.

D. Pedro pôde conseguir por uma alliança constitucional á Benjamin Constant, que os brazileiros tolerassem o seu titulo de Imperador — com a condicção de elles poderem ser duques, barões e commendadores.

A planta hybrida do imperialismo feudal americano, naquelle tempo em que o imperialismo plutocratico ainda não apparecera no novo mundo, era impropria na terra livre da America, tanto mais que até na Europa se ia estiolando, e obrigou o novo Imperador a fazer-se rei constitucional no velho mundo.

Seria dobrez aceitar as funcções constitucionaes democraticas no Brazil cuja constituição dispunha que só os merecimentos faziam a differença entre os cidadãos, e governar em Portugal cezaricamente, com o regimen feudal das tres ordens.

Não podia D. Pedro deixar de outorgar uma carta aos portuguezes. Além de que assim pensou crear um titulo de partido para oppôr aos que pretendiam o reinado de D. Miguel, e grangeára as sympathias dos franco-maçons. Aceitava as conquistas do tempo, fingindo que era elle que as protegia generosa e livremente. Pareceu-lhe melhor ganhar o titulo de doador do que subjeitar-se á imposição de uma carta liberal, como tinham feito a Luiz XVIII e Fernando VII.

Não era porém D. Pedro sympathico aos portuguezes. Mal conhecido, era demasiado brasileiro e franco-maçom para competir com seu irmão D. Miguel, um pouco selvagem, mas portuguez, faia dos sete costados. Elle mesmo não conhecia Portugal nem o amava. Era imperador do Brazil, terra opulenta e de encantos, que lhe importava o velho torrão europeu, onde enxameavam frades e beatas, fidalgas impertinentes e toureiros pobres?

Mandara, por calculo de occasião e para arranjos de familia, Beresford com a Carta Constitucional. Mal chegava ao Tejo o mensageiro das liberdades hypocritas, e já o Imperador abdicava em sua filha D. Maria da Gloria, uma creança que havia de ser preferida ao pae, pelos portuguezes, por ser mulher, fraca e irresponsavel. Quando o romantismo impregnava a sociedade portugueza, que antes de se engrandecer pelo trabalho se imaginou grande pela abstracção democratico-metaphisica, nada mais adquado que uma gentil creança a reinar constitucionalmente um povo de sonhadores. Mas *latet anguis*. O *miguelismo* fradesco não balouçava na corda romantica porque esta lhe iria ferir as pingues rendas dos beneficios feudaes.

Reservára D. Pedro para si o Imperio do Brazil e dava a sua filha o reino de Portugal. Bom negocio de familia, completado com o arranjo esponsalicio de vir a ser regente do reino o Miguel que casaria com a rainha, creança inconsciente.

Entretanto, dispozera o imperador, governaria o reino

até ao projectado casamento de D. Miguel com a sobrinha D. Maria da Gloria, a princeza D. Isabel Maria, como regente, e o duque de Cadaval, o patriarcha de Lisbôa, o marquez de Vallada e o conde dos Arcos como conselheiros.

Era preciso contentar os miguelistas e não se encontrou melhor solução.

D. Miguel, sem ver melhor saída, dissimulou. Esperava os acontecimentos em Vienna, e de lá deu-se pressa em jurar fidelidade á nova constituição e impetrou a dispensa canonica para o casamento com a sobrinha. Obtida a dispensa matrimonial, celebraram-se os esponsaes no palacio do Imperador d'Austria, e perante a sua familia.

Representava a noiva-rainha o barão de Villa-Secca. Dois archiduques e Metternich assignaram o contracto esponsalicio. A Camara dos pares mandou de Lisbôa felicitações a D. Miguel.

O espirito liberal tinha decaido muito pela inanidade das côrtes de 21 e 22, e pelas perseguições aos seus pro-selytos desacreditados.

Quando se soube que D. Pedro outorgára uma Carta Constitucional, os realistas, e era o maior numero, tiveram uma grande desillusão. Esperavam elles que D. Pedro, aliado com o irmão, quisesse a realeza feudal para sua filha, casada com D. Miguel. Poucos foram os que rejubilaram com a *carta* de alforria, que tresendava a maçonica, e offendia o espirito tacanho dos burguezes provincianos e os interesses dos frades, dos fidalgos e dos que como creadagem lhes pagavam os censos, felizes da vassalagem emphyteutica.

A infanta regente estava indecisa, pouco respeitadora das ordens de seu irmão imperador, muito decaido no conceito dos portuguezes. Veio decidil-a a resolução do general Saldanha, então governador do Minho, que annunciou altivamente a resolução em que estava de elle mesmo se attribuir auctoridade para proclamar nos territorios do seu governo a vigencia da Carta Constitucional outorgada.

Era preciso evitar que Saldanha desse á indecisão da Regente o caracter de rebellião. Forçoso foi que o governo de Lisbôa ordenasse a todos os governadores a promulgacção da Carta. Em 31 de julho de 1826 assim se fez, e mais uma vez se provou como a nossa raça vibra facilmente deante de qualquer festa de momento.

A promulgação da Carta fez-se com o mesmo entusiasmo com que se teria recebido D. Miguel, *rei absoluto*. As conquistas lentas das classes não se afferem pelas impressões de momento.

Posta em execução a Carta, nomeados os pares e eleitos os deputados, logo nas primeiras sessões das camaras se declararam as hostilidades entre os dois partidos que ha seis annos se degladiavam na sociedade portugueza — os liberaes da franco-maçonaria e do romantismo, e os realistas da cruz e espada.

Os grandes medalhões titulados da nobreza e do alto clero tinham assento na camara dos pares, modelada na camara dos pares da França *restaurada* e na dos lords da Gran-Bretanha.

Na camara dos deputados estavam muitos liberaes victivos, entusiastas pelo progresso, amigos de reformas radicaes.

Todas as leis votadas pelos deputados eram regeitadas na outra camara. D. Pedro nomeára pares, conhecidos realistas, para lhes provar que no novo regimen tambem se respeitariam os seus interesses e vaidades, mas elles não perdoavam o voto deliberativo outorgado á *plebe*, que podia, pela carta, aspirar ao pariato.

Em dois annos, apenas duas leis propostas na camara dos deputados poderam passar na camara dos pares. Estava illudida a constituição. Quem mandava era a nobreza e o clero. O governo poderia pôr termo ao conflicto, nomeando pares liberaes, mas parece que ao governo não desagradava a oppressão da camara dos deputados. As duas camaras passavam assim a representar respectivamente os dois partidos irreconciliaveis; mas d'esta vez os absolutistas iam dominando á sombra da lettra da Carta liberal.

Os absolutistas triumphavam, e tudo concorria para o seu predominio — os meandros hypocritas da Carta, a fraqueza da Regente, a conspiração da rainha-mãe, a connivencia de muitos generaes, a protecção da Santa Alliança, e principalmente de Fernando VII que ao tempo tripudiava como senhor absoluto na Hespanha vencida.

Vieram os juriconsultos appoiar este estado de cousas. Dizia-se que D. Pedro não tinha direito de outorgar a Carta, pela qual tinha offendido as velhas leis da monarchia. Até se argumentava com as decantadas *Cortes de Lamego*.

Os realistas asseveravam que o povo portuguez sempre gosára do melhor dos regimens liberaes, o que não era confirmado com a longa solução de continuidade na convocação das velhas côrtes.

D. Pedro, outorgando a Carta, apenas viera restaurar com um modismo exotico as velhas garantias populares, calcadas nos seculos xvii e xviii pelo absolutismo abusivo dos reis e pela desmoralisação das classes privilegiadas.

N'estas circumstancias não admira que um mez depois de promulgada entusiasticamente a Carta alguns regimentos do norte e sul do paiz viessem para a rua aos gritos de *Morra D. Pedro! Morra a Constituição! Viva o Rei absoluto!* O chefe da revolta foi o mesmo conde de Amaranthe que D. João VI havia feito Marquez de Chaves em recompensa dos seus serviços contra a liberdade. A tropa ia com quem lhe dêsse *prez* e fardas.

Infantaria 11 em Almeida proclamava rei o infante D. Miguel, na falta d'elle o infante D. Sebastião, filho do infante, e a princeza da Beira, D. Maria Thereza, filha mais velha de D. João VI. Mas os revoltosos foram obrigados a refugiar-se em Hespanha.

Logo depois, em outubro de 1826, a rebellião reaparecia no Algarve. O marechal Saldanha, ministro da guerra, á frente d'uma divisão, foi contra os revoltosos que fugiram tambem para Hespanha, onde as auctoridades protegiam os *miguelistas*. Sob esta protecção vieram pelo norte o Marquez de Chaves que tomou Bragança, e Magessi, pelo sul, que aprisionou em Villa Viçosa um esquadrao de cavallaria 7.

O conde de Villa-Flôr, depois duque da Terceira, foi á frente da divisão constitucional, bater os revoltosos que em fins de dezembro entraram novamente em Hespanha.

O general Prego entretanto entregava Almeida, por cobardia, aos rebeldes, franqueando-lhes o ingresso na Beira, o que obrigou a fugir de Vizeu para Coimbra o que depois foi conde Samodães.

O prestigio d'estes successos fez augmentar as linhas miguelistas, e foi então que os estudantes de Coimbra, sempre generosamente propensos ás conquistas do pensamento, mesmo com o sacrificio da vida, se organisaram em batalhão academico e poderam obstar á tomada de Coimbra.

Mas a causa dos constitucionaes perigava. Recorreu-se á intervenção da Inglaterra, que, por obstar á incorporação de Portugal á Hespanha, mandou, sendo ministro Canning, um liberal, seis mil homens e uma esquadriha. Foi o bastante para se apasiguarem os animos. A intervenção da Gran-Bretanha até obrigára Fernando VII a retirar a sua protecção aos absolutistas portuguezes. Mas, morto Canning, succedeu-lhe Wellington, adepto confesso da Santa-Alliança, e este deu ordem ao general Clington para apenas defender nas aguas portuguezas os interesses inglezes, vigiando a Hespanha, e mantendo-se neutral na lucta dos partidos em Portugal.

Reappareceu a insurreição absolutista. As duas camaras eram incompativeis; a Regente deixara, frouxa e indecisa, cair o paiz na mais desorganizadora anarchia, a anarchia da miseria, movida por violentas paixões interesseiras e sordidamente fanaticas. Era a consequencia dos artificios politicos com que se tinha invertido o *processus* social do progresso e da integração da classe media na vida dirigente do estado. As velhas classes privilegiadas já não existiam mais como poder organico; o povo não estava bastante preparado para as substituir, e a nação, inconsciente, não podera deixar de cair na mais violenta anarchia, com a unica vantagem de n'ella se chocarem os elementos heterogeneos até á fusão organica do neo-nacionalismo economico.

D. Pedro assistia do Brazil á tragedia que se debatia no velho Portugal, feudo da sua casa realenga. Attribuia tanta desgraça á fraqueza do governo, o que em certo modo era verdade. Resolveu mandar sua filha, a rainha, para Portugal, e entregar a Regencia a D. Miguel, o noivo esponsalicio. D. Miguel aceitou, sob promessa formal de manter a Carta.

Ora o caracter de D. Miguel não podia garantir promessas, e, estando rodeado de absolutistas, não faltava quem lhe aconselhasse a sequencia dos seus triumphos partidarios, que tanto lhe lisongeavam a vaidade. Dominar um povo como se domina um touro — que fascinação!

Mas D. Miguel já não era só o juguete da sua mãe e dos seus velhos partidarios. Passára a ser o instrumento da politica de Matternich e de Wellington.

Com effeito, o ministro inglez, traíndo a confiança de D. Pedro que lhe pedira a protecção para o infante, fez

que este, em vez de embarcar directamente para Lisboa, navegasse para Londres onde foi recebido com honras reaes e onde foi obrigado a compromissos commerciaes em favor da Gran-Bretanha. A causa d'elle então foi a causa da Inglaterra — que protegia quem mais dêsse.

Ora D. Pedro recusava-se a renovar o tratado que seu pae fizera em 1810 em paga dos *serviços da querida alliada* de Portugal, e D. Miguel a tudo accedera, pelo que lhe foi promettida a corôa e um emprestimo de duzentas mil libras esterlinas.

A 22 de fevereiro 1828 D. Miguel desembarcava em Lisboa. A Carta estava victoriosa, pela repressão dos absolutistas. Não se negou por isso ao juramento de manter as leis vigentes.

O seu desembarque fizera-se no meio de aclamações de entusiasmo. A população electrisada pela chegada d'um principe que amava os touros como ella propria, acclamou-o rei absoluto. Os frades e os padres pregavam o odio aos pedreiros livres, e os gritos de aclamação do Rei D. Miguel, que se repetiam no vestibulo do palacio da Ajuda, perante o infante, foram acolhidos por elle com signaes de satisfação.

Crescia a onda. Os partidarios de D. Pedro e da Carta foram insultados e até espancados. Os officiaes do exercito affectos ao constitucionalismo foram depostos.

Começou a denuncia dos *malhados*. Em tudo se via a raça abjecta perseguida — os constitucionaes perversos.

Havia até chapeus perigosos. Quem os trouxesse denunciava-se *malhado*. Uma fita, um laço, a côr do vestido, a abotoadura do colete, um anel, um gesto, podiam denunciar e perder um pedreiro-livre. Era o odio, represado, brutal e vingativo das conspirações tenebrosas de sacristia.

Foram dissolvidas as côrtes, sem indicação de futura convocação, como determinava a Carta. Muitos pares e deputados fugiram para não ser presos. Iam para Inglaterra a bordo do navio almirante Inglez.

Nas ruas a populaça, levada pelos frades, pedia ao infante que se proclamasse rei absoluto. O Senado de Lisboa assim o supplicava. E' que era preciso um regimen em que os privilegiados comessem á vontade sem receio de ser importunados por novos concorrentes. O desplante

e a traição chegaram a ponto que era pelas secretarias d'estado, da guerra e da justiça, que se expediam as formulas e as instrucções por que se havia de implorar de D. Miguel a sua acquiescencia á acceitação da corôa com poder absoluto. O refalsado de D. Miguel queria justificar o perjuro.

E estava em campo aberto. Quem se importava em Portugal com o Imperador do Brazil — o estrangeiro maçom, brazileiro sonhador e romantico, que afinal só podia destruir a organização fradesca onde se acoravam os senhores fidalgos d'uma terra de ociosos ignorantes?

Na casa do duque de Lafões reunira a nobreza para assignar uma supplica ao infante — que convocasse os antigos tres estados, para que por voto d'elles assumisse a corôa e abolisse a Carta.

Foi por este tempo que alguns estudantes de Coimbra trucidaram, perto de Condeixa, os professores que d'aquella cidade vinham saudar D. Miguel como rei absoluto.

Em 3 de maio de 1828 o infante, fingindo que accedia aos desejos da nação e sendo instrumento da Santa Alliança, decretava a convocação dos tres estados, ou das antigas côrtes. Estas, sendo só n'ellas admitidos os absolutistas, aclamaram D. Miguel *rei absoluto*.

Entretanto as prisões enchiam-se de *malhados*. A vida tranquilla e laboriosa de que os povos tanto precisam para as conquistas da prosperidade e do espirito, era impossivel em Portugal. Emquanto, mundo fóra, o espirito humano caminhava e conquistava seguramente a felicidade pela riqueza, Portugal debatia-se n'uma anarchia de odios. Morria-se de pobreza ou nas prisões; asphyxiava-se de ignorancia e de fanatismo. Como devia ser cruciante o estado d'alma dos poucos que aspiravam á liberdade e ao trabalho sereno das industrias.

D. Pedro, sabendo-se traído, tinha renovado a abdicção da corôa de Portugal em favor de sua filha D. Maria da Gloria a quem mandára, em março de 1823, para Lisboa, devendo vir por Vienna para ali se realisar o seu projectado casamento. Tudo estava prejudicado. As côrtes acabavam de declarar que D. Pedro nunca tinha sido rei de Portugal, e por isso não podia abdicar em sua filha. O rei era D. Miguel.

A usurpação era porém tão manifesta, tão contraria ao

que tinha reconhecido o Regente e o proprio D. Miguel, e até tão insustentavel perante o direito consuetudinario, que as potencias se negaram a reconhecer D. Miguel como rei, apesar de muitas lhe protegerem os interesses e ambições.

O duque de Palmella, ministro de Portugal em Londres, não reconheceu o novo rei, e ficou sendo o protector dos emigrados portuguezes em Inglaterra. A opinião do duque causou impressão no mundo diplomatico.

N'esta porfiosa lucta, tão prejudicial aos progressos intellectuaes e materiaes do paiz, em que estava empenhado o espirito democratico-liberal do tempo, contra os restos da aristocracia catholico-feudal, epileticamente agarrada aos seus anachronicos e desacreditados interesses, n'esta lucta desesperada os liberaes não haviam de succumbir.

D. Miguel tinha emfim extremado os campos. Cessára a hypocrisia. Elle era o usurpador e perjuro, para os partidarios do brazileiro. Era o rei legitimo para a velha sociedade portugueza que ia naufragar. Uma divisão ingleza tinha-se opposto á rebellião contra D. Miguel; e quando elle fóra proclamado rei legitimo pelos tres estados, organizou-se uma junta insurreccional no Porto, cuja população burgueza era adversa aos interesses hiraldico-monarchicos. Revoltaram-se oito regimentos em favor de D. Maria da Gloria, representante dynastica da burguezia que se ia emancipando. Palmella, Saldanha, Villafôr, Stubbs e os nomes mais populares do liberalismo adheriram ao movimento contra D. Miguel. Mas o povo ainda se amesendrava n'uma inconsciente expectativa e até havia as declamações, fanaticas dos padres, ameaçados pelo brazileiro, grão-mestre da maçonaria. Os miguelistas estavam então na alta, unidos para defender o osso beneficiario quasi esburgado. Os liberaes, desanimados, já desunidos pela rivalidade, servidos por maus generaes, não poderam evitar que D. Miguel chamasse ás armas um grosso exercito, defendesse Lisboa, e obrigasse os constitucionaes a fugir para Hespanha, onde sabiam ir encontrar a bôa vontade do governo de Fernando VII.

Em 16 de maio de 1828 o batalhão de caçadores 10, de Aveiro, com alguns liberaes, declarou D. Miguel privado da regencia, por usurpador, e aclamou de novo rei D. Pedro IV, e a Carta constitucional.

Este movimento repercutiu-se combinadamente no Por-

to, e depois adheriram aos liberaes dezeseis batalhões d'infantaria, oito de caçadores, cinco esquadrões de cavallaria, e um regimento de artilharia. Pelos miguelistas eram vinte e quatro batalhões d'infantaria, dois de caçadores, treze esquadrões de cavallaria, e tres regimentos de artilharia. A 20 de maio constituiu-se o governo insurreccional sob o nome de *Junta Provisoria*, com elementos heterogêneos e rivaes. José Estevão, estudante de direito em Coimbra, tomou então parte, com muitos academicos, na lucta travada.

O general nomeado pela Junta do Porto foi Costa Refoios, depois barão de Ruivoz, que se mostrou desde logo tão incompetente como a junta que o nomeára. Refoios desmoralisava o scu exercito. Tudo dava coragem aos miguelistas. Estes a 24 de junho accometteram os liberaes em Venda do Cego e depois na Cruz dos Moroços, mas ahi o campo ficou aos constitucionaes, que, atacados, em 28, retiraram para Oliveira d'Azemeis. Ahi Saldanha, que tinha vindo de Inglaterra com os caudilhos do constitucionalismo, onde se haviam refugiado, tomou o comando, mas o panico tinha-se apoderado dos liberaes, e dissolveu-se a junta provisoria, tendo nomeado antes o general Saldanha commandante da fraca divisão, para se retirar com ella para Hespanha, se a isso fôsse obrigado, como tudo indicava. Os da junta, metteram-se a bordo do Belfast que havia apenas oito dias chegára de Inglaterra com os liberaes emigrados, agora desiludidos. Saldanha n'este lance não fez bôa figura. Abandonou a divisão que lhe tinha sido entregue e que o estimava, e lá foi com os do Belfast, o general, gosar a tranquillidade das brumas londrinãs, amenisadas com as libras que Palmella ia conseguindo para aconchego d'alguns emigrados felizes. Os ingenuos ficavam no paiz, sujeitos ao odio dos miguelistas.

O major Sá Nogueira, depois Marquez de Sá da Bandeira, é que, não accetando o logar que os emigrados lhe offereceram a bordo do Belfast, ficou para proteger e acompanhar os que ficavam e que em breve haviam de soffrer desprezo e fome em terras de Hespanha. Foi o brigadeiro Pizarro que commandou a retirada para Hespanha, dos liberaes vencidos, e d'ali os levou á Inglaterra, para evitar a ferocidade de D. Miguel.

Na manhã de 3 de julho de 28 reuniram-se no Campo de Santo Ovidio 10:000 liberaes, de todas as classes e

idades que iam fugir da patria, á mercê das vinganças d'um inimigo implacavel. Abandonados dos generaes, cobardes ou traidores, que lhes restava fazer? Os miguelistas accetavam os conversos, mas poucos d'aquelles espiritos obstinados trocaram a paz offerecida pelas cruizas da emigração.

Na retirada, a soldadesca que ia emigrar, invadiu as adegas, abandonadas por ordem dos miguelistas, e procurava no alcool o unico alivio das magoas soffridas. Era no Minho. O sol ardente calcinava os cerebros, o vinho corria perdido do vasilhame aberto; ouviam-se tiros incertos que os fugitivos despejavam. E dos lados da Falperra surgiam os miguelistas que acoassavam o bando fugitivo e desordenado.

Triste espectaculo este, d'um povo ignorante que se matava e assolava os campos por uma causa de dýnastas, sob as palavras magicas — de *liberdade* que inebriava uns, de *religião* que incendia o espirito fanatica de outros.

Em Braga, os frades, de trabuco em punho, dentro dos conventos, por cidadellas, despejavam tiros contra os liberaes. A soldadesca liberal desforçava-se; roubava, para repousar, os molhos de trigo que encontrava nos campos. Lá seguiam, caminho d'Hespanha, aquelles restos d'um exercito, mal mantido, atravez de caminhos asperos e pedregosos, passañdo as noites nos montes alcantilados, sobre as mochilas e a palha roubada ás populações devastadas. Nas igrejas os padres e os crentes amaldiçoavam aquelles franc-maçons que iam para Galliza.

No Gerez, os liberaes, caminhando atropeladamente, com receio das guerrilhas miguelistas, encravaram a pouca artilharia que levavam. Muitos soldados desesperados arremessaram fóra as armas inuteis.

Na noute de 3 para 6 de julho a vanguarda do general Pizarro ganhava a fronteira da Galliza, pelo Homem, e a 6 todos os liberaes acampavam perto de S. João do Campo.

Os emigrados tudo soffreram em Hespanha, até o roubo de alguns contos de réis que o general Pizarro tinha entregado para mantimentos e que os depositarios desviaram em proveito proprio.

Traidos pelos proprios commissarios, mal recebidos

pelas auctoridades hespanholas, despojados dos cavallos, e das munições, viveram miserias aquelles portuguezes refugiados. E elles pensariam que não valia a pena de tanto sacrificio a lucta dynastica que andavam mantendo? Certo é porém que inconscientemente eram os obreiros sacrificados do roteiro fatal que as sociedades europeas iam percorrendo, victoriosas das velhas instituições a desmuronar.

Um coronel gallego fanfarrão fizera vir á sua presença os portuguezes, commandados por Pizarro. E como Bernardo de Sá Nogueira incriminasse os guerrilhas gallegos que lhes tinham feito fogo, apesar de desarmados, o fanfarrão respondeu-lhe:

— *Eso merecen ustedes.*

Sá Nogueira respondeu altivamente, ao hespanhol, e este, bamboleando-se, cuspiu esta bravata:

— *V. me habla assi enquanto no le cuerto la cabeza.*

— *Y V. me habla assi porque non tengo mi espada a mi lado* — respondeu tranquillamente Bernardo de Sá ao fanfarrão que, gritando, tirou da espada, mandou calar bayoneta aos seus soldados, e ia chacinar o official portuguez. E este ainda tranquillamente, cruzando os braços, cuspiu-lhe esta resposta:

— *Es una cosa gloriosa el sacar la espada contra un hombre desarmado!*

Os presentes intervieram, e o valentão não praticou a façanha.

O governo de D. Fernando VII. houve cerca de 600 contos dos despojos dos emigrados portuguezes, e pouco foi o que restituiu a Miguel.

Entre os emigrados estava José Estevão que um dia foi visto atravessar o campo das guerrilhas hespanholas, puchando um burro pela arreata, coberto com um capote curto de soldado d'infantaria, com uma barretina de meliciano, pequena, no cocuruto da cabeça. Ia ali, roto e faminto, o parlamentar de 1835.

Depois de muitos soffrimentos os restos miseraveis da divisão de Pizarro foram para Inglaterra juntar-se aos compatriotas já ali immigrados. Por este tempo a Gran-Bretanha recebia os liberaes de Italia, refugiados tambem. Walter Scott, Byron e o romantismo nascente influenciaram muitos portuguezes que, passando miserias em Lon-

dres, onde dormiam n'um barracão, n'umas tabernas baratas que o conde de Palmella lhes tinha destinado, vieram depois para a Patria elevar o espirito decaido dos portuguezes freiraticos.

Entretanto D. Miguel tentava matar de vez a hydra liberal. Servido pelo seu ministro, o conde de Basto, perseguia todos os suspeitos de liberalismo. Era preciso aterrar as populações. As prisões encheram-se, e aos reclusos negava-se o alimento que a caridade occulta nem lhes podia ministrar.

No fundo humido dos velhos Castellos militares jaziam os desgraçados que ali morriam aos montões. O valente general Moreira e o tenente Perestrello foram victimas da crueldade do despota que se enbriava sevando a ferocidade na morte torturada dos *malhados*. Da administração publica não cuidava D. Miguel. A nação que vivesse como pudesse, o que era preciso era castigar os liberaes infamados.

Todos os crimes se permittiam, por todo o paiz era assaltada a propriedade alheia incolumemente; quadrilhas de ladrões e assassinos infestavam o paiz. Que importava isso á justiça do conde de Basto, preoccupado exclusivamente em perseguir o horrivel crime de ser constitucional?

Na viagem para a Europa soube D. Maria da Gloria da traição do tio. Quiz ella dirigir-se á Terceira onde o regimento 5 tinha jurado garantir a independencia d'aquella ilha, unico territorio onde D. Miguel não podera estabelecer o seu poder. Demoveram-na, e dirigiu-se para Inglaterra, a pedir a protecção de Jorge IV. Mau conselho, porque nem os constitucionaes gostavam da intervenção ingleza, nem ella se poderia dar então a favor d'elles, porque os interesses do governo de Saint-James exigiam a conservação de D. Miguel, docil aos calculos mercantis da Gran-Bretanha.

Com effeito, apesar das festas com que D. Maria foi recebida em Londres, sob o pretexto de neutralidade, o governo britanico ordenava a 16 de janeiro de 1829 o bombardeamento de quatro navios que levavam para a ilha Terceira um soccorro de seiscentos proscriptos, commandados por Saldanha.

Reconheceram logo os que acompanhavam D. Maria da Gloria que não podiam contar com o governo inglez, emquanto não provassem pelas armas o seu valor.

Restava-lhes o caminho da insurreição. Em nome da Rainha D. Maria II foi então nomeado um conselho de regencia cujos vogaes mais notaveis eram os chefes reconhecidos do partido constitucional, como os condes de Palmella e Villafôr.

A 27 d'agosto de 1829 D. Maria deixára entregue á regencia os destinos das suas pretensões, e partia, talvez sem esperanças, para junto de seu paé que continuava a estar soffrivelmente resignado com a usufruição magestática d'um grande imperio.

Partira a joven princeza. Não era por amor d'ella que a regencia ia lutar. D'ella se serviram por conveniencia politica, mas a lucta que se ia travar tinha mais fundas raizes do que os interesses dynasticos da casa de Bragança scindida.

D. Pedro depois opporia o peito ás balas; por interesses familiares servir-se-ia do braço e das vidas dos portuguezes seus partidarios. Mas as luctas interminaveis que agitaram tão profundamente o equilibrio mental e demographico da nação, e que confundiram os principes e a plebe, soldados e fardas, no mesmo labyrintho anarchico, essas luctas eram superiores aos caprichos dos auctores do sangrento drama porque vinham da oscillação fatal que havia de fazer a integração final da burguezia nas sociedades politicas modernas. A opinião dos habitantes da Terceira era adversa aos constitucionaes. Graças porém á protecção dos Noronhas, do Ornellas Bruges e á feliz intervenção armada, ainda os liberaes puderam na desgraça manter aquelle ultimo reducto.

Para a Terceira iam pois affluindo as forças dos constitucionaes.

Em fevereiro de 1829 fez-se ali o desembarque de 304 praças do batalhão de voluntarios da Rainha, vindas a bordo da galera James Cropu. A extranheza do proceder do capitão Walpote obrigou os inglezes a retirar o bloqueio á Terceira, e a 8 de março o Bolivar e o Hayden puderam livremente desembarcar ali 607 dos emigrados constitucionaes que iam deixando Plymouth, onde em abril de 29 já apenas estavam 450 constitucionaes refugiados. Estes depois dirigiram-se á Belgica onde foram bem recebidos, já longe das hostilidades de Welington.

A regencia da Terceira entretanto, com os auxilios que

iam apparecendo, correspondia á confiança que n'ella havia posto D. Maria da Gloria.

Muitos emigrados receiavam vir para a ilha constitucional onde viam no Atlantico uma *ratoeira* que os podia entregar ao odio de D. Miguel.

Com effeito o governo da Terceira foi bloqueado pelos miguelistas em maio de 29. Os constitucionaes lá estavam, heroicos na pequena ilha atlantica, á espera de soccorros que não chegavam. Sofreram privações horriveis aquelles banidos da patria. Na ilha, estudantes e soldados brigavam, e a ordem nem sequer era mantida. O decreto de 15 de junho de 29, pelo qual o imperador D. Pedro nomeára a regencia de que foi presidente o marquez de Palmella, fôra o unico signal protector que do Brazil lhes viera, aquelles abandonados no mar.

Mas Palmella ainda continuava em Londres, d'onde ia mandando soldados, munições e material de guerra. Saldanha intrigava contra Palmella, que tudo perdoava com bonhomia.

Do Brazil o visconde de Itabayana cessára a remessa de subsidios, apesar de até o governo francez hostile os não haver negado em nome da humanidade. D. Pedro não dispndia um ceutil; a regencia viu-se obrigada a pôr em circulação bilhetes da junta da fazenda e a fundir os sinos dos conventos em moedas de 80 réis que chegaram logo a valer 100 réis.

Dentro da Terceira havia constante perigo de sublevação miguelista.

Silva Torres, da junta, mandára chibatar os populares indicados como miguelistas. Os constitucionaes corriam grave perigo fóra das portas da cidade. Nos montes escondiam-se guerrilhas hostis. A intriga entre os constitucionaes crescia. As medidas de Torres eram o pretexto. Achavam-no barbaro. Appareceu então a ideia de constituir uma republica confederativa dos estados ultramarinos portuguezes. D. Pedro, que ao tempo tinha uma forte opposição no Brazil, poucos cuidados dispensava ao governo da Terceira.

Palmella e Villa-Flôr eram a personificação da ideia constitucional. D. Pedro havia de aproveitar mais tarde os seus servços em bem dos interesses dynasticos de sua familia.

Palmella fez assignar por D. Maria da Gloria a carta regia da nomeação do conde de Villa-Flôr para capitão general da Terceira, com o fim de pôr cobro ás rivalidades de junta.

Villa-Flôr pôde atravessar o bloqueio miguelista; e a 22 de junho de 1829 saltava na villa da Praia com alguns officaes. A' sua presença terminaram as intrigas e rivalidades, dissolveu-se a junta que entregou ao capitão general o poder sem difficuldade. Este mandou soltar os presos politicos, amnistiou os desertores, prohibiu as chibatadas. Foi porém necessario commetter algumas atrocidades contra os miguelistas impenitentes.

De Lisboa chegavam noticias de uma expedição miguelista contra a Terceira. Em julho os navios do bloqueio desapareceram, e pela tarde de 29 já se descobria ao largo a esquadra inimiga com 340 bocas de fogo e 3:424 homens de desembarque. Na Terceira havia apenas 2:386 soldados com 11 canhões.

A 11 principiava o bombardeamento, e 1:114 homens entraram nas lanchas para o desembarque. Mas todos os que iam pondo o pé em terra eram obrigados a depôr as armas. O conde de Villafôr teve a gloria de assistir ao triumpho dos seus. Os miguelistas retiraram vencidos, tendo deixado 388 prisioneiros.

O combate do Pico do Celleiro assegurára a posse da Terceira aos constitucionaes. Este facto salvou os do opprobrio da fuga do Belfast, e a opinião das chancellarias breve se ia voltar a favor dos que em Portugal representavam as ideias que em França n'aquella mesma occasião rasgavam o manto dos reis tradicionaes.

O gabinete inglez instou então com o marquez de Barbacena para que conseguisse o casamento de D. Miguel com D. Maria da Gloria. Mas os campos estavam definitivamente e irreductivelmente extremados.

Quando D. Maria saiu de Londres para o Rio de Janeiro já conhecia a victoria dos constitucionaes, de 11 de agosto de 1829.

D. Thomaz de Mascarenhas chegou a Londres com instrucções do Imperador D. Pedro, e occultou terem saído de Inglaterra para a Terceira os membros da regencia que D. Pedro nomeára em nome de sua filha.

A 15 de março de 1830 instalara-se a regencia na Ter-

ceira. Palmella e Villa-Flôr tinham em José Antonio Guerreiro um bom collega e auxiliar.

No agitado periodo de tão porfiadas luctas os actos de administração publica quasi se reduzem a expedientes militares e financeiros. As guerras napoleonicas tinham suggerido aos militares a mania da grandeza titulada. Duques eram os cabos de guerra de Napoleão. Tambem quizeram titulos feudaes os militares portuguezes, e cada um se comparava a Junot e a Marat. Ridiculas vaidades que custaram depois muito sangue e muito dinheiro.

A 26 de fevereiro de 1825 apparecera o primeiro acto official do governo restaurado com relação á divida publica interna. No alvará de 26 de fevereiro confirmára o rei os actos legislativos anteriores com relação á divida publica, os quaes partindo de uma origem *illegitima e nulla* (o governo constitucional) ficavam tendo a sancção legitima; e n'esse alvará eram dadas algumas instrucções á commissão liquidataria da divida publica, entre ellas a prorogação do praso até 31 de dezembro de 1826, para a apresentação de todos os titulos de credito sobre o thesouro, até junho de 1823, ficando prescriptas todas as dividas que não fossem reclamadas n'esse praso.

Em alvará datado de 31 de maio de 1825, D. João VI expuzera a questão.

Por esse alvará ficava sendo a junta dos juros dos reaes emprestimos composta de um presidente (o ministro da fazenda, que tambem era presidente do Erario) e de seis deputados; a saber: dois magistrados, dois empregados de fazenda e dois negociantes, todos propostos pelo ministro da fazenda. As funcções da junta consistiriam (art. 16.º) na cobrança, fiscalisação e arrecadação de todos os impostos que constituíam a sua dotação, no pagamento dos juros e amortisação da divida. As suas operações seriam independentes do Erario e de quaesquer outros tribunaes. Dispunha o art. 24.º do mesmo alvará, que os rendimentos applicados aos encargos especiaes a que era obrigada cada uma das cinco caixas, não podessem ser distrahidos para diversas applicações emquanto não estivessem satisfeitos os juros dos capitaes a que cada uma d'ellas era obrigada. Mandava mais o mesmo alvará que logo que se amortisasse um emprestimo se passasse á amortisação de outro, e ao distracte de capitaes, conforme fosse mais vantajoso

para a fazenda, e que houvesse uma loteria todos os annos para se applicar o seu producto liquido dos 12 % em auxilio da *terceira caixa*. E em alvará de 17 de setembro de 1825 foi alterada a dotação da 5.^a caixa com o fim de lhe melhorar a receita, facilitando o lançamento e arrecadação dos rendimentos, e evitando desigualdade nas collectas lançadas aos contribuintes.

Tendo fallecido a 10 de março de 1826 D. João VI, a regencia do reino em nome de D. Pedro, Imperador do Brazil, assumida pela infante D. Isabel Maria em virtude da carta constitucional de 29 de abril de 1826, tratou logo de convocar as côrtes. Antes porém que estas providenciasse acerca da fazenda publica, a Regente mandou ao Banco de Lisboa que imprimisse um sello inteiramente novo em todo o papel-moeda com o fim de evitar as fraudes, e de se poder avaliar a importancia d'aquella especie de moeda que andava em circulação. Reunidas as côrtes a 30 de outubro de 1826, decretaram logo a 3 de fevereiro de 1827, que se considerasse divida publica a que se mostrasse liquidada até ao fim de 1826 e a que não o estivesse por impossibilidade involuntaria dos credores, devendo o ministro da fazenda apresentar ás côrtes em janeiro de 1828 a importancia das liquidações para se providenciar acerca dos meios do pagamento.

As faltas de dinheiro repetiam-se e as côrtes, como os governos anteriores, pensando sempre na amortisação da divida, trataram de contrahir novos emprestimos. A 31 de março de 1827, auctorisaram ellas o poder executivo para contrahir um emprestimo até 4:000 contos de réis, com a amortisação de 1 % annual, dotando a junta dos juros com a receita especial necessaria, creando-se para esse fim novos impostos, e dispondo-se que (art. 5.^o) ficava garantida a dotação inteira por todos os rendimentos do thesouro, no caso que faltassem ou se demorassem as receitas especiaes.

As côrtes de 1826 tambem viram que a dotação especial de qualquer despeza publica, formada de rendimentos especiaes arrecadados em cofre separado, é mais illusoria do que real.

Pela mesma carta de lei foi fixada a dotação annual da junta em 1:060 contos para juros de todos os emprestimos e competente amortisação. O juro do novo emprestimo foi fixado (19 de maio 1827) em 6 %, e a subscrição da 1.^a

série foi de $\frac{3}{4}$ em dinheiro na fórma e $\frac{1}{4}$ em titulos de credito sobre o thesouro.

A 11 de fevereiro de 1828, Manoel Antonio de Carvalho, depois barão de Chancelleiros, apresentou ás côrtes portuguezas um interessante relatorio sobre a fazenda publica.

A 6 de maio de 1828, D. Miguel, querendo preencher o emprestimo auctorisado pela carta de lei de 51 de março de 1827, mandou abrir subscrição publica pela somma de 1.10:50000000 a juro de 6 %, sendo admissivel metade da subscrição em recibos de servidores do Estado.

Este emprestimo foi um dos emprestimos annullados pelo decreto do imperador regente em nome da rainha D. Maria II, datado de 23 de agosto de 1830.

Não foi só este recurso dos 1.010:50000000 de que se lançou mão durante a regencia de D. Miguel. A 12 de junho de 1828 era auctorisado o conde da Louzã, D. Diogo, promover a recepção de um adiantamento de fundos até 400 contos de réis a juro de 6 % sobre letras das alfandegas, e a 25 de junho mandava-se abrir um cofre especial no Erario para darem entrada n'elle todos os donativos voluntarios que os cidadãos quizessem fazer por patriotismo e lealdade.

No dia 7 de julho de 1828 recebia D. Miguel no paço da Ajuda a investidura real, achando-se reunidos os *tres estados do reino*.

Começa aqui uma época difficil para a historia chronologica da nossa divida publica. Em seguida ao acto de julho de 1828 pelo qual o infante D. Miguel assumiu o titulo de rei, começou tambem a funcionar a regencia em nome da rainha D. Maria II, e ambos os governos tiveram de recorrer ao credito para fazerem a guerra.

Diversas providencias foram tomadas pelo governo de D. Miguel em 30 de janeiro de 1830 com relação á divida publica, reforçando a dotação da *quinta caixa* para a amortisação, mandando carimbar de novo o papel-moeda, fixando o praso de seis mezes para a circulação forçada d'esta especie de moeda, e mandando admittir no preço da venda dos bens proprios da corôa metade em titulos de divida publica e metade em papel-moeda, disposição esta que foi revogada em 30 de novembro de 1831.

A 9 de julho permittiu aos credores do commissariado do exercito a consolidação dos seus creditos em titulos de 5 0/0 pelos fornecimentos feitos desde 1 de julho de 1828 até 30 de junho de 1830. A 13 de julho do mesmo anno mandou-se abrir um esprestimo de 2:000 contos na fórma da lei e a juro de 6 0/0. Este emprestimo era contrahido para occorrer ás despezas extraordinarias e para consolidar uma parte da divida fluctuante, ao que chamavam *amortisação*. Estes recursos não satisfazião as necessidades do thesouro, e foi preciso recorrer a meios energicos. Mais tarde a 12 de novembro de 1831 mandou-se lançar um emprestimo de 800 contos á praça do commercio de Lisboa e outro de 400 contos ás praças do commercio do Porto, Coimbra e Figueira. O juro d'estes emprestimos havia de ser de 5 0/0. Os emprestimos foram rateados pelos negociantes segundo os haveres de cada um, e a 28 de junho de 1832 lançava-se o imposto de 10 0/0 sobre os juros da divida publica e outros rendimentos.

Por seu lado a regencia em nome da rainha D. Maria II tambem ia recorrendo ao credito para acudir ás despezas. Além da divida contrahida nos Açores e no Porto e da que era representada em soldos e fornecimentos não pagos, a regencia contractou em Paris um emprestimo de 2.000:000 de libras sterlinas a 23 de setembro de 1831, outro de lb. 600:000 a 23 de outubro de 1832, e ainda outros em data posterior a 24 de julho de 1833, dia em que se realisou a entrada do exercito constitucional em Lisboa.

Mas aos constitucionaes, fechados na Terceira, ia surgir o caminho da victoria.

Todo o paiz estava contra os *pedristas*, os liberaes que depois de vencedores mostraram não valer mais que os miguelistas que eram pelo menos mais crentes.

Emquanto os 80:000 soldados de D. Miguel olhavam, pasmados, para as trincheiras do Porto, e ouviam as noticias da conquista do Minho por Napier, montado n'um burro, com as piugas caídas sobre os elasticos velhos d'umas botas immensas que o inglez por misericordia não esfregou despresivamente no sitio dos fundilhos das calças dos capitães-móres atemorizados, a nação inerme e pobre resava nas egrejas pelo senhor Rei D. Miguel, o archanjo vindo á terra, para representar o reino de Deus.

Mas as armas tinham obrigado os portuguezes a ser constitucionaes, a deixar os seus queridos frades, a estrangeirar-se, a ter côrtes em S. Bento, cujos oradores vinham substituir a eloquencia do Padre Malhão. A solução de continuidade nas tradições mais vivas do paiz, que coincidiu com a sua miseria, com a perda das riquezas ultramarinas, tornaram desde logo o systema constitucional parlamentar uma execrecencia que nunca poderia aclimar-se n'um paiz tão rebelde.

Se não foram os *malhados*, o senhor D. Miguel não levantaria as forcas do Rocio, ninguem seria perseguido. O regimen da melhor liberdade seria o d'elle. Liberdade de estar nas egrejas, de matar, de andar nas ruas, alta noite, a cantar o Bemdito, a espancar o proximo e a perseguir os gatos.

Se não fôra a obra de Mousinho da Silveira, economicamente renovadora, a acção dos *pedristas* teria sido completamente deletéria.

Mousinho ainda tornára, no entanto, d'algun modo util o sangue vertido. O seu novo regimen tributario aliviava os proprietarios do dominio eminente dos senhores feudaes, do clero e da nobreza. A divisão dos poderes tornava possível uma magistratura judicial menos venal que a dos 300 desembargadores da Relação do Porto que faziam justiça conforme as salvas-de-prata offerecidas. Mas, afora isto, o povo continuava a resar, descoberto, as Ave-Marias, de pernas abertas, no meio da rua; benzia-se e curvava-se deante dos azulejos com a effigie de Santo Antonio; tocava a campainha á frente da procissão do Viatico; amezendrava-se nas ruinas de Lisboa em reconstrucção, onde cavaqueavam os visinhos e despejavam os vasos de noite as mulheres de capote e lenço.

Se D. Pedro tivesse vindo a Portugal com uma legião de operarios de Manchester ensinar a trabalhar os portuguezes, teria feito com Mousinho o melhor que havia a fazer, — se os operarios de Manchester não fossem protestantes, contra a Santa religião.

O constitucionalismo foi um fructo exotico e mal sasonado que serviram ao paladar freiratico dos portuguezes, perguiçosos e crendeiros. Era preciso preparar o paladar para tal eguaria. Em 1832 fez-se a abolição parcial dos morgados, que reformou a familia; da siza, portagens e

direitos feudaes, que reformou a propriedade; organisou-se a administração, a justiça e a fazenda, e foram abolidos os dizimos, as doações regias e os bens da corôa.

Telles-Jordão, batendo nos prisioneiros de S. Julião da Barra, a quem obrigava a resar o terço, é o symbolo da ingenuidade nacional, fanatica e intransigente, estupidamente crente, em bruxas, no inferno mineralogico, no ceu archangelical e em D. Sebastião, o encoberto.

Saldanha ainda conseguiu o amor da soldadesca, porque era bravo, affavel e catholico. Mas dos outros — Palmella, D. Pedro, os estrangeiros, — quantos portuguezes os seguiram, aos reprobos, de bom coração?

E quando D. Miguel caiu vencido por uma longa serie de circumstancias hostis, quem com verdade caia era o velho Portugal historico, brutal e entusiasta, crente e feróz, energico e infantil. D. Miguel era uma personalisação da patria, como elle archaica e inconsequente. E o Portugal novo? Estava na pasta de Mousinho. Pequeno germen perante a necessidade de grandes fecundações renovadoras.

Nas prisões algidas apodreciam e enraiveciam milhares de liberaes, uns romanticos em que a intransigencia miguelista cevava odios protervos. Telles Jordão, um feróz cão-de-filla das masmorras, chicoteava os *malhados*. Estes esperavam, esperavam a vinda do salvador, que na Terceira ameaçava a esboroada sociedade antiga que em Lisboa marroquinisava o povo portuguez, outr'ora nobre e audaz...

Os emigrados, pagos das fomes e despresos do barracão de Plimouth, já anteviam a desfôrra. Iam para a Terceira e depois recolhiam-se ao Porto onde se ia travar uma lucha tremenda. Palmella, aristocrata e cynico, desprezava os do barracão, mas elles lá tinham o seu Saldanha, o heroe da desfôrra. Saldanha! Elle havia de ser tudo, demagogo, romantico, fidalgo, catholico, reaccionario, liberal, conservador, dominador, vencido... tudo o que um homem sem profundas convicções e sem plano de acção pôde chegar a ser, quando é desmedidamente ambicioso...

Entretanto na Terceira, o então conde de Villar flôr, mais tarde duque da Terceira, passava da defensiva para a offensiva.

Com mil e quinhentos homens apenas, e com uma pequena esquadra, breve se alargou a esphera d'acção do governo da Rainha a todos os Açores. Os liberaes exilados

luctavam para readquirir o solo da patria, os miguelistas tinham touradas e isso lhes bastava. Definhavam, sem estimulos.

Villa-flôr cercava a ilha de S. Miguel. Um pescador avistara pouco distante da praia uma fragata com bandeira ingleza.

O bom do açoriano offereceu os seus serviços de guia á tripulação que parecia querer saltar em terra. Respondeu-lhe um da tripulação, em portuguez, que apenas desejavam saber o estado dos sitiados, a disposição d'espírito dos habitantes. E, informados, fizeram-se ao largo, entregando ao pescador um bilhete, uma carta e quatro peças de D. João V. A carta, subscriptada para o consul inglez, era para o Villa-flôr, o bilhete e as peças eram para o pescador prestimoso. Este, já na ilha, leu o bilhete que dizia: — «O que te fallou e deu as peças é o pae da tua rainha. A's armas! valentes ilheus! A's armas contra o usurpador!»

D. Pedro chegava a S. Miguel, depois de haver abdicado a corôa imperial brasileira.

Quando D. João VI voltara para Lisboa, o Brazil ficou entregue ao cuidados de D. Pedro. Os brasileiros chegaram a estimal-o, e em 1834 acceitaram-no por imperador, tanto quanto a America de emigrados pôde acceitar estas personagens. O primeiro imperador do Brazil não podia deixar de ser constitucional e burguez, imperador dos balcões honestos da rua do Ouvidor com o ministro Barbacena.

O Barbacena era avaro e invejoso, não podia senão ser odiado, e só tarde é que D. Pedro se apercebeu da protervia do aulico que tinha engrandecido. Barbacena, decaído dos favores imperiaes, antes odiado por todos, como não servia ideias mas os seus interesses e ambições, caracteristico da maior parte dos homens d'Estado que a anarchia burgueza tem chocado, passou a ser o inimigo do imperador, o chefe do federalismo, e pôde pela astucia pôr em cheque o fraco monarcha. Tudo viu D. Pedro; tinha caído na desgraça dos brasileiros, e para salvar alguma coisa, abdicou em seu filho, que os brasileiros facilmente acceitaram como D. Pedro II, o bohemio bonacheirão que a Europa viu percorrer os museus e as academias, cabaceando inconscientemente o seu «já sei, já sei» d'uma sapiencia infantil.

Lá vae através o Atlantico, caminho das ilhas britannicas, o filho mais velho de D. João VI, — porque já no Brasil não tinha que fazer, perdida a profissão imperial.

Chegado a Inglaterra, D. Pedro lançou as suas vistas sobre Lisboa, e, credulo e vaidoso, tudo lhe parecia facil e magnifico. Como politico remirava-se em Bolivar, como militar — quem sabe? — pensava em Napoleão, o mytho romantico militar do tempo.

Palmella, que em Saint James via bem o que podia vir a dar-se, e que por isso não fôra atraz do devaneio anachronico de D. Miguel, o diplomata na disponibilidade era um natural alliado de D. Pedro. Os dois pozeram mãos á obra — o restabelecimento do throno constitucional de D. Maria II, que ao Palmella daria dinheiro e futuro, e a D. Pedro vasão ao seu sonho de libertador dos povos.

O gabinete inglez não era hostil á conspiração de D. Pedro e de Palmella. Estes realisaram um emprestimo com que poderam comprar uma pequena esquadra (um navio, duas fragatas e tres bricks), o artilhamento da esquadra e munições e armamentos militares para o batalhão de voluntarios que commandaria o coronel Hodges.

CAPITULO III

Extinção do papel moeda — A lavoura — Conversão da divida — Reforma das contribuições — A confusão.

A filha do ex-imperador, entretanto, passeava, como prenda de ambições, nos jardins do castello de Meudon, offercido por Luiz Filippe, que depois de ser rei-cidadão em França, se arvorara em propagandista da sua panacéa constitucional.

A joven rainha recebeu em França a visita de seu pae e tutor. O governo de Luiz Filippe não perdeu esta occasião de aproveitar aquellas personagens do constitucionalismo. Animou-os, prometeu-lhes protecção. O governo francez ao tempo ainda não tinha passado do romantismo burguez democratico á olygarchia dos ultimos annos da

monarchia de julho, e estava ainda recente o conflicto que vinha de ter com o governo de D. Miguel (11 de julho de 1831). Dois negociantes francezes tinham sido maltratados pela populaça fanatica de Lisbôa; o governo de D. Miguel negara-se a dar uma satisfação, e o almirante Roussin entrou o Tejo, bombardeou os fortes de Lisbôa e aprisionou como penhor de submissão a metade da esquadra miguelista.

Agora o governo francez continuava a servir a causa de D. Maria II. Auctorizou D. Pedro a contractar os voluntarios que podesse pagar, e foi ainda em França que o ex-imperador encontrou muitos portuguezes emigrados, perseguidos de D. Miguel, educados nas ideias democraticas do tempo, e que foram optimos auxiliares da cilada politica que mais tarde se realisou em Portugal.

Em Belle-Isle poderam os constitucionaes reunir trezentos mercenarios inglezes e seiscentos francezes que com os portuguezes emigrados formaram o exercito libertador que o capitão inglez Sertorius accommodou na pequena esquadra constitucional que commandava.

Não faltavam illusões. D. Miguel era um tyranno, odiado; D. Pedro era um herôe magnanimo, e offercia a cabeça gentil de sua filha, nova e linda, para ser coroada na cidade do Tejo.

Os capitalistas que tinham emprestado onseiramente o dinheiro preciso para D. Pedro comprar a pequena esquadra de Sertorius, contavam que os *pedristas* seriam bem recebidos em Portugal, onde D. Miguel chacinava os liberaes. A 10 de fevereiro de 1832 D. Pedro, os seus, os emigrados de todas as classes, excepto Saldanha que ficava relegado em Paris, e os mercenarios equipados com o dinheiro de Londres, dirigiram-se aos Açores para se associar ás tropas de Villa-flor e com ellas marchar sobre Portugal. Depois d'uma breve demora em S. Miguel, aporou na Ilha Terceira o Bolivar imperial.

Quando em Portugal os miguelistas que trucidavam os liberaes souberam do desembarque de D. Pedro, chamaram-lhe «a besta damnada que vem do mar á terra trazendo dez cornos e sete cabeças e sobre estas todas as blasphemias contra Deus». Má recepção. Entre os liberaes havia já pronuncios de profundas desintelligencias. Saldanha era odiado pelos amigos de D. Pedro. Chamavam-lhe

miguelista e traidor. Rodrigo, o futuro *Raposa*, amigo de Palmella, insultava os Passos, que já ao tempo tresandavam a jacobinismo. Chamava-lhes as *peras* da ignorancia presumptosa.

D. Pedro fizera mal em relegar o Saldanha cuja vaidade não deixava de ter prestimo e já provado. Mas a Hespanha assim o imposera; não queria demagogos, e Saldanha ao tempo bebia n'essas aguas, o que não quer dizer que depois não bebesse de todas as zurrapas.

Palmella é que tinha encontrado o hespanhol Mendizabal, o judeu do emprestimo de Londres, que com o portuguez Miranda ficaram a fiscalisar a aventura liberal de D. Pedro. Era de 9:000 contos nominaes o tal emprestimo de guerra. Pagavam-se 450 contos por anno, mas os prestamistas apenas pagaram os titulos a 48.

Shaw representava na expedição o espirito mystico e excentrico do romantismo bretão. Foi elle que andou arregimentando a canalha dos soldados libertadores. Sorria-se d'elles e enthusiasmava-se pela aventura.

Aquella tropa desceu o Tamisa, esfarrapada e faminta. Em Tlissinga compraram sapatos, e passaram a usar menos do murro e das navalhadas com que se mimoseavam a bordo. Em Belle-Isle esperava-os a esquadra.

D. Pedro veio pouco depois. Recebeu o Palmella, Loulé; Candido Xavier, o poeta Tavares, o neto de Lafayette; Lasteyrie, o chocarreiro canonico Padre Marcos, devasso candidato a uma mitra liberal, e Mousinho da Silveira, cheio de fé e locubrações. D. Pedro, inchado do seu papel, fôra descortez, mostrara-se bem pouco *cidadão*, perante os liberaes seus caudilhos. Irritara-os. Breve ia acabar tanto orgulho.

Nas trincheiras do Porto valia bem qualquer soldado dos mais incançaveis. Mas era preciso mandal-o, porque não sabia governar. Palmella, arguto e pratico, tinha um intimo desprezo pelo ex-imperador. Este era bastante intelligente para se aperceber da superioridade intellectual e educativa do diplomata, afeito aos salões de Londres.

Os açorianos não ficaram bem impressionados com a chegada de D. Pedro. Este não fallava na *Carta*. Tratar-se-hia apenas da mudança de D. Miguel pelo irmão brasileiro? Viria a camarilha de Paris, estrangeirada e esfomeada, substituir a camarilha de Lisboa? Não agradara a

exclusão de Saldanha, de Stubbs, de Moura e de tantos militares já queridos dos liberaes. D. Pedro apparecia-lhes com uma cohorte de aulicos desconhecidos ou suspeitos, e com a fraudolagem dos mercenarios. Depois ainda chegaram mais galuchos inglezes. Pelas ruas caiam bebedos os libertadores de caserna. As freiras da Terceira apaixonavam-se pela soldadesca a saiam das sellas para as tendas militares. Graças porém ao espirito disciplinador de Hodges os vadios de Londres iam adquirindo habitos disciplinares.

Na Terceira D. Pedro fôra acolhido friamente, com vivas á *Carta*; e olhavam-no a ver o effeito que os vivas lhe faziam. Não. D. Pedro amava a *Carta*. Sempre era verdade. Não fosse elle um Cezar libertador.

Candido José Xavier, astuto, dominava o espirito de D. Pedro. Era o seu aulico inspirador. Agostinho J. Freire era um simples presumpçoso, Villa-flor um medalhão respeitavel e paciente. Era preciso organizar governo. D. Pedro tomou o commando em chefe do exercito e a auctoridade suprema como regente. Palmella ficou com a administração civil e com os negocios estrangeiros, Sertorius o chefe do almirantado. A Mousinho coube a Fazenda. Este havia de ser o unico personagem differencial e historico d'aquella aventura militar que ia agitar um povo marasmado. Mousinho, e só elle, é que com os seus decretos havia de marcar o novo tempo cujas conquistas exigiam a desamortisação da terra, nas mãos dos nobres e dos padres.

D. Pedro, inconsciente do papel que andava representando, era activo e valoroso, n'aquelle pequeno mundo das armas, onde elle se julgava um Napoleão.

Iam partir para Portugal. Em maio e junho tudo se pôz a postos. D. Pedro a tudé assistia. Havia 7:500 soldados, d'estes cerca de 4:000 foram recrutados nos Açores, e n'este numero contavam-se os 800 miguelistas prisioneiros. O resto eram mercenarios. Estas forças iam embarcar nos 50 navios que fundeavam nos Açores. Rufaram tambores, as mulheres despediam-se e saudavam aquelles homens de diversas nações e de diversas crenças que do meio do Atlantico, n'um dia de rutilo sol, partiam a caminho de Portugal, no meio do estrondear da artilharia para uma aventura romantica da liberdade sonhada.

Sertorius governava absolutamente na esquadra. D. Pedro sabia-se odiado por alguns que o acompanhavam, as tropas estrangeiras não viam bem os camaradas portugueses. Fervia a intriga, e a menos que o mar não deglutisse aquelle montão humano de illusões, vaidades e crimes, lá iria tudo parar aos campos de batalha, para a chacina e para... a liberdade!

Os banqueiros tinham garantias reaes dos seus creditos nos barcos da esquadra. Aquillo era uma empreza mercantil de libertar povos.

Após dez dias de viagem descobrira-se terra. «Soldados! vindes trazer a paz a uma nação inteira e a guerra sómente a um governo hypocrita...» A paz á nação? Sim a paz dos tumulos, depois d'uma guerra de vinte annos.

Com Sertorius desembarcava o ministro da marinha, Mousinho d'Albuquerque, para fazer um reconhecimento da costa.

No meio da indecisão, Shaw mettu-se n'um escaler, Hodges imitou-o. Dirigiam-se para a terra. Eram inglezes os que iniciavam a libertação dos portugueses! Não tinham apparecido miguelistas, nem viv'alma. Os barcos foram vassando os pelotões. Estavam já os regimentos, hirtos, formados na praia.

D. Pedro levou á conta de medo o abandono da costa. Ninguem se lhe oppunha á sua força e ao seu prestigio. Pobre vaidoso, como os factos o haviam de desilludir.

Havia no entanto uma força n'aquelles aventureiros. Os emigrados, beijando o solo da patria, batalhariam com odio pela sua liberdade contra o tyranno que os relegava, os banqueiros interessados para não perder a partida zelariam o jogo dos colligados. As armas!

O desembarque effectuara-se na praia de Arnosa do Pampleido, proximo do Mindello.

D'ali iam seguir os legionarios liberaes... para entrar triumphantes em Lisbõa como pensavam? Não! Para se irem encurralar no Porto, onde a adversidade os havia de fazer herões.

Com 7:500 homens n'um paiz adverso, que fazer? Os padres nos confessionarios e no pulpito tinham persuadido o povo crente de que com D. Pedro vinham os famintos herejes que queriam apenas roubar o povo para pagar as dividas contraídas no estrangeiro. Os frades formaram

guerrilhas contra os invasores herejes. Era a guerra santa! Nos cadaveres dos soldados miguelistas encontravam-se ao peito bentinhos, no bolso um papel com a cruz, as indulgencias concedidas aos soldados de Deus...

O então coronel Sá da Bandeira que viera como parlamentar sondar o estado dos espiritos, em vez de acclamações a D. Pedro, aos liberaes e á Carta, apenas ouviu vivas a D. Miguel e ao rei absoluto. O brigadeiro Cardoso disse a Bernardo de Sá que o prenderia e o mandaria fusilar se ousasse apresentar-se perante elle.

Se Cardoso soubesse aproveitar-se da indecisão dos liberaes que nada tinham preparado ou estudado, que, confiados nas sympathias da sua causa e no prestigio de D. Pedro, pensavam que todo o exercito se lhes viria entregar com as acclamações do povo opprimido, se Cardoso não fosse um desastrado teria feito voltar para o mar os desembarcados de Belle-Isle.

Sem acclamações, mas tambem sem hostilidades efficazes, os liberaes poderam arrastar-se desanimados da Villa do Conde até Mindella e d'ahi poderem arrastar-se até dentro do Porto. Lá onde D. Pedro esperaria um throno, encontrou um calabouço.

Santa Martha devia guardar a costa do norte com a sua divisão.

Os miguelistas esperavam os liberaes em Lisbõa. Enganaram-se. O Porto estava abandonado. A Serra do Pilar não estava fortificada. Santa Martha surprehendido ainda avançou do Porto até Lavre, com o Cardoso. Mas aos liberaes ficou franca a estrada do Porto, tanta era a indecisão e falta de confiança de parte a parte. D. Pedro apesar da resposta de Cardoso ainda pensava que o povo estaria com elle. Não queria derramar sangue. Caminhava, e tanto lhe bastára. Entrou no Porto d'onde as auctoridades se tinham retirado, depois que Santa Martha desguarnecera a cidade.

Foi então que D. Pedro entrou no Porto pela rua da Cedefeita. Tocavam as musicas, e, como ninguem se oppunha, era preciso saudar o sol nascente. Abriram-se então as janellas, e a bexiga vaidosa de D. Pedro não se sabe bem se esteve para rebentar. Deitavam-lhe flôres.

Entretanto o Porto era dos liberaes. Santa Martha comprimmentava-os com mosquetaria.

Ninguém se apresentava a D. Pedro, o infeliz desilludido. Sertorius bateu com a sua artilharia os miguelistas que de Gaia metralhavam a cidade. Schwalback, coberto por Sertorius, passou o Douro, o manteve-se em Souto Redondo e Grijó. Não vinha porém ninguém entregar-se.

Mousinho pensava que seriam as suas reformas, mais economicas do que politicas, libertadoras da terra, que seriam ellas sufficientes para voltar a nação indifferente para os liberaes e para D. Pedro. Os generaes pensavam que era necessario impôr-se por brilhantes victorias. Mas contra Mousinho estava ainda o espirito catholico do povo, contra os generaes havia 80:000 soldados.

No norte, desguarnecido, ninguem pedia a Carta. O visconde de Montalegre recrutava miguelistas. Santa-Martha reconhecia a fraqueza dos *libertadores*. Pôvoas vinha-se-lhe juntar, do sul. Havia 20:000 soldados para os 7:500 do Porto. Os liberaes foram obrigados a retirar da margem esquerda do Douro, mas não poderam os miguelistas atacar efficazmente o Porto.

Começava o cerco. Só no Porto, defendido pelas ingremes encostas, pelo Douro e pela Foz, é que os pedristas poderiam resistir.

Ainda chegaram a sair do Porto 400 soldados para em Braga proclamar D. Maria II, mas em breve voltaram esbaforidos. Hodges teve igual sorte em Penafiel, acoissado por guerrilhas miguelistas. Beberam o vinho dos frades, destruíram-lhes as livrarias e voltaram corridos ao Porto. Lá óra ninguem os queria — aos herejes. Batidos em Vallongo, D. Pedro, desesperado, saiu do Porto; mais cedo o poderia e deveria ter feito. Santa Martha inundára de bayonetas os campos do Minho.

Em Ponte Ferreira chocaram-se os exercitos inimigos sem decisivo resultado. D. Pedro viu então que era apenas um soldado, na terra onde se supposera um Cezar libertador. Santa-Martha com os seus erros estrategicos evitava o desespero dos liberaes. Pôvoas pasmava e não tinha acção intelligente. Podia descer até Gaia emquanto D. Pedro passeiava pelos campos á espera d'uma victoria, ou auxiliar Santa-Martha. Mas se os liberaes não tinham quem os comandasse, os miguelistas enfraqueciam-se pelas rivalidades e invejas, tão proprias do velho espirito portuguez, sempre redivivo nas más qualidades.

No Porto corriam noticias desencontradas. Ora tocavam os sinos festivamente — D. Pedro marchava sobre Lisboa! Ora era Pôvoas que ia assolar o Porto — e então tudo fugia para os navios de Sertorius.

Em 24 D. Pedro voltava ao Porto. Dizia-se vencedor e ninguem o acreditava, visto que recolhia á jaula. No Porto os frades queimavam o convento de S. Francisco, e diz-se que planeavam assassinar D. Pedro, cujos soldados saqueavam os conventos religiosos em Val-da-Piedade, em Bustello, em Penafiel, e em Vallongo.

Proseguiam as escaramuças. Santa Martha recuperado o animo, avançava contra o Porto que ficava isolado do Minho e Traz-os-Montes. As tropas entricheiravam-se, os portuenses enchiam os celeiros; da Fóz ainda lhes vinha o necessario e continuaria a vir porque os miguelistas nunca puderam bloqueiar o Porto.

E dinheiro? Tinha-se gasto o que havia. Mousinho, individualista dogmatico, não consentira no saque aos armazens de Gaia. Morreriam de fome, mas consequentes. Começavam as deserções. Dos miguelistas é que ninguem vinha para D. Pedro. Como tudo lhe corria contrario ao que sonhara em Belle-Isle!

Era necessario audacia. Villa-Flôr fôra mandado para o sul do Douro. Os soldados iam-lhe fugindo de susto. No Porto desesperava-se. Mas Pôvoas não soubera aproveitar-se do panico, e, graças aos conselhos de Loulé, Bernardo de Sá e Sertorius, D. Pedro não fugiu do Porto malfadado, apesar de querer ir para bem longe de Portugal enterrar o seu amor proprio calcado e desilludido.

Continuava pois a lucta. O governo de Lisboa, para quebrar as fataes rivalidades dos generaes miguelistas, dava o commando em chefe ao conde do Peso da Regua. No Porto, Mousinho, pelo decreto de 13 d'agosto, abolia os bens da corôa. Caía o direito divino e os seus proventos.

As deserções do exercito liberal augmentavam, com o medo. Ou resistir a um cerco que parecia inglorio e inefficaz, ou fugir por mar — tal era o estado dos clausurados no Porto. Mas a finança exigia a lucta para poder ganhar, e D. Pedro, que afinal era destemido e brioso, pegou da enxada e foi para as trincheiras defender os seus, como soldado. Ia luctar para morrer.

Fortificaram-se todas as posições e ali ficaram aquelles sitiados, forçadamente heroicos.

Não tendo podido marchar sobre Lisboa, D. Pedro, fechado no cerco do Porto, ainda esperava das dissidencias e incertezas dos miguelistas. E tinha razão. D. Miguel não sabia a quem se confiar. Os seus generaes eram ineptos e invejosos. O exercito miguelista mudava todos os dias de generaes.

E quando dentro do Porto não havia mais que assucar para mastigar, já comidos os velhos cavallos da guarnição; quando o desanimo vinha com a fome e com a deficiencia militar, batidos os soldados indisciplinados pelo inverno inclemente; quando tudo parecia que ia acabar, os de fóra, sedentarios e indifferentes, mas bastante fortes e numerosos para fazer morrer os doidos que lá dentro se pestilenciavam — porque até o colera viera acrescentar mais agravos á miseria dos sitiados, — quando parecia que tudo ia acabar chegavam, no 1.º de janeiro de 1833, soccorros de Paris e Londres, em munições, em viveres e em homens.

O governo de Lisboa exigia de Gaspar Teixeira que assaltasse o Porto. Não pensavam os desembargadores de Lisboa na difficuldade da empreza, e só depois de assistirem a *Te-Deums* é que inesperadamente souberam — que os liberaes tinham resistido.

O rei absoluto resolveu-se então a deixar Lisboa, compenetrado da gravidade da guerra. Corria por Lisboa como um louco, desesperado; rebentava cavallos, fustigava os cães que o perseguiam ladrando. Julgava-se traído. O seu ministro, o conde de Basto, um selvagem agalooado; Cadaval, um decorado de fidalguias notadas, todos se enraiveciam. Era um mundo que lhes fugia debaixo dos pés.

Em Lisboa tambem não havia dinheiro, nem para pagar o azeite da iluminação publica. A's escuras, o faia era tudo, n'uma capital onde uma faia era rei.

O rei foi para Braga. A cidade catholica abriu-se como um sacrario para receber o rei de direito divino.

O dia de S. Miguel fôra o dia da adversidade miguelista que chamava o rei ao seu posto. Queria Deus castigar os seus? Assim o começava a pensar o povo faminto. Tinha pena de D. Miguel — o que quer dizer que decli-

nava o personagem miserando, o ultimo senhor rei olympico do Portugal historico, agora esfarrapado e pobre. Tudo estava hypothecado, os rendimentos do tabaco e da decima, das Sete-Casas, do Chá e da Urzella, e da Alfandega de Lisboa. Tudo era extanque; os desembargadores abandonavam os tribunaes por falta de pagamentos; aos soldados não se pagava; os titulos do estado ninguem os queria. Os fornecimentos e fardamentos dos 80:000 soldados miguelistas porvinham de embargos e derramas aos alfaiates, fanqueiros e capellistas.

Os liberaes, por sua vez, arredado Mourinho, o intransigente individualista, apossaram-se do vinho dos armazens de Gaia.

Em janeiro de 1833 Palmella saia do ministerio, despeitado com D. Pedro. Silva Carvalho fôra substituir Mourinho na fazenda. Não sabia theorias, mas não tinha escrupulos, e pôde considerar-se o iniciador da politica acomodatícia, mais tarde proclamada pelo Rodrigo da Fonseca Magalhães e que fez escola em muita cabeça via e traçoeira.

As circumstancias eram difficeis. O trigo pagava-se a 12500 réis o alqueire, a 200 réis o arratel de carne. Santa-Martha, agora o general em chefe, depois do dia de S. Miguel, apertava o cerco. Difficultava a entrada de viveres pela Fóz.

Silva Carvalho arrebanhara tudo para aprestes militares. Palmella não mandava dinheiro de Londres.

No Porto tudo pegava em armas; até se chegou a pensar n'um corpo de vivandeiras. Assim conseguiram-se 12:100 soldados. Os mercenarios revoltavam-se por não lhes pagarem, embebedavam-se com o vinho capitoso de Gaia, e vendiam o correame e a farda para o pagar.

O exercito liberal perdéra a confiança nos seus generaes. Solignac queixava-se de D. Pedro, intromettido e desacreditado. Sertorius gritava por dinheiro e ameaçava os liberaes. Têmiam que os miguelistas terminassem por lhes cortar o caminho da Fóz. Morreriam de fome, desesperados.

A 28 chegava o demagogo Saldanha com os seus jacobinos, Cabreira e Stubbs.

Ao tempo já os Passos eram figuras de destaque no partido radical. Palmella começava a desconfiar d'aquillo

tudo. Deixara Londres, *confortable*, e estava no Porto, pestilento, pobre e jacobino. Ferviam os systemas; todos eram philosophos e todos conheciam panacêas politicas de salvação. Uma só camara, o *veto* do rei, toda a frandulagem dos problemas politicos que o romantismo engendrara nos *clubs* do Porto, ameado de asphixia por estrangulação.

Pizarro, proscripto pelo odio de D. Pedro, incendiava os espiritos com pamphletos que remetia para o Porto. Retrataba o ex-imperador: um hypocrita, traidor, expulso do Brasil, seductor de Mousinho, um honrado, despresador da Carta, empalmador do throno da filha, — diziam os pamphletos. A Palmella chamavam «vampiro do thesour».

As chancellarias sabiam isto, e não se resolviam a intervir em favor de tal gente.

Saldanha, em plena vida, mostrava-se um habil soldado, audacioso então. Elle tambem nada mais era que um soldado, suggestivo e valente. Era amado pela tropa, e esse foi sempre o segredo do seu poder que o politico, tergiversante e enfatuado, só sabia sacrificar.

A 4 de março os miguelistas deram um assalto desesperado ao Porto. Foram repellidos por Saldanha. Continuam de arma ao hombro os irreductiveis inimigos. D. Pedro, no Porto, era o primeiro dos soldados, já resignado a não ser general; D. Miguel, em Braga, passeiava e deixava-se adorar pelo espirito primitivo dos minhotos.

A 10 de março chegavam pela Fóz novos reforços aos liberaes. Mas o colera continuava impiedoso. Com Cotter chegavam 1:000 homens para combater... e defender o dinheiro compromettido dos banqueiros. Não eram as chancellarias, eram os capitalistas encravados que intervinham *pro domo sua*.

A patria portugucza, mansa como um borrego descuidoso, era a *anima vilis* d'estas arpias cirurgicas.

Era preciso pagar ao inglez que tão praticamente resolvia as questões. Quintella, que queria o contracto dos tabacos (a genese do constitucionalismo), lá se foi esporulando com mais noventa contos. O resto saiu dos usurarios do Porto que, ou davam dinheiro ou eram presos.

Ao tempo já não era o espirito recto e idealista de Mousinho que resolvia estas questões. Elle não as saberia assim liquidar — o tranquillo individualista metaphisico.

Mas Sertoruis, ja pago, não quiz continuar a aturar os liberaes. Cedeu o logar a Napier, em boa hora contratado em Inglaterra para libertar os portuguezes recalitrantes e desconfiados de tanta magnanimidade.

Saldanha trabalhava por conta propria. Despresava D. Pedro, de quem começava a ser o rival, tratava com os miguelistas, porque no Porto ninguem se entendia. Solignac e D. Pedro estavam desacreditados. Saldanha tambem já era chamado o general das archotadas, e elle, que se sentia com valor para dominar, preparava-se para substituir o ministerio. Ia ser politico, ia tocar o rebecão sem o mandarem e sem lhe saber pôr os dedos.

Mas era preciso sair d'uma situação que começava a ser desesperada. O sul do reino estava desguarnecido; o exercito miguelista apostara-se inteiro em volta do Porto. No Tejo estava a esquadra, é verdade, mas tão fraca ella era que não ousava sair da inacção.

Napier, agora almirante da esquadra liberal, pensou que bastava a audacia d'um inglez para pôr em debandada a caterva de portuguezes estonteados. Acertou.

Rodrigo da Fonseca fôra mandado a Inglaterra para com Palmella fretar navios que permittissem a Napier sair-se bem da empreza que planeava, — entrar no Tejo, desembarcar no Terreiro do Paço e afugentar os miguelistas assustados.

Os negociadores em Londres foram felizes. Napier estava entusiasmado, pedia-lhe o espirito aventuras; os prestamistas davam as ultimas 200:000 libras dos *bonds* do segundo emprestimo, com a condição de não serem gastas dentro do Porto. Era preciso varrer os miguelistas, e Napier jurava que o podia fazer. Mendizabal era ainda o archanjo financeiro, e a tropa liberal continuava a ser arregimentada na espuma das populações ociosas das grandes cidades europeas. Os portuguezes trabalhavam pelo seu rei e pelo seu Deus, em volta do Porto.

Palmella, então imposto por Napier e pelos banqueiros, era arremessado á cara despeitada de D. Pedro, já reduzido a um papel de espantinho dynastico.

Solignac não concordara com Napier. Demittiu-se. Ficou Saldanha generalissimo de direito. Terceira commandaria uma divisão. D. Pedro, o *Faz-tudo* d'aquella pantomima, embaraçava a acção militar, despeitado.

Não queria que o deixassem no Porto, desguarnecido. Mas ao tempo Palmella e Saldanha intendiam-se; concordavam com Napier, e o Regente o mais que pôde fazer foi que em vez de 5:000 homens apenas acompanhassem Napier 2:500, commandados pelo duque da Terceira. Palmella foi na aventura que ia fazer terminar aquelles longos mezes d'um cerco onde os herões iam morrendo de fome, e de descredito e de desespero.

Mas não se fez a armada para o Tejo, porque D. Pedro teimara em não deixar embarcar a guarnição precisa. A 24 desembarcava Napier em Cacella, e Tavira foi logo occupada. *Alea jacta est!* A causa dos liberaes seguia agora novos rumos. Saíam do calabouço do Porto e iam para o sul procurar proselytos.

Estamos em junho de 1833. A audacia de Napier surtira effeito. Na altura de Lagos destruiu a esquadra miguelista. Mereceu bem o inglez o titulo de Visconde do Cabo de S. Vicente, com que foi agraciado, e as honras de almirante. O duque da Terceira foi a segunda figura na arrojada expedição. Desembarcados os liberaes nas praias do Algarve, Terceira invade triumphante aquelle velho reino, engana Mollelos que devendo fechar-lhe o Alemtejo com seis mil melicianos vae seguindo para o norte. Victorioso sempre, junto a Setubal bate o brigadeiro Freitas, apodera-se da cidade, e marcha rapidamente sobre Cacilhas.

A audacia e imprevisão da marcha colloca Terceira em frente de Lisbôa. Separa-o da capital o Tejo, mas o desanimo dos miguelistas estonteados ia assisir ás finaes derrotas. Os liberaes venciam uma nação cachetica, levada a pontapés, inesperados. Tal foi a sua victoria.

Terceira sabia bem que, entre as tropas de Mollelos e a guarnição de Lisboa, a sua situação deveria ser insustentavel se os miguelistas se não esboroassem de inepcia e espasmo. Era preciso ser audaz. Acommetteu ferozmente os regimentos de Telles Jordão, apostados em Cacilhas, leva-os de roldão para o Tejo, e os que poderam na confusão atravessar o rio, só serviram para levar aos de Lisboa, com a confusão e o terror, a noticia da morte do caudilho miguelista e dos triumphos audaciosos dos liberaes.

O duque de Cadaval, que commandava a guarnição de Lisboa, que era numerosa, vendo o espirito abatido dos seus soldados, levou-os para fóra da capital, abandonada

ao inimigo. Ia para Coimbra e d'ali para o Porto onde D. Miguel dirigia o cerco prestes a terminar.

Entretanto Napier continuava a aventura. Quando Terceira pensava nas difficuldades de se manter entre as forças de Mollelos e o Tejo, n'esse momento difficil, no Castello de São Jorge viu tremular a bandeira azul e branca. Que se tinha passado? Breve o soube.

Uma deputação numerosa acercava-se d'elle para o saudar como libertador. Avante! Lisboa abandonada, caia em poder dos liberaes. As tropas de Terceira estavam no Arsenal. Eram apenas 1:500 soldados, pequena divisão para fazer fugir os 7:000 homens de Cadaval. E' que estes representavam a velharia carcomida do direito divino, aquelles vinham em nome das ideias novas, sempre suggestivas. O poder magico das ideias!

Terceira bem mereceu o bronse em que vasaram depois os lisboetas a sua figura marcial, e que está collocada junto ao Caes do Sodré. O general vencedor, romanticamente humano, contente com a sua audacia e com o successo, commulou de liberalidades a cidade occupada.

Abriu as prisões onde morriam centenas de liberaes perseguidos, os que os livros francezes iam estonteando em amor da liberdade cantada. Diminuiu os impostos variados e complicados que em generos e dinheiro pagava o povo. Doce engano! Os novos triumphadores haviam de morrer esmagados pela arpia financeira, depois de espoliarem os contribuintes succumbidos. Iniciavam-se mentindo.

A victoria de Napier decidira a guerra. Em duas horas de combate, a arma branca, entre as espadas rivaes, se derimiu o tragico pleito. Os miguelistas, perdida a esquadra, souberam-se vencidos e perdidos. Sem esquadra como dominar um paiz de extenso littoral?

Terceira marchava feliz á sombra de Napier que o protegia do mar. A victoria da esquadra dera coragem a Terceira e perdera os generaes miguelistas, que fugiam. No Algarve havia liberaes, romanticos doutrinaris; os perseguidos martyres, tinham augmentado o numero dos proselytos. Entretanto as populações dos campos não se mechiam. Terceira pôde atravessar o sul até Lisboa, mas ninguém o festejava, a elle que servia a causa dos pedreiros-livres.

Napier e Terceira irmanavam na audacia. Vencida a

esquadra miguelista, Cadaval em terra não teria melhor sorte.

E quando aos liberaes iam fugindo terrificados os soldados de Telles Jordão cujo sangue tingira o Tejo na noite tenebrosa do panico, aquelles, esmagando o craneo de Telles Jordão que fugia n'uma falua, vingaram-se no cão de fila da Torre. N'essa noite acabaram as execuções em nome da Cruz e da Espada. Lisboa passava a ser dos burocratas, conselheiros de Sua Magestade, agora como que libertados frades borras.

Terceira não acreditava em tanta sorte. Cadaval abandonava a cidade? Não quizera metter no fundo os barcos em que haviam de metter-se os liberaes? Assim era. O medo explicava tudo.

A columna liberal atravessara o Tejo em faluas como n'um passeio domingueiro e de recreio.

Surgiu o odio dos reprimidos.

Os frades espavoridos eram trucidados. A um desembargador atafalharam-no como ao animal que intellectualmente o representava. De albarda ao peito, e freio, arrastou-o a populaça do Poço Novo ao Correio, onde espirou.

A casa do conde de Basto foi saqueada; os miguelistas eram carimbados com um B (burro), vendicta do M que pouco antes marcava os malhados.

Em volta de Lisboa havia panico. Os ladrões, soltos das cadeias, nada respeitavam. Era uma furia.

No Tejo navios francezes e inglezes saudavam a victoria dos liberaes. Na cidade as bandeiras constitucionaes engalanavam a Baixa.

A esquadra de Napier, sem rival, pairava no Tejo. A victoria era completa. Portugal é de quem possuir Lisboa, e agora a discreção dos liberaes. Era preciso vencer Cadaval no norte, e Mollelos no sul. Mas muitos dos vencedores já iam pensando na divisão do bolo, quando ainda era preciso dar os ultimos retoques á iguaria.

Napier, para evitar que Mollelos atravessasse o rio emquanto em Lisboa se faziam festas á *liberdade*, subia com a esquadra para Salvaterra. Mas Mollelos foi a Vallada, atravessou o Tejo, uniu-se a Cadaval.

Á acabar o cerco do Porto. O general legitimista francez, Bourmont, no dia immediato á tomada de Lisboa commandava o ultimo assalto ao Porto. D. Miguel, do morro

de S. Gens, assistia ao assalto do dia 25, o ultimo dia das suas esperanças. Foi uma derrota. Saldanha era o vencedor no norte, como Terceira o era no sul. Os dois militares iam ser rivaes na politica e nos campos de batalha.

Não se podia insistir na tomada do Porto. D. Miguel partiu para Coimbra com o grosso do exercito, leviano rapaz dementado e pobre que já não sabia qual seria a sua sorte. Pensára em ser rei e nunca pensára em ser rico, como o pae, um optimo modello accomodatício de rei constitucional.

Na retirada para Coimbra D. Miguel levava toda a sua riqueza na azemula que lhe conduzia a bagagem, coberta com um chairel arnoriado. Vinha triste, com o seu exercito, o exercito nacional, de valorosos melicianos, o exercito batido pela adversidade, pela fome, pelo calôr, uma farrapagem militar, restos d'um exercito grande e crente. As populações, ajoelhavam perante o rei, e choravam a sua derrota. Que tinham que ver os *herejes* com um povo enquistado, obstinado na crendice secular?

Triste sorte a d'uma raça que ás vezes vae para a frente impellida por formidaveis pontapés, accossada pela fome. Civilisar portuguezes assim, é como civilisar pretos, com a chibata.

Como as populações o acclamassem, por toda a parte, D. Miguel ia investir contra Lisboa, pois que ninguem no reino se tinha levantado a favor dos constitucionaes. Voltava a esperanza.

Bourmont, Clouet, Brassaget e Larochejardin, officiaes francezes legitimistas que tinham vindo a Portugal servir os interesses do pretendente francez Henrique V, eram os officiaes que vinham agora sobre Lisboa, já desacreditados os portuguezes.

D. Pedro, entretanto, repellidos os miguelistas do Porto, marchou para Lisboa onde a victoria lhe sorria depois de tão prolongada adversidade. Em Lisboa D. Pedro fez proclamar rainha sua filha D. Maria II, e a Carta Constitucional. Desenganado do seu prestigio, tudo cedia á filha, já que nada lhe queriam dar á sua ingenua ambição.

As perseguções do Conde de Basto permittiram que os vexados e perseguidos se entusiasmassem por D. Pedro, o adversario do governo tyranno.

Difficil era o papel do Regente. Tinha de reorganisar

as finanças, administrar as colonias abandonadas, abrir escolas, civilisar a nação, ensinal-a a trabalhar, modernisal-a, e arrostar com o espirito antigo, mantido pela tenacidade comedeira dos frades e das populações selvagens, e pelas bayonetas fieis a D. Miguel obstinado. Sabia, queria o regente arrostar com tantas difficuldades? Pelo menos não era com a Carta Constitucional, romantica e hypocrita, que havia de mostrar-se á altura do papel historico que lhe estava destinado.

Mas o miguelismo não havia de morrer tranquillamente. Filho da alma nacional, o seu estertor havia de ser agitado.

Em Estremoz eram mortos a machado os presos, no Porto incendiavam-se os armazens de vinhos. Era a desforra da tomada de Lisbôa.

A 18, Saldanha libertava definitivamente o Porto, e na margem direita do Douro ficára a divisão d'Almer que antes de se retirar incendiára os armazens de Gaia. Era de noite, as chammas de 20:000 pipas de vinho crepitavam sinistramente, e aquelle incendio collossal era o signal da libertação tão caramente paga.

D. Pedro, aclamado em Lisbôa, triumphador e vaidoso, agradecia a Napier a tomada de Lisbôa e entrava na Ajuda onde assistiu á missa com aquelle protestante.

Em S. Vicente, escrevia sobre o tumulto de D. João VI: «Um filho te assassinou, outro te vingará».

D. Pedro vingava-se da indiferença dos portuguezes que tanto lhe tinha calcado a vaidade.

Mas D. Miguel ainda era rei para muitos; a nação estava sem unidade governativa.

A côrte de D. Pedro era hybrida. Os velhos fidalgos fugiam-lhe. Mendizabal era a primeira figura, n'uma dynastia que começara por um negocio.

As etiquetas foram banidas da côrte, que mais era um quartel de generaes inchados com a victoria. Mendizabal e os generaes caracterisavam o novo regimen, de banqueiros e soldados. Começava a ver-se o panno d'amostra, mais tarde tão cossado por varias personagens. Farrobo, o avô politico de tantos interesseiros, trespassava com luvos o contracto dos tabacos. Todos se annichavam. Enchiam-se as secretarias, vasia agora dos ventruços miguelistas corridos. Mudança de scenario; exploração igual, agravada pela maior avidéz dos interesses.

Foi preciso que os inglezes protestassem contra o confisco dos bens dos miguelistas. Que rapina era aquella?

Agora estavam no poder Aguiar, o futuro mata-grades, e Margiochi, um lunatico.

Surgiam os odios. Os padres tinham protegido o usurpador. Fôra com os jesuitas e com o Nuncio! Os pruridos liberaes, em nome da liberdade, levavam os constitucionaes a perseguir a religião tradicional, talvez tambem por instincto de legitima defeza.

A velha sociedade sumira-se. Havia difficuldade em arranjar pares. D. Pedro era troçado em pasquins que corriam de mão em mão na capital, que agora era preciso defender dos restos do miguelismo obstinado.

Entre o Tejo e o Mondego estavam os miguelistas. Macdonald, inglez, substituiu Baurmont, desacreditado, no commando das tropas absolutistas. Macdonald tomou a offensiva. Ainda foi vencedor em Alcacer do Sal, mas não pôde mais elevar o prestigio dos seus soldados, indisciplinados e faltos de munições.

Forçoso foi que D. Miguel recolhesse a Santarem, não podendo manter-se nas posições de ataque contra Lisboa. Ahi foi cercado por Saldanha e Terceira. Ia acabar a lidima monarchica portugueza d'Ourique. Os liberaes não tinham grandes recursos nem em homens, nem em munições, nem em dinheiro.

O povo odiava-os. Mas a morte de D. Fernando VII de Hespanha, que tanto defendera e protegera o absolutismo na peninsula, viera dar o golpe final ao absolutismo portuguez.

A filha de Fernando VII, D. Izabel, agora rainha em Hespanha, apoiava-se nos liberaes contra partidarios de D. Carlos, seu tio. Este, proscripto de Hespanha, viera para Santarem, onde estava D. Miguel. Não era um rei alliado; era um foragido que pedia auxilio. Eram dois vencidos.

A França, a Inglaterra, a Hespanha e Portugal, formaram então a quadrupla alliança, em opposição ás ameaças da Europa absolutista.

Foi em virtude d'esta alliança, sob pretexto de que D. Carlos conspirava em Portugal contra o throno de D. Izabel, que entrou em Portugal em corpo de tropas hespanholas para vigiar de perto, diziam, as conspirações do pretendente.

Nada podia D. Miguel contra a coalisão que se lhe deparava. Tudo era contra elle, que apenas podia contar com a dedicação fanatica d'um povo pobre e brutalizado, pelas fogueiras da inquisição e pelas marchas soturnas no caminho da força salvadora. A burguezia triumphava, em Paris e em Manchester.

Na sua marcha sobre Lisboa, os miguelistas não tinham colhido senão reveses. Perto do Porto, em Asseiceira, ás portas de Coimbra, só tinham apurado derrotas. Renunciava pois D. Miguel a defender-se em Santarem, e já pensava em fugir pela fronteira hespanhola com D. Carlos, quando, dirigindo-se a Elvas, teve conhecimento que Rodil e seis mil hespanhoes lhe vinham ao encontro. Dirigiu-se então para Evora. O seu exercito caía de fome e desanimo; as deserções augmentavam; poucos já o seguiam. E quando tanta era a sua fraqueza, Saldanha e Terceira, já fortes e confiados, cercavam o triste rei absolutista que caía como os velhos monumentos, a esboar-se, triste e lentamente.

A 26 de maio de 1834 o ultimo rei absoluto de Portugal rendia-se, quebrando o sceptro da magestade olympica dos Cezares. Vinham os reis cidadãos.

D. Pedro era, como todos os fantarrões, um homem de coração. Perante a desgraça de D. Miguel, commiserou-se, e essa sua generosidade fraterna augmentou-lhe os desgostos que a ferocidade dos liberaes exacerbava.

Queriam os liberaes que D. Miguel soffresse o castigo da sua tyrannia, que pagasse os males causados á sua patria. Queriam vingar-se do *usurpador*, do perjuro, do retrogrado, do assassino, do ignorante e anachronico personagem que fizera verter tanto sangue...

D. Pedro concluiu com D. Miguel a convenção de Evora Monte em que se estipulou a amnistia para todos os que tinham servido o rei absoluto. Este sairia de Portugal e receberia uma pensão de 7:200:000 réis, com a condição de nunca voltar á Península e ás colonias portuguezas.

Os liberaes enfureceram-se vendo sair impune e remunerado o traidor e reprobo que com tanta crueldade os tinha perseguido.

Quatro dias depois da convensão d'Evora Monte, D. Miguel embarcava em Sines, caminho de Genova. D. Carlos

dirigia-se a Inglaterra, no *Donegal*, mostrando-se logo indigno da generosidade que o tinha poupado.

D. Pedro não podia viver por muito tempo. Na América presenciara e sentira as agitações da independencia brasileira. Fôra acceite, primeiro; odiado depois. Deixara o Brasil, e vindo para a Europa, acreditou no prestigio do seu nome. Enganara-se. Os portuguezes odiavam-no. Até dos liberaes, muitos o não queriam, por demasiado conservador, por transigente outros, por empecilho todos. Para que o queriam, a elle, um romantico que perdoara a D. Miguel, se lá tinham para sufficiente decoração magestática, a filha, uma loura e linda creança inoffensiva?

Enganavam-se. A creança tinha mais acção politica do que o pae, e essa qualidade havia de a obrigar a ella a muitos soffrimentos, e ao paiz, desequilibrado e ignorante, a interminaveis luctas de inconfessaveis ambições. O equilibrio viria pelo canção, depois da orgia.

La morrer D. Pedro prostrado e desesperado. Era um inutil; a sua forte compleição não o pôde salvar. Não se resiste a tanto desgosto, a tantas contrariedades e a tanto trabalho. Ainda convocou as côrtes porque era bastante vaidoso para iniciar o regimen por que luctara. Perante ellas, abdicou a regencia, reconhecida a maioridade da filha. Era necessario perpetuar a dynastia, e d'isso se incumbiu o duque de Lenchtenberg, filho do principe Eugenio Beauharnais. Em maio de 34 foram abolidas as ordens religiosas; em julho foram expulsos os jesuitas e decretou-se a extincção do papel moeda.

A 24 de setembro de 1834 morria o ex-imperador, romantico incansavel.

Depois da entrada dos liberaes em Lisboa, Saldanha voltara a ser o homem eminente, em foco. Até Palmella se punha ao seu serviço. «O que eu quero é que me não despresem», choramingava o diplomata.

Saldanha, que em Paris quasi tivera fome, andava agora avido de dinheiro. E davam-lh'o.

As côrtes que D. Pedro em 1833 se vira obrigado a addiar por tres vezes, por causa da guerra, foram abertas a 15 d'agosto de 1834 na casa que foi dos frades de S. Bento. O Portugal fradesco cedia o logar e as cellas aos burguezes parlamentares. Quem tem saudades da vida monastica? Ha tantos espiritos puros e tranquillos que a dese-

jam para fugir aos vae-vens do mundo! E alguém terá saudades d'aquella vida parlamentar varrida para o passado das instituições caducas?

Começava o regimen parlamentar. D. Pedro, elle proprio, dirigira a construcção da sala das sessões; de lona, que o tempo urgia.

Quando pôde enche-la de declamadores, de soffregos que não perdoavam a generosidade d'Evora Monte, aquillo revelou-se logo uma jaula de sanguinosas fêras.

Mousinho era um obstinado. A liberdade para elle não vinha da Carta Constitucional; proviria da desamortisação da terra, tirada aos frades e aos nobres, para a distribuir pelos que trabalham. «Na situação de Portugal, parece-me que é o grande principio de administração, deixar trabalhar», dizia Mousinho. E, servindo-se das abstrações politicas da Carta, propoz-se apresentar ás côrtes os seus decretos já dictatorialmente publicados. Nos decretos de 13 à 18 d'abril tornava effectivas as garantias da propriedade individual, segundo o seu criterio. Em outubro de 34 votou-se a lei de soccorros aos lavradores, em abril de 35 converteu-se a dívida de 6 % em 4.

Como kantista, no decreto de 17 excluía das penas o confisco. A 16 de maio urdiu as leis organicas do novo Portugal. Organizou a justiça, a fazenda e a administração em novas bases, metaphysicas e individualistas, como as da revolução Franceza, fundadas na divisão do trabalho, e independencia dos poderes. Na justiça supprimiu as Mezas; na Fazenda o Erario e seus *serventuarios*, e a junta dos juros.

Na Relação do Porto chegou a haver trezentos desembargadores; Mousinho escorraçou-os.

Na administração quiz o registo civil, organisou o Supremo Tribunal de Justiça, reformou as ordens religiosas nos Açores. «Os interessados nos abusos, escrevia o ministro, buscam o seu ponto de apoio no céu para devorarem a terra». A gente privilegiada vivia do suor alheio, estimava que os Reis disposessem dos bens dos povos, «porque de facto dispunham d'esses bens a favor d'elles; perante aquella gente immoral, o amor do Altar e do Throno, quer dizer amor de si...» (*Relat. do dec. de 17 de maio*).

Não pôde porém destruir todos os vicios do velho regimen economico o ministro utilitario individualista, que se

vivesse no nosso tempo seria um defensor auctorisado da socialisação da riqueza.

Ainda ficavam os morgados, os frades e os monopolios do Tabaco, Sabão e da barra do Porto. Mais tarde a reforma de Mousinho seria completada pela acção lenta da evolução economica.

Em 30 de maio de 1834 os frades eram expropriados, e mais tarde a instituição do morgadio acabava com o completo triumpho do individualismo economico. A burguezia em Portugal triumphava radicalmente. Os padres e os nobres deixavam de ser privilegiados; a nobreza ficava na camara dos pares, representada pelos galopins felizes; o clero, de frak e chapéu de palha, passeiava de braço dado nas praias e walsava nos *clubs*, em nome da liberdade.

Os liberaes deram logo mostras do que valiam: agata-nhavam-se e queriam dinheiro. Não o havia. Mousinho, a melhor e mais accentuada figura historica da epocha, desaparecera. Depois Silva Carvalho, sem theories, e sem comprehensão do lance social que corria, lá foi gerindo a fazenda, manque-manque, aldrabando emprestimos.

Palmella tramara a declaração da maioria da rainha. O pae morria lentamente em Queluz. Fronteira, Villa Real, Loulé e Taipa queriam a regencia de D. Izabel Maria. Chamaram ao ministerio Palmella uma camarilha para devorar o paiz á sombra d'uma creança.

José Passos revoltara-se contra a iniquidade das indemnisações.

O decreto de 19 de dezembro de 1834, em virtude do protesto de D. Miguel, declarava-o revel e traidor, e nulla a Convenção de Evora-Monte. Não havendo colonias para dividir em prasos pelos comparsas da *liberdade*, Silva Carvalho encontrou nos chamados bens nacionaes a grossa maquia para contentar os liberaes famintos, em perigo de se passarem para os miguelistas. Queriam comer, os novos triumphadores; succedendo aos frades e aos fidalgos, queriam como elles ter a barriga cheia. Era preciso fazer medrar e contentar o nova aristocracia.

Sob o pretexto economico da parcellação da terra, os bens dos conventos, das capellas, das commendas, da coroa, da Patriarchal, das casas da Rainha e do Infantado, campos, palacios, alfaias, mobílias, o largo espolio dos vencidos, era posto em hasta publica, — para dar aos escolhi-

dos. A hasta publica era uma burla, porque a ella concorriam com os *titulos das indemnisações* os liberaes privilegiados a quem se queria pagar o amor á liberdade. O povo que nunca os tinha acreditado, agora odiava-os, aos expoliadores. Os que comiam menos ladravam mais. *Inde irae*. Os liberaes não se entendiam; tinham mais dilatado estomago que resignado patriotismo.

Nem as apparencias se salvaram. Por decreto de 3 de novembro de 1835 foram postas em hasta publica *n'um só lote* as lezírias das margens do Tejo e do Sado e mandadas adjudicar a uma Companhia privilegiada. Era assim que se parcellava a terra. A Companhia era um morgadio.

Saldanha ia-se curando do jacobinismo. Presidia ao gabinete *chamorro*, com grande desespero dos Passos, radicados entusiastas, da escola de 20.

Pouco tinham rendido os bens nacionaes, apesar de terem sido vendidos por 5:266 contos. D'estes, 3:108 contos eram representados pelos *titulos de indemnisações* que se queimaram, originando a nova sociedade dos barões, que substituiu a aristocracia feudal.

Silva Carvalho e Aguiar, o *mata-grades*, tinham sido os paranympchos da nova aristocracia. Os partidos iam-se formando com a clientella dos alimentados.

A Inglaterra, em nome da quadrupla alliança, fez saber que protegia o throno de D. Maria. Não lhe convinha que a Franca e os seus alliados se ingerissem directamente nos negocios de Portugal, a sua vinha, e a sua colonia gratuita.

Tanto bastou para reprimir as tentativas miguelistas, apesar da protecção moral da Russia, da Austria e da Prussia que ainda ao tempo representavam o direito divino.

Livres do expectro miguelista, os liberaes portuguezes tripudiavam agora sobre a banca do leilão dos bens nacionaes.

A lucta que deixara de ser entre dynastas, passava a ser entre oligarchias rivaes e irreconciliaveis.

Silva Carvalho abolira o papel-moeda a partir de 31 d'agosto. Depois todos os pagamentos se faziam em especie. Os portadores do papel-moeda recebiam do banco em ouro quatro quintas partes. Foi admittida a moeda estrangeira. O soberano de ouro valia 4\$12, os duros de prata \$87. O thesouro necessitava de numerario; contrahiram-se emprestimos. As revoluções, ou melhor — os revo-

lucionarios custaram muito dinheiro. Os subsidios do Brasil estancaram. Os emprestimos de Mendizabal e do Porto e Lisboa esgotaram-se. Os bens nacionaes foram malbaratados; os administradores da fazenda publica não passavam por limpos de mãos. Passara-se uma esponja por cima de contas que ninguem intendia.

O novo regimen financeiro foi franco e transparente; nunca illudiu ninguem. Nasceu como morreu, aos trambulhões dos banqueiros.

A divida com juro era em 1828 de 20:000 contos; em 1835 appareceu de 44:300 contos, apesar dos bens confiscados, embora se não pagassem os juros dos padrões, representantes do capital de 5:000 contos!

Silva Carvalho, para não desafeioar o povo ao novo regimen entregava-se nas bolsas estrangeiras aos Rotschild, aos Richardo, aos Fould, e conseguia uma alluvião de esterlinhas. E como pagal-as?

Até 1840 nenhum recebedor prestara contas; escondiam-se uns, outros fugiam. Em Lisboa forjavam-se revoluções; o povo continuava sem saber trabalhar, e agora já nem rezar sabia. Estava, alem de estúpido, descrente.

Em 27 de maio de 1835 saia do poder Silva Carvalho, que ao menos, tinha sabido enganar o *gógó* que accetara os titulos portuguezes. Succedeu-lhe Campos, demasiado sincero para gerir casas fallidas. Breve caiu. O presidente Saldanha deitou fóra Loulé e Campos, e reconstituiu gabinete com Rodrigo e Silva Carvalho, o salvador por emprestimos.

Jogava-se muito. Perderam-se grandes fortunas, e outras se fizeram n'aquella giga-joga financeira dos emprestimos successivos para pagar os juros dos anteriores.

A divida publica galopava. Havia caloteiros. O que iria acontecer? Em 14 de julho de 1836 ardeu o Thesouro; em setembro immediato rebentava uma revolução. Na casa de famintos tudo ralha.

A nação estava n'um estado miserando; o que tinha melhor eram as leis de Mousinho, o que tinha peor eram os executores d'ellas.

Só havia tres classes — a dos empregados publicos, improductiva; a dos banqueiros, absorvente, e a dos trabalhadores dos campos, escravos algemados a um regimen de Urna e eleições. Com taes elementos não se vive.

Não havia navegação, o fomento industrial sonhado por Pombal estiolava, a agricultura definhava, porque os campos tinham sido assolados por uma guerra de oito annos e os braços deixaram as charruas para pegar no trabuco.

Os empregados publicos eram os frades d'agora, com a agravante de não saberem cultivar os campos.

Para a politica vinham os aventureiros, militares ou advogados, egoistas, vaidosos e pouco instruidos. Os que atacavam o governo é porque não tinham sido despachados. Impossivel haver bons ministros. Cada povo tem o governo que merece.

De Coimbra saíam os *homens novos*, em folha e em coeiros, lidos em Rousseau, incapazes de gerir uma granja ou de administrar um concelho. Mas, porque fallavam em Volney e Mirabeau, faziam-nos ministros.

Morto D. Pedro, Palmella tomou conta do governo. O politico diplomata era um espirito conservador aristocratico. Desgostara-se com a extincção das ~~causas~~ *causas* religiosas. Correcto, e inglezado, aos portuguezes parecia um pedante. Era odiado. Accusavam-no de querer ser sogro da Rainha, e quando a 28 de março de 1835 morria o Beau-arhnais, incumbido de dar successor á Corôa, a populaça que sempre sonha com envenenamentos, resmungava que Palmella envenenara o rei. Houve tumultos suffocados pela espada de Terceira, o fiel soldado.

Saldanha succedeu no poder a Palmella, mas breve saiu corrido. Foi para Cintra, e fez-se lavrador. A politica foi sempre o cadinho de amarissimos desgostos.

Palmella tambem estava desacreditado, e até já amigo novamente do collega Saldanha. *Solatio est miseris*...

Terceira, bom homem, leal soldado, curto de comprehensão politica, mas honrado, foi o medalhão escolhido para beneficiar a clientella dos cartistas, já que o Palmella tinha decaído. A revolução de Setembro varreu com este ministerio em que entraram Terceira, Aguiar e Carvalho. Saldanha tinha-se collocado mal. Mal com os cartistas, mal com os seus velhos amigos, os Passos, que guerreara eleitoralmente no Porto.

Iniciou então a sua phase das revoltas de caserna.

Passos (Manuel) era um apostolo, convicto, suggestivo. Muitos o ouviam e isso prova como ainda acalentavam pei-

tos portuguezes o sentimento da justiça e da bondade, suave e tolerante.

Passos no meio da anarchia e dos odios prégava a concórdia, idealmente. Depois Rodrigo persuadia-a dando de comer a todos. Era pratico.

Mas as palavras de Passos tinham echo nos peitos oprimidos, e os batalhões de voluntarios que ainda não tinham desarmado, estavam promptos para escorraçar do poder os cartistas que, usufruindo as conquistas liberaes, traíam pela tyrannia e pela immoralidade a causa santa da liberdade e da tolerancia por que tantos corações palpita-vam.

Em tal lucta as opposições recrudesciam de vigor e de prestigio. Tudo estava anarchisado, as finanças, a administração, a marinha, o exercito.

Que faltava para uma revolução? Um nome de prestigio.

Não faltou. Passos, romantico e puro, ia servir a causa que por sua vez o aniquillaria na agonia terrivel d'um povo ignorante, inconsciente e pobre.

Os partidarios da *Carta* não estavam mais satisfeitos com Terceira do que o tinham estado com Palmella. Ao menos este era arguto; Terceira não era mais que um bom militar. Até Silva Carvalho começava a não valer nada. Já não pagava aos burocratas e á tropa. Assim não se mantem crientellas.

Deviam-se 15:000 contos, não entrando em conta a dívida mansa, esquecida em 1834.

Os Passos, José Estevão, Sampaio, Costa Cabral, Sá Nogueira, e Julio Gomes na camara, o *Nacional* e outros periodicos na imprensa, o *club* dos Camillos onde Costa Cabral berrava indignações jacobinas, pedindo a cabeça da rainha e da camarilha, punham o ministerio em cheque.

Este dissolveu a camara e convocou-a para setembro. Nas eleições, como sempre, venceu o governo.

Mas no Porto venceram os Passos. Estes marcharam triumphantes para Lisboa. No Terreiro do Paço a multidão acclamou os deputados pelo Porto, deu morras á Carta e ao governo e vivas á Constituição de 22 e á revolução. Estava-se a 9 de setembro. A revolução de setembro foi só isto. Nunca um golpe d'Estado se realisou com tanta facilidade. O governo sentia-se isolado e frouxo. Dia 10, de

manhã, a guarda nacional exigia no Paço a queda do ministério e a proclamação da *Constituição* democratica. Dia 11, a rainha, depois de demittir o ministério, foi aos Paços do Concelho jurar a Constituição. Fel-o com as lagrimas nos olhos, porque a Carta, além de realenga, era para a santa Senhora uma prenda de familia, que custára a vida a seu pae.

Passos era o homem da victoria, bem facil e por isso compromettedora. Ia dar-se uma mutação de scena. Os cartistas, todos pediam a demissão antes que lh'a dessem. As secretarias enchião-se agora de setembristas, nem melhores nem peiores que os outros, apenas menos bem nutridos.

O banqueiro Rio-Tinto era o incumbido de arranjar dinheiro para a nova camada de hospedes das secretarias. Appareceram muitos amigos do triumvirato triumphante, Passos Manuel, Vieira de Sá e Sá da Bandeira. Todos se preparavam para o novo banquete. Pouco tempo se baqueteariam socegados. A miseria publica era incomensuravel. Em maio de 41 publicara-se a *N. R. Judiciaria*; em 42 o codigo administrativo; em 43 a lei da reforma das contribuições; em 44 a reforma da justiça; em 46 dá-se o curso forçado ás notas do Banco de Lisbôa e impõe-se a 2.^a decima ás inscrições, proroga-se o curso forçado das notas, funde-se o Banco e a Companhia Confiança; cria-se o Banco de Portugal; em 47 ha fome — distribue-se a sopa economica; é abolido o curso forçado das notas; em 1852 converte-se a divida no 3 1/2%.

A rainha tinha casado em segundas nupcias com D. Fernando, príncipe de Coburgo, um joven sceptico e artista dilettanti. A Corte estava tutelada pelo ministro belga Van der Weyer, pessoa do rei Leopoldo, de quem a Gran-Bretanha se servia para educar os reis constitucionaes.

Quando os deputados pelo Porto provocaram a revolução de setembro, ainda Van der Weyer pretendeu, com o apoio da esquadra ingleza, apasiguar a guarda nacional. Impossivel. As tropas faziam causa commum com o povo. Resignaram-se. Para outra vez se escorraçariam os democratas. Fingiu o Paço, por conselho do belga, que aceitava a Constituição. Mas, para salvar alguma coisa, chamaram Sá da Bandeira, o valente e honrado militar que perdera o braço levado por uma bala. Sá da Bandeira não era po-

rém um cortesão. Enganavam-se os aulicos. Perante a corte estrangeira, a rainha brasileira, o rei allemão e o tutor belga, o austero militar, amante do povo, negou se a acceptar o poder. O rei-marido instou, e Sá da Bandeira aceitou mas para ser pelo povo. O Paço não podia contar com elle. Tambem o belga o tomou em nota para breve despejo. Saldanha e Terceira não estavam com os revolucionarios, e n'elles ficaram as esperanças da Corte. Mas Terceira era politicamente um insufficiente, e Saldanha, transfuga dos radicaes, não estando junto a Passos, era para a nação um vendido em quem não podia haver confiança.

A rainha, bôa e energica, mal rodeada, começava a ser malquerida do povo. Appoiava-se no auxilio militar estrangeiro, nos navios inglezes surtos no Tejo. Dois mezes depois da revolução a conspiração do Paço, para restaurar a Carta, tornou-se ostensiva, na *Belemsada*.

Terceira ia para Belem. Encontrou Passos, o tribuno-ministro, que lhe disse não ser o ministério traidor como os que iam perjurar a Carta. «Em duas horas hei de ter fusilado mais *chamorros* do que os que tenho demittido em mezes;... amanhã V. Ex.^a vá commandar os exercitos da Rainha e eu os da Republica...» — disse Passos a Terceira que ia a caminho de Belem, para conspirar, e para urdir uma desgraçada guerra civil que havia de tornar Portugal durante quinze annos o paiz mais miseravel da Europa.

O ministério Sá da Bandeira-Passos nos dois mezes que mediarão entre a revolução de setembro e a *Belemsada*, esforçou-se por continuar a obra economica de Mouzinho e por desenvolver a instrucção nacional, creando os notaveis estabelecimentos scientificos a que já nos referimos. Mas o dinheiro faltava, os constitucionaes mesmo começavam a desgostar-se pela protelação da convocação das côrtes. A rainha, energica e premeditadamente, ia tambem dar o seu golpe d'Estado, preparado pelo belga Van der Weyer. E tudo teria conseguido se não fosse de encontro ao stoicismo de Passos, nobre e honrado burguez romantico.

Era dia de finados, dois de novembro. Lisboa estava em armas; Passos não cedía aos desejos da camarilha. Entrou no Paço. Pareceram-lhe audazes os conspiradores. Disse-lhes que o tinham chamado ali, mas que não poderia

dizer mais do que asseverar que a abdição da rainha seria um facto se se refugiasse nos navios inglezes; que elle se defenderia mesmo ali, com a Constituição.

Ficaram petrificados os cortezãos deante das palavras sinceras do tribuno.

A Rainha continuava indecisa. Os regimentos desobedeciam ao governo; a guarda nacional estava com elle. Queriam prender os ministros? Pois Passos queria ver frente a frente a cara do inimigo. Foram os ministros á frente da guarda nacional; houve um rebate geral e a população ia inebriada contra a côrte inimiga. Esta, illudida pela protecção dos inglezes e dos generaes conspiradores, escorraçou o ministerio setembrista e constituiu o *ministerio de finados* que não havia de chegar a tomar assento.

Belem estava contra Lisboa; a côrte contra o povo. A que desastrada politica tinham os aulicos levado a rainha!

Passos era o idolo do povo. Chamado a Belem, foi. Apresentou-se perante a côrte reunida; mas o rei era elle, o burguez triumphante. Beijou a mão da Rainha e esperou que lhe dissessem o que d'elle queriam. Ninguém queria ser o primeiro a dirigir-se ao vencedor das ruas. O ministerio de finados finava-se. A côrte tremia de medo, pela attitude de Lisboa, ameaçadora e vingadora. As coleras populares quando movidas pela fome, são terribes.

O inglez Howard e o belga Van der Weyer, que affinal eram os responsaveis pela conspiração, animando a rainha, dirigiram-se mansamente a Manuel Passos. Que a rainha consentia na reforma da Carta, e que a Inglaterra não toleraria a Constituição quasi republicana de 22 — diziam os estrangeiros. Que obstinação!

Qual valeria mais: a realza com a Carta ou com a Constituição, duas hypocrisias codificadas?

O inglez dava a perceber que no Tejo estavam os navios de Sua Gracisa Magestade; os portuguezes Lavradio, Palmella, Villa Real e outros estavam a representar o maior papel de abjecção que é permittido aos ingenuos.

Passos estava ainda mais firme que na vespera. Não o seduziam nem intimidavam. Dizia que a Carta creara a oligarchia reinante e queria a Constituição que jurara defender para anniquillar essa oligarchia. Valente alma bondosa.

Acceptava no entanto duas camaras, voto absoluto e direito de dissolução — como na Belgica, dizia a Van der Weyer. Ao inglez disse que não precisavam das lições britannicas.

Os constitucionaes não se deixaram intimidar com a protecção de lord Howard aos cartistas; as ameaças dos navios de lord Paget que crusavam no Tejo com os do almirante Hagan para proteger Lisboa das tentativas de D. Miguel obstinado, não davam effeito. Os cartistas não ousaram arcar com a responsabilidade da intervenção ingleza.

Mas a rainha, com teimosia feminina, pensava na vingança da Belemsada. Caira o ministerio Passos, e as concessões que o parlamento ia fazendo, no interesse da pacificação dos espiritos, deram novos alentos á vingança da rainha. O barão de Leiria, intimo da côrte, revoltara-se no norte ao grito de *viva a Carta!* Os marechaes Saldanha e Terceira associaram-se ao Barão. Era clara a connivencia da rainha. Mas as côrtes dissimulavam. Não se devia acreditar em mais aquella loucura do Paço. Era todavia preciso castigar os rebeldes.

Bomfim e Sá da Bandeira foram investidos de poderes extraordinarios para reprimir a nova insurreição cartista. A agricultura, a industria e o commercio morriam.

Os bandos cartistas percorriam já impunemente todas as provineias do norte. Mas o povo, cansado de aturar as ambições dos politicos e de militares ociosos, não se associava áquella *revolta dos marechaes*. Poucas forças estavam empenhadas no movimento. Apenas uns oitocentos homens, poucos para tamanho estado maior.

Palmella, astuto e habil, planeava ludibriar e prender Passos. Na Belemsada foram infelizes os 7:000 inglezes que chegaram a desembarcar na Junqueira. Tiveram de embarcar á pressa, senão a guarda nacional chacinaria a rainha e a camarilha.

Foi ainda Passos que na ponte de Alcantara salvou a rainha, a cavallo, prohibindo a passagem á multidão enfurecida, que não sabia bem porque se revoltára. Contentava-se com saber que podia cortar o pescoço aos espoliados. A justiça popular é ás vezes assim, cega mas rigorosa.

Os da Belemsada sumiram-se, corridos, nos navios inglezes.

Sá da Bandeira voltára ao poder.

Os setembristas readquiriram prestigio. Perdoaram, porque eram então fortes. Os cartistas uniam-se para ser fortes, mas os perigos vinham agora dos radicaes, da demagogia. Nos clubs os espiritos exacerbavam-se.

Costa Cabral tinha então o club do Arsenal, onde discutia com os carpinteiros da Ribeira sobre democracia. Na camara aggreidia o governo; queria so uma camara. Passos já lhe parecia um conservador.

José Estevão, filho politico de Passos, discipulo de Fernandes Thomás, atroava S. Bento com as suas apostrophes. Virava-se para a galeria, e dominava o povo em cadadupas de impetuosa eloquencia. Espirito imaginoso e inconsistente, José Estevão foi um violento agitador, mas nunca seria capaz de organisar o quer que fosse.

Cabral, Vasconcellos, Santa Cruz, José Estevão, anathematisavam o governo, que tudo concedia á Corôa, esquecido das suas tradições *patuleas*. Tinha chegado a hora da decadencia de Passos Manoel.

Passos, honesto, não podia aguentar-se na questão financeira d'um paiz em bancarrota. Na sessão de 1837 disse que o *deficit* que encontrara foi 6:800 contos, e no orçamento de 1837-38 o *deficit* era apenas de 1:923 contos. Mas Passos já descreia da doutrina. Pedia liberdade e impuseram-lhe o desaforo; queria a fraternidade e o amor na familia portugueza e viu-se abandonado quando não tinha que dar. Fez-se eremita. Os cartistas rejubilaram. Fora-se o caturra da liberdade, o republicano amigo da Rainha. Não admira, pois, que surgisse a revolta dos marechaes que já vimos em correrias pelo norte do paiz, mas sós, com a tropa fandanga das casernas que reclamava *pret*. O povo já os conhecia de sobejo e virava-lhes as costas.

Para pôr cobro á ridicula correria dos marechaes, no norte ficara Sá da Bandeira com José Passos, no sul Bomfim com Costa Cabral.

Van der Weyer, que tambem aconselhara e preparara a revolta dos marechaes, estava desacreditado. Foi substituido. A Belgica já não queria mais metter-se comnosco. A Inglaterra é que não desistia, porque os setembristas lhe eram adversos aos seus interesses commerciaes. Mas mudou de plano. Passou a crear dificuldades ao governo portuguez, por via diplomatica. Tudo ia mal; a bancarro-

ta estava imminente, a rainha tinha aprendido a abusar das formulas e já se afeiçoara aos pronunciamentos. Nos clubs recrudescia o espirito demagogico. Os governos succediam-se, instaveis. Bomfim e Sá de Bandeira entraram para o ministerio de Antas. Tojal era o financeiro da occasião, inglezado. A Constituição que se ia votar, apesar da acerba opposição dos radicaes, era uma dissimulação da Carta. Tal foi a Constituição de 4 d'abril de 1838. A muitos ingenuos pareceu que principiaria o reinado da paz, tão necessaria. Como, se havia fome e exploradores dos famintos?

Costa Cabral, já iniciado na alta politica, emudecia nos clubs. E' assim muitas vezes. Mas o club do Arsenal, de operarios naveaes, continuava sob o impulso do capitão-tenente Franca. A marinha era demogoga.

Sá da Bandeira chamava bulhas de rapazes ás agitações da capital. Mas a guarda nacional revoltara-se, impunha-se. Foi demittido Caldeira; e Costa Cabral veiu *para reprimir a anarchia*. Estava na guarda nacional. Principiava o Pombal do constitucionalismo. Os do Arsenal revoltaram-se. Sá da Bandeira que não queria sangue, pactuou, mas demittiu Franca e dissolveu-lhe o batalhão. Chamaram-lhe traidor, a elle que amava devéras o povo. Cabral, governador civil de Lisboa, já mandava. Era o inspirador do ministerio. Costa Cabral animava o paço, a rainha, que tinha varias apprehensões por tão inquietantes agitações da opinião. Cabral promettera-lhe ordem. A rainha adivinhou n'elle um homem.

Cabral triumphava, porque o plano fôra d'elle. Marchava para maiores destinos. Sá da Bandeira entregava-se-lhe. Já concordava que não se devia armar o povo. Cabral dissolveu os batalhões rebeldes, fazia regulamentos, era uma força, e sabia o que queria. Não ia ás cegas. Estava commandador. O Marquezado viria mais tarde, na decadencia.

Sá da Bandeira lisongeava-se de haver feito a paz com a Constituição de 38. Mas os marechaes tinham-se revoltado—porque o governo offendia as *prerogativas da corôa*; e os do Arsenal vinham para a rua, furiosos, porque Sá da Bandeira já não fazia respeitar as *prerogativas do povo*. Mas tudo era passado, e agora Costa Cabral promettia que tudo iria bem.

Então Costa Cabral, que ia subindo, de demagogo a

commendador, e que ia ser conselheiro, seria a representação individual do ascenso d'um proletario intellectual, como elle fôra, á nobreza titulada da plutocracia omnipotente. Mas a victoria geral dos proletarios ainda vem muito distante.

O povo de Lisboa não se resignava com a hostilidade de Sá da Bandeira que já não parecia o amigo do povo. Odiava-o — e sem razão.

No dia de *Corpus*, a 14 de junho, quando a procissão lithurgica atravessava as ruas de Lisboa: S. Jorge, os pretos, os clarins, os manteos eminentiaes do patriarcha, o cantochão dos beneficiados, as capas de *hasperges*, os thuribulos, os *anginhos*, as fardas dos titulares, os penderucalhos das commendas, todo aquelle arranzel festivo da Lisboa burocrata e ociosa, foi corrido á pedrada e a tiro.

Sá da Bandeira teria morrido atravessado por uma bayoneta, se não fosse o ferro assassino de encontro a um crachá do marechal.

Silva Carvalho e Costa Cabral escaparam ao odio popular, escondidos n'uma escada.

Mas tudo voltou á paz da vespera. O povo continuava a rugir, e Cabral persuadira de vez o Sá da Bandeira que não devia ter contemporisações com a plebe. Que a desarmasse e trouxesse debaixo de mão. Elle se incumbiria d'isso. E fel-o. Começava a ser devéras temido e respeitado o filho de Fornos d'Algodres, pelo menos mais que todos os lisboetas que o rodeavam.

As ameaças depois vinham d'outra parte. A Inglaterra tinha offerecido os seus serviços a Portugal, a proposito das ameaças hespanholas, e o duque de Victoria desistiria das hostilidades. Queria a renovação do tratado de Methuen, e deu-se-lhe apenas o direito de visita.

A Inglaterra com as suas exigencias sobre as questões do cruseiro, quando Sá da Bandeira humanamente queria abolir a escravatura, e pedindo-lhe meio milhão sterlingo de soldos atrasados ou a India, tinha obrigado o bom marquez a pedir a demissão do poder. Era outro que desaparecia, mas de mal com todos, — com o povo que lhe chamava traidor, com os cartistas que por meio da Inglaterra o punham na rua.

Tojal não fizera nada na fazenda, como o barão de

Chancelleiros. Não arranjavam dinheiro. O setembrismo provava que não tinha tino administrativo.

O governo do barão de Sabrosa, do Pizarro, setembrista por odio a D. Pedro, foi *moderado* e *accommodaticio*. Estava-se em vesperas do governo de Cabral, conservador, ordeiro e auctoritario.

Em 1839 a divida publica era de 85:000 contos.

Sabrosa fôra despedido do governo, «com mais semcerimonia do que costume despedir os meus creados», dizia elle.

Passos, enjoado, pessimista, embalava a filha em Alpiarça. Lá passou o resto da vida, horrorisado dos homens da politica, cannibae intrataveis.

Sá da Bandeira, ess'outra figura do desprendimento ia tambem sumir-se, conspurcado.

Com a entrada de Costa Cabral e Rodrigo para o ministerio iniciava-se o que mais tarde se chamou *regeneração* — a attenuação do constitucionalismo romantico democratico pela acção preponderante do capitalismo.

A Inglaterra desesperava por não haver respostas satisfatorias do governo de Lisboa. Queria 1:400 contos para pagar á divisão auxiliar de Chiston, aos soldados de Beresford e Welington, e a repressão dos negreiros que se sentiam arruinados com a queda do trafico.

Uma esquadra tomaria posse de Goa e Macau se o governo portuguez recalcitrasse.

Saldanha estava a proposito. Cá dentro não era preciso para nada, e em Londres tinhá o prestigio accusado pelos crachás. Foi acreditado em Saint James, onde conseguiu pagamentos a prazo. Poderá! Era o mais que se podia fazer.

Rodrigo foi atacado violentamente no parlamento.

O *Nacional* e o *Constitucional* aggrediam violentamente o governo ordeiro. Avila era chasqueado — porque não tinha dinheiro para dar, ainda que fosse emprestado. Depois d'elle viria quem o conseguisse, quando os grandes emprestimos desenvolvessem o gosto pelas obras publicas, com o triumpho do utilitarismo industrial. Portugal não seria um Egypto a explorar, e não lhe faltaria dinheiro para a folia.

Costa Cabral foi no entanto um poderoso precursor da politica do utilitarismo industrial, e se tivera apoio na tra-

dicção teria sido um grande estadista. Mas caiu como um athleta. Na justiça restabeleceu as relações com Roma e promulgou a *Novissima Reforma Judiciaria*, levantando do cahos a organização judicial.

Em 1842 Costa Cabral, apesar de ministro da justiça, mas rival do collega Rodrigo, esquecido da sua fé setembrista, secretamente combinado com D. Fernando, com Dietz e Drummond que eram em Lisboa o governo occulto, partiu para o Porto. D'ahi voltou para Coimbra e lá proclamou a abolição da Constituição de 38.

Cabral tinha por si a confiança da corôa, mas a serio, tinha a obediência das camaras, o apoio do irmão, governador de Lisboa, a benevolencia dos miguelistas que viam n'elle como que um rei a seu gosto. Compreendeu que devia governar, á má cara, um povo que se tinha mostrado indigno da liberdade. No parlamento as audacias iam desaparecendo, emudeciam os antigos tribunos, as liberdades publicas foram coarctadas, pelos tres decretos que tornavam os juizes amoviveis e dependentes do executivo, que entregavam os officiaes ao arbitrio do ministerio e que estabeleciam a censura no ensino. A imprensa só podia elogiar. Foi amordaçada. Era a reacção aos desmandos que Passos tolerara e que o fizeram talvez descrente.

Os empréstimos, sempre repetidos, tinham arruinado as finanças. Cabral quiz pôr cobro ao abuso,

Pedia-se emprestado para pagar as despezas ordinarias, os juros da divida e as amortisações. A continuar assim, reconhecida estava a impossibilidade economica da vida do Estado. E' certo que no governo de Cabral se tinham contrahido vinte e tres empréstimos em tres annos, mas antes tarde do que nunca o arrependimento. Como evitar os empréstimos?

Cabral tinha dado o exemplo sublevando o Porto e Coimbra, para restaurar a Carta, uma inutilidade. Os seus antigos amigos lançavam-lhe á cara a dobrez politica. Antas, Passos, Sá da Bandeira, Loulé e Bomfim precisavam vingar-se do transfuga do setembrismo, um tyranno.

Na camara a opposição começava a crescer. As sociedades secretas, ás quaes o regimen da oppressão de Cabral tinha dado coragem e estímulos, instigavam o odio contra o *parvenu* que ousava calcar a liberdade, tonitruada outrora na rethorica de S. Bento.

Em 1844 o conde de Bomfim, que representava o partido mixto, insurreccionou-se em Portalegre, pretendendo restabelecer a Constituição.

Nada conseguiu. Mas os inimigos de Cabral proseguiram. Esperavam occasião propicia. Cabral ficava só, perdia proselytos dia a dia, reduzido afinal á cotterie de D. Fernando e ao apoio da guarda municipal ás ordens do irmão, governador de Lisboa.

A occasião propicia apparecera. Quando o ministerio veio á carga com mais um imposto que revoltara o povo, primeiro no Minho e logo em todo o paiz, levantou-se uma indignação geral, e o ministerio estava condemnado. A onda crescia feroz e indomavel. Quem a impellia, que ventos a balouçavam aspera e gigantesca? Os marechaes? Não. *A Maria da Fonte*. Ora esta Maria da Fonte não usava capote, nem lenço. Era um symbolo titanico de acerbas condemnações. Era a nação inteira que se convulsionava ansiosa e que ainda não queria morrer de fome.

Cabral era para o povo a personificação de todos os politicos. Queria estrangulal-o.

Seis dias foram sufficientes para o engrossamento temeroso da onda revolucionaria. Cabral comprehendeu o perigo e o protesto. Fugiu para Hespanha com o irmão, sob o pretexto de uma licença de um anno, concedida pela rainha.

Durante esse anno de ausencia de Cabral os seus inimigos setembristas governaram em Lisboa.

Mas esperemos. Costa Cabral não abdicara ainda. Em breve voltaria a ser o triumphador. A derrota final viria, mas mais tarde, com o apparecimento de homens novos, que então ainda não existiam, nem valiam Cabral. O governo Cabral-Terceira durara quatro annos. Estamos em 1846. Pouco tempo estiveram tranquillos no poder os inimigos de Cabral. Breve surge uma nova contra-revolução, nascida no Paço e a que se associaram a Inglaterra, a França e a Hespanha. Bomfim e os seus partidarios resistiam á conspiração do Paço e das potencias. Os liberaes uniam-se. Mas o auxilio das potencias a tudo obstava. Forçoso era ceder. Loulé, tio da rainha, estava com os setembristas. Chegou a pensar-se na deposição de D. Maria, já que ella se associava aos elementos que assim se oppunham á expansão dos liberaes, como poder occulto.

A revolução que se iniciára no Minho continuava, porque Cabral, apesar de ausente, era agora representado vivamente pelo partido do Paço.

O ministro foragido esperava a occasião de voltar á lucta, e vencer. E voltou, e venceu. Bomfim e os seus ainda quizeram evitar a entrada de Cabral no ministerio, mas de balde. A nação parecia já agora reconciliada com o perseguido e pouco tempo antes odiado. E' que a revolução do Minho não perseguia os Cabraes, attingia todos os politicos.

Nada pôde obstar ao novo triumpho de Costa Cabral. Nem o odio dos antigos setembristas, nem a força do ministerio evitaram a victoria eleitoral que levou á camara poucos mais que os amigos d'aquelle que ha um anno se vira obrigado a fugir do paiz. Que queria isto dizer?

Estamos em 1848. Saldanha é na presidencia do conselho um representante do conde de Cabral.

A facil preponderancia de Costa Cabral explica-se pelo descredito de todos os politicos do tempo. Em 1842 os setembristas tinham perdido a eleição da camara no Porto.

Cabral fizera acreditar que vinha, por ordem da rainha, libertar o Porto das mãos jacobinas que lhe tinham cerceado as regalias.

Rodrigo da Fonseca armava-se do seu sorriso, mas saia-lhe amarello. O seu rival vencia-o. O governo exautorava-se, despresado por todos e odiado pela camarilha.

Lembraram-se do velho Palmella, figura decorativa, ameaçado já de cachexia politica e senil.

Terceira era o novo presidente, agora victorioso á custa de Cabral. Sá da Bandeira, apodado de traidor, caíra, e estava tão esquecido como Passos, apesar de os dois serem dignos de melhor sorte.

Cabral não entrara para o ministerio. Era habil, mas Cabral não gostou. Lá chegaria.

Com effeito, o restaurador da Carta, cinco dias depois de entrar em Lisboa triumphante, entrava para o Ministerio do Reino. Ia fazer o seu partido. Seis annos de cabralismo, marcados por agitações violentas.

Com a Carta vieram os pares do reino, os successores burguezes da nobreza antiga. Os deputados tiravam-se dos empregados publicos, os cavadores da vinha orçamental.

Fez-se um codigo administrativo *ad hoc*, centralizador. Nas parochias mandava o parochio, nos municipios os caciques escolhidos para administradores de concelho. As instituições representativas eram uma farça. Tambem que poder representativo podia ter um povo de analphabetos?

Cabral no entanto, se tivesse fatura financeira para pagar aos empregados publicos, sem augmentar os impostos, navegaria em már bonançoso. Sobravam-lhe qualidades de acção para governar um povo molle e perguiçoso. Iniciou o plano dos caminhos de ferro; é elle o primeiro politico economico do seculo xix em Portugal. Mais tarde, a regeneração apenas lhe continuou a obra.

Os miguelistas, vendo a desordem, acalentavam dôce esperanças.

Cabral perante as revoltas era brutal. Repellia-as a trabuco. Rodrigo mais tarde provou-lhe que se enganara. Os seus inimigos serviram-se de todas as armas; elle era mais franco. Chamavam-lhe ladrão e estúpido. Odiavam-no, ao pobretana dos Camillos, agora conde.

Era o *tyrano*, a causa das desgraças da patria.

Comem as cearas os pardaes?

«E' por culpa dos Cabraes».

Ouviu accusações tremendas. Gastara em proveito proprio, diziam, uns seis contos de réis que lhe deram para as eleições de 42, vendia pariatos por palacetes, condecorações por dinheiro. Nem a honra conjugal lhe perdoavam. O povo acreditava e ouvia attento. Depois odiou-o, ao devasso expoliador apontado e execrado.

O exercito que desde 1820 não deixara de servir as ambições dos politicos, ainda agora não desmentia as tradições aviltantes.

O coronel Vasconcellos revoltou-se em 1844 contra o governo cabralino, em Torres Novas. Os deputados e pares eram cúmplices da revolta. Queriam amotinar o povo. Bomfim conseguira que a força d'Almada se pronunciasse contra o governo. José Estevão e Garrett arengavam pela revolta. Os miguelistas mechiam-se. Alistaram estudantes de Coimbra e luctaram na urna, elegendo Beirão.

José Estevão, romantico incorrigivel, não conseguira revolucionar Traz-os-Montes. Mas os opposicionistas, vendidos em toda a parte, não desanimavam.

Cabral era odiado. Os governos fortes n'um paiz indisciplinado e faminto não se podem sustentar.

Tudo conspirava contra Cabral, o tyrano. As sociedades secretas minavam-lhe o prestigio.

Comprara as terras de Thomar com o castello dos templarios. Era um grande senhor. Os outros, os officiaes do mesmo officio, enraiveciam-se de inveja, mostravam ao povo aquelle plebeu endinheirado e faziam-no odiar.

Algun d'elles não teria feito o mesmo se podesse?

A rainha, entregue ao seu ministro valente, acceitava-lhe a hospedagem em Thomar. Troçavam a Rainha e o Ministro. Troçavam-os com injurias.

Ministro e Rainha eram ridicularisados n'uma xacara romantica, maculando a honra da que, se nem sempre soube ser rainha constitucional, nunca deixou de ser boa mãe e esposa.

Referviam os odios. Ia travar-se a lucta eleitoral de 1845, lucta de vida ou de morte.

O povo, irritado, ia sublevar-se. Foi então que em Lanhoso, uma mulher do campo, a tia Maria da Fonte, aspera de genio e virago musculosa, um dia, assentada no cruzeiro, ao pé da egreja, dissera enfurecida ao abbade, attonito, que era preciso acabar com a raça malvada dos *senhores* de Lisboa, que não deixavam enterrar os queridos mortos nas egrejas, que roubavam os frades e profanavam os templos, que desgraçavam o povo, comendo-lhe tudo com os impostos. O abbade déra razão á Maria da Fonte, e, quando por todo o Minho os aldeiaños e os abbades tocaram a rebate e se amotinaram n'um grito formidavel de revolta contra os Cabraes, que personificavam os senhores de Lisboa, ociosos e exploradores do povo, então estava ateadado o grande incendio. A tia Maria da Fonte déra o nome á revolução. O povo faminto defendia bravamente o seu *chão* e o seu Deus, ameaçados pela rapacidade tributaria dos herejes de Lisboa. A Maria da Fonte breve passou a ter caracter politico e militar.

O Vinhaes não quizera hostilisar o pae. Os Carvalhaes e o conde de Villa Real espalhavam a revolta em Traz-os-Montes. Chaves entregou-se. Os politicos opposicionistas unidos nada mais queriam que a queda dos Cabraes, os tyranos. O bolo devia ser para todos, e aquelles ha quatro annos que roiam sós.

Até Passos Manuel, enfraquecido pelas sezões, já nada mais queria que a mudança de pessoal. Os antigos idealismos tinham esvoaçado.

A Rainha foi obrigada a acceitar a demissão do ministerio. Perdia o ministro que tanto trabalhára para lhe consolidar o poder constitucional. Deixal-o. Restava-lhe a esperança de o rehaver. Tenacidade crédula de mulher!

Os Cabraes caíam abandonados por todos. Bem depressa todos os quereriam.

O conde de Thomar, o Cabral, fugiu para Hespanha. A quem entregar o governo senão aos colligados? Mas a estes só os unia o odio aos Cabraes. Não tinham planos de administração, e a revolta popular tinha sido contra todos os *senhores* politicos de Lisboa. Não se tinham esclarecido idéas, aconchegavam-se os interesses.

Saldanha, Terceira e Palmella, por mais antagonicos que fossem, formavam o gabinete da colisão.

As juntas revolucionarias tinham sido ludibriadas. O setembrismo acabara. O novo governo não tinha planos. Ia continuar o cabralismo, sem a sua melhor força — o Cabral, agora conde e refugiado.

Mas a Maria da Fonte não hesitava. As juntas, ludibriadas, ficaram a postos.

José Estevão, voltando do exilio com os companheiros voltava á patria cantando a *Maria da Fonte*.

Palmella, ainda que decrepito, astuto, para contentar os *pés frescos*, reconstruiu a barcassa ministerial com os setembristas Sá da Bandeira, Julio Gomes e o Aguiar. Mas os populares não se accommodavam. Queriam mais, e propunham-se levar Lisboa de assalto, para esmagar as camarilhas.

Passos Manoel, alquebrado, obstou ainda uma vez aos rompantes populares. Mas a fome é inimiga da paz. O paiz ia contorser-se em desespero, batido de guerras e miserias. Continuava faminto e ignorante, sem frades e nobres, mas com agiotas e syndicateiros.

A Rainha, vezeira da Belemsada, deposera o ministerio e chamara Saldanha que prometia estar ás ordens do Cabral. Em verdade, da Hespanha, o relegado de ha pouco, urdia a sua meada politica, e era a alma occulta do poder, com o frontespicio do Saldanha.

A tropa acclamava a *Carta*. Voltava o cabralismo puro

e pessoal. Mas era preciso repatriar o verdadeiro homem do poder.

O periodo que vae de 15 d'abril de 1846, em que rebentou a Maria da Fonte, até 7 de julho de 1851 em que, pela entrada de Fontes no ministerio, se regularisaram as finanças com o inicio da *regeneração*, é tristemente assinalado por uma guerra civil provocada pela fome.

Com a sublevação do Minho formam-se as juntas revolucionarias por todo o paiz, e o governo de Cabral cinco dias suspende as garantias. Tudo inutil. A vinte de maio o gabinete caia escorraçado pelos revolucionarios; os Cabraes fugiram para Hespanha. Palmella assume o poder e pareceu que se ia entrar n'uma phase pacifica com o desarmamento das juntas e com o regresso dos emigrados de 1844.

A fome e a penuria do thesouro porém continuavam. Decretou-se o curso forçado das notas do Banco de Lisboa, e em agosto do mesmo anno era imposta uma segunda decima ás inscripções.

Palmella não se sustentou, e Saldanha, movido por Cabral, entra para o ministerio por um golpe d'Estado. As camaras são dissolvidas e restabelece-se a antiga lei eleitoral.

No Porto os espiritos sublevam-se. E' ali preso o Duque da Terceira, e uma nova junta revolucionaria proclama ao paiz a resistencia desesperada contra as tramas de Lisboa. Continua a não haver dinheiro; só correm as notas com curso forçado, e Saldanha, vendo-se perdido, pede a intervenção estrangeira. Mas nada pode acalmar os espiritos. Rebentou um pronunciamento em S. Miguel, e as tropas da junta revolucionaria marcham sobre Santarem.

Saldanha fizera Cabral embaixador em Madrid, e não tinha agora facilidade de apaziguar o paiz.

O presidente do concelho pôz-se á frente das tropas fieis. Saiu de Lisboa, mas a insurreição lavrava por toda a parte. Em Valle Passos, Sá da Bandeira bate-se com as tropas de Cabral e os miguelistas entram em Guimarães. E' um periodo de incertezas. Não ha idiaes; ha fome.

As tropas fieis tomaram Valença em fins de 1846, mas em seguida os miguelistas atacam Vianna do Castello. Os revolucionarios liberaes do Porto recrudescem de energia; dão-se os combates de Ourem e Torres-Vedras em

que Saldanha fica vencedor. Mas a paz ainda vinha distante. Com tal desordem a riqueza definhava.

Fundou-se o Banco de Portugal. Os miguelistas são vencidos em Braga, e pela morte de Macdonell em Trassos-Montes terminaram as suas esperanças.

O anno de 1847 não foi menos agitado. O conde de Mello, um patriota exaltado, ataca Estremoz; Sá da Bandeira percorre o paiz de espada desembainhada; a população de Lisboa sediciona-se; enchem-se as cadeias, mas a fome não desaparece e por isso continua a lucta. Os pronunciamentos da Madeira veem agravar a crise e é então que a Inglaterra se decide pela intervenção.

O pronunciamento da Terceira dá-se a 20 de maio, e a 27 a esquadra ingleza bloqueia o Douro e aprisiona a expedição do conde das Antas.

Por terra interveiu a Hespanha como tinha sido resolvido no protocollo de Londres, em que se intendeu que os portuguezes eram de menoridade e não sabiam governar-se. Não, porque tinham fome.

A 3 de junho a divisão hespanhola do general Concha occupa a cidade do Porto, estando os inglezes apostados em S. João da Foz.

Perante a intervenção estrangeira e pela convenção de Gramedo dissolveu-se em 24 de junho de 1847 a junta revolucionaria, e acabou a guerra civil.

Estamos em abril de 1851. Saldanha, sempre irrequieto e vaidoso, dirigiu-se ao Porto e ahi fez um pronuncionato militar. Do Porto marchou com tropas sublevadas sobre Lisboa, e no dia 1 de maio poz fóra do poder o conde de Thomar, de quem aliás fóra serventuario quando elle estava embaixador em Madrid.

Os cabralistas não se resignaram com a affronta, e, dezoito dias depois de Saldanha estar no poder, tramaram um pronunciamento que facilmente foi suffocado. O cabralismo acabára.

Reformou-se a lei eleitoral, e em 7 de julho de 1851 entraram para o ministerio Rodrigo da Fonseca e Antonio de Fontes Pereira de Mello.

Começou a *regeneração* em organização partidaria. Os acontecimentos da Europa iam arrastar os portuguezes na aventura do capitalismo. A alta finança regularisou os calotes financeiros de Portugal e onzeneiramente deu dinheiro

ao governo de Lisboa para construir caminhos de ferro e obras publicas. Pareceu aos politicos que emfim se tinha entrado n'uma phase de equilibrio. Enganaram-se. Em Portugal viveu-se, obstinadamente durante muitos annos, do dinheiro alheio e da exploração do estrangeiro que bem se tem pago da nossa indolencia. O governo porém foi sempre mau. Não houve maiores abalos no ultimo meado do seculo xix; atravessou-se um periodo de longa paz, porque os portuguezes só se revoltam pela fome. Fômos arrastados pelo capitalismo europeu, e demo-nos bem com a tutela dos banqueiros. Mas o seculo xx trouxe novas disilluções (1).

Agora porém que o dinheiro dos banqueiros se desvia para novo giro, e já não afflue para os paizes africanizados da Europa, está aberto um problema de vida ou de morte. Queremos e sabemos trabalhar acompanhando a epocha a que pertencemos? Se assim é, podemos viver. Mas não devemos esperar que o dinheiro extranho nos ampare como aconteceu durante a segunda metade do seculo xix.

Quarto periodo

Actualidade; estado das pessôas e da propriedade; população; emigração; agricultura; industria; commercio geral; pautas e tratados de commercio; commercio especial; navegação; moeda; custo da vida; salarios; reclamações sociaes; legislação operaria; tributos; fortuna nacional; balanço do «deve» e «haver» da nação.

CAPITULO I

As obras publicas—O fomento—As Colonias

As agitações que os politicos tinham provocado não haviam terminado ainda, porque o povo, deshabitado de trabalhar e faminto, ouvia com sedução as palavras dos que no desequilibrio do espirito publico encontravam facilidades para as suas ambições. Os banqueiros é que haviam de trazer a Portugal uma derivação d'este estado morbido, porque tinha a Europa encontrado novos meios de civilização e producção da riqueza, na viação acelerada e no industrialismo cosmopolita servido por deslumbrantes applicações da mechanica, da electricidade e do vapor. Os banqueiros, ligados aos engenheiros, por toda a parte procuravam bons negocios, e Portugal pareceu-lhes um excellente campo de exploração. Emprestaram muito dinheiro ao governo portuguez, e as linhas ferreas, estradas e telegraphos passaram a substituir os entretenimentos mortaes das escaramuças, das guerrilhas e das batalhas. Os que em Portugal comprehendiam os tempos modernos acreditaram que emfim Portugal ia ser um paiz prospero, arrastado na vertigem moderna da producção e circulação da riqueza.

As imposições tributarias do governo de Cabral tinham

(1) Soriano, *Historia da guerra civil e estabelecimento do governo parlamentar*. — Oliveira Martins, *Portugal contemporaneo*. — Lobo d'Avila, *Estudos de administração*. — Dr. Francisco Fernandes, *Estudo sobre a organização administrativa*. — Dr. José Tavares, *A freguezia ou parochia como divisão administrativa*. — Wheaton, *Histoire des progrès du droit des gens*. — Fiore, *Diritto internazionale publico*. — Lawrence, *Principles of international law*. — De la Croix, *Constitutions des principaux Etats*. — Balbo, *Constitutions republicaines du globe*. — Demombynes, *Constitutions europeenes*. — Parien, *Principes de la science politique*. — Laveleye, *Protestantisme et catholicisme*. — Bianchi, *Puissance ecclésiastique dans ses rapports avec les souverainetés temporelles* (trad.). — W. Bagehot, *La constitution anglaise* (trad.). — Esteves Pereira, *A industria em Portugal*. — Bento Carqueja, *O capitalismo*.

sido o pretexto da revolução popular de 1846 (Maria da Fonte), e em 1851 rebentava já uma nova revolução. A 7 d'abril de 1851 o marechal Saldanha parte para o Porto; dá-se o pronunciamento militar do norte, a marcha sobre Lisboa. Fôram convocadas côrtes constituintes, porque em maio d'aquelle anno Cabral deixara o poder, que foi entregue ao marechal Saldanha, a Rodrigo da Fonseca Magalhães e a Antonio de Fontes Pereira de Mello, os continuadores da politica dos engenheiros e dos caminhos de ferro, conhecida pelo nome de *Regeneração*. Este governo conseguiu a reforma eleitoral, a promulgação do Acto addicional de 1852, e em 18 de dezembro de 1852 publicava o decreto de conversão da divida publica, em titulos de 3 %/o. Creou-se então a Escola medica do Porto, e a Escola polytechnica de Lisboa. Realmente só a educação poderia salvar Portugal.

Em 15 de novembro de 1853 fallecia a rainha D. Maria II, e o poder moderador ficou entregue á regencia do rei-viuv, D. Fernando, porque D. Pedro V era de menor idade. Em 1855 D. Pedro V tomou conta do poder e no anno seguinte, tendo Fontes verificado que o rei cobria com o plano de generosidades liberaes um atávico espirito auctoritario, deixava o poder com o ministerio da Regeneração, e o Duque de Loulé passou a governar, com o rei, o povo portuguez que via substituidos os antigos feudaes pelos novos politicos. A lucta tinha tomado especiaes aspectos, conforme os modernismos, as conveniencias, e a inveja e vaidade dos dirigentes, mas a situação real do povo continuava mal.

Em vez de escaramuças, porém, appareciam agora linhas ferreas, porque Portugal ia sendo arrastado na feição do tempo. Em 1855 inaugurou-se o primeiro telegrapho-electrico, em 28 de outubro de 1856 a 1.ª secção da linha ferrea de leste, que havia de alterar profundamente os costumes sedentarios da população da metropole e que haveria de pôr em maior circulação os productos da terra. Em 1857 veem para Portugal as irmãs de caridade e a febre amarella e o colera-morbus disimam a população de Lisboa e das provincias durante tres annos. Em 1859 foi substituido o ministerio da presidencia do duque de Loulé pelo da segunda Regeneração, constituido por Antonio de Fontes Pereira de Mello, Martens Ferrão, Casal e Antonio de Serpa, que

em 30 de junho de 1860 promulgou a reforma das instituições vinculares. Eram os ultimos arrancos do velho mundo feudal. O novo direito individualista ia-se impondo. Em 4 de julho do mesmo anno apparecia já no poder novo ministerio, onde entrava, de novo, o duque de Loulé, e Lobo d'Avila.

Começava a encontrar-se a formula politica de agradar a todas as ambições, pela rapida e tranquilla substituição dos homens do poder, com prejuizo do espirito de sequencia na administração publica.

Morto inesperadamente D. Pedro V, succedeu-lhe seu irmão D. Luiz I, que tomou conta da realza constitucional em 22 de dezembro de 1861. Tres dias depois a alma ingenua do povo de Lisboa entretinha-se a fazer tumultos na capital, porque suspeitara que haviam envenenado D. Pedro V. Tal era o juizo que o povo ia fazendo dos politicos.

Em 1862 foram expulsas as irmãs de caridade porque os doutrinarios da epoca viam n'ellas a sobrevivencia d'aquelle espirito mystico que entibiara a alma nacional.

Os ultimos devaneios das guerrilhas e escaramuças ainda apparecem na revolta de Braga, em setembro de 1862, que foi suffocada.

Em 1863 foram abolidos os morgados, e assim a obra iniciada por Mousinho da Silveira ia sendo levada a cabo pelos modernos juriconsultos individualistas que davam ás pessoas e á propriedade uma situação que a França tinha preconisado e realisado com a grande revolução.

Em 30 de maio de 1863 era aberta a linha ferrea de Badajoz. O lusismo e o castelhanismo uniam-se pela civilização dos transportes modernos; Portugal queria assim entrar na phase internacional do cosmopolitismo.

Em 1865 appareceram novos ministros, saídos de mais complicada combinação. Já era difficil trazer a todos contentes, apesar de Rodrigo da Fonseca Magalhães ter estabelecido a escola de que Portugal chegava para todos os politicos. Agora apparecia o ministerio Aguiar, da *fusão*, e em 1868, depois de tumultos no Porto e em Lisboa (*janeirinha*), ainda pela mania dos descontentamentos dos politicos, auxiliados pelo mal estar popular, decretava o rei a nomeação do novo ministerio da presidencia do que mais tarde, para galardoar-lhe a paciencia politica,

foi duque d'Avila e Bolama, o filho bacharel d'um honrado sapateiro dos Açores.

No ministerio Avila entraram os ministros Magalhães, Amaral, Seabra, J. Dias Ferreira e Canto.

As estradas e os caminhos de ferro continuavam a ser construidos, até para applicação e justificação de repetidos empréstimos. Depois da creação do curso superior de letras, no tempo de D. Pedro V, foi usual o desejo de proteger as sciencias e as letras; aboliu-se a pena de morte para os crimes civis; foi abolida a escravatura nas colonias; Serpa Pinto, Capello e Ivens atravessaram a Africa, e em 1 de julho de 1867 era publicado o Codigo Civil que, alterando profundamente o direito das velhas *Ordenações*, conforme o espirito do Codigo Civil francez de 1808, dava ás pessoas, á familia, e á propriedade, uma situação moderna segundo a concepção individualista. O regimen feudal acabava na legislação nacional.

Estamos n'uma epoca de paz: os politicos socegados pela distribuição prevista do poder, o povo entregue á nova maneira de passar a vida, no gasto dos empréstimos para as obras publicas e fomento. Abrem-se muitas estradas, constroem-se linhas ferreas sem um plano preestabelecido, a agricultura melhora porque vende os seus productos por melhor preço, graças aos transportes, o commercio alarga a sua esphera de acção, e esta vida de trabalho fáz ver aos homens publicos que Portugal, pequeno paiz apertado pela Hespanha contra o mar, só pôde deixar de ser um povo illaqueado e dependente, se constituir com as provincias ultramarinas um *Maior Portugal*, dentro de cuja unidade lhe seja possivel crear riqueza e bem estar a todos os portuguezes.

Volta, sob esta nova concepção, a epoca da vida colonial, agora de trabalho methodico e persistente.

Em 1889 falleceu o rei D. Luiz I, a quem succedeu seu filho D. Carlos I. No tempo d'este monarcha mais se desenvolveu o desejo de valorisar Portugal pela ligação economica da metropole ás colonias.

Mas tambem as outras potencias olhavam então para os dominios ultramarinos com especial anciedade. Em 1891 o governo inglez, depois de varias contrariedades á expansão colonial dos portuguezes aos quaes se queria deixar só o territorio ingrato, da Africa apetevida, enviou um *ultima-*

tum ao governo de Lisboa, de que proveiu uma notavel agitação popular. A nação começara a considerar as colonias sob um aspecto practico e moderno. Em 1896 os soldados portuguezes obteem brilhantes victorias em Africa, no intuito de realisar a moderna occupação. As colonias vão-se organisando para a vida do trabalho, ligadas á metropole.

Em 1 de fevereiro de 1908, foi morto o rei D. Carlos I e o Principe real. Succedeu-lhe D. Manuel II. As agitações politicas eram violentas; os homens publicos que serviam a monarchia tinham-se desorientado; não tinham a visão clara da situação. O partido republicano aproveitou-se da desorganisação moral e politica, do desejo das populações industriaes de encontrar equilibrio e um bem estar sempre desejado, e do desalento da população dos campos, pobre e aborrecida, para em 5 d'outubro de 1910 proclamar a Republica, depois d'uma lucta de dois dias em Lisboa. A nação acolheu com benevolencia a proclamação da Republica, e as incertezas que depois se teem notado proveem do natural abalo que se segue a uma revolução, e da falta tambem de comprehensão moral, economica e politica que devia ter facilitado a integração do novo regimen no espirito nacional.

A Republica Portugueza porém não ha de esquecer o Maior Portugal que já hoje não pôde ser apenas a estreita faixa lusitana do occidente europeu.

A historia economica do Portugal contemporaneo liga-se á vida das suas provincias ultramarinas que formam hoje com os districtos da metropole uma unidade estadual de alto valor no equilibrio da Europa e na economia internacional.

Quando Stantey mostrou á Europa o valor do continente negro, já a Alemanha tinha pensado em basear em novos fundamentos o direito publico africano.

Os estados mais poderosos da Europa, quando seguiram a politica do rei Leopoldo da Belgica, para se fundar Associação internacional do Congo, deram razão ás escolas socialistas.

Com effeito, na conferencia de Bruxelas, em 1876, da qual surgiu aquela associação, afirmou-se o principio da livre navegação dos rios. E depois, quando em 1884 se reuniu a conferencia de Berlim, terminada em 1885, foram

declarados princípios, em que pése aos Estados europeus, de caracter socialista.

A conferencia de Berlim admitiu o principio da socialização dos territorios africanos, e assim as potencias coloniais, como Portugal, teriam de admitir nos seus territorios ultramarinos, como que o condominio de outras potencias. Este condominio, ou socialização, ou cosmopolitismo colonial, ficou affirmado na livre navegação dos rios, na intercomercialização dos portos, no livre commercio, na liberdade de acção a todas as nações, a todas as seitas, a todas as escolas filosoficas e politicas.

Estava assim lançado o novo direito publico africano, de que aliás surgiu o reconhecimento das theorias socialistas.

Com efeito, a velha Europa estava saturada, carecia de novos mercados e de novo «habitat» para a sua emigração.

A America, depois da doutrina de Monroe, foi perdendo de valor para a Europa.

Restava o continente negro para dar vasante á saturação europeia.

Ora a Africa não podera, exceção feita da região do norte, entrar na civilização mediterranea, porque aquelle continente, compacto, não penetrado por mares interiores, não podéra facilitar-se á occupação como a Europa e como a Asia.

Mas, depois que a civilização poz ao seu serviço as linhas ferreas, os telegrafos e os transportes fluviaes a vapor, estava a Africa aberta ao cultismo.

O industrialismo moderno abre horisontes novos á civilização. Antes que a democracia, a imprensa, a viação acelerada e o industrialismo intenso, tivessem chamado á vida social todas as classes, foi possivel o garantismo juridico, porque a lucta da concorrência foi limitada pelo poder centralizador das religiões e dos Estados metafisicos.

Mas hoje tudo mudou. Todos reconhecem que só podem viver as sociedades modernas pela solidariedade. Mas a solidariedade não póde dar-se sem comunhão de interesses.

Estes só podem hoje dar-se pela socialização da riqueza, que é afinal a unica maneira de interessar todos os homens na vida colectiva.

Enganam-se portanto os que pensam que podem iludir a marcha da civilização.

E' na Africa que estão os destinos da civilização europea. Mas para que a Africa venha a ser a nova Europa é necessario tornar sadio, forte e triunfador não só o colono mas ainda o indigena (1).

Por isso a conferencia de Bruxellas de 1890 tratou de evitar o alcoolismo que, como foi demonstrado no Congresso de Medicina de Paris de 1871, enfraquece o organismo, degenera a raça, gera o cancro do figado, arruina os intestinos, imobilisa o estomago, e dá origem á mais nefasta criminalidade.

E' de constituição recente a sciencia da colonização. E por isso a arte de colonisar, que tem por fim a cultura do solo e dos indigenas, só modernamente vae perdendo o character empirico.

A conceção organica das sociedades humanas tornou impertinentes as velhas questões sobre a vantagem de ter ou não colonias, e sobre a preferéncia do systema colonial da assimilação ou da autonomia.

As nações validas teem tão naturalmente colonias como os individuos vivem sujeitos á lei da propagação da especie pela paternidade. Acabou a velha concepção do systema colonial da sujeição. As colonias não são feitas pela metropole e para a metropole, como dantes se dizia. As colonias são filhas da Mãe-patria, e como taes teem direito á protecção da metropole no intuito de lhes dar civilização, grandeza e independencia.

A analogia provada entre a sociedade e o individuo, demonstra que as sociedades humanas teem, como o homem, órgãos cujas funcções a sciencia reconhece na marcha fatal da civilização.

As sociedades, como o homem, começam a viver n'uma forma organica confusa; crescem, elevam-se, propagam-se.

As colonias são os filhos da Mãe-patria. Como taes começam a viver no regimen da sujeição, ou de tutela, que deve ser carinhosa, e que a historia ás vezes regista brutal

(1) Du Puynode, *De l'esclavage et des colonies*. — Girault, *Principes de colonisation*. — Rougier, *Precis de legislation et d'economie coloniale*. — Lopo Váz, *Politica indigena*.

é despótica. Mas também a sujeição dos filhos menores esteve muitas vezes deturpada pela autoridade deshumana do patrio poder.

O espirito systematisador de certos tratadistas tem erradamente dito que a metropole deve fixar-se n'uma politica colonial para seguir sempre, na mesma colonia, ou o systema da sujeição, ou de assimilação, ou de autonomia.

Ora estes systemas são de successão historica e não dividem a moderna arte de colonisar, em escolas antagonicas. Assim como o pae começa por ter o dever de sujeitar os filhos á sua carinhosa e educadora tutela, para lhes formar o character conforme a educação e cultura paternal, no intuito de os assimilar á sua vida de familia, o que não quer dizer que este esforço de assimilação exclua o dever que tem o pae de dar a independencia ou autonomia ao filho educado e de maior idade, embora deseje muito que elle continue na sociedade familiar, — assim também a metropole começa por sujeitar as colonias nascentes á sua protecção indeclinavel, para as poder assimilar, ou tornar semelhantes á metropole, mas sem que esse esforço educativo evite a autonomia das colonias. E' claro que a metropole desejará sempre que as colonias autonomas não queiram a independencia para formarem um novo Estado.

Mas esse phenomeno vem de forças organicas. As colonias autonomas tornar-se-hão independentes ou não conforme as circumstancias.

E assim como é impertinente a questão da conveniencia ou inconveniencia de haver colonias, como se pudesse questionar-se a conveniencia de os individuos terem ou não terem filhos, também é impertinente a questão da preferencia do systema colonial da assimilação ao da autonomia, que pôde levar á independencia das colonias. Porque a independencia das colonias é de determinismo historico, e não depende de systemas ou da desterminação da metropole. As colonias que nos seculos XVIII e XIX se tornaram independentes estavam no regimen da sujeição.

No entanto tem algum valor a classificação dos systemas da colonisação em systema de sujeição, de assimilação e de autonomia, para os effeitos da classificação dos regimens administrativos. Assim é que na política colonial de sujeição, os governadores concentram em si todos os poderes, o judicial, o legislativo e o executivo; são militares,

exercem o poder pela força material; não ha qualquer intervenção dos colonos no governo da colonia, e esta não envia representantes ao parlamento da metropole, porque a metropole só trata de tirar pela violencia todos os proveitos da exploração colonial. Este regimen está hoje banido até pelo concerto das potencias, revelado em conferencias internacionaes.

A politica colonial de assimilação quer que o direito administrativo da metropole se applique ás colonias, e que estas mandem deputados ao parlamento da metropole. São assim as colonias verdadeiramente provincias ou districtos como os da metropole. A colonisação portugueza da Madeira e Açores está de ha muito no regimen pleno da assimilação, e Cabo Verde, Angola, India S. Thomé e Moçambique tem sido regidas quasi inteiramente pelas leis geraes da metropole. Mandam deputados ao parlamento, e até se lhes applica a urdidura administrativa do continente. E no entanto nos Açores é que as tendencias separatistas são mais notaveis, d'onde se pode concluir que a politica de assimilação não evita a independencia das colonias que alguns pensam ser mais facilitada pelo regimen da autonomia. Não. Quem está bem deixa-se estar, e a melhor politica para evitar a independencia das colonias não é a de sujeição ou de assimilação, mas a da autonomia, se a metropole sabe e pode manter a devida superioridade de civilisação, riqueza e prestigio sobre as colonias autonomas.

O Canada autonomo não se separa da Gran-Bretanha, e a Nort-America «sujeita» separou-se, como se separou Cuba *assimilada*. Segundo a politica da *autonomia*, as colonias não carecem de mandar deputados ao parlamento da metropole, porque ellas mesmas tem os seus parlamentos particulares ou corpos administrativos que deliberram sobre a vida da colonia, embora com o veto do governo da metropole. Na politica de autonomia, os governadores são fiscaes e executores das deliberações dos parlamentos das colonias.

O nosso systema colonial tem sido de empirica assimilação, porque nas colonias se põe em prática o direito administrativo da metropole, applicado, e as provincias colonias são verdadeiras provincias do ultramar integradas na unidade do Estado como os districtos da metropole.

Os socialistas pensam que as colonias são um instru-

mento na mão do capitalismo, mas deixarão de o ser no regimen da *autonomia*, em que os que trabalham podem até organizar sociedades novas, com base na socialisação da terra e dos instrumentos do trabalho, como se tem feito na Australia.

A colonisação moderna não se realisa pelo simples fenomeno da emigração. E' necessario educar a população pela acção da familia e da escola; é necessario que os emigrantes sejam fortes, metódicos, ilustrados, capazes de criar a riqueza, para poderem levar o espirito de civilisação aos povos barbaros. O destino marcou principalmente ao povo portuguez a ardua tarefa da colonisação tropical, a mais difficil.

As chamadas raças inferiores são capazes de civilisação. O preto pode e deve ser educado para se integrar no movimento civilizador da nossa epoca. Tal é o grande problema.

A historia de colonisação indica que os povos colonisadores começaram por um regimen de rigida sujeição em que as metropoles exploravam cegamente as colonias. Os autochthones chegaram a ser exterminados como materia vil e escrava.

Nos congressos de sociologia colonial, animados pelas «missões coloniaes» que por toda a parte iam surgindo, começaram a ser analisados scientificamente os problemas da colonisação. E hoje pode dizer-se que já existe uma sciencia colonial, baseada na historia, na economia social, etnologia, na estatistica, no direito e pela qual se sabe que as chamadas raças inferiores, respeitando os seus usos e costumes, as suas organizações e a sua propriedade, podem ser educadas até ao ponto de evoluirem em periodos relativamente rapidos, até se integrarem na civilisação europeia, humanitaria, democratica, socialisante e progressiva.

Pelas missões civilisadoras, pela acção escolar, pelo bem estar dado aos aborigenes, é necessario tornar-lhes facil e expontaneo o amor á nossa civilisação.

Cada colonia deve desenvolver-se, de feitoria e de simples exploração, para vir a ter em si a sufficiente razão de ser economica e administrativa, sem quebra do prestigio da metropole (1).

(1) Th. Pownal, *The administration of the colonies*; G. Charmes, *Politique ext. et coloniale*; Th. Almeida Garrett, *Administração colonial*.

Mas esta ha de impor-se pelas altas qualidades dos seus emigrantes, pela seriedade e prestigio da sua acção politica e internacional, e não pela pressão assustadora das armas, do monopolio e da escravisação.

Nas nossas provincias ultramarinas africanas, infelizmente, os indigenas ainda não podem integrar-se com a população europeia em comunas, districtos e provincias de organização homogenea.

Mas isso não obsta a que devamos tentar nas colonias a creação de municipios em que os colonos europeus e os indigenas que o desejem se interessem pela administração comunal, dirigida por um agente da metropole. A cooperação de taes municipios forneceria o grau administrativo de florescentes districtos, onde o governador, representante da metropole, encontraria a efficaz cooperação de delegados de todas as forças individuae e associativas da colonias, especificadas nas funcções de instrucção, obras publicas, segurança, correios, telegrafos, agricultura, comercio, industria, alfandegas, etc. E todas estas funcções districtaes conjugar-se-hiam, para a unidade das nossas grandes provincias d'alem-mar, até aqui entregues á pressão centralisadora d'uma administração de empirica assimilação ou de simulada autonomia.

Mas os indigenas não hão de ser eliminados, antes a colonisação tende ao seu aproveitamento e progresso, pela instrucção educativa dos aborigenes. Para isso não havemos de viver da ficção de fazer ignarmente do preto o cidadão que á moda europeia elege deputados ao parlamento da metropole, regista nas conservatorias os titulos de propriedade e responde perante juizes togadas á moda da *Novissima Reforma Judiciaria*.

Não. O preto ha de ser levado a comprehender e amar a nossa civilisação por processos lentos de habil educação e apropriada politica. O indigena é um homem a educar, e a educação não consiste em arrancar de chofre o educando ao seu meio, mas em o preparar para o progresso. Assim não são as nossas leis e costumes que temos de impôr aos indigenas. Nós, o povo colonizador, é que temos de estudar a organização da familia, da propriedade, da comuna, e a conceção da moral e do crime, dos indigenas.

Depois de conhecermos os costumes, as instituições e as linguas dos indigenas havemos de respeitá-os no que

elles valem como povos primitivos, para lhes ir levando ao seu espirito o esquecimento do que entre elles seja mau, e o amor pelas vantagens que a nossa civilisação lhes pode dar.

Este é o processo util e persuasivo da colonisação.

A educação, instrucção e civilisação dos indigenas hão de ser feitas em escolas apropriadas, onde os trabalhos manuaes entram com a sugestão educadora num plano de pedagogia de anormaes.

E tambem não é extranha a deficiencia da emigração portugueza para as nossas colonias ao facto de serem insufficientes as communicações entre estas e a metropole.

O regimen das terras seguido nas nossas colonias é deficiente e improprio. Nem temos criado no ultramar sufficientes instituições de credito, nem temos organizado um regimen de concessões que a um tempo respeite a propriedade dos indigenas e facilite as grandes e pequenas concessões e as relações contractuaes imobiliarias entre os indigenas e os europeus. A exploração das minas e florestas tambem não tem merecido as devidas atenções no sentido da rapida mas segura e facil exploração.

Um assumpto no entanto tem sido muito debatido na nossa administração colonial: é o da mão de obra, sempre difficil e insufficiente nos paizes novos. E' indispensavel o trabalho do preto nas zonas tropicais; mas ha deveres de humanidade a cumprir que não pôdem ser esquecidos. O direito ao trabalho é correlativo á obrigação de trabalhar, mas esta obrigação ha de tornar-se pratica, não pelo trabalho escravo mais ou menos dissimulado, mas pelo estimulo criado no espirito do trabalhador que por apropriada educação deve ter necessidades, sobretudo de ordem moral, que lhe tornem o trabalho o meio mais proprio e nobilitante de ser feliz.

Aos trabalhadores immigrants deve ser creada uma situação que lhes facilite o prazer do trabalho voluntario e bem remunerado, além d'uma condição juridica condigna. Devem tambem os colonos europeus facilitar o credito aos trabalhadores indigenas para que elles proprios possam enriquecer e fixar-se á terra.

A metropole não se propõe hostilizar o concurso que os estrangeiros possam trazer de legitimos e bons esforços a favor das provincias ultramarinas de Portugal. Mas os

direitos politicos dos colonos portuguezes não poderão ser esquecidos como o fazem para os seus colonos da Gran-Bretanha, a França e a Allemanha. A condição politica dos aborigenes deverá procurar de preferencia direitos junto ás comunas rudimentares por elles formadas. O que não quer dizer que a metropole não veja com satisfação a conquista dos direitos politicos a favor dos indigenas que procurem pela sua instrucção e civismo interessar-se pela autonomia e progresso das complexas agremiações administrativas.

Para um assumpto muito especialmente deve chamar-se a attenção de todos os que se interessam pelo futuro das nossas provincias ultramarinas. E' o da sua situação economica e financeira. Se não fôra a reexportação colonial e os mais valores que das colonias ficam na metropole, o nosso *deficit* mercantil teria uma significação de indeclinavel ruina. Mas nós não podemos fazer das colonias o objecto explorado das nossas deficientes energias.

Em 1811 os «Pombeiros» dirigem-se para a costa oriental d'Africa; atravessaram o Caginregi, passaram por Tete e chegaram a Angola. E continua viva a tradição.

Em 1809 expedições portuguezas atravessam o continente de Angola a Moçambique; José Joaquim da Silva faz a primeira carta hydrographica da costa do Brazil, do Pará ao Maranhão.

Em 1831 Corrêa Monteiro e Pedroso Gamitto partiram de Tete para Cazembe.

Em 1853 Silva Porto vae do Bibé ao Barotze, e os seus pombeiros chegam ao Ibo.

Segue-se depois a travessia d'Africa realisada por Serpa Pinto, Capelo e Ivens, e são notaveis a exploração da Anchieta, Henrique de Carvalho, Antonio Maria Cardoso, e os esforços militares e administrativos de Sá da Bandeira, Andrade Corvo, Rebelo da Silva, Antonio Ennes, Mousinho de Albuquerque, Julio de Vilhena e tantos contemporaneos illustres dedicados ao engrandecimento de Portugal nos tropicos.

Quando em 1876 na conferencia de Bruxellas foi criada a Associação Internacional Africana no intuito de excluir do continente negro os que não pudessem titular o dominio pela occupação, preparou-se o novo direito publico africano, affirmado a conferencia de Berlim, cuja acta de 26

de fevereiro de 1885 a muitos pareceu a condenção da politica colonial portugueza.

Mas Portugal pôde demonstrar pela sua politica externa, e pelo seu poder de expansão colonial, que sabe corresponder ás exigencias da moderna colonisação, imposta pela politica intervencionista das potencias signatarias da Acta de Berlim.

E' precisamente depois de 1885 que mais alto se eleva o valor do povo portuguez na comprovada competencia da sua moderna acção colonisadora. Se alguém acreditou que a função colonial dos portuguezes tinha acabado depois que terminara a fase aventureira da travessia do Mar Tenebroso, teve a prova da errada previsão no metodo, na firmeza e na rapidez com que, depois da proclamação europeia da politica da occupação colonial, surgiu a grandeza agricola de S. Thomé e o esplendor mercantil de Moçambique.

Baltazar de Castro antecede Stanley na conceção da exploração da Africa Central por via das redes fluviaes. E a adaptação, resistencia e maleabilidade do caracter portuguez, tão proprio para captar a raça negra pelo mais apropriado contacto, vieram demonstrar aos que conhecem os dados da sociologia colonial que, na fase agricola em que se encontram as sociedades humanas que á colonisação interessam, é o portuguez o povo mais proprio para respeitar, evolucionar e educar os povos que os europeus tentam trazer para a civilisação.

Na zona tropical africana nenhum povo europeu ainda pôde demonstrar maior poder colonizador de que o portuguez. Poderam os ingleses dar-se á mais intensa exploração mineira aliás mais industrial do que colonisadora, mas nem os francezes nem os alemães nem os ingleses seriam capazes de realizar por modo mais perfeito a colonisação agricola dos portuguezes nos tropicos.

O genio colonial portuguez pode pôr os nomes de Silva Porto, Serpa Pinto, Capelo, Ivens, Anchieta, Cordon, Henrique de Carvalho, Antonio Maria Cardoso e de tantos outros ao lado de Livingstone, Gran, Cameron e Compiegne.

E a politica do intervencionismo não terá justificação perante a historia, do erro prepetado, de haver restringido a expansão colonial dos portuguezes na Africa Central. A

sciencia da colonisação demonstrou, pelos dados da obra colonial, que são os portuguezes os mais proprios para a colonisação africana tropical (1).

Aos titulos da gloriosa historia da colonisação portugueza que fez o Brasil e um imperio na India, junta hoje o Portugal contemporaneo os titulos a que se referiu Bismark por occasião da inauguração da Conferencia de Berlim em 1884.

A moderna colonisação portuguesa tem chamado os individuos á obra da civilisação e tem tentado eficazmente abrir os dominios coloniaes ao commercio do mundo; criar escolas, estudar e respeitar a moral e o direito consuetudinario dos indigenas; fundar sanatorios, hospitaes e granjas agricolas; escalonar o «hinterland» com postos civilisadores, com apropriada viação terrestre e fluvial e com sollicitas missões de estudo.

As instalações das roças, as habitações dos seus trabalhadores, a assistencia que lhes garante a liberdade e cuida da hygiene, da economia e da subsistencia, em que pese a inimigos da colonisação portuguesa, são documentos vivos de que Portugal tem um lugar irrefragavel de conquistista na moderna luta entre os povos de altas capacidades colonisadoras.

A colonisação agricola de S. Thomé, por exemplo, não pôde ainda ser excedida apesar de imitada com emulação, pelos ingleses, pelos francezes e pelos alemães. A produção do cacau naquella provincia é hoje de 10:000 contos cada anno.

E a acção da metropole portuguesa não procede por intuitos de mera e cega exploração, porque não só a escravatura é reprimida nas nossas colonias, garantida a liberdade de propaganda de todas as missões scientificas e religiosas, respeitando a solidariedade das potencias coloniais, afirmada na Convenção de Bruxelas de 1890, mas Portugal tem podido e tem sabido ocupar civilisadoramente os seus amplos dominios do ultramar pela criação de escolas officinas, pelo desenvolvimento do serviço telegrafo-postal e de viação e por um plano scientifico de adminis-

(1) Billiard, *Politique et organisation coloniales*. — A. Rambaud, *La France coloniale*. — Charle Dilke, *Problems of Greater Britain*.

tração colonial moderna que muito honra a nação portuguesa na compreensão exacta dos seus destinos historicos.

Nenhum povo é mais proprio do que o português para a colonisação europeia nos planaltos da zona tropical africana.

Dois milhões de portuguezes, um terço da actual população de Portugal, poderam outr'ora fundar e desenvolver um Imperio na India e crear o Brazil. E é esta raça, cujas persistentes qualidades coloniaes ainda hoje mais se impõem, é esta raça de colonisadores que nos tropicos mantem uma colonia agricola como S. Thomé, e, com os proprios recursos, occupa e desenvolve as duas grandes provincias de Angola e Moçambique, por processos de administração scientificos e humanitarios, que a Alemanha desejaría pôr em pratica nos seus enervados dominios tropicaes.

E é esta raça de colonisadores que pôde levar as potencias a assignar tratados de limites coloniaes com Portugal, reconhecedoras d'uma grande obra que a historia honra e que a civilisação reconhece portentosa.

Indiquemos rapidamente o valor do Portugal ultramarino:

Primeiro a provincia de Cabo Verde.

Comprehende esta provincia 3.820 kilometros quadrados; a sua população de 147.127 habitantes. O Pico da ilha do Fogo eleva-se a 3.200 metros acima do nivel do mar; em Santo Antão ha o Tope, com 2.200 metros. O fundeadouro *Porto Grande*, em S. Vicente, é notavel para abastecimento da carvão.

Esta provincia divide-se em 9 concelhos, 5 de 1.^a classe e 2 de 2.^a classe. Os concelhos dividem-se em freguezias. A capital, a *Praia*, e a cidade de *Mindello*, são dignas de registo. Os concelhos, são Santo Antão, S. Vicente, S. Nicolau, Sol, Boavista, Praia, Santa Catharina, Brava e Fogo. O decreto de 14 de agosto de 1906 pôz em vigor o codigo do processo commercial em Cabo Verde.

Os fertes vales de Cabo Verde tornam possivel o desenvolvimento da industria agricola e pecuaria, e a pesca e a apanha do coral podem tomar grande incremento. E' necessario arborisar o archipelago para regularisar as aguas e salubrisar a provincia que é propria para a colonisação europeia.

Os natuaes são em geral *mestiços*, e ha ali tambem muitos brancos. O cabo submarino liga à Praia e Mindello á vida da civilisação cosmopolita, que pelas linhas de navegação de que o porto de S. Vicente é escala actua vivamente n'esta provincia ultramarina portugueza.

Depois temos a provincia da Guiné. Esta provincia, que na sua parte continental tem pouca altitude, carece de cuidados de salubrisação, e os seus 37,000 kilometros quadrados de superficie podem e devem vir a ser aproveitados para uma grande producção agricola. Produz boas madeiras de construcção, mancarra, coconote, palmeira, borraça, cera e gado bovino.

O governador d'esta provincia reside em *Geba*, mas a capital é na villa de Bolama. Administrativamente a Guiné, alem do concelho de Bolama comprehende as *residencias*, de Cacheu, Bissau, Geba, Cassine, Buba e Farim, e tem ainda para occupação diversos postos militares.

Os *fulas*, *mandingas*, *beafadas*, *papeis* e *bijagós*, são as principaes raças negras que occupam esta provincia, e que teem uma vida instavel e guerreira.

A população da Guiné será de 700:000 habitantes os quaes nos rios caçam jacarés e hipopotamos em embarcações selvagens.

A seguir vem a provincia de S. Thomé e Príncipe. A cidade de S. Thomé, onde reside o governador, é a capital d'esta provincia ultramarina, situada sobre o equador. A sua situação insular e montanhosa (o *Pico* de S. Thomé tem 2:100 metros acima do nivel do mar) torna-a capaz do grande desenvolvimento em que se encontra esta colonia de exploração agricola, cortada por numerosas ribeiras.

A superficie da provincia é de 939 kilometros quadrados. A população de S. Thomé e Príncipe é de 42:000 habitantes, dos quaes 23:000 pretos são trabalhadores das roças.

Os brancos da Europa são ali em pequeno numero, e os indigenas são pretos ou mestiços, antigos escravos forros.

O concelho de S. Thomé que comprehende a ilha do mesmo nome compõe-se de nove freguezias.

A ilha do Príncipe tambem constitue um concelho, o de Santo Antonio, com tres postos militares. Estes postos

militares e o concelho formam o districto do Principe que faz parte da provincia.

A flora exuberante de S. Thomé e Principe tem varias especies de palmeiras. Ali é notavel a produçãõ de cacau, do café, da quina, de variadas fructas tropicaes, e de madeiras excellentes.

A mão d'obra para as mil roças que ali existem tem sido conseguida por artificios legaes muito complicados. O decreto de 23 de abril de 1908 regulou a emigração estrangeira e dos indigenas de Angola, Guiné e Moçambique para S. Thomé, e o decreto de 31 de dezembro de 1908 reorganizou os serviços da emigração de indigenas para S. Thomé.

Está tambem comprehendido n'esta provincia o estabelecimento de *S. João Baptista d'Ajudá*, na costa de Dahomey, e n'esse estabelecimento ha apenas, como acção administrativa, um destacamento militar e um parochio.

S. Thomé que está ligado á metropole pelos vapores que ligam Lisboa com a Africa occidental, e pelo cabo submarino que tambem toca no Principe, tem o seu commercio quasi exclusivamente em Lisboa em virtude da legislaçãõ aduaneira. Na estaçãõ dos ventos (abril a setembro) a temperatura desce a um minimo de 20° á sombra, e na estaçãõ das chuvas a temperatura eleva-se ao maximo de 50° centigrados. A aclimaçãõ dos europeus, nas zonas altas, é ali possivel. Ha ainda alli muito terreno para cultivar. As minas de petroleo e de hulha estão por explorar.

Mas falemos da provincia de Angola.

E' a mais extensa das provincias ultramarinas portuguezas.

A sua superficie é de 1:315:440 kilometros quadrados, em grande parte ainda pouco conhecidos. Os limites d'esta provincia não estão ainda completamente determinados. O decreto de 9 de setembro regulou a concessãõ de terrenos em Angola.

Um governador geral preside á administraçãõ de toda a provincia de Angola, com residencia na cidade de *S. Paulo de Loanda*.

A provincia divide-se administrativamente em seis districtos — o do Congo, o de Loanda, o da Lunda, o de Benguella, o de Mossamedes, e o da Huila. O governador geral governa tambem o districto de Loanda, e os ou-

tros districtos são governados por um governador de districto.

O districto do Congo comprehende cinco concelhos (Cacongo, Cabinda, Santo Antonio do Congo, Ambrizete e S. Salvador do Congo).

O districto de Loanda comprehende treze concelhos (Loanda, Ambriz, Calumbo, Alto Dande, Cazengo, Ambaca, Encoge, Icolo-e-Bengo, Muxima, Cambambe, Gолungo-Alto, Pungo Andondo e Novo Redondo), e uma circumscripção administrativa — Libolo.

O districto da Lunda comprehende tres concelhos (Malange, Duque de Bragança e Talamugongo) e tres *capitanias môres* (Alem-Cuango, Helo e Ginga-e-Bondos).

O districto de Benguella comprehende seis concelhos (Benguella, Catumbella, Dombe Grande, Bailundo, Caconda e Quilengues) e tres capitánias môres (Ganguelas-e-Ambuellas, Quito e Nana Candundo).

O districto de Mossamedes comprehende tres concelhos (Mossamedes, Porto Alexandre e Bahia dos Tigres).

O districto de Huila comprehende cinco concelhos (Huila, Humpata, Lubango, Gambos e Humbe) e um *commando militar* — o do Cuamato.

A *região do litoral* na provincia de Angola é a mais conhecida, a *região media* é muito povoada e a *região dos planaltos* é a mais elevada e salubre. A quarta região, a mais interior, tem extensas regiões alagadiças a que se seguem os sertões quasi desertos dos Iacas, Ganguelas, Ambuelas, do Songo, do Quioco, do Lubaze e do Bobale.

Os rios Zaire ou Congo, o Quanza, Cunene, Cubango e o Zambeze (Liambai) são n'esta provincia excellentes cursos para a viacão fluvial que, conjugada com a viacão das estradas carreiteiras e das linhas ferreas, muito devem ajudar a occupaçãõ da provincia ainda muito deficiente. O café, a borracha, o algodão, a canna de assucar, gengiba e mandioca são os melhores productos das ricas fazendas de Angola. Os planaltos de Benguella e Mossamedes são proprios para o povoamento europeu.

Os pretos *fiotes*, *bundas*, *n'bundos*, *ganquelas* e *hotentotes*, que em geral falam o *quimbundo*, e os negociantes e fazendeiros brancos, com os *mestiços*, e com as colonias de agricultores europeus, constituem a populaçãõ da provincia de Angola, que alguns computam em mais de

5.000:000 de habitantes. O decreto de 29 de maio de 1907 regulou o processo nas questões gentílicas de Angola.

A administração portugueza deixa nos sertões aos regulos, *sobas*, que prestam vassallagem, o seu poder consuetudinario. Os decretos de 16 de julho de 1902 remodelaram os tribunaes em Angola, remodelaram o trabalho indigena, crearam em Angola dois concelhos, Bibé e Bailundo, concederam a particulares a exploração da borracha e crearam em Loanda uma direcção de agricultura.

A linha ferrea de Loanda a Ambaca, a que parte de Lobito para Katanga e a de Mossamedes ao planalto, com o cabo submarino e com os vapores que navegam no Zaire e Quanza aproveitam as comunicações bi-mensaes dos vapores que saem de Lisboa, tocam em Cabo Verde e S. Thomé, e ligam assim com os telegraphos de Angola esta provincia á vida intensa exegida pela colonisação moderna.

De fevereiro a outubro o thermometro chega a marcar em Angola 48° ou 50° centigrados. Durante os mezes de dezembro a janeiro a temperatura desce a 36°, e de junho a setembro baixa a 27°.

E' de gande valor a provincia de Moçambique (1).

Esta provincia da costa oriental africana, cujos limites n'alguns pontos ainda não estão determinados com exactidão, está em vivo contacto com as colonias limitrofes da Gran-Bretenha e da Allemanha. A sua superficie é de 780:000 kilometros quadrados, com uma população de 3.000:000 de habitantes. O rio Zambeze desagua nas extensas costas d'esta provincia, e tambem o Revuma, o Pungué, o Save, o Limpopo. A alta e baixa Zambezia, o planalto de Manica e o paiz de Gaza são notaveis regiões da provincia.

As producções de Moçambique são iguais ás de Angola, mas ali ha muitos elephantes, o que torna importante o commercio do marfim. As minas de ouro de Manica e os jazigos de carvão da Alta Zambezia prometem grande riqueza para a provincia.

A população, alem dos colonos europeus e dos indios *banianes* e *monhês*, é composta dos indigenas *amatongas*, *bitongas*, *vatuas*, *maganjas*, *landins*, *maranes*, *macias*. A emigração para o Rand é uma ameaça do despovoamento de Moçambique, originado nas condições da mão d'obra na Africa do Sul.

O governador geral d'esta provincia reside na cidade de Lourenço Marques. O decreto de 25 de abril de 1907 creou um tribunal de arbitros avidores em Lourenço Marques e separou os districtos da Zambezia e Moçambique. Divide-se a provincia em cinco districtos: Lourenço Marques, Inhambane, Quelimane, Tete e Moçambique. Os antigos districtos de Manica e Sofala e parte do de Quelimane estão entregues á administração da Companhia de Moçambique, cuja sede africana é na cidade da Beira, porto de grande futuro, ligado ao *interland*. O antigo districto de Cabo Delgado está hoje entregue á administração da Companhia do Nyassa com sede em *Porto Amelia*. Na Zambezia existem os chamados *prazos da corôa*.

O distrito de Lourenço Marques divide-se em dez *circumscrições*, (Lourenço Marques, Villa Luiza, Bella Vista, Ressano Garcia, Manhiça, Sabié, Magude, Chai-Chai, Manjacaze, Chibuto).

O distrito de Inhambane divide-se em treze *circumscrições* (Inhambane, Vilanculos, Chicomo, Panga, Cumbana, Inharrime, Zavala, Chibuto, Barra).

A Companhia de Moçambique divide os seus territorios em doze circumscrições e dez sub-circumscrições (Beira, Sofala, Chilokane, Villa Machado, Bartolomeu Dias, Nova Luitania, Nova Macequece, Spungabera, Villa Fontes, Sena, Cheringoma, Tambara, Massangena).

O distrito de Quelimane comprehende uma circumscrição e duas capitánias môres (Quelimane, Chinde, Mopea).

O distrito de Tete comprehende uma capitania-môr e cinco comandos militares (Tete, Zumbo, Chicôa, Barué, Changara, Maravia).

O distrito de Moçambique comprehende quatro capitánias-môres (Mossuril, Cabaceira, Matibane, Angoche).

Os territorios da Companhia do Nyassa comprehendem onze concelhos (Porto Amelia, Ibo, Palma, Tungue, Mocimbôa, Quissanga, Lurio, Mtarica, Kuamba, Mtanguila). Os decretos de 25 de agosto de 1903 crearam um conce-

(1) Ernesto de Vasconcellos, *Colonias portuguezas*.—Eduardo Costa, *O districto de Moçambique*.—Oliveira Martins, *Regimen dos prazos da corôa*.—J. de Serpa Forjaz, *No districto de Moçambique*.—Antonio Ennes, *Relatorios*.—Freire de Andrade, *Relatorios sobre Moçambique*.—Avalle, *Notices sur les colonies anglaises*.

lho administrativo nos districtos de Inhambane e Zambezia, e no districto de Gaza uma commissão municipal.

A estação mais fresca de Moçambique começa em abril e acaba em agosto. No mez de julho a temperatura média é de 19,07. A estação das chuvas começa em dezembro e vae até março. A temperatura média em fevereiro é de 28.º centigrados.

O caminho de ferro de Lourenço Marques liga esta cidade com o Transwaal, e um ramal parte para a Suazilandia. Lourenço Marques e a Beira estão ligados á Europa por muitas linhas de navegação, e o cabo submarino com as linhas telegraphicas da provincia tornam possível ali uma notavel vida commercial.

A India ainda hoje tem grande valor. O *Estado da India*, provincia ultramarina portugueza, comprehende tres regiões separadas: os territorios de Gôa na costa do Malabar, os territorios de Damão no golfo de Cambaia e os territorios de Diu na costa do Guzarate, — restos do vasto imperio de Portugal no Hindustão.

Os territorios de Gôa, que o rio Mondovy atravessa e que são servidos pelos portos de Mormugão e da Aguada, occupam uma superficie de 3:800 kilometros quadrados.

Junto da Cordilheira dos Gates, ali se produzem coqueiros, palmeiras e a opulenta vegetação tropical. As madeiras e o sal deveriam ser-lhe grande fonte de riqueza.

Habitam os territorios de Gôa, em numero superior a 477:000 habitantes — europeus e descendentes, canarins, indianos não christãos, mouros e africanos. Os indianos que falam o *concani* e os mais illustrados que falam o *marata* pertencem a quatro castas irreductiveis.

As duas partes dos territorios de Damão occupam uma superficie de 384 kilometros quadrados onde residem 43:000 habitantes (*hindús*). Os parses e mouros são em pequeno numero. *Praganã Nogar-Avely* é notavel pelas matas de *têca*.

A ilha de Diu tem 52 kilometros quadrados de superficie com uma população de 16:000 habitantes indigenas.

O governador geral do *Estado da India* reside na capital *Nova Gôa*, ou *Pangim*, e governa directamente o

districto de *Gôa*. Os dois outros districtos, o de *Damão* e de *Diu*, teem governador subalterno.

O districto de Gôa divide-se em 9 concelhos: tres nas *Velhas conquistas* (Ilhas de Gôa, Bardez e Salsete), e 6 nas *Novas conquistas* (Pernem, Sanguelim, Pondá, Sanguem, Guepem, e Canácona).

O caminho de ferro de Mormugão liga este districto com a India ingleza.

O districto de Damão comprehende dois concelhos (Damão e Paço d'Arcos). O districto de Diu comprehende um só concelho.

O clima do *Estado da India* é muito quente durante os mezes de abril, maio, outubro e novembro. A brisa do nordeste é refrigerante. O inverno começa em fins de maio e dura até setembro. Dezembro e janeiro são de temperatura agradável.

A temperatura maxima é de 34º, e a minima de 20º centigrados. E' esta a colonia portugueza onde a instrução está mais desenvolvida.

Macau merece tambem attenções.

A *provincia ultramarina* de Macau é formada pela cidade de *Santo Nome de Deus de Macau*, na parte sul da China, á entrada do rio Cantão, numa pequena península, onde existe um fundeadouro para grandes navios, a *Rada*, e pelas duas ilhas — a da Taipa e a de Colovane. O governador da provincia reside na cidade de Macau. A população é de europeus e de chinezes, e n'estes superintende o *procurador dos negocios cinicos*. As duas ilhas da Taipa e a de Colovane formam um concelho,

A superficie da provincia é de 10 kilometros quadrados, e a população, na grande maioria concentrada na cidade de Macau, é de 80:000 habitantes (chins e alguns europeus e mestiços christãos). O commercio é a principal industria, servida por grande numero de embarcações chinezas, dadas ao commercio do chá, opio, sedas, charões e frutas.

Vejamos o que vale Timor.

O *districto autonomo* de Timor é governado por um *governador* que reside em *Dilly*.

Comprehende o districto quatro concelhos (*Dilly*, *Liquiçá*, *Monatuto* e *Bancan*) e oito commandos militares (*Motael*, *Lantem*, *Manofae*, *Hatolia*, *Batugadé*, *Lamaqui-*

tos, Suae e Ocusse). Os antigos reinos e jurisdições estão hoje repartidos pelas novas autoridades e divisões administrativas.

A metade da ilha de Timor que é de Portugal, e os reinos de Ocussi e Ambeno, encravados na parte hollandeza, e a pequena ilha de *Pulo Cambing*, teem uma superficie de 20:000 kilometros quadrados, com uma população de 300:000 habitantes, negros malaios-polynesios, agricultores valentes e guerreiros, e muitos chins commerciantes, que negoceiam em café, cacau, arroz, tabaco e sandalo.

CAPITULO II

A metropole e as provincias ultramarinas

O movimento commercial das colonias portuguezas da Africa Occidental subiu de 14:000 contos em 1890 para 31:000 contos em 1910, com uma grande superioridade das exportações sobre as importações. A exportação do cacau, do café, da borrocha e do algodão accusam notavel desenvolvimento economico no ultramar portuguez, revelado ainda nos progressos dos portos valiosos que são Mindelo e o Lobito, «terminus» do caminho de ferro que vae a Katanga para tornar viva e util a vida calcinante do contingente negro.

Na Africa Oriental são ainda mais assignalados os progressos e os triumphos da colonisação portugueza, porque o movimento commercial que ali fora em 1890 no valor de 6:000 contos, elevou-se em 1910 a 68:000 contos.

A producção do assucar accusa um notavel desenvolvimento da nossa economia colonial que tem um auxiliar de civilisação e de incremento mercantil nos portos bem providos da Beira, Quelimane e Lourenço Marques onde entram cada anno mais de 700 navios de grande tonelagem. E esta obra grandiosa do Portugal moderno repercute-se ainda atravez da esphera na India, na China e no archipelago de Sonda.

A acção colonisadora do Portugal moderno não se tem revelado apenas na difusão da sua lingua e da civilisação europeia pela aproximação systematica, cuidada e habil dos

colonos portuguezes com os indigenas. Foi Portugal quem construiu o primeiro caminho de ferro colonial, e ainda agora nos dominios coloniaes portuguezes se estão construindo annualmente mais de 300 hilometros de linhas ferreas (1).

Os tres caminhos de ferro de Angola, como os tres caminhos de ferro da Provincia de Moçambique, e o caminho de ferro de Murmugão não servem simplesmente para ligar o «hinterland» portuguez ao littoral, mas são ainda como que apropriadas arterias, que ligando os varios centros de população a que dão vida economica, servem as colonias limitrophes e provam que a acção colonisadora de Portugal, utilisando-se dos progressos do industrialismo moderno, concorre com as outras potencias para a conquista de novos mercados, para a civilisação de novos territorios e para a valorisação da terra que o genio do homem abraça num espirito audacioso de liberdade e civilisação

A sociologia colonial tem demonstrado pela documentação da expansão humana, como se constatou no Congresso de Paris de 1910, que um dos fins da colonisação é tornar habitaveis todos os lugares da terra. E a obra colonial portugueza, mais que nenhuma outra tem demonstrado que o Malthusismo é um erro economico. Portugal, ainda a Conferencia de Berlim em 1885 não tinha dado fóros juridicos internacionaes ao novo direito publico africano, e já preconisava pelo facto o cosmopolitismo colonial, abrindo os seus portos ultramarinos ao commercio do mundo e reconhecendo a egualdade economica e civil a todas as raças.

Gastou a metropole portugueza nos ultimos vinte annos 72:000 contos em serviços militares em Africa para occupar os dominios coloniaes e para estabelecer uma eficaz administração. E este esforço da metropole demonstra que o genio lusitano não se revela em impulsos de aventura, inuteis para a colonisação moderna, porque procura cooperar com as outras potencias na obra cosmopolita da civilisação dos povos tropicaes.

(1) E. Villaça, *Rel. e doc. rel. ás possessões ultramarinas*. — O. Martins, *O Brazil e as colonias portuguezas*. — Andrade Corvo, *Estudos sobre as pro. ult.* — A. Ribeiro, *Le present des colonies port.*

E assim é que Portugal com as suas linhas ferreas colonias tem procurado embaratecer os transportes e tem facilitado aos seus vizinhos colonias a communição do «hinterland» com o mar.

O movimento ferro-viario das colonias portugêsas tem aumentado de 80:000 viajantes em 1890, para 260:000 em 1910. Em 1890 o movimento das mercadorias nos caminhos de ferro colonias de Portugal foi de 36:000 toneladas e em 1910 elevou-se a 830:000 toneladas. Tal a origem das receitas ferro-viarias colonias que em 1910 se elevaram a 3:600 contos. Um povo que assim sabe documentar o seu fomento economico colonial não pode ser banido do concerto internacional que se baseia nas capacidades de expansão civilisadora. Se todas as nações cultas da Europa tivessem a seu favor um quociente como Portugal na partilha dos esforços conjugados para a civilização, não existiria já hoje sobre a terra a grande massa de homens adstrictos á selvageria e á improgressividade.

Nenhum povo pôde ainda levar mais longe o esforço de civilização e de gloria do que o povo portugês.

A administração colonial portugêsa tende a aperfeiçoar-se no sentido da descentralização e da adaptação. Procura, estudando o meio: organizar municipios, educar e interessar os indigenas pela civilização, dar espirito de emprehendimento, de audacia, de justiça e de liberdade aos homens e ás instituições, facilitar o credito, realisar a assistência, como tem podido dar uma grande sensibilidade á cooperação social dos agrupamentos colonias pelos serviços dos correios e telegrafos.

Em 1910 existiam nas colonias portugêsas 11:500 kilometros de fios telegraphicos que, ligados aos cabos submarinos dão uma existencia sentida e intensa á unidade do velho Portugal que assim sente palpitar a exparsa vida da alma portugêsa que vae do Atlantico ao Indico e ao Pacifico. E' a vida heroica dum povo historico que por tal modo se sente latejar atravez da esfera, como uma das mais amplas manifestações do genio do homem.

O serviço postal nas nossas colonias é registado em 385 estações por onde passam annualmente onze milhões de cartas e encomendas postais e 1:600 contos em vales.

A metropole portugêsa, quaisquer que tenham sido os defeitos da sua acção administrativa, tem sabido manter-se

num grande respeito pelas colonias, e em regra a nossa politica internacional quanto ao ultramar tem sido pelo menos solicita. Emquanto a Hespanha perdia as suas colonias, Portugal marchava no caminho do fomento das provincias ultramarinas.

O orçamento colonial portugês, que ha 30 anos indicava apenas receitas no valor de 1:600 contos, inscreve hoje como receitas cerca de 10:000 contos. Este incremento financeiro, que aliás não representa violencias fiscaes sobre tudo nos impostos indigenas que são suaves (os indigenas pagam apenas 1:400 contos) é uma prova indirecta do valor da acção colonisadora da metropole portugêsa. E nos mesmos trinta anos a metropole pagou os «deficits» colonias no valor de 65:000 contos, que não foram levados á conta de divida colonial.

E assim Portugal não só paga as despesas de soberania mas ainda leva á conta da divida da metropole os «deficits» que existem sempre nos orçamentos dos paizes colonias em formação.

Certamente ha erros a corrigir na administração colonial portugêsa, mas fica demonstrado que, vista de conjunto, a obra da nossa moderna colonização honra Portugal e dá-nos direito a inscrevermos perante o mundo culto um valioso activo no inventario que a Conferencia de Berlim abriu com a Acta de 25 de fevereiro de 1885.

A Alemanha realisou com Portugal o acordo de 30 de agosto e 1 de outubro de 1890 sobre os limites colonias luso-germanicos.

A França pelo tratado de 12 de maio de 1886 limitou as fronteiras franco-portugêsas na Africa Ocidental.

A Grã-Bretanha realisou com Portugal o «Modus vivendi» de 14 de novembro de 1890, fixando as fronteiras anglo-lusas na Africa Oriental e Ocidental. Existe tambem entre a Grã-Bretanha e Portugal o tratado de 11 de julho de 1891 para fixar os limites das colonias portugêsas e inglesas na Africa Meridional. E ainda realisou a Grã-Bretanha com Portugal os acordos de 24 de setembro e 5 de outubro de 1895; 29 de fevereiro de 1898 e 21 de janeiro de 1899 para fixar as fronteiras colonias dos dois Estados.

Taes actos diplomaticos são a sanção internacional da existencia da Republica Portugêsa como grande potencia

colonial. Não é só o valor proprio de Portugal independente, como potencia colonial, mas ainda os interesses da Grã-Bretanha, da Allemanha e da França que hão de entrar em equação para que o mundo moderno na solução dos graves conflitos territoriaes pendentes venha a reconhecer a necessidade e a utilidade de respeitar a integridade de Portugal e suas colonias.

A luta mercantil moderna levou as potencias á maior expansão do seu genio civilizador e industrial.

A França nos ultimos vinte anos creou um imperio colonial mais vasto do que o que perdera no seculo xviii.

A Belgica encontrou no Estado Livre do Congo, uma derivação feliz para a sua grande actividade industrial.

A Alemanha reclamou para si o direito de entrar na partilha do mundo.

A Italia não desistiu de ser potencia colonial depois do desastre da Abissinia, e voltou os seus canhões para a Tripolitana e a Cyrinaica, como que na recordação heroica da influencia da Roma antiga nos campos onde esteve Carthago.

A Russia lançou vertiginosamente o transiberiano para a occupação do norte da Asia.

Os Estados Unidos occuparam as Antilhas que a Hespanha não soubera deter. E o Japão lançou-se decisivamente na colonisação da Formosa.

Portugal e a Holanda, quando o mundo moderno assim se convulsiona na conquista porfiada na terra, sustentam o seu imperio sobre os povos que souberam chamar ao convívio das nações cultas.

As provincias ultramarinas portuguezas são administradas por uma organização executiva e deliberativa de que é chefe e fiscal o governador.

Os governadores teem attribuições civis e militares. Junto aos governadores está uma junta (Angola e India), conselho do governo, e um tribunal administrativo (conselho da provincia). Em Moçambique ha uma organização descentralisadora privativa (decreto de 23 de maio de 1907).

As juntas geraes são como que parlamentos coloniaes.

As juntas de fazenda publica tinham pelo decreto de 1 de dezembro de 1869 attribuições para tratar das finanças das provincias ultramarinas, mas foram extintas em 1896.

O chefe do Estado nomeia os governadores geraes com intervenção parlamentar, e os governadores de districto, no ultramar. São os governadores geraes sucessores dos antigos capitães generaes. Os governadores de districto tem categoria igual aos governadores civis da metropole, e honras de generaes de brigada.

Todas as autoridades ultramarinas, excepção feita dos juizes, são subordinadas aos governadores. Estes presidem á junta geral e ao conselho do governo. Pódem os governadores nomear provisoriamente os empregados para as vagas occorrentes, mas as nomeações definitivas são feitas pelo ministerio das colonias. O decreto de 24 de maio de 1873 autorizou os governadores ultramarinos a prover os empregos cujos ordenados não excedessem a 3000000 réis. Hoje até 5000000 réis (decreto de 22 de junho de 1898).

E' tambem o governador quem nomeia os administradores dos concelhos; póde dissolver todos os corpos administrativos de origem electiva, como as camaras municipaes; póde mandar proceder a inqueritos e syndicancias aos funcionarios seus subordinados. Os decretos de 2 de Setembro de 1901 deram aos governadores a faculdade de dissolverem os corpos administrativos eleitos e regularam os recursos para o Supremo Tribunal administrativo (1).

E' ainda o governador quem escolhe vogaes da junta da provincia, e compete-lhe conceder, como garantia administrativa, e com previa consulta da junta de governo, conceder ou negar autorisação para perseguir criminalmente os funcionarios administrativos seus subordinados, por factos provenientes do exercicio das funcções administrativas.

Junto a cada governador ha um secretario, nomeado pelo Presidente da Republica. Este secretario, além de ser o chefe dos serviços politicos e de instrucção, é tambem com voto o secretario da junta do governo e da junta da provincia, e tem a direcção do *Boletim official* da provincia.

A junta do governo, de que é presidente o governador,

(1) Moreira Junior, *Relat. sobre as prov. ultramarinas*. — Sá da Bandeira, *O trabalho rural africano*. — Teixeira de Souza, *Relat. sobre as prov. ultr.* — P. Couceiro, *Angola*. — Mousinho d'Albuquerque, *Moçambique*. — E. J. de Vilhena, *Relat. e memorias*. — Dr. Mar-noco e Souza, *Administração colonial*. — Dr. Ray Ulrich, *Politica colonial*. — Todd, *Parliamentary government in the british colonies*.

compõe-se do secretario do governo, dos juizes effectivos do tribunal da respectiva Relação, ou do juiz da primeira instancia da capital da provincia, quando não houver n'ella tribunal da Relação, e dos chefes dos serviços — militar, do ministerio publico, fiscal, sanitario, etc., bem como do presidente da camara municipal da capital da provincia.

O governador deve ouvir a junta do governo, como corpo consultivo, em todos os assuntos importantes, e quando se trate de medidas da natureza legislativa ou regulamentar.

Não é porém o governador obrigado a seguir o voto da maioria da junta, excepto para se declarar urgente uma medida legislativa e para contractar empréstimos.

A lei de 1 de dezembro de 1869 só julgou dignas de terem uma junta geral de provincia — Angola e a India. O decreto de 23 de maio de 1907 deu porém á provincia de Moçambique uma organização administrativa de autonomia, que aliaz não tem sido posta em pratica no perfeito sentido do legislador que concebera como que um parlamento local em Lourenço Marques.

Macau e Timor não teem população que torne possível a existencia da junta geral. No Estado da India as juntas geraes são compostas do Patriarcha das Indias, do secretario geral, do procurador da Republica, do chefe dos serviços fiscaes, d'um representante de cada uma das camaras municipaes da provincia, dos chefes dos serviços de saúde e das obras publicas e dos representantes da instrucção. Em Angola o commercio de Loanda e de Benguella teem representantes na junta geral.

E todo este machinismo administrativo é posto morosamente em movimento pelas disposições applicaveis do codigo administrativo de 18 de março de 1842, conforme a doutrina do decceto-lei de 1 de dezembro de 1869. O decreto de 4 de junho de 1902 applicou ás colonias o n.º 27 do artigo 278.º do codigo administrativo de 1896. Trata-se de promulgar cartas organicas para cada uma das provincias ultramarinas, conforme as suas condições especiaes. Bem necessario é que com urgencia se realise tal emprehendimento administrativo, porque a administração colonial tem de ser o producto de serios estudos das condições e vontades locais.

A' juntas geraes das provincias ultramarinas compete votar as obras publicas da provincia, com excepção das que respeitam aos fortes, aos edificios do governo central, á administração da justiça e das finanças e aos estabelecimentos militares.

Compete-lhes tambem deliberar sobre as obras e serviços da saúde publica, crear escolas primarias, industriaes e commerciaes, olhar pelos serviços da beneficencia, crear receitas para obviar ás despesas votadas, sem alterar as pautas aduaneiras, que estão em regra presas ao regimen de 1892. Teem emfim competencia para tratar de todos os serviços de utilidade provincial. E é o governador geral quem ha de executar as deliberações da junta geral, cujos vogaes eleitos servem gratuitamente.

As juntas da provincia julgam tambem do merito dos candidatos aos empregos publicos.

Os serviços de fazenda publica no ultramar dependem da Direcção Geral respectiva no Ministerio das Colonias, das repartições superiores de fazenda, dos governadores das provincias, cujas funcções ás vezes são antagonicas com os exatores fiscaes, dos inspectores da fazenda, dos thesoureiros geraes, das repartições de fazenda subalternas, ou dos districtos, dos governadores dos districtos, e dos empregados das repartições de fazenda concelhias. Está em vigor o Regulamento geral da administração de fazenda de 3 de outubro de 1901.

Nos concelhos onde os habitantes não podem constituir camara municipal, pela deficiencia de europeus ou assimilados ou pela superioridade dos estrangeiros, a administração é centralizada por um chefe da circumscripção urbana, ou da indigena, que accumula as attribuições civis com as militares. Então póde haver ainda uma comissão municipal, nomeada pelo governador da provincia; em vez da camara mueicipal. O decreto de 20 de setembro de 1906 regulou a pesca e a lavra de minas no ultramar; o decreto de 21 de setembro de 1906 regulou os correios ultramarinos (decretos de 14 de dezembro de 1906). O decreto de 29 de janeiro de 1907 tratou dos serviços geodesicos nas colonias. O decreto de 25 de abril de 1904 applicou ao ultramar a lei de 4 de maio de 1896 sobre o processo criminal.

O artigo 87 da Constituição da Republica auctorisa o

governo da metropole a legislar para as colonias, em casos de urgencia reconhecida, mas o governo então dará conta ao poder legislativo das leis assim promulgadas.

O Conselho colonial, com séde em Lisboa, consulta sobre assumptos da administração ultramarina.

As provincias ultramarinas gosam dos direitos politicos reconhecidos á metropole, e elegem senadores e deputados ac parlamento da metropole.

Os codigos penal, civil, commercial, do processo civil e commercial estão em vigor nas colonias, com algumas alterações.

O decreto de 17 de novembro de 1869 dividiu o imperio colonial portuguez em duas circumscripções judiciarias. O decreto de 24 de maio de 1902 regulou os julgamentos commerciaes no ultramar quando não possam organizar-se os jurys. O decreto de 30 de novembro de 1869 entregou a fiscalisação do ensino ao governo das respectivas provincias, por meio de conselhos inspectores, e das juntas locaes, fóra da capital da provincia. Os districtos teem uma vida administrativa atrophada.

Em 14 de novembro de 1901 foi organizada a força publica no ultramar, por meio do exercito colonial, no intuito de evitar as repetidas e dispendiosas expedições militares da metropole. A lei de 9 de maio de 1901 regulou a concessão de terrenos no ultramar.

Os serviços dos hospitaes e de saude publica ainda deixam muito a desejar. O decreto de 28 de maio de 1896 dispoz vantajosamente sobre os serviços de saude no ultramar.

Os serviços das obras publicas e mão de obra teem merecido especiaes cuidados. Os decretos de 23 de abril de 1908 e 29 de janeiro de 1903 regularam o trabalho dos indigenas.

Os impostos nas colonias são em geral regulados pelas leis fiscaes da metropole, o que é enervante e improprio da vida colonial. Os impostos indigenas *mussaco* e *palhota* devem respeitar a tradição local. O decreto de 13 de setembro de 1906 creou em Angola o imposto predial indigena, de cubata, e outro da mesma data creou varias parochias.

A exploração das minas do ultramar tende a fazer-se segundo o modelo dos regulamentos facilitantes das colo-

nias inglezas da Africa do sul. Os decretos de 3 de novembro de 1905 regularam a lavra de pedreiras no ultramar e determinaram que em Moçambique, Quelimane e Inhambane o governador geral nomeará em cada uma cinco vogaes das commissões municipaes, quando se deem as condições do § 3.º do artigo 72 do decreto de 1 dezembro de 1869.

As instituições de credito no ultramar portuguez são deficientes. Vivem adstrictas aos privilegios do Banco Nacional Ultramarino.

O regimen da mão de obra tem sido regulado por successivos diplomas mas ainda não foi possível encontrar uma formula que harmonise os principios humanitarios e os interessados no trabalho e producção das colonias. Não ha no entanto legalmente nas colonias portuguezas, nem escravos nem libertos. Todos são cidadãos livres, segundo a lei. O decreto de 9 de novembro de 1899 regulou o trabalho dos indigenas (1).

A circulação monetaria no ultramar portuguez, segundo o regimen de assimilação em que vivemos, é em principio regulada pelas leis da metropole. Mas nas colonias portuguezas ainda ha as patacas, o seraphim, as tangas, as moedas estrangeiras do curso regular.

O explorador scientifico Frederick Welwitsch que durante annos foi pago pelo governo portuguez para estudar a flora africana, prestou excellentes serviços, mas as suas zonas de exploração agricola ainda hoje não estão sufficientemente estudadas para uma efficaz exploração. O jardim colonial tem prestado bons serviços. Faltam organismos destinados a prestar informações aos que desejam emigrar como colonos. O decreto de 18 de janeiro de 1906 organisou o ensino proficional no ultramar. O decreto de 25 de janeiro de 1906 ampliou o de 1899 sobre serviços agromomicos. O decreto de 9 de maio de 1901 tratou dos terrenos e concessões no ultramar.

Mas da actual crise nacional deve resultar um esforço de salvação colectiva. O espirito publico comprehenderá

(1) Charmers, *A history of currency in the british colonies*.—Pier-son, *Koloniale Politik*.—Chailley Bert, *Java et ses habitants*.—Cattier, *Droit et administration de l'Etat Indep. du Congo*.—Descamps, *L'Afrique nouvelle*.—Speyer, *Comment nous gouvernerons le Congo*.

emfim que não podemos arrastar uma vida de ódios e discensões. Os portuguezes de hoje, adaptando-se á moderna lucta do industrialismo hão de comprehender que para progredirem teem de corresponder ás exigencias da civilisação.

Corresponde sempre ás grandes fases historicas um elevado movimento colonizador. Quando o Egypto dos Pharaos se elevou a uma alta cultura, realisou a colonisação phenicia. Os gregos no periodo da sua grande actividade artistica e philosophica fizeram as colonias helenicas do Mediterraneo.

A civilisação da antiga Roma originou as colonias civis e militares que levaram aos povos dominados a lingua e a civilisação do Lacio.

Foi o esplendor da Renascença que pela imprensa e pela bussola tornou possivel a descoberta de toda a terra ao serviço da mais brilhante civilisação que o mundo vira, como fora o espirito místico da epocha feudal o impulsor dos cruzados medievaes.

O seculo xx, no esforço colonizador, conjuga na maxima complexidade que a historia regista todos os factores de que proveiu a colonisação atravez dos seculos. A expansibilidade dos Egypcios, a adaptação e suggestão dos Heleños, a irradiação civilisadora dos Romanos, a crença dos cruzados, a audacia dos portuguezes e hespanhoes da Renascença, todas estas qualidades fazem grande a expansão colonial moderna que é a resultante social de quarenta seculos de civilisação (1).

O industrialismo contemporaneo abre uma era nova na historia. E em face do problema internacional que visa á distribuição da terra pelos povos historicos e civilisadores, Portugal firma os seus direitos por modo inludivel.

Perante o actual conflito internacional, Portugal não tem que recear-se pela sua intangibilidade colonial. As potencias podem vir a alterar o mapa do mundo: mas sempre hão de reconhecer a necessidade de sustentar a inte-

gridade e independencia da Suissa, alcantilada nos Alpes, essa apropriada barreira entre o espirito pangermanico e as tendencias do panlatinismo, como hão de querer a integridade das colonias de Portugal que no centro de Africa está colocado para deter as grandes ambições que ameaçam subverter a velha Europa.

E para dar vida ás provincias ultramarinas é necessario ter a metropole uma vida administrativa, moral e economica capaz de engrandecer o *Maior Portugal*, cujo conhecimento a historia contemporanea facilita.

O codigo administrativo de 1896, como os anteriores, mais visava á urdidura burocratica do que ao fomento economico. A lei das associações de 1907, a dos passaportes do mesmo anno; os regulamentos de saude e beneficencia de 1901, da construcção dos predios urbanos de 1903, da fiscalisação das aguas potaveis de 1904 e dos serviços de fomento commercial dos productos agricolas de 1905 são diplomas que revelam a falta de unidade no pensamento dos governantes. A lei sobre passaportes de 1907 não dispensa a de 1863 e o regulamento de 1899, e esta maneira confusa de legislar e regulamentar põe entraves á vida espontanea dos que trabalham.

O decreto de 13 de outubro de 1910 restabeleceu o codigo administrativo de 1878, e a sua applicação mais veio provar a confusão legislativa em que vivemos. Os decretos de 21 de setembro e 8 d'outubro de 1833, o decreto de 3 de janeiro e a lei de 27 d'abril de 1837 sobre cemiterios; os decretos de 1851 e 1852 e a lei de 1855 sobre legados pios; as leis de desamortisação de 1861, 1866 e 1869; as leis das expropriações de 1850, 1859, 1872 provam que os codigos administrativos de 1835, 1842, 1867, 1878, 1886, 1895, 1896 não teem sido uma codificação completa dos mais importantes assumptos determinados pela intervenção legal.

O decreto de 28 de julho de 1833 dividiu a metropole portugueza em nove provincias, 40 comarcas, 796 concelhos; em 1835 foi dividida em 17 districtos, 817 concelhos, acabaram as comarcas e foi auctorisada a creação das juntas de parochia. Em 1836 os concelhos fôram reduzidos a 351, que em 1842 estavam em 447, pelas leis de 1840 e 1841. Em 1843 foi alterada a divisão concelhia, e em 1847 havia 17 districtos no continente (com 381 concelhos), 4 nas ilhas

(1) Morris, *History of colonization*.—Lobstein, *La legislation coloniale de l'Allemagne*.—Thomson, *Rhodesia and its Government*.—Maurice Lair, *L'imperialisme Allemand*.—C. Ilbert, *The government of India*.—Bancroft, *Colonization of the U. S.*—Chailley-Bert, *L'éducation et les colonies*.—Dilke, *The British Empire*.—Courant, *Études sur l'educ. et la colonisation*.—Sr. Cayolla, *Sciencia de colon*.

adjacentes (com 34 concelhos) Mas a instabilidade continuou, e em 1855 os concelhos eram 285, e em 1861, 1863 e 1864 fizeram-se novas alterações, de modo que n'este anno havia no continente 17 districtos, 263 concelhos e 3:807 freguezias, e nas ilhas: 4 districtos, 32 concelhos e 172 freguezias. Em 1867 os districtos fôram reduzidos, no continente, a 11, do que resultou a revolta da *janeirinha*.

Em 1878 havia no continente 17 districtos, 263 concelhos, 3:979 freguezias, e nas ilhas 4 districtos, 23 concelhos e 179 freguezias. Esta vertigem administrativa tem feito perder a força da tradição, só com vantagem para os que pretendam fazer do povo portuguez uma massa amorpha capaz de receber todos os caprichos dos governantes. Nada mais perigoso para a democracia, que só pôde viver no Estadismo pela acção da autonomia communal (1).

A area média dos districtos é de 526:706 hectares, mas o districto de Beja, o maior, tem a area de 1.076:522 hectares, e o de Vianna de 220:590 hectares apenas. A area média dos concelhos é de 33:661 hectares, e a das freguezias é de 2:248 hectares.

Em 1836 foi organizado em Portugal o serviço official da estatistica, com a *Commissão permanente de estatistica e cadastro do reino*. Em 1857 a *Commissão central de estatistica do reino*, junto do novo ministerio das Obras Publicas, foi incumbida do plano da estatistica, e em 1892 ficaram os serviços estatisticos a cargo das direcções geraes, das repartições independentes, d'uma repartição de estatistica geral, do concelho superior de estatistica e das commissões districtaes de estatistica. Depois estes serviços passaram para a direcção geral de estatistica e dos proprios nacionaes.

Em 1858 a população do continente era de 3.584:677, em 1861 elevava-se a 3.693:962, em 1864 era de 3.829:618 e com a das ilhas adjacentes perfazia 4.343:935 habitantes. Em 1878 esta cifra estava em 4.745:124. Em 1890 a população do continente era de 4.660:095 habitantes; em 1900 de 5.016:627 habitantes, e em 1911 elevava-se a 5.960:058

(1) Dr. J. F. Laranjo, *Principios e Inst. de direito administrativo*.—Dr. Guimarães Pedrosa, *Curso de Ciencia da Administração*.—Dr. Basilio A. de S. Pinto, *Aprot. de dir. adm.*—Dr. Abel Andrade, *Administ. e dir. adm.*—Brunialti, *Diritto amministrativo*.

habitantes incluindo as ilhas adjacentes. A totalidade em 1890 era de 5.069:729, e em 1900 era de 5.423:133. Assim a densidade actual da população é de 64,8 habitantes por kilometro quadrado; em 1900 era de 59, em 1878 de 48. No districto do Porto, em 1864, a densidade da população (423:503 h.) era de 169 h. por kilometro quadrado; em 1878 (472:703 h.) era de 189; em 1911 a densidade da população do distrito do Porto passou para 293, e a do de Braga passou de 122 em 1878 para 162 em 1911; a do de Vianna de 92 para 102; a do de Aveiro de 87 para 121; a do de Lisboa de 70 para 102. Os districtos do Alemtejo são os de menor densidade apesar de n'elles a população se ter desenvolvido em maiores proporções do que nos outros districtos. A densidade da população no districto de Evora que em 1878 era de 15, em 1911 elevou-se a 20, em Beja elevou-se de 14 a 18,8 e em Portalegre de 17 a 22,7.

A população da cidade de Lisboa em 1900 era de 356:009 habitantes, e em 1911 elevou-se a 435:359; a do Porto era em 1900 de 167:955 e em 1911 de 194:009. Setubal em 1911 já tinha a população de 30:346 habitantes; Braga em 1911 ficou em 24:647; Coimbra, 20:581; Funchal, 24:687; Ponta-delgada, 16:179. O acrescimo medio annual da população portugueza tem sido lento porque em media, de 1864 a 1911, é de 37:520; isto é—de 6 por cada mil habitantes. O numero de nascimentos por anno é de 169:000, e o dos obitos é de 113:900. Por causa da emigração o acrescimo da população por anno não vae além de 27:000 habitantes.

A civilização que no seculo XVI foi representada pela modalidade portugueza, passou no seculo XIX e XX a ser representada pela modalidade anglo-saxonia. Hoje o homem civilisado, não ha de ser, como o portuguez do seculo XVI, místico, crente, impulsivo e aventureiro, porque tem de ser educado e instruido no sentido de poder ser conhecedor das leis scientificas, sereno nos processos de luta, methodico no trabalho, firme nos planos da vida, e calculista nos efeitos procurados. E como hoje já não se atravessa o mar em galeões á espera de vento propicio, mas a dirigir machinas de precisão, a civilização deslocou-se para os anglos-saxões, educados no *self-help*, e nós os portuguezes tudo esperamos do acaso, da aventura e da tutela dos que

fazem do governo um desporto de desgraçadas ambições, para crear escravos de nova feição.

Portugal poderia ter uma população de dez milhões, rica e feliz, mas não tem alimentos para ella, porque a terra está inexplorada. E assim não ha braços para trabalhar a terra, e não ha terra para dar trabalho aos braços desocupados. E' porque ainda não sabemos assimilar o processo economico dos anglo-saxões.

A media por kilometro quadrado é na Belgica de 230 hab., na Hollanda de 160, na Inglaterra de 140, na Italia de 115, na Allemanha de 110, na França de 74, na Austria de 71. A de Portugal, sendo de 64,8, é superior á da Romania (56), á da Hespanha (40), á da Turquia (35), á da Russia (23), á da Dinamarca (20), á da Suecia (15) e á da Noruega (10).

O numero de fogos em Portugal é de 1.411:327, com familias numerosas de 5, 6 e mais pessoas, e tem 2.828:691 homens, e 3.131:532 mulheres. E' Portugal o paiz europeu que tem mais percentagem de mulheres.

Havia em 1911 em Portugal 20:517 hespanhoes, 12:143 brasileiros, 2:516 inglezes, 1:832 francezes, 1:645 americanos (Açores), 969 allemães, 547 italianos, 170 belgas e 858 d'outras nacionalidades.

Em 1911 eram solteiros 3:376:813; casados,—1:828:917; separados e divorciados—7:209, e viuvos—334:719. O numero de viuvos é o tripulo dos viuvos.

Os analphabetos em 1911 eram 75,13 %, e os varões maiores de 7 annos que não sabiam lêr nem escrever eram 48,5 %, mulheres 63,6 %.

Em 1864 a cidade de Lisbôa tinha a população de 169:823 habitantes, em 1878 de 203:681; a do Porto em 1864 tinha 89:321, em 1878 tinha 108:346; o Funchal em 1864 tinha 18161, em 1878 tinha 20:606; Braga em 1864—19:613, em 1878—20:258; Ponta Delgada em 1864—15:885, em 1778—17:040; Setubal em 1864—13:134, em 1878—13:904; Coimbra em 1864—13:195, em 1878—13:904.

Nota-se a tendencia para o urbanismo, o que é um symptoma desorganizador, porque não se desenvolve a agricultura, e nas cidades não ha a grande industria. Tal a razão da grande miseria em que vive a população de Lisbôa. Os meios de transporte trazem para as grandes cidades

facilmente os productos da terra, e ás grandes cidades todos os querem vir consumir, esquecidos de que não fica nos campos quem os produza.

O imposto de transito nos caminhos de ferro é de 5 % sobre passagens e transportes de mercadorias, mais 6 % sobre o imposto complementar, sello e imposto de assistencia.

No anno de 1911-12 as importancias recebidas pelos caminhos de ferro subiram a 10:757 contos, sendo 4:732 de passageiros, e 6:025 de mercadorias. O Estado recebeu, de imposto de transito, 437 contos, mais 80 do que em 1910-11.

Em agosto de 1913 o rendimento da alfandega de Lisbôa foi de 1:160 contos, menos 54 contos do que em agosto de 1912; a alfandega do Porto em agosto de 1913 rendeu 765 contos, mais 31 do que em agosto de 1912.

Na Saxonia o acrescimo annual sobre 1:000 habitantes é 16, na Inglaterra 12, na Prussia 9, na Escocia 9, na Austria 8, na Russia 7, na Italia 7, em Portugal 6,5, na Hungria 5, na França 3,5. A relação entre homens e mulheres, em 1878 era, em Portugal, de 49 para 51. No mesmo anno, de mais de 20 annos, os casados eram 56 %, os viuvos 11 %, sendo a proporção entre viuvos e viuvias na relação de 9 para 20; solteiros 33 %. Em 1878 havia na metropole portugueza 1.040:457 fogos, e a media de familia era 4,56 pessoas.

Em 1872 existiam 1:660 escolas primarias, para o sexo masculino, 333 para o feminino, 310 mixtas, com a frequencia de 57:059 rapazes e 18:402 raparigas. Era uma escola para cada 1:811 habitantes e para cada 41,6 hectares, frequentadas por 1,8 % da população. Em 1911 as escolas existentes eram 5:215: para o sexo masculino, 2:511 para o feminino 1:684, mixtas 1:020, com a frequencia de 150:200 rapazes e 70:380 raparigas na idade de escolaridade; uma escola para cada 955 habitantes.

Em 1874 frequentavam a instrução seccundaria 7:761 alumnos, a especial, de musica e bellas artes, 618 alumnos. Em 1872 frequentavam a instrução superior, na Universidade de Coimbra: theologia 38, direito 328, philosophia 109, mathematica 129, medicina 81, administração 3, a Polytechnica de Lisbôa 479, a do Porto 378, o Curso superior de letras 14, o Instituto industrial de Lisboa 228,

o do Porto 155, o Instituto geral de agricultura 43, a Escola Naval 250, a Escola medica de Lisboa 90, a do Porto 28. Em 1900 frequentavam os lyceus 3:596 alumnos, em 1904 os alumnos eram 5:874, em 1908 eram 7:437.

Em 1877 existiam em Portugal 3:432 kilometros de estradas reaes macdamisadas, 1:179 de estradas districtaes, e 1:704 das municipaes.

Em 1884 estavam em exploração 1:655 kilometros de linhas ferreas: 338 (Norte) de Lisboa ao Porto, 175 (Leste) do Entroncamento a Badajoz; 72 da linha de Cascaes, — da Companhia dos Caminhos de ferro portuguezes. O Estado n'aquelle anno explorava 577 kilometros: Porto a Valença 131; Nine a Braga 15; Ermesinde a Pinhão 119 (Minho e Douro); e mais 173 do Barreiro a Quintos, 13 de Pinhal Novo a Setubal; 79 de Casa Branca a Extremoz; 47 de Beja a Casevel (Sul e Sueste). A Companhia da Beira Alta explorava 201 (Pampilhosa a Villar Formoso). A Companhia da Póvoa explorava do Porto a Fontainhas 44 kilometros, de Fontainhas a Famalicão 13. E mais 25 kilometros de Braga a Guimarães, 146 de Lisboa a Pombal, 48 de Coimbra a Figueira e 16 de Pinhão a Fóz Tua.

As linhas ferreas do Estado renderam desde 1 de janeiro de 1913 até 20 de agosto de 1913: Sul e Sueste 1:154 contos, menos 17 contos que em igual periodo do anno de 1912; Minho e Douro rendeu n'aquelle periodo 1:207 contos, mais 73 contos do que em igual periodo de 1912.

Desde janeiro de 1913 até 2 de setembro de 1913, as linhas ferreas da Companhia dos Caminhos de ferro portuguezes renderam: em passageiros 1:903 contos, recovagens 425 contos, mercadorias 2:093 contos. Em 1912 as receitas definitivas, durante igual periodo, tinham sido de menos 80 contos: mais 87 contos em passageiros, mais 31 contos em recovagens, menos 38 em mercadorias. Em igual periodo de tempo as linhas ferreas de Santa Anna a Vendas Novas e de Coimbra a Louzã renderam: em passageiros 28 contos, recovagens 15, mercadorias 68, menos 1:423 contos do que em igual periodo de 1912.

Continuemos a expôr os varios indicadores da riqueza publica para base de seguras conclusões.

Em 1874 a importação portugueza foi de 28:336 contos, a exportação de 22:998, a reexportação, transito e baldeação foi de 3:359 contos, no total de 54:694 contos. Em 1842

tinha sido de 17:899 contos, em 1856 com o desenvolvimento economico e de viação elevara-se a 38:460 contos.

Os direitos de exportação cobrados no paiz durante o anno economico de 1912-13 produziram 293 contos, isto é — direitos estatisticos sobre a exportação de vinhos 16 contos, direitos sobre o vinho exportado pela alfandega do Porto 34 contos, direitos fixos sobre os outros generos e mercadorias 102 contos, e direitos *ad valorem* 151 contos. Em 1911-12 os direitos estatisticos sobre vinhos foram menos 1:824 contos, direitos sobre o vinho exportado pelo Porto menos 2 contos, direitos fixos mais 6 contos e *ad valorem* menos 6 contos.

As operações de transito commercial effectuadas por intermedio da praça de Lisboa durante os dias 21 a 28 de setembro de 1913 accusaram o valor de 269 contos: da parte especial com a Hespanha 106, e 163 da que circulou com a rubrica de reexportação. As exportações hespanholas foram de 20 contos e as importações 17 contos. O movimento das mercadorias de Hespanha realisou-se: com destino á Belgica — lã suja, em rama, 71 contos e resina 4 contos; á Allemanha — cera 3 contos, lã suja 2 contos, quadros de cortica e rolhas 700 contos; á Hollanda — despojos de animaes 600 contos; á Inglaterra — rolhas 500 contos; ao Brazil — azeite 3 contos, fructas frescas 5 contos; ao Chile — livros 100 contos. As mercadorias allemãs e inglezas que seguiram para o consumo da Hespanha foram: — taboas de casquinha, cimento, material de caminhos de ferro, cofres registradores, tecidos de lã e algodão, papel de impressão, material de viação e electrico, bacalhau, oleo vegetal, garrafas de vidro, isoladores de porcellana, obra de madeira, quinquilharias, retróz, louças sanitarias e telhas.

A parte que seguiu em reexportação estrangeira (163 contos) foi para França (18 contos), Hespanha (16 contos), Brazil (15 contos), Marrocos (5 contos), Allemanha (4 contos), e em pequenos valores para a Hollanda, Inglaterra, Congo belga, Estados Unidos, Argentina, Noruega, Africa occidental e oriental. O consumo de navios foi de 8 contos, sendo por parte de S. Thomé 33:931; Loanda 16:831; Benguella 12:881; Cabo Verde 10:095; Mossamedes 7:333; Novo Redondo 5:028; Ambriz 4:958; Principe 3:030; Lobito 2:668; Guiné 1:660; Ambrizete 370; Guissembo 220;

Mussera 100; Porto Alexandre 100; Zaire 70; Cabinda 38; Marselha 30; Mucula 30 e Bahia dos Tigres 24; Chinde 1:610; Beira 1:005; Moçambique 933; Quelimane 931; Inhambane 895; Lourenço Marques 285; Angoche 176; Ibo 74 e Porto Amelia 6.

Em 1874 a maior importação foi de metaes (5:000 contos), generos coloniaes (4:000 contos), algodão (5:000 contos), productos animaes (2:000 contos), lãs e pelles (3:000 contos), e manufacturas (1450 contos). A maior exportação foi de bebidas (9:400 contos), mineraes (2:000 contos), materias vegetaes diversas, (3:000 contos), madeira (1:617 contos), productos animaes (1:352 contos), e animaes vivos (1:245 contos). N'aquelle anno a Inglaterra exportou para Portugal 12 mil contos e importou 13:000; o Brazil exportou 3.189 contos e importou 4:271 contos.

Os bancos portuguezes em 1858 accusavam: encaixe — 2:477 contos; descontos — 4:333; emprestimos — 2:395; depositos — 3:182; notas — 1:885. Em 1868: encaixe 3:046 contos; descontos — 14:189; emprestimos — 6:469; depositos — 5:766; notas — 2:249. Em 1875: encaixe 9:030; descontos — 30:906; emprestimos — 9:206; depositos — 24:515, notas — 4:771.

Em 20 d'agosto de 1913 o Banco de Portugal accusava: caixa — 16:826 contos (ouro 7:508 contos, prata 9:180 contos, nikel 1:146 contos, cobre 2:367 contos); notas em circulação — 83:832 contos; conta corrente com o thesouro 23:687 contos.

Em 1867 a navegação no movimento dos portos da metropole, accusava entradas 8:772 embarcações de vela e 1612 a vapor; em 1870 accusava 8:397 embarcações de vela e 1218 a vapor; em 1874 accusada entradas 8:913 de vela e 2:138 a vapor.

As mercadorias importadas pelo nosso mercado durante os dias 15 a 21 da setembro de 1913 accusaram o valor de 505 contos; de Inglaterra — 176 contos, do Canada — 20 contos, de França — 48 contos, da Alemanha — 118 contos, da Hollanda — 56 contos, da Russia — 60 contos, da Belgica — 61 contos, da Suecia — 16 contos, dos Estados-Unidos — 9 contos. De 1 de janeiro de 1913 a 21 de setembro de 1913 a importação foi no valor de 34:900 contos, superior em 6:263 contos ao de igual periodo de 1912.

Desde 1883 até 1913 o rendimento do imposto de consumo e real d'agua em Lisboa foi 65:673 contos (media annual — 2:190 contos), no Porto foi 12:390 contos (media annual — 319 contos).

De 1 de janeiro de 1913 a 11 de setembro de 1913 a importação estrangeira na nossa praça elevou-se para 33:760 contos, mais 7:075 contos do que em igual periodo de 1912.

Os paizes de que mais importamos são por ordem decrescente: Inglaterra, Alemanha, Belgica, Austria-Hungria, França, Italia, Estados-Unidos, Hollanda e Hespanha.

Em 1910 exportou a Hespanha para Portugal: minerio de ferro — 12 milhões de kilog, lã suja e lavada 1:925:000 kilog, fructas seccas e frescas — 4:840:794 kilog, cortiça em rolhas, pranchas e serradura — 1:320:870 kilog, legumes e hortaliças — 755 mil kilog, azeite — 895 mil, sal — 505 mil, sabão — 99 mil, algodão em fio e tecidos — 36 mil, aguas mineraes — 100 mil e esparto — 2:978 kilog.

No mesmo anno entraram em Portugal 166:201 cabeças de gado hespanhol, no valor de 4:300 contos, contra 332:380 cabeças de gado portuguez introduzido na Hespanha no valor de 2:700 contos (1).

De 1 de janeiro de 1913 a 14 de setembro de 1913 a exportação de cortiças portuguezas foi no valor de 2:299 contos, sendo 1653 de cortiça em prancha, 345 de rolhas, 54 de quadros, 200 de aparas e 46 de serradura. Mais 133 contos do que em igual periodo de 1912.

Mas confrontemos estas manifestações de riqueza com a superficie culticada do solo portuguez.

O Minho tem 4:980 kilometros quadrados de superficie cultivada, 2:392 incultos e 126 entregues ao dominio social (estradas, edificios, ruas etc); Traz-os-Montes tem 4:690 cultivados, 5:590 incultos e 76 de dominio social; as Beiras tem 13:100 cultivados, 10:777 incultos, e 306 de dominio social; a Extremadura tem 9:400 cultivados 7:701 incultos e

(1) *Estatistica bancaria* (1852-1892). — *Estatistica do ensino industrial e commercial* (1854-1893). — *Anuario estatistico das contrib. directas* de 1892 a 1897. — *Est. das contri. directas* (Liquid. e cob. de imp.) de 1895 a 1899, 1896 a 1900, 1897 a 1901, 1898 a 1902. — *Est. esp. das cont. direct.* — *Bol. com. e marit.* de 1898 a 1907.

608 de dominio social; o Alemtejo 13:200 cultivados, 10:528 incultos e 111 de dominio social, e o Algarve tem 2350 cultivados, 2:757 incultos e 148 de dominio social.

CAPITULO III

A agricultura — O credito — A industria — O commercio — A educação; a população; os salarios — O desequilibrio

Em 1868 nos districtos do continente estavam inscriptas nas matrizes 5.678.385 propriedades, pertencentes a 852:385 proprietarios; isto é — uma media de 1,55 hectare por cada propriedade (no Minho meio hectare e no Alemtejo 14 hectares cada propriedade media), tendo cada proprietario a média de 10 hectares (no Minho 4 hectares cada proprietario, e no Alemtejo 42 hectares em media por proprietario).

Vê-se como é differente o regimen da propriedade: fragmentada no Minho, Traz-os-Montes e nas Beiras, e em latifundios no Alemtejo. Nos districtos de Castello Branco, Bragança, Santarem, Lisboa, Leiria e Faro, a divisão media da propriedade é de 15 hectares por proprietario.

Em 1870 a população pecuaria (cavalar, muar, asinina, bovina, ovina, caprina, suina), era na totalidade de 5.786:616 cabeças. Em 1842 a importação e a exportação foi de 17:892 contos, em 1856 subiu para 38:460 contos, em 1874 elevou-se a 54:694 e em 1878 ficou em 54:360 contos. Os impostos indirectos em 1851-2 renderam 5:168 contos, em 1861-2 renderam 6:279, renderam em 1871 2-9:401 contos, para se elevarem em 1878 9 a 16:677 pela mais alta tributação, que fez diminuir o valor das transacções.

De 1852 a 1877 construíram-se 6:315 kilometros de estradas, e de 1852 a 1880 construíram-se 1:206 kilometros de linhas ferreas.

Em 1865 a Companhia das C. F. portuguezes teve o rendimento de 1:054 contos, em 1870 de 1:152, em 1875 de 1:825 contos. Era o resultado da viação que viera provocar o augmento da producção, da agricultura e da industria, pela facilidade de transportes. Em 1852 foram importadas 59:700 toneladas de carvão de pedra, e em 1877 importaram-se 209:216 toneladas.

Em 1875 os productos agricolas, media annual, foram avaliados em 85:201 contos, sendo o valor annual dos cereaes, 30:361 contos; das carnes, 13:719 contos; de legumes e fructas, 11:531 contos; ovos, leite e laticinios, 6:736 contos; peixe, 1:339 contos; vinho e bebidas fermentadas 19:586 contos; azeite, 1:929 contos. No anno de 1875 a importação de generos de consumo foi no valor de 10:699 contos, sendo 2:500 contos de trigo, farinha e pão cozido; 488 contos de arroz; 2:082 contos de bacalhau; 705 contos de laticinios; 4:924 contos de chá, café e assucar. A importação de cereaes, em 1869, foi no valor de 2:298 contos: em 1872, 1:259 contos; em 1875, 3:109 contos; e em 1878, 6:741 contos. Não era prospero o estado da agricultura, com tal deficit cerealifero.

E assim em 1875 o rendimento geral do paiz era: rendimento agricola 85:201 contos; florestal e pecuario, 7:000 contos; commercial, 30:000 contos; industrial, 15:000 contos; e vinham capitaes do Brazil no valor de 3:000 contos. Depois esta verba foi augmentada até 25:000 contos em 1910, e assim se tem vivido como que no tempo das minas do Brazil, com a industria da carne branca, dos 50:000 emigrados annuaes que das terras brasileiras vão mandando valores para equilibrar tão duramente a balança economica de Portugal empobrecido e dependente.

A capitação do rendimento na Inglaterra é de 150:000, na Hollanda é de 120:000, na França de 115:000, na Allemanha de 80:000, na Suecia de 76:000, na Austria Hungria de 55:000, na Italia 38:000, na Russia de 32:000.

Em Portugal, e calculando que a riqueza publica não renda annualmente mais que 350:000 contos, a capitação do rendimento é de 58:000 escudos.

Segundo a constituição geologica ha no solo portuguez tres regiões agricolas distinctas, a de Alem-Douro, a de entre Douro e Tejo e a de Alem-Tejo. Os mineraes produzidos n'estas regiões em 1904 foram: arsenico 1:370 toneladas, anthracite 12:805, cobre precipitado 1:757, pyrites de cobre 297, pyrites de cobre e ferro 383:581, ouro 0,001.261, ferro 12:488, chumbo 225, wolfranio 358, chumbo e cobre 50, concentrados de antimonio e ferro 81, estanho metalico 14, minerio de estanho 37; chumbo, cobre e zinco 180, extraidas por 3:968 operarios. E' pobre esta industria, por falta de apropriada rede ferro-viaria e por falta da hu-

na para os motores das industrias machinofadoras, pois que a antracite, abundante entre nós, não é combustivel proprio.

O minerio portuguez é exportado para os paizes industriaes. Entre nós apenas existem, das industrias metalurgicas, a do cobre, do chumbo, estanho e ouro, precarias e improgressivas.

Pelo ultimo recenseamento pecuario verificou-se que no continente portuguez existiam 5.786.610 cabeças no valor de 31:331 contos. Não tem havido progresso na criação de gados, nos ultimos 40 annos.

O valor da produção agricola portugueza é avaliada em 130:000 contos, mais 35:000 contos do que em 1875, incluindo os productos animaes.

Em 1854 a população portugueza era de 3.409:121 habitantes, em 1858, como dissemos, era de 3.584:677, em 1861 de 3.693:962, em 1864 de 3.829:618, em 1878 de 4.160:315, em 1890 de 5.069:729, em 1900 de 5.423:132, em 1911 de 5.960:058, pelo que se vê ser lento o crescimento medio annual, isto é — 0,6 %. O numero de nascimentos em cada anno é de 170:000, o dos obitos de 114:000.

O excedente medio de 56:000 tem sido desfalcado pela emigração.

Ha em Portugal 1.200:000 individuos de ambos os sexos com educação profissional media; 25:000 com educação superior, especial ou technica; 3921 freguezias; 291 concelhos; 655:000 familias que vivem da agricultura (3.245:000 individuos); 36:900 familias que vivem do commercio (185:000 individuos); 408:300 familias que vivem da industria (incluindo a pesca) ou 2.141:000 individuos; 9:800 familias que vivem do emprego publico (45:600 individuos). Ha 55 portos de pesca e commercio n'uma região de orla maritima de 980 kilometros, e vivem da pesca 1.120:000 individuos. A percentagem do solo inculto no continente é de 30 0/0, e do solo cultivado a cultura de cereaes occupa 20 0/0, a da vinha 15 0/0, a do azeite 5 0/0, a da cortiça 10 0/0, a dos pomares e legumes 4 0/0, pastagens e mattos 6 0/0, outras culturas (arroz, etc.) 10 0/0.

O valor da riqueza publica (propriedades urbanas, rusticas e outros capitaes, não incluindo o valor do trabalho) é de 14.000:000 contos. As despesas com a instrucção primaria são de 2:010 contos, com a secundaria 500 contos,

com a superior, technica e bellas artes 600 contos. Ha na metropole 6:125 escolas primarias, para 600:000 creanças recenseadas, em idade da escolaridade, das quaes frequentam as escolas primarias officiaes 220:580 e 15:200 as escolas particulares (1913).

Fazem em media cada anno 21:000 alumnos o exame do 1.º grau; 9:800 do 2.º grau; matriculam-se nos lyceus, cada anno 1:580; nas escolas industriaes 450; nas escolas normaes 520.

Foi em 1864 que em Portugal se organisou officialmente o primeiro censo da população, e foi de 1864 a 1890 que mais augmentou a população portugueza. De 1890 a 1900 a sua densidade apenas augmentou 4 hab. por kilometro quadrado contra 5,7 no periodo anterior. A desigualdade da distribuição demographica vae diminuindo.

A natalidade portugueza está abaixo da da Russia, Hungria, Austria, Prussia, Allemanha, Hespanha e Italia, mas é 3,3 % mais elevada do que a de nações validas e progressivas como a Hollanda, a Noruega, a Dinamarca, a Belgica, a Inglaterra, a Suissa, os Estados Unidos, a Grecia e a França, onde a baixa natalidade é proveniente tambem do neo-mathusianismo.

A nupcialidade é diminuta. Ao passo que na Suecia, Hungria, Saxonia, Russia, Prussia, Austria e Italia se realisa annualmente, em media, 10 casamentos por 1:000 habitantes, entre nós, apesar da maior nupcialidade das populações do littoral, a milenagem media, é apenas de 7.

E' maior do que em Portugal a taxa da mortalidade na Hespanha, Hungria, Austria, Italia, Allemanha, França, porque entre nós morrem apenas annualmente 2,1 0/0, ou seja — 21 mortes por cada 1:000 habitantes.

Depois do anno de 1892, foi o anno de 1895 aquelle em que a emigração portugueza mais se elevára, pois que attingiu a cifra de 45:000 emig. Este numero depois decresceu até 1899, anno em que a emigração foi de 20:000 individuos. Depois a emigração tem augmentado muito, até que em 1912 foi de 90:000 portuguezes, o dobro da de 1895, o anno que antes tinha sido de maior emigração.

Em 1891 emigraram 35:583 portuguezes (dos quaes 29:630 para o Brazil), em 1892 — 21:074; em 1893 — 30:388; em 1894 — 28:993; em 1895 — 44:350 (dos quaes 40:390 para o Brazil); em 1896 — 27:680; em 1897 —

21:344; em 1898 — 23:604; em 1899 — 17:774; em 1900 — 21:306; em 1901 — 20:652; em 1902 — 24:170 (dos quaes 15:003 para o Brazil, 1:940 para a Africa e 7:227 para outros destinos.

Dos 380 milhões de europeus emigram annualmente cêrca de 800:000: um emigrante por 475 habitantes e por 1:230 hectares de terra. A emigração portugueza é superior a um emigrante por cada 100 habitantes, e por cada 180 hectares de territorio na metropole. Somos o povo de maior emigração. As condições determinantes da emigração são muito complexas: emigra-se pela fome, pela aventura, pelos desgostos politicos e sociaes, pela disciplina colonisadora. A emigração, se é dos mais fracos, não é boa para a colonisação; se é dos mais validos e preparados para a lucta da vida, deixa a metropole exausta (1). A emigração portugueza para as colonias é muito diminuta: não chega á decima parte da emigração total. Assim os emigrantes portuguezes não valorisam convenientemente a economia geral de Portugal, mas, calculando em 600.000 escudos o valor de cada emigrante, os 50:000 emigrantes que cada anno vão para o Brazil valem 30:000 contos, e os 20:000 contos que annualmente veem do Brazil em cambiaes, se se assimelham pelo defeito economico com o antigo dinheiro que vinha do Brazil, não são receita compensadora de tanta população emigrada.

Pela lei do equilibrio social nota-se a tendencia para a maior natalidade nas regiões de maior emigração, e é principalmente pela emigração portugueza que os povos latinos não hão de perder a latinisação brasileira, onde o germanismo não poderá prevalecer.

Em 1890 o numero de estrangeiros em Portugal era de 41:339; em 1900 foi de 41:728. Em 1911, como vimos, era apenas de 41:197.

Em 1864 a população rural portugueza estava para a urbana na relação de 71 para 29, em 1878 na relação de 70 para 30, em 1890 na de 69 para 31, em 1900 na de 67 para 33 e em 1911 na de 66 para 34.

Esta fuga para as cidades não corresponde ao incremento da industria e do commercio, e coincide com o

(1) Dr. Affonso Costa, *O Problema da emigração*.

abandono dos campos, com prejuizo da agricultura. Nota-se a tendencia pedagogica para melhorar a nossa educação phisica e a educação da vontade e technica para que o portuguez possa viver no *self-help*, fóra do fatalismo mesianico, conhecedor dos modernos processos de lucta.

A nossa balança commercial, como vimos, em 1874, accusava uma importação muito superior á exportação. Em 1894 a importação foi de 48.081 contos, a exportação — 36:348; em 1895 a importação — 50:936, a exportação — 38:056; em 1896, a importação — 49:585, a exportação — 36:193; em 1897, a importação — 50:629, a exportação — 37:516; em 1898 respectivamente — 63:028 e 45:600; em 1899 — 66:931 e 45:095; em 1900 — 75:824 e 47:031; em 1901 — 73:296 e 43:755; em 1902 — 69:898 e 42:737; em 1903 — 79:880 e 48:110; em 1904 — 81:214 e 50:167; em 1905 — 78:487 e 46:686; em 1906 — 77:287 e 47:170 contos.

Em 1912 o commercio especial é: importação — 74:539 (em 1911 foi — 68:127), exportação — 34:325 contos (em 1911 — 34:065), a reexportação — 26:312 (em 1911 — 22:958). Assim o *deficit* é 14:012 contos, apesar da maior importação de cereaes.

O *deficit* medio de 15:000 contos accusado na balança mercantil não é coberto pela receita proveniente das industrias de transportes, porque a nossa marinha mercante que ja em 1895 era muito precaria, pois occupava o 17 lugar com relação a vapores de mais de 100 toneladas, em 1901 tinha descido para o 20.º lugar. E tambem não é o turismo que pôde deixar valores em Portugal que compensem o *deficit* mercantil. Só com o dinheiro que vem do Brazil é que se pagam as importações, no que falta do valor das exportações, e quando esse dinheiro não chega, a situação cambial agrava-se enormemente, como aconteceu em 1892 e em agosto de 1913.

A exportação de vinhos correspondente aos dias 7 a 14 de setembro de 1913 accusou o valor de 47 contos: para o Brazil — 9, para Inglaterra — 3, e os restantes para a Allemanha, Hollanda, França, Noruega, Zanzibar, Hespanha, Italia, Russia, Japão, Africa occidental (15 contos), Africa oriental (17 contos), India, Macau e Timor. De 1 de janeiro a 14 de setembro de 1913 a exportação de vinhos foi no valor de 1:726 contos, menos 121 contos do que em equal periodo de 1912. A exportação de azeite de oliveira,

n'aquelle periodo, foi no valor de 279 contos, menos 74 do que em egual periodo de 1912; e no mesmo periodo a re-exportação dos nossos productos coloniaes foi no valor de 7:019 contos, menos 2:885 contos do que em egual periodo de 1912. O cacau vac principalmente para os Estados Unidos, Allemanha, Inglaterra, Australia, Hollanda e Russia; o café, a borracha, as pelles, a cera, o marfim, almeidina, coconote, vão principalmente para a Dinamarca, Russia, Hollanda e Allemanha.

O decreto de 13 de setembro de 1913 organisou os serviços fiscaes da Guiné, onde os rendimentos da alfandega em 1897 a 1898 foram de 36 contos apenas, e em 1911 a 1912 subiram para 307 contos, com indicação de melhoria.

De 14 a 21 de setembro de 1913 a exportação de cortiças realisada por Lisboa accusou o valor de 69 contos (51 das cortiças em pranchas, 10 pelas rolhas, 5 pelas aparas); e nos mesmos dias foram abatidas para consumo de Lisboa 495 rezes bovinas adultas com o pezo de 235:501 kilog. e 240 vitellas com o peso de 24:825 kilog.

O rendimento dos ovos despachados e entrados para o consumo de Lisboa desde 1 de janeiro até 30 de junho de 1913 foi de 33 contos (28 milhões de ovos). A alimentação da população de Lisboa é deficiente, o que a torna fraca e doentia.

A partir de 1906 o augmento dos salarios, que desde 1886 seguia a marcha de $\frac{3}{4}$ 0/0 ao anno, diminuiu a razão da progressão que desceu para $\frac{1}{2}$ 0/0, e o custo da vida que até 1906 baixava continuamente, accusa depois d'aquelle anno uma progressiva elevação. Em 1886 a relação entre os salarios e o minimo das subsistencias é de 83 para 101, em 1906 aquella relação é de 98 para 100, e em 1911 é de 100 para 109. O custo do pão sobe desde 1906 a 1912, na relação de 102 para 110, o da carne n'aquelle periodo sobe na relação de 101 para 108, o do toucinho de 108 para 126.

O imposto de rendimento cobrado por descontos nos vencimentos dos funcionarios publicos foi no anno economico de 1912-13 no valor de 352 contos, correspondentes aos vencimentos de 30:000 contos.

O commercio do Algarve não tem sido progressivo como em tempos idos.

O commercio marítimo de pequena cabotagem do porto de Sines, de 1 de janeiro a 31 de agosto de 1913, foi rea-

lisado no entanto por 34 vapores e 52 navios de vela que descarregaram 2.479:000 kilog. de mercadorias nacionaes. Nas saidas 32 vapores receberam 197:061 kilog. e 36 navios de vela 603:676 kilog. de mercadorias d'aquelle praça com destino a outras do paiz. Com o estrangeiro o commercio foi só de exportação: 3:598:900 kilog. de productos regionaes. Os vapores eram — 26 allemães, 2 dinamarquezes, 5 hespanhoes, 2 inglezes e 3 suecos.

O mercado do Porto, em setembro de 1913, accusou a importação de algodão, cotado a 380, de Liverpool, Antuerpia e Moçambique. O arroz, vendidos os 60 kilog. a 7⁴⁰, foi importado de Rotterdam, Hamburgo, Liverpool, Londres, Bremen e Fiume. O assucar, a 975, veiu de Hamburgo e Moçambique; o bacalhau, a 12⁰⁰ (60 kilos), veiu de Hamburgo, Antuerpia, Noruega e Terra Nova; o café (S. Thomé — 8⁶⁰) veiu de Angola e da Guiné; os couros (de Parnahyba a 820) foram importados, média 1:058 por semana; — a farinha de pau (Rio Grande, 15 kilos, 950) foi importada, em média, por semana 4:020 sacos. A goma, sabão e oleos não foram importados na primeira metade de setembro de 1913, e o commercio de vinhos foi satisfatorio, apesar do elevado preço da aguardente (150⁰⁰). O azeite (8⁰⁰) foi exportado para o Brazil (26:802 litros), Londres e Liverpool.

A lã de Traz-os-Montes (2⁴⁰ por 15 kilog.) foi exportada para Liverpool, Hamburgo, Livorno, Dunquerque, Antuerpia e Marselha. Não houve n'aquelle periodo exportação de sal, e foram exportados 3:600 sacos com feijão (20 litros — 1³⁶) para o Brazil.

Em 1897 a balança do commercio portuguez indicava a importação de 40:683 contos e a exportação de 29:515 contos, para o movimento geral do paiz, e o movimento da praça do Porto, n'aquelle anno, foi: importação — 14:037 contos, exportação — 10:392. Em 1899 o movimento da praça do Porto foi: importação — 18:805 contos, exportação — 10:098 (1).

(1) *Censos da pop.* de 1864, 1878, 1890 e 1911. — *Resumo do inq. ind.* de 1881. — *Anuario est. de Port.* de 1875, 1884, 1885, 1886, 1887 a 1892 e 1900. — *Movimento da população — emig.* de 1887 a 1890, 1891 a 1893, 1894 a 1896. — *Emig. port.* de 1901 a 1912. — *Rendimento collectavel das mat. pred.* (1877 a 1906). — *Liquidação de imp.* (1877 a 1905).

Em 1899 entraram com carga, longo curso, nos portos portuguezes da metropole 3:214 embarcações a vapor (5.746:760 ton.), saíram—3:410; em lastro entraram 1:171 e saíram 969. De cabotagem, n'aquelle anno, entraram 678 embarcações a vapor (820:147 ton.), com carga, e em lastro entraram 194; saíram, com carga, 640, e com lastro 216. As embarcações de vela entradas foram (com carga e em lastro) 1:275 para longo curso, e saíram 1:263; entraram 3:301 (cabotagem).

Os encargos da divida publica eram em 1851-52 de 2:574 contos. Em 1879-80, depois da febre de construcções que em Portugal foi mais um modismo que uma conseqüente e serena lucta pela vida, de que aliás provieram vantagens, aquelles encargos estavam elevados a 14:603 contos. Mas tal elevação não corresponde ás obras realisadas, que foram 500 kilom. de linhas ferreas subsidiadas — 12:820 contos; 577 kilom. por conta do governo — 23:080 contos; 6:315 kilom. de estradas — 22:100 contos. Mesmo ao encargo de 8 % os 58:000 contos gastos em obras publicas só custariam 4:640 contos. Mas viveu-se do mau systema de amortisar os *deficits* por empréstimos: os usurarios e os maus administradores iam sempre elevando a divida. Os empréstimos eram as novas minas.

Em 1879-80 as despezas publicas foram de 33:548 contos, e como os encargos da divida foram de 14:603 contos, vê-se que 43 % das despezas foram absorvidas para pagar a divida. Esta percentagem infelizmente tem-se mantido, apesar do grande augmento das receitas. Em 1879-80 as despezas com o exercito e marinha absorveram 22 % das despezas totaes; ficaram apenas 29 % para encargos de civilisação e mais serviços. Este desequilibrio manteve-se sempre, e no entanto até a Hespanha reserva 39 % das suas despezas para encargos de civilisação, e a Belgica, a Hollanda e a Suecia reservam 52 %. Os actuaes encargos da divida publica (32:000 contos) representam para cada portuguez 5334 escudos, e na França, apesar das guerras, esse encargo não vae além de 520, na Inglaterra é de 3274, na Italia 3235, na Hungria 2208, na Austria 1297, na Belgica 1255 e na Russia 270.

A capitação das despezas orçamentaes dá para cada portuguez o encargo annual de 12290, ao passo que em nações muito mais ricas, cujos cidadãos poderiam com maio-

res encargos, essa capitação é: na França 13296, na Inglaterra 11285, na Italia 10220, na Belgica 8294, na Austria-Hungria 8292, na Hespanha 10221, na Russia 6240.

As linhas ferreas portuguezas são, relativamente á área, a metade das da França, um terço das inglezas, a sexta parte das belgas.

Em 1879-80 as receitas publicas foram de 26:425 contos (contribuições directas—5:603; registo e sello—2:747; indirectas—14:290; bens nacionaes—573; caminhos de ferro, correios e telegraphos—1855; diversos—1:357). O *deficit* de 7:119 contos foi suprido, como de uso, com empréstimos.

O rendimento dos bens nacionaes é na Belgica (caminhos de ferro, correios e telegraphos) de 19:304 contos, na Italia de 19:326, na Dinamarca 4:304, em Portugal 3:428 contos, e ao passo que a capitação tributaria é na Italia de 9200 por habitante, na Belgica 8260, na Dinamarca 3223, e em Portugal de 10220.

O apuramento da conta da gerencia de 1912-13 accusou um saldo positivo, no orçamento do Estado, de 111 contos. A junção das doze contas mensaes d'aquella gerencia indicou as receitas em 84:559 contos, e as despezas em 84:074 contos, e, feitas as correções, as receitas oficialmente publicadas foram 72:412 contos, as despezas 72:301 contos, numeros redondos.

A gerencia de 1911-12 accusava as receitas de 64:545 contos, e as despezas de 70:230 contos. As contribuições e impostos directos renderam mais em 1912-13—2:329 contos; o registo e sello mais 636 contos; os impostos indirectos mais 3:959 contos; os exclusivos e rendas fixas renderam menos 446 contos; os bens proprios nacionaes e diversos rendimentos, mais 150 contos; juros e dividendos mais 297 contos; reembolsos e reposições, menos 5 contos; serviços com rendimentos proprios, mais 356 contos; explorações por conta do Estado, mais 497 contos; reposições, mais 169 contos; receita extraordinaria, mais 54 contos. O orçamento calculado para 1913-14 dá um saldo de mil contos.

O estado da divida fluctuante em 30 de junho de 1910 era na importancia de 82:059 contos (no paiz 70:408, no estrangeiro 11:651 contos), e em 30 de junho de 1913

aquella divida era de 90:107 contos (no paiz 86:127, no estrangeiro 3:980 contos).

No augmento das receitas de 1912-13 ha 2:155 contos pagos pela importação de cereaes e 1:019 pela de outros productos para consumo. Houve um augmento nos direitos de importação de 4:074 contos, o que parece indicar que as respectivas importações tambem augmentaram no valor de 16:000 contos. As exportações não tem augmentado.

Forçoso é reconhecer que o estado moral e economico da nação não é ha muitos annos tão bom como seria de desejar. A população portugueza não tem a devida homogeneidade, por que não a ligam interesses communs, nem uma apropriada educação geral commum. O espirito atavico de intransigencia mais separa os portuguezes. Nos seculos XII, XIII, XIV e XV os portuguezes, para conquistarem a independencia na faza do Atlantico, formaram a unidade nacional, crente e poderosa, mas já revelavam qualidades de aventureira e incalculada expansão, que se manifestou nas aventuras maritimas do seculo XVI. E depois as riquezas faceis da India e do Brazil, pelas especiarias, pelos escravos e pelo ouro e diamantes, fizeram perder aos portuguezes a alma collectiva d'uma forte nacionalidade. A pobreza, pela decadencia do commercio, o espirito de terror místico dos seculos XVII e XVIII, ao serviço das olygarchias, mais enfraqueceram o espirito nacional já deshabitado do trabalho methodico e da vida collectiva nas communas e nas corporações de artes e officios. No seculo XIX os politicos acabaram a obra da desorganisação nacional.

Hoje que espirito commum une os portuguezes? As pautas de 1892 pretenderam crear um interesse collectivo a favor da industria nacional, mas com taes pautas, ainda vigentes, o commercio esmoreceu, e se a cultura de cereaes e algumas industrias exoticas aproveitaram do regimen cegamente protecionista, a grande maioria da nação ficou algemada á elevação dos preços, e á beneficiação restricta, que mais separou os portuguezes, em pobres e ricos, por artificios legaes. E assim ás luctas intransigentes entre conservadores e radicaes, entre livres pensadores e catholicos, veio juntar-se a lucta dos famintos contra os privilegiados. A administração publica, quebrada a tradição do municipalismo em que os *visinhos* ainda sentiam que havia uma causa commum a unil-os, mais tem concorrido para a des-

organisação nacional. E' de Lisboa que parte todo o esforço administrativo, e este artificial e centralizador esforço mais fez cair a alma nacional no messianismo que dia a dia espera que lhe deem pão os que se arrogam a função de governar. A democracia assim é difficil, a aristocracia impossivel, a theocracia vencida, e só ha lugar á oclocracia. As antigas qualidades da raça ainda se revelam no valor dos portuguezes que como colonos vão para a Africa e para a America, embora mal preparados economica, moral e intellectualmente. Mas é ainda este poder dispersivo que mais prejudica o espirito collectivo da nação, o qual muito é necessario elevar pela descentralisação que baseie a administração e a politica na organisação das communas ou concelhos organicos, e pela instrução educativa, de ordem technica e moral. Não temos agricultura porque o solo é mal aproveitado, e a propriedade, sobrecarregada de impostos, é mal organisaada. Não sabemos trabalhar intensamente como modernamente se deve trabalhar. Os analphabetos e os que sabem ler muito e não sabem trabalhar nada, tornam impossivel a existencia d'uma industria forte e progressiva, e o commercio assim não tem base para o seu empreendimento. Duas industrias estão muito indicadas: a do turismo e a da colonisação. Esta ainda nos salva, porque os portuguezes, que na metropole se não instruem, lá fóra aproveitam bem as suas qualidades de resistencia e de imaginação. Os turistas não nos visitam enquanto não adquirirmos habitos de maior hygiene, salvos do atavismo místico que tanto nos tem prejudicado. Os operarios, porque teem fome, e porque comprehendem o internacionalismo que avassalla o mundo moderno, agitam-se, pedem trabalho, que não ha, e só lhes dão algumas leis, mais theoreticas que praticas, porque o Estado portuguez não tem podido integrar-se com firmeza na vida organica e funcional que a civilisação exige (1).

Hoje cada nação ha de ter uma função propria para concorrer á harmonia geral.

Em 1912-13 a contribuição predial rendeu mais 1:714 contos, a industrial mais 260, de que em 1911-12. A accrescentar aos 4:074 contos de direitos de importação que fo-

(1) Dr. Lobo d'Avila Lima, *Movimento operário*.

ram quebrados a mais em 1912-13 ha os 327 contos de impostos do real d'agua de pescado e do consumo.

O orçamento do Estado de 1912-13 augmentou as despesas do orçamento de 1911-12: pelo ministerio do interior — mais 1:280 contos, pelo da justiça — 153 contos, pelo da guerra — 850, pelo da marinha, — 328, pelo do fomento — 565, pelo das colonias mais 661 contos.

Os productos agricolas portuguezes, vinhos de pasto, azeites, legumes e fructas, não podcm competir em preço, nos mercados internacionaes, com os das outras nações, como sejam os hespanhoes, italianos e francezes, que chegam a vencer na concorrencia os productos portuguezes, até no mercados inglez e brasileiro.

O regimen monetario portuguez que até 1854 foi bimetallico, depois d'aquelle anno passou para o monometalismo de ouro com a moeda de prata subsidiaria até 5:000 réis. E assim pela lei de 22 de julho de 1854 ficaram a ter curso legal — as corôas, meias corôas, quintos e decimos de corôas, respectivamente de 10 $\text{m}00$ (peso 17 gr ,735), 5 $\text{m}00$, 2 $\text{m}00$ e 1 $\text{m}00$; as antigas peças e meias peças com o valor 8 $\text{m}00$ (peso 14 gr ,188) e 4 $\text{m}00$; as moedas inglezas (soberanos e meios soberanos), com o valor de 4 $\text{m}50$ e 2 $\text{m}25$ (peso 3 gr ,29).

O toque legal era 916 $\frac{2}{3}$ por 1000, com a tolerancia de dois por mil, tanto em peso como em toque. As moedas subsidiarias de prata eram de 500, 200, 100 e 50 réis com o peso de 12 gr ,5 para as de 500 réis, e o correspondente para as outras.

A lei de 31 de maio de 1882 regulou as moedas de bronze, e foram cunhados 2:000 contos d'esta moeda para substituir as antigas, em circulação no continente e no Funchal. Eram de 20, 10 e 5 réis e os particulares só eram obrigados a receber 250 d'esta moeda, e o Estado 2 $\text{m}50$.

Em 21 de julho de 1899 crearam-se as moedas de nickell (2:000 contos) para substituir as cedulas de 100 e 50 réis, emittidas pela Casa da moeda por occasião da crise monetaria de 1891, e cunharam-se 1:500 contos de moedas de prata de mil réis, em substituição das de 100 e 50 réis, e mais 50 m em moedas de bronze de 5 réis.

Em 1908 cunharam-se 3:500 contos em moedas de prata, 600 de nickell e 150 de bronze, e foi transformada a moeda de prata de 200 réis em moedas de 500 réis.

A crise de 1891 transformou o regimen monetario portuguez n'um *systema mixto*. A moeda de ouro desapareceu, e passaram a ter o principal lugar as notas do banco emissor (o Banco de Portugal), inconvertiveis, que ainda, hoje apesar de novo regimen monetario decretado pela Republica, são a principal moeda, e circulam conjunctamente com o meio escudo (0 $\text{m}50$) e com os 0 $\text{m}20$ centavos, alem das antigas moedas, ainda não recolhidas. O typo das novas moedas a cunhar é: nickell — meio-centavo, (5 réis), um centavo, dois centavos, quatro centavos; prata — 10 centavos (100 réis), 20 e 50 centavos; ouro — um escudo (1000 réis), 2, 5 e 10 escudos.

O iniciador das reivindicações operarias em Portugal foi Silvestre Pinheiro Ferreira que em 1840 no seu livro *Precis d'un cours d'economie politique* já considerou os proprietarios territoriaes como simples administradores, aos quaes não devia ser permitido explorar o publico. E em 1834 já aquelle illustre publicista propôz uma organização socialista. Depois em 1857 appareceu Sousa Brandão, com a propaganda cooperativista, até que com Anthero do Quental apparecem os proselytos da *Internacional*, como Fontana, Nobre França e João Bonança, que em 1877 realisaram um congresso socialista, de que proveio o programma de Thomar (1895), reformado na conferencia de Coimbra (1901).

A primeira *grève* em Portugal foi a dos typographos da *Revolução de Setembro* (1852). Em 1872 o movimento grevista tomou incremento, e ha *grèves* em 1871, 1873, 1881, 1886, 1889, e depois em anno algum deixou de haver *grèves* em Portugal, em geral mal succedidas, por falta de organização. Em 1876 já existiam muitas cooperativas entre nós (1), e tem feito progressos estas beneficinas associações.

As leis operarias em Portugal são deficientes, porque a nossa tradição juridica é tenazmente individualista. Sobre os estabelecimentos perigosos e insalubres ha o regulamento de 1863, e o decreto de 24 de dezembro de 1902 regulamentou a industria das substancias explosivas. O decreto de 14 d'Abril de 1891 regulou o trabalho dos

(1) *Direito industrial portuguez systematisado.*

menores e das mulheres nas officinas; e nas pedreiras foi regulado em 6 de março de 1884. A lei do descanso semanal não tem sido cumprida efficazmente. A lei de 1883 auctorisou a criação de tribunaes de arbitros avidores, e o decreto de 1891 regulou o processo n'aquelles tribunaes, existentes em Lisboa e Porto com vida pouco intensa. Não temos lei especial sobre os salarios, mas a de 28 d'abril de 1897 tratou dos salarios nas obras publicas. Os salarios actualmente são, em Lisboa: carpinteiros — 260 a 290; pintores — 265 a 298; pedreiros — 255 a 280; canteiros — 275 a 1200; estucadores — 280 a 12400; trabalhadores — 236 a 250; funileiros — 280 a 1220; ladrilheiros — 1200; fingidores — 1250 a 2225.

As bolsas de trabalho foram creadas em 1892. O ensino tecnico foi iniciado em 1836, pela criação do Conservatorio de artes e officios, abolido em 1852, para dar lugar aos Institutos industriaes de Lisboa e Porto, melhorados em 1864. A lei dos accidentes no trabalho vigora depois de 24 d'outubro de 1913. Em 1884 crearam-se as escolas industriaes, melhoradas em 1886, 1887, 1901, 1911 e 1913. Em 1852 creou-se o ensino tecnico agricola, melhorado em 1855, 1864, 1886, 1891, 1893 e 1911.

O problema da habitação para os operarios, tão debatido nos povos cultos, já em 1769 mereceu a attenção do Marquez de Pombal, e em 1768 foi ordenado a Misericordia de Lisboa o emprego de parte dos seus capitães para a reparação e reedificação de casas para operarios. Mas depois foi descuidado este serviço de administração publica, e apenas em 1881 e 1888 se deram vantagens em favor das construcções para pobres, derogadas em 1899 (1).

A Companhia dos caminhos de ferro portuguezes tem uma tarifa especial para operarios, cuja vida em Portugal é difficil. De 1888 a 1901 o preço da ração alimentar augmentou 25 % e depois o augmento d'alguns generos tem sido tambem grande, como o da carne, arrôz e bacalhau. Os trabalhadores ruraes do norte teem diminutos salarios, alimentam-se muito mal. Vive ali uma familia de cinco pessoas com 98200 por anno. No Alemtejo um creado de lavoura tem 3200 de ordenado mensal e com comedorias

(1) Dr. Caeiro da Matta, *Habitações populares*.

ganha por anno 80200. No norte é necessario que trabalhem e ganhem salario a mulher e os filhos (que não vão á escola) para adquirirem o minimo da subsistencia familiar.

Em 1889 foi mandado fazer um inquerito ás industrias nacionaes, que em 1890 foi dividido em inquerito de gabinete e inquerito directo, como base. A beneficencia é realizada em Portugal no Albergue dos Invalidos, Coshnas economicas, Assistencia nacional aos tuberculosos, e outras instituições.

As reclamações sociaes teem sido feitas na imprensa operaria que em Portugal existe desde 1850 (*Echo dos Operarios*), mas já em 1836 se publicava o *Jornal dos Artistas*, sobre instrucção profissional. Em 1879 fundou-se a *Voç do Operario* que hoje representa um grande poder de pensamento e de associação. Os congressos, comicios e conferencias dos operarios iniciaram-se em 1865. Ao primeiro Congresso socialista portuguez realizado em 1877, seguiram-se outros em 1881, 1882, 1892 e 1913.

Em 1894 realisou-se um congresso de cooperativas, a que se seguiram os congressos operarios de 1895, 1897, 1903, e em 1911 realisou-se o primeiro congresso nacional de mutualidade. Já em 1876 se realisou um comicio operario e seguiram-se outros em 1881, 1882, 1887 (contra as licenças para trabalhar), 1888, 1891, 1893, 1897, 1898 e 1913 (contra a carestia da vida e da renda das casas).

As conferencias operarias datam, entre nós de 1839, e na «Sociedade dos Artistas Lisbonenses», de 1879. Em 1884, em 1894, 1896, 1898, 1902 (Fuschini), 1911 e 1913 realisaram varios propagandistas notaveis conferencias sobre o valor das reivindicações sociaes, que em Portugal veem das doutrinas de Karl Marx, Lassalle, Benoit Malon e Kropotchine, reveladas nos partidos socialista, syndicalista e anarchista. As antigas confrarias e misericordias evoluíram para as associações de soccorros mutuos e para as cooperativas, e as corporações de artes e officios evoluíram para o syndicalismo, no qual os varios syndicatos das diversas classes operarias se propõem destruir o Estado burguez, quer seja individualista, quer se baseie no socialismo d'Estado (1). Infelizmente as organizações operarias entre

(1) Dr. Guilherme Alves Moreira, *O lucro*.

nós são simples aspirações, a que a pobreza geral dá maior força, mas carecem de methodo de trabalho, habitos de associação combativa e propaganda illustradora. O povo portuguez ainda prefere, ou o regresso ás velhas crenças, ou o entretenimento com a metaphysica politica, propicia ao messianismo e á vida artificial de expedientes. Quando o Brazil proclamou a Republica, e deixou de mandar dinheiro para Portugal, deu-se aqui a crise financeira e economica de 1891, de que resultou a circulação fiduciaria inconvertivel. Depois o Brazil serenou; as grandes obras do Rio de Janeiro deram muito dinheiro aos portuguezes, pelas expropriações, e este dinheiro de novo creou abundancia em Portugal: em 16 annos desapareceu o agio do ouro e o papel inconvertivel valorizou se até ao par. Mas continuamos a não saber produzir riqueza, dependentes do Brazil e dos productos ricos de S. Thomé. Em 1906 a importação para o consumo foi de 60:392 contos, e a exportação nacional e nacionalisada de 30:593. Feito o balanço, vê-se que a balança commercial accusou um *deficit* de 29:799 contos. A balança economica, porém, não se inclinou assim porque ninguem nos dá productos se os não pagarmos.

Mas pagamol-os com o dinheiro do Brazil, e esta vida artificial não deve prolongar-se. E' necessario ter vida propria. Devemos triplicar a producção do solo. A agricultura carece de maiores cuidados, até para termos base segura para os tratados de commercio e para a organização do regimen pautal.

As pautas aduaneiras e os tratados de commercio são empregados como meios economicos e até politicos. Os Estados Unidos vão realisando um plano de tratados de commercio com todos os Estados americanos, com um fim politico e economico, para conseguirem restringir o commercio do velho mundo na America e para crear a hegemonia da Nort' America em todo o novo mundo.

A consciencia juridica dos povos modernos tende a crear a *sociedade internacional*, de character organico. A *cidade antiga*, que F. de Coulanges estudou, evoluiu para o municipio medieval e d'este para o Estado centralizador, cerazico e metaphysico que modernamente, depois que em 1850 a Turquia foi admittida no concerto das nações cultas, como o foi o Japão em 1899, tem pretendido internacionalisar-se, pelo tribunal da Haya, pelos congressos, pelos tratados, pela

aproximação das Academias e Universidades e pela constituição d'um direito publico internacional que só modernamente encontrou o estadio social proprio. O seculo xx é caracterizado pela internacionalisação, e os anarchistas theoricos dizem que tão certo é ser o Estado uma inutilidade e um anachronismo, que, assim como as nações hoje vivem dentro da organicidade da humanidade, ou da sociedade internacional, sem leis escriptas e sem auctoridades de sancção, assim também os individuos pôdem e devem viver pela simples approximação espontanea, apenas sob a influencia das consciencias cultas.

Mas os Estados ainda hoje vivem sem especificações funcionaes que lhes deem movimentos facéis dentro do grande organismo da sociedade internacional, e a lucta industrial e mercantil resolve-se muitas vezes por meios artificiaes, proteccionistas (1). As pautas servem ás nações importadoras para defender a producção, como aconteceu entre nós com o regimen das pautas de 1892, quando, imitando-se a França, se entrou n'um rasgado protecționismo perigoso, para defender os productos da nossa industria artificiosa e para manter um preço remunerador aos nossos trigos. Os tratados de commercio teem sido pelos governos portuguezes utilizados para defender no estrangeiro os vinhos portuguezes, mas um paiz só concede a outro favores especiaes em troca de outros especiaes favores: é um contracto bilateral o dos tratados de commercio. Assim, os Estados Unicos recebem do Brazil o assucar e o café com o beneficio pautal de 25 0/0, mas o Brazil dá o mesmo beneficio aos productos manufacturados dos Estados Unidos. São as vantagens reciprocas. Os antigos tratados de commercio (como o de Methuen) visavam a concessões de monopolios commerciaes; hoje, os modernos tratados de commercio visam á reciprocidade de vantagens, com o tratamento de nação mais favorecida. Mas estes tratados teem-se generalisado tanto, nas relações mercantis internacionaes, que as vantagens vão sendo cada vez menores. A França creou as pauta maxima e a minima, mas vae applicando a minima a todos, e a protecção equal para todos é illusoria, como base protecção-

(1) Dr. Alvaro Villela, *Direito internacional*.

nista. A reciprocidade é hoje a base dos tratados de commercio, mas Portugal carece de mercados para os seus vinhos, e não tem que dar em troca a esses mercados, mais que alguns beneficios para materias primas, pois que tambem se propõe a protecção das suas industrias e da agricultura contra o baixo preço dos trigos exóticos. Poderia o Brazil ser bom mercado dos nossos vinhos, mas não podemos comprar-lhe com favor pautal o seu café, porque tambem temos o nosso. Esta falta de especificação productora difficulta e até impossibilita os tratados de commercio. Por isso no Brazil defronta-se o nosso commercio de exportação com a concorrência de nações mais favorecidas que afrontam os preços dos nossos vinhos, cuja excessiva producção, sem possibilidade de mercados, poderia ser restringida pela substituição das vinhas, por mais vendaveis productos agricolas. É necessario que o problema da exportação seja visto de conjunto, e que não queiram as classes ou individuos sacrificar os interesses geraes, como ás vezes acontece com as pautas vigentes.

O governo da Republica tem pretendido melhorar a situação economica do paiz. Depois de haver expulso as congregações religiosas, decretou a separação dos defensores das igrejas do Estado, aboliu os titulos de nobreza, alterou o direito successorio e o familiar, estabeleceu o divorcio, reformou a contribuição predial. Mas as más colheitas dos dois annos agricolas de 1912 e 1913 mais augmentaram o desequilibrio economico e moral, e por isso a emigração. Durante o seculo XIX ha os periodos do frio (1806-1820; 1836-1850; 1876-1890) e os de calor (1821-1825; 1851-1875). E a producção agricola varia com aquelles periodos. Na Europa central e occidental verifica-se que a emigração é maior nos annos humidos, salvas as razões moras. Nos ultimos seculos os periodos da humidade e do frio foram: 1705, 1740, 1775, 1815 e 1850, e os de calor e secca foram: 1720, 1760, 1790, 1830, 1860 e 1890. O facto é que a emigração europeia para a America do Norte, desde 1805 a 1911 teve accentuadas oscilações porque os periodos humidos são desfavoraveis á Europa e favoraveis á Nort'America, para a cultura dos cereaes. Mas o anno de 1913, que não foi em Portugal favoravel á cultura cerealifera, foi abundante em fructas. Em agosto de 1913 a fructa rendeu em Lisboa de imposto de consumo 5 contos, para 1.051:430 kilogr. As

melancias e melões renderam 3 contos (1.420:273 kilogr.). No mesmo mez de agosto o consumo de Lisboa (carnes, fructa, liquidos, combustiveis, e o real d'agua — azeite e carne de porco) rendeu á alfandega 189 contos. E desde 1 de janeiro até 31 d'agosto de 1913 rendeu 1:628 contos, mais 6 contos de que em igual periodo de 1912. De 21 a 28 de setembro de 1913 foram exportadas pelo mercado de Lisboa 10:463 caixas com uvas, 100 cascos com uvas esmagadas, 999 caixas com maçãs. 704 com figos e 4:577 com tomate, no valor total de 17 contos.

Poderia Portugal haver do commercio de fructas grandes lucros. A Inglaterra, a França, a Allemanha e a Africa (por meio de *camaras frias* nas carreiras regulares estabelecidas com os nossos portos), como já o fazem a Hespanha, a Italia, a Argelia, o Cabo, o Natal e a Australia, seriam seguros mercados para este ramo de commercio. Seria necessario aperfeicoar a cultura, o serviço de emballagem e a propaganda. Os tratados de commercio auxiliariam o intuito, com o tratamento de nação mais favorecida, sem dispensa da facilidade de transportes (abertura de canaes, wagons de *camaras frias*, fretes baratos de grande velocidade). O commercio de fructas seccas, principalmente uvas, deveria desinvolver-se muito mais no Porto, Guimarães, Caldas da Rainha, Setubal, Elvas, Lisboa e Algarve, o que até a Turquia asiatica sabe fazer com os damascos em pasta, vendidos em caixas de apparencia artistica.

A nossa exportação de conservas vegetaes em 1905 foi de 97 contos, em 1906 de 91 contos; n'estes annos a exportação de doce secco e em calda foi de 54 e 50 contos respectivamente. Esta decadencia não se justifica senão pelo abandono. A exportação vinicola é de 10:000 contos, e com o natural monopolio dos vinhos generosos, do Porto e Madeira, se pelos tratados se evitarem as falsificações e imitações, e se soubermos substituir em Africa o alcool indigena pelos nossos vinhos communs, aquella cifra deve duplicar. O azeite deveria ser vendido ás fabricas de conserva de peixe, com bom fabrico, neutro; mas, apesar d'algum progresso, ainda o importamos de Italia, e deviamos vendel-o ao Brazil, ás colonias, á Inglaterra, á Allemanha, á Belgica, á Austria, á America hespanhola, á Nort'America e ao Japão, como o fazem a Hespanha e a Italia, em grandes valores.

Portugal produz metade da cortiça que o mundo consome, e no entanto a Hespanha e a França auferem pela sua exportação de cortiça tanto como Portugal. E' que nós exportamos a cortiça em estado de *materia prima*. E' necessario trabalhá-la, até para desenvolver a industria fabril.

E' de 1.000:000 hectares a area da cultura de cereaes em Portugal e de um milhão de toneladas a sua producção, aliás incerta por causa do clima quente e secco. A area cultivada de trigos será de 440:000 hectares, com uma producção de 160:000 toneladas. Ora, com a melhoria de processos de cultura, chegaremos a não carecer de importar trigo e milho. Importamos ainda 25:000 toneladas de arroz (1:700 contos), que vem da India, por via da Allemanha, Inglaterra, Hollanda e Belgica. Deveremos cuidar da importação directa do arroz do territorio de Damão, para embaratecer o producto, para evitar a saída do ouro para o estrangeiro, para proteger a nossa India e para facilitar a exportação de vinho para a India ingleza, via de Damão. O problema da carestia da vida é tambem vivo em Portugal. Os inglezes tratam de resolvel-o (Lloyd George) com medidas practicas; a simples suppressão do imposto do consumo não dá resultado. Os nort'americanos, pelo *bill* Underwood, franquearam as alfandegas aos generos de primeira necessidade, e assim os *trusts* não podem fixar os altos preços, batidos pela concorrência estrangeira; e estabeleceram o imposto de rendimento progressivo, de que estão isentas as pequenas fortunas.

Os abundantes pastos de Entre Minho e Douro, das Beiras e dos campos do Ribatejo facilitam a industria dos lacticinios e nas regiões incultas as forragens tornariam facil o desenvolvimento da industria da creação de gados, como o tem feito a Hespanha, para abastecimento de carnes, e outras industrias. Para o Brazil e colonias, sobretudo, poderíamos exportar lacticinios. Importamos no entanto 170 contos de queijos e 1:200 de lã, cuja producção nacional é apenas de 5 milhões de kilogrammas. Podemos e devemos triplicar a producção agricola e o respectivo commercio. Temos 30 % de solo da metropole inculto, e as colonias não poderão attingir a devida prosperidade emquanto a metropole não for cultivada e o credito agricola desenvolvido (1).

(1) Anselmo de Andrade, *Portugal economico*.

Ora os rendimentos das linhas ferreas do Estado accusam desde 1 de janeiro até 10 de setembro de 1913, no Sul e Sueste — 1:319 contos, menos 29 contos que em egual periodo de 1912; os do Minho e Douro — 1:357 contos, mais 85 contos, e os generos entrados em Lisboa em agosto de 1913 pagaram de imposto 183 contos. O incremento economico podia e devia ser maior.

A pesca não está prospera. As linhas ferreas não teem wagons frigorificos que internem o peixe; a pesca do bacalhau da Terra Nova ainda pode progredir. O fabrico de conservas de peixe é importante: occupa 10:000 operarios e produz 20 milhões de kilogrammas.

Emquanto não é possivel desenvolver a marinha mercante, aproveitemos o facto de Lisboa ser o natural caes da Europa: pelos bons hotéis, pontes-caes, linhas ferreas e *gares* apropriadas atraímos os grandes paquetes que fazem carreiras entre a Europa e a America do Norte e Sul, Africa e Australia, porque, sem os mendigos e a exploração dos cocheiros, Portugal deve vir a ser uma incomparavel estação de verão e de inverno. Os fretes baixarão pela natural concorrência. E abrindo-se os canaes que ligassem o Tejo, o Mondego e o Douro, os transportes ficavam facilitados e a agricultura progrediria: seríamos assim um paiz rico e ordenado, digno de receber os estrangeiros.

Aproveitemos as vantagens naturaes e os esforços já realizados na construcção de linhas ferreas, pontes, estradas e portos. Lembremo-nos que Portugal é maior do que a Hollanda, a Belgica, a Suissa e a Dinamarca, e no entanto o nosso commercio de exportação é 25 vezes menor do que o da Hollanda, 17 vezes menor do que o da Belgica, 7 do que o da Suissa, e 3 do que o da Dinamarca.

O tratado de commercio e navegação com a Allemanha (30 de novembro de 1909) deveria ser o inicio d'uma era nova para o nosso commercio exterior. Por aquelle tratado, os productos portuguezes teem o tratamento da nação mais favorecida (pauta minima), e foram declaradas abusivas as designações dos vinhos Tarragona-Port, Port-Greg, Australian-Port, que tanto prejudicam os nossos vinhos do Porto. Por decreto de 26 de setembro de 1913 e para evitar os prejuizos de haver caducado o tratado luso-hespanhol de 27 de março de 1893 e convenio de 29 de ju-

nho de 1894, ficaram sujeitas ao regimen da pauta de 17 de junho de 1892, com as ultteriores modificações, as trocas commerciaes entre Portugal e Hespanha. Ora de janeiro a maio de 1913 foram despachados em Lisboa para o estrangeiro e colonias 3.402:535 litros de vinho branco no valor de 195 contos, 7.605:311 litros de vinho tinto no valor de 340 contos. Este movimento indica que deve procurar-se por tratados de commercio assegurar os mercados dos nossos vinhos. Reparemos na attitude da Hespanha.

E as cooperativas, de producção, de circulação e de consumo, teem-se desenvolvido em Portugal, o que prova que as classes trabalhadoras se vão educando. Em Inglaterra as cooperativas teem tres milhões de socios e dez de consumidores, e fazem um negocio annual de 650 mil contos, o que lhes permittiu federarem-se e fundarem um armazem como o *Wholesale*, com succursaes em todo o mundo. O congresso internacional contra o *chamage* em Gand e o congresso socialista de Iena, acabam de provar que o internacionalismo e o estudo das leis economicas caracterisam as ultimas tendencias das reivindicaciones sociaes e que entre nós temos vivido mais da suggestão do que da reflexão (1).

Pela importação suprimos o nosso *deficit* das subsistencias. Devemos augmentar a producção do trigo e cuidar da da beterraba para evitar a importação do assucar; temos muíto a fazer em favor da hydraulica agricola, até para conseguir prados permanentes, de que deve provir o gado para a alimentação e para a agricultura. Necessario é que se desenvolva entre nós a arte de procurar mercados, e que se desenvolva o credito agricola e industrial, pelo uso dos meios de economisar numerario (*Clearing-Houses* — *Cash-credit* — Caixas Raiffeisen, cooperativas Schulze — syndicatos agricolas). Carece tambem a agricultura da confeção do cadastro e da reforma do regimen hypothecario. Mas, sobretudo, do que carecemos é de preparar a população para a lucta da vida.

(1) B. Telles, *O problema agricola*. — *Commercio e navegação de 1897 a 1905*. — *Bol. com. e marit. de 1898 a 1907*. — Vic. Miceli, *Principii fond. di dir. const. generale*.

INDICE

Primeiro periodo

A formação do reino de Portugal; sua constituição economica; condições da sua existencia; distribuição das terras; elementos varios da população; agricultura; tributos.

CAPITULO I — O territorio e a população — O poder real.	7
CAPITULO II — O povo; o clero e a nobresa — Os municipios.	26
CAPITULO III — Agricultura; mercados; industria; commercio; navegação; impostos; moeda; minas; pesca.	47

Segundo periodo

Os descobrimentos; a aventura e o mercantilismo; riqueza de alem-mar; seus effeitos no reino; agricultura; industria; commercio; moeda; tributos; origens da divida publica.

CAPITULO I — A colonisação — O commercio do Oriente.	77
CAPITULO II — A India — O Brazil — A decadencia.	94
CAPITULO III — Estatisticas — Produção agricola; importação e exportação — As terras incultas; a pesca; impostos; as minas; o sal; a divida publica; a moeda.	120

Terceiro periodo

Tempos modernos; estado das pessoas e da propriedade; população; agricultura; industria; commercio; politica commercial; navegação; minas do Brazil; moeda; rendimentos nacionaes; tributos; diferentes estados da divida publica.

CAPITULO I — A sociedade — O governo — A riqueza publica.	151
CAPITULO II — Politica commercial — As invasões e a desordem — A desamortisação da terra.	193

CAPITULO III — Extinção do papel moeda — A lavoura —
 Conversão da dívida — Reforma das contribuições — A
 confusão.

246

Quarto periodo

*Actualidade; estado das pessoas e da propriedade; população;
 emigração; agricultura; industria; commercio geral; pautas
 e tratados de commercio; commercio especial; navegação;
 moeda; custo da vida; salarios; reclamações sociaes; legis-
 lação operaria; tributos; fortuna nacional; balanço do «de-
 ve» e «haver» da nação.*

CAPITULO I — As obras publicas — O fomento — As colónias.

289

CAPITULO II — A metropole e as provincias ultramarinas.

312

CAPITULO III — Agricultura — O credito — A industria — O
 commercio — A educação; a população; os salarios — O des-
 equilibrio.

332